



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000117-82.2010.5.02.0511**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 03/02/2010

**Valor da causa:** R\$ 30.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** ANDRE LUIS DA SILVA

**ADVOGADO:** MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

**RECLAMADO:** ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**ADVOGADO:** ELISABETH MUNIZ

**RECLAMADO:** GILDEIA APARECIDA CUNHA

**RECLAMADO:** ELIO COCCOLI

**ADVOGADO:** MARCELO JOSE DE ASSIS FERNANDES

**RECLAMADO:** ANDREA COCCOLI

**RECLAMADO:** GABRIELE COCCOLI

**TERCEIRO INTERESSADO:** 5ª Vara das Execuções Fiscais Federais em São Paulo/SP



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
001ª Vara do Trabalho de Itapevi**

**TERMO DE ABERTURA DE EXECUÇÃO**

Nesta data, faço o cadastro CCLE do processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511.

Certifico que as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico e os autos físicos foram arquivados.

São Paulo, 27/11/2019





**Proc. 0000117-82.2010.5.02.0511**

**AÇÃO TRABALHISTA  
AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)**

**Observações:**

*Há penhora no rolto dos autos fl. 160.*

Processo distribuído e autuado em 03/02/2010, às 16:18:05

**Autor : André Luiz da Silva**

End: Rua Luiz Belli, 71

APTO 31 B- Conjunto Habitaciona

Itapevi

SP - CEP: 06665-080

Adv: MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ (FLS. \_\_\_\_\_)

OAB : 163741/SP-D

End: R Quirino dos Santos, 230

Barra Funda

São Paulo

SP - CEP: 01141-020

**Réu : Eco Utilidades Domésticas**

End: Ave Pedro Paulino, 720

- Conjunto Habitaciona

Itapevi

SP - CEP: 06663-000

Adv: ELISABETH MUNIZ (FLS. \_\_\_\_\_)

OAB : 101183/SP-D

End: R ANTONIO LAMAS 76

IPIRANGA

SÃO PAULO

SP - CEP: 04257-190

**Réu : Gildeia Aparecida Cunha**

**e outro(s) 1**

End: R AGOSTINHA DE SOUZA MONTEIRO N°192

SÃO LUCAS

SÃO PAULO

SP - CEP: 03254-140

**Audiência designada: 11/06/2012, 09h:00min - Concilia/Execu**  
**Distribuído eletronicamente: ANTONIO SERGIO MARIA DA SILVA JUNIOR**

**Unidade de Atendimento de Itapevi**  
**Autuação Centralizada de 1ª Instância**

**Montagem dos autos:**

**Volumes:            Documentos:            Pacotes:            Fls:**



001aVT

00001178220105020511





Tribunal Regional do Trabalho 2ª região - São Paulo



Desabilitação dos Faltos em Itapevi

TEMPO DE DISTRIBUIÇÃO 03/02/2019, 16:18:05

PROCESSO Nº 000117-82.2010.5.02.0511

REQUERENTE: Andre Luis da Silva

REQUERIDO: Eco Utalidades Domesticas

TIPO DE TRABALHISTA: OBRIGATORIO

SITUAÇÃO: Não disponibilizada pela Vara.

VARA: 1ª Vara do Trabalho

Distribuição Eletrônica - ANTONIO SERGIO MARIA DA SILVA JUNIOR

Certifico, para os devidos fins, que o Processo nº 000117-82.2010.5.02.0511 encontra-se devidamente autuado pelo servidor...  
matrícula nº... Certifico mais, os autos de processo...  
contem... folhas e... volumes de documentos apresentados...  
tudo, tendo que o sistema documental recebeu os... ANTONIO SERGIO MARIA DA SILVA JUNIOR





040221/55/5921  
1265

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA \_\_\_\_ª VARA  
DO TRABALHO DE ITAPEVI - SP

**ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CTPS nº 90933 série 00299/SP, e da cédula de identidade RG nº 33.261.632-0, inscrito no CPF sob o nº 307.192.998-61, e no PIS sob o nº 13011288701, filho de Elizabete Teixeira da Silva, nascido aos 08/08/1979, residente na Rua Luiz Belle nº 71 A, Apto 31 B, Cohab II, em Itapevi /SP, CEP. 06665-080, vem, através de seu advogado abaixo assinado, à presença de Vossa Excelência, propor a presente

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**  
**a ser processada pelo rito ordinário**

em face de **ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS**, CNPJ desconhecido, estabelecida na Rua Pedro Paulino nº 720, Conjunto Habitacional, setor D, em Itapevi /SP, CEP: 06663-000, pelos motivos de fato e de direito adiante expostos:

Rua Quirino dos Santos, 230, Barra Funda - CEP 01141-020 - São Paulo - SP  
Fone / Fax: (011) 3393-3382  
E-mail: marcoqueiroz@globo.com





## DOS FATOS

### DA ADMISSÃO

O Reclamante foi admitido em **27/04/2007**. Entretanto, nitidamente buscando burlar direitos trabalhistas e previdenciários, a reclamada não efetuou o registro do reclamante em CTPS.

### DA DISPENSA

O Reclamante foi injustamente dispensado em **14/04/2009**.

### DO SALÁRIO

O Reclamante recebia em média salário mensal de **R\$ 548,00, composto da seguinte forma**: R\$ 22,00 por dia de segunda à sexta-feira e R\$ 27,00 por dia aos sábados.

### DA FUNÇÃO

O reclamante, durante todo o contrato de trabalho, exerceu a função de **AUXILIAR DE PRODUÇÃO**.

### DO HORÁRIO DE TRABALHO

O Reclamante laborava de segunda a sexta-feira das 07h30 às 20h00, e aos sábados das 07h30 às 15h00, sempre com 1 hora de intervalo para refeição e descanso.

---

Rua Quirino dos Santos, 230, Barra Funda - CEP 01141-020 - São Paulo – SP  
Fone / Fax: (011) 3393-3382  
E-mail: marcoqueiroz@globo.com





## DOS DIREITOS

### DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Como explicitado, o reclamante foi admitido em data de **27/04/2007, sem o devido registro em CTPS.**

É certo que durante todo o período em comento havido entre as partes, sempre estiveram presentes todos os requisitos de uma relação empregatícia, quais sejam SUBORDINAÇÃO JURÍDICA, DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, PESSOALIDADE e HABITUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, normatizados no artigo 3º da CLT.

Verifica-se desta forma, que a manobra da Reclamada em **não anotar o contrato de trabalho na CTPS do reclamante**, não teve outra finalidade senão a de burlar a Lei e lesar direitos trabalhistas e previdenciários do obreiro.

Isto posto, com base no artigo 9º da CLT, requer seja reconhecido o vínculo empregatício entre o reclamante e a reclamada no período de **27/04/2007 a 14/04/2009**.

Por consectário, considerando que a rescisão contratual foi sem justo motivo, o Reclamante tem o direito de receber as seguintes verbas, a saber: Aviso Prévio Indenizado, Saldo de salário (14 dias), 13º salário proporcional referente a 2007 (8/12), 13º salário integral referente a 2008, 13º salário proporcional referente a 2009 (5/12 - face a projeção do aviso prévio), férias + 1/3 em dobro biênio 2007/2008, férias vencidas + 1/3 biênio 2008/2009, férias proporcionais + 1/3 (1/12 - ante a projeção do aviso prévio), FGTS sobre verbas rescisórias.

Rua Quirino dos Santos, 230, Barra Funda - CEP 01141-020 - São Paulo - SP  
Fone / Fax: (011) 3393-3382  
E-mail: marcoqueiroz@globo.com





**Requer, ainda, seja a reclamada compelida a fazer as devidas anotações na CTPS do reclamante.**

### **DO FGTS + 40%**

A reclamada não efetuou os depósitos fundiários na conta vinculada do reclamante, haja vista o labor sem o devido registro em CTPS.

Importante ressaltar que sobre os valores relativos ao FGTS não depositados ou depositados a destempo (nos termos do artigo 15 da Lei nº. 8.036/90), deverá incidir não só a correção monetária, como também ainda os juros de 0,5% ao mês e multa prevista no artigo 22 da Lei 8.036/90, que obedecerá aos seguintes critérios:

- 5% (cinco por cento) se o depósito foi feito em atraso, porém dentro do mesmo mês;
- 10% (dez por cento) se o depósito não foi feito ou em atraso a partir do mês seguinte ao do vencimento da obrigação.

Assim, a reclamada deve arcar com o pagamento das parcelas do FGTS de todo pacto laboral, acrescidas dos juros, correção monetária, multa de 10% por ausência de depósito, multa rescisória de 40% ante a dispensa injustificada e FGTS sobre as verbas rescisórias.

### **DA MULTA DO ART. 467 DA CLT**

Caso a reclamada não pague, em primeira audiência, as verbas incontroversas ao reclamante, deverá esta ser condenada ao pagamento da multa estipulada no artigo 467 da CLT.

Rua Quirino dos Santos, 230, Barra Funda - CEP 01141-020 - São Paulo - SP  
Fone / Fax: (011) 3393-3382  
E-mail: marcoqueiroz@globocom







---

## DA MULTA DO ART. 477, CLT

Como anteriormente exposto, a reclamada não efetuou o depósito das verbas rescisórias do reclamante de forma correta, persistindo diferenças em seu favor.

Assim, com tal conduta, infringiu a empresa o disposto no § 6º do art. 477, CLT, devendo, por isso, ser condenada no pagamento da multa prevista no § 8º do citado dispositivo legal.

## DO SEGURO DESEMPREGO

Salienta-se também que o obreiro se viu privado de perceber as parcelas referentes ao Seguro Desemprego, vez que a Reclamada deixou de efetuar o registro em CTPS.

Deve desse modo, a empresa demandada arcar com indenização correspondente ao valor das parcelas do Seguro Desemprego, todavia, caso deste modo não reste entendido, pleiteia alternativamente seja entregue a competente Guia CD para habilitação no benefício.

### Sobre o assunto o TST editou a Súmula:

“389, II - O não-fornecimento pelo empregador da guia necessária para o recebimento do seguro-desemprego dá origem ao direito à indenização. (ex-OJ nº 211 - Inserida em 08.11.2000)”

Entretanto, caso haja negativa da empresa em entregar referida guia, requer seja expedido alvará para habilitação ao Seguro Desemprego junto aos órgãos competentes.

---

Rua Quirino dos Santos, 230, Barra Funda - CEP 01141-020 - São Paulo - SP  
Fone / Fax: (011) 3393-3382  
E-mail: marcoqueiroz@globo.com





---

## DO PAGAMENTO DOS DSR's

Como anteriormente mencionado, o reclamante percebia salário de R\$ 22,00 por dia de segunda à sexta-feira e R\$ 27,00 por dia aos sábados, pelo que, conseqüentemente, não percebia o respectivo Descanso Semanal Remunerado. Assim, a reclamada deverá ser condenada no pagamento dos DSR's ao obreiro, tendo em vista sua supressão durante todo o contrato de trabalho.

## DAS HORAS EXTRAS

Como relatado acima, o Reclamante laborava de segunda a sexta-feira das 07h30 às 20h00, e aos sábados das 07h30 às 15h00, sempre com 1 hora de intervalo para refeição e descanso. Ocorre, que o art. 7º, XIII da Constituição Federal estabelece que o limite da jornada de trabalho seja de 8 horas diárias e 44 horas semanais.

Portanto, verifica-se que o Reclamante faz jus ao recebimento das horas excedentes à 8ª diária e 44ª semanais, inclusive quanto aos minutos que antecedem e sucedem a jornada superiores a 10 diários, acrescidas do percentual 50%, bem como seus reflexos nos DSR's e, com estes (horas extras + dsr's) nas demais verbas, a saber: Aviso Prévio, 13º Salários, Férias (+1/3) e FGTS + 40%.

**As horas extras eventualmente quitadas pela Reclamada sob o mesmo título, deverão ser deduzidas do crédito do Reclamante.**

## DA INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ADVOGADO (PERDAS E DANOS)

---

Rua Quirino dos Santos, 230, Barra Funda - CEP 01141-020 - São Paulo - SP  
Fone / Fax: (011) 3393-3382  
E-mail: marcoqueiroz@globocom





Com o advento do Código Civil de 2002, passou a vigorar no direito pátrio a figura da reparação civil que, com relação ao direito processual, guarda íntima relação com o princípio da plena restauração do direito, defendido ferrenhamente pelo mestre Chiovenda.

A omissão da reclamada no cumprimento espontâneo da legislação e do contrato de trabalho, adimplindo com as obrigações trabalhistas em favor do reclamante obrigaram-no a contratar escritório de advocacia, eis que é sabido que, nada obstante a vigência do jus postulandi na Justiça do Trabalho, não é recomendável ao trabalhador que dispense a assistência de advogados, sob pena de ser penalizado pelo desconhecimento, tanto do direito material quanto do direito processual.

Esta conduta da reclamada causou, à toda vista, prejuízo ao trabalhador, eis que este terá que remunerar os serviços prestados por seus patronos, vendo-se privado de parcela substancial de seu crédito. Se, para obter a recomposição do prejuízo sofrido o reclamante teve de contratar profissional, é irrecusável o direito de ser ressarcido por quem o levou à contratação de advogado. Assim, mesmo que haja total procedência das verbas pleiteadas, o Autor ainda será prejudicado, pois terá que arcar com os danos decorrentes da despesa com advogado, que serão abatidos de seu crédito.

A reparação dos prejuízos deve ser realizada "in totum", sendo que a justa reparação deve produzir resultado idêntico ao da satisfação voluntária. Salienta-se que não se trata de condenação em verba honorária, já que esta tem natureza na relação processual e tem como beneficiário o profissional do direito, ao passo que a indenização que aqui se persegue, tem natureza na relação jurídica material e tem como beneficiário o próprio Reclamante, o qual certamente irá depender parte de seu crédito no pagamento dos honorários advocatícios. Pelo exposto, é forçoso concluir que, a fim de efetivar a justa e íntegra reparação, deve a Reclamada ser condenada nos danos relativos às despesas que o Reclamante terá a título de honorários

Rua Quirino dos Santos, 230, Barra Funda - CEP 01141-020 - São Paulo - SP  
Fone / Fax: (011) 3393-3382  
E-mail: marcoqueiroz@globocom





advocatícios, no patamar de 20% no valor da condenação, as quais deverão ser apuradas em regular liquidação de sentença.

**DO CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DA OBRIGAÇÃO –  
ART. 475–J DO CPC**

Por oportuno, requer desde já seja determinada, em sede de sentença, a aplicação do artigo 475-J do Código de Processo Civil, aplicável ao processo do trabalho por força do artigo 769 da CLT.

Acerca da aplicabilidade do artigo supramencionado, se faz necessário esclarecer que este não se mostra incompatível com os ditames da execução trabalhista, vejamos:

A multa de 10% (dez por cento) prevista no artigo 475-J situa-se no Livro I do Título VIII, capítulo X do Código de Processo Civil, o qual disciplina o procedimento ordinário, não adentrando o processo de execução, que se inicia no Livro II, Título I Capítulo I do referido diploma legal.

Ressalta-se que o referido dispositivo trata de cumprimento espontâneo da sentença, tratando-se de inovação jurídica, trazida pela lei 11.232/05, sob a denominação de processo sincrético, sendo a norma consolidada omissa a este respeito.

Dessa forma, considerando que a multa ali prevista é aplicada na fase de conhecimento, que a CLT apresenta lacuna normativa, bem como que não há afronta aos princípios da execução trabalhista, que prisma pela celeridade na satisfação, a exemplo da súmula 01 editada pelo TRT da 2ª Região, segunda a qual *o cumprimento da decisão se dará com o pagamento do valor incontroverso em 48 horas, restando assim pendente apenas o controvertido saldo remanescente, que deverá ser garantido com a penhora*. Não há que se falar em incompatibilidade com o processo do trabalho, conforme reiteradas decisões do Egrégio TST, acórdão anexo.

Rua Quirino dos Santos, 230, Barra Funda - CEP 01141-020 - São Paulo - SP  
Fone / Fax: (011) 3393-3382  
E-mail: marcoqueiroz@globo.com





Nestes termos, requer seja determinado, após o trânsito em julgado, o cumprimento espontâneo da obrigação, nos termos do artigo 475-J do CPC, por ser esta a medida de direito que se impõe.

### DO IMPOSTO DE RENDA

Quanto aos recolhimentos fiscais, requer sejam os mesmos apurados sob o regime de competência, respeitadas as épocas próprias, as respectivas alíquotas, limitações, isenções e faixas salariais tributáveis, pois admitir-se o contrário, implicaria em subtrair do reclamante o direito à redução da progressividade do tributo e também o benefício das parcelas a deduzir, com violação ao art. 150, inciso II, parágrafo 2.º I da Constituição Federal.

Corroborando o entendimento supra, o Procurador Geral da Fazenda Nacional, através do Ato Declaratório nº 1/2009, publicado em 27/03/2009 declarou que *nas ações judiciais que visem obter a declaração de que, no cálculo do imposto renda incidente sobre rendimentos pagos acumuladamente, devem ser levadas em consideração as tabelas e alíquotas das épocas próprias a que se referem tais rendimentos, devendo o cálculo ser mensal e não global.*

Nestes termos, o imposto de renda decorrente dos créditos aqui postulados deverá ser calculado sob o regime de competência, respeitando a progressividade da tributação, entendimento diverso implica em conferir ao Reclamante valor menor do que o que efetivamente receberia se quitado no momento oportuno.

### DOS PEDIDOS

“Ex positis”, **REQUER:**

---

Rua Quirino dos Santos, 230, Barra Funda - CEP 01141-020 - São Paulo – SP  
Fone / Fax: (011) 3393-3382  
E-mail: marcoqueiroz@globo.com





Seja reconhecido o vínculo empregatício entre o reclamante e a reclamada no período de 27/04/2007 a 14/04/2009, exercendo o reclamante a função de AUXILIAR DE PRODUÇÃO com salário de R\$ 548,00/mês (em média), devendo a reclamada ser compelida a efetuar as devidas anotações na CTPS do obreiro.

Seja a reclamada condenada no pagamento das seguintes verbas:

VERBAS DO PERÍODO SEM REGISTRO E RESCISÓRIAS, a saber: Aviso Prévio Indenizado, Saldo de salário (14 dias), 13º salário proporcional referente a 2007 (8/12), 13º salário integral referente a 2008, 13º salário proporcional referente a 2009 (5/12 - face a projeção do aviso prévio), férias + 1/3 em dobro biênio 2007/2008, férias vencidas + 1/3 biênio 2008/2009, férias proporcionais + 1/3 (1/12 - ante a projeção do aviso prévio), FGTS sobre verbas rescisórias.....apurar

FGTS + 40% de todo contrato de trabalho, acrescido de juros, correção monetária e multa pela ausência de pagamento, conforme fundamentação acima.....apurar

MULTA DO ART. 467 DA CLT.....apurar

MULTA DO ART. 477 DA CLT.....apurar

INDENIZAÇÃO RELATIVA ÀS PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO, ou alternativamente entrega da Guia CD.....apurar

PAGAMENTO DOS DSR's devidos ao reclamante, durante todo o pacto laboral, conforme fundamentação acima.....apurar

HORAS EXTRAS excedentes a 8ª diária e 44ª semanal, inclusive quanto aos minutos que antecedem e sucedem a jornada superiores a 10 diários,

Rua Quirino dos Santos, 230, Barra Funda - CEP 01141-020 - São Paulo - SP  
Fone / Fax: (011) 3393-3382  
E-mail: marcoqueiroz@globocom



acrescidas de 50%, em razão da sobrejornada, conforme fundamentação acima.....apurar

REFLEXO DAS HORAS EXTRAS acima pleiteadas nos DSR's e com estes (horas extras + dsr's) em: Aviso Prévio, Férias (+1/3), 13º Salário e FGTS + 40%.....apurar

**REQUER, ainda**

**Seja a Reclamada condenada na indenização correspondente ao valor das parcelas do Seguro Desemprego, todavia, caso deste modo não reste entendido, pleiteia alternativamente seja entregue a competente Guia CD para habilitação no referido benefício.**

**Entretanto, na hipótese da empresa se recusar a realizar o acima elencado, requer, desde já, a expedição dos competentes alvarás judiciais, para saque das parcelas fundiárias e habilitação do Seguro Desemprego;**

**Pagamento das verbas incontroversas em audiência inaugural, sob pena do pagamento da multa estipulada no art. 467 da CLT;**

**Em sendo procedente a ação requer seja determinado, após o trânsito em julgado, o cumprimento espontâneo da obrigação, nos termos do artigo 475-J do CPC, por ser esta a medida de direito que se impõe.**

**Seja o imposto de renda decorrente dos créditos aqui postulados, calculado sob o regime de competência, respeitando a progressividade da tributação, entendimento diverso implica em conferir ao Reclamante valor menor do que o que efetivamente receberia se quitado no momento oportuno.**

Rua Quirino dos Santos, 230, Barra Funda - CEP 01141-020 - São Paulo – SP  
Fone / Fax: (011) 3393-3382  
E-mail: marcoqueiroz@globo.com





Seja a reclamada compelida a acostar aos autos os comprovantes de pagamento do reclamante, nos moldes do art. 464, CLT, sob as cominações do art. 359, CPC, bem como sob pena de não ter compensado os eventuais valores já quitados referentes aos mesmos títulos;

Seja concedido ao reclamante os benefícios da Justiça Gratuita, por ser a mesma pobre e não ter condições de arcar com as custas do processo (declaração anexa);

Seja a reclamada condenada no pagamento da indenização referente aos honorários advocatícios no importe de 20% do valor das verbas deferidas, conforme fundamento nos artigos 389 e 404 do Código Civil;

Sejam os eventuais valores comprovadamente já quitados pela reclamada descontados do crédito total do reclamante.

Sejam todas as publicações e notificações do presente feito, sendo via Postal ou D.O.E., feitas em nome do Dr. Marco Augusto de Argenton e Queiroz e remetidas para o seguinte endereço: Rua Quirino dos Santos, 230, Barra Funda, em São Paulo/SP, CEP 01141-020.

**REQUER**, por derradeiro, seja a reclamada notificada no endereço constante no preâmbulo desta, para que, querendo, conteste os termos da presente, sob pena de revelia, e, ao final, seja condenada ao pagamento das verbas ora pleiteadas, atualizadas monetariamente, acrescidas de juros e demais cominações de estilo.

Rua Quirino dos Santos, 230, Barra Funda - CEP 01141-020 - São Paulo - SP  
Fone / Fax: (011) 3393-3382  
E-mail: marcoqueiroz@globo.com







## DAS PROVAS

**REQUER** a produção de todas as provas em direito admitidas, especialmente o depoimento pessoal das reclamadas, sob pena de confissão; oitiva de testemunhas que deverão ser intimadas para prestar os depoimentos; exibição, para conferência, dos originais das cópias que acompanham a presente inicial e que tenham sido impugnadas pelos adversos; juntada de documentos.

## VALOR DA CAUSA

Dá-se à presente o valor de R\$ 30.000,00 para efeito de custas e alçada. Ressaltamos que o valor ora arbitrado, é realizado por mera estimativa não servindo, em nenhuma hipótese, como fundamento para limitação do "quantum debeatur", o qual será fixado, oportunamente em regular execução de sentença. Entretanto, caso não seja este o entendimento desde Douto Juízo, requer o Reclamante sua notificação antes de proferida a decisão de mérito, a fim de se for o caso, adequar o valor da causa com a estimativa mais próxima dos pedidos formulados, eis que após a juntada de defesa e documentos, terá o Autor melhores condições para apuração por estimativa dos pedidos formulados.

Termos em que,  
D. R. A. esta, com os inclusos documentos,  
Pede deferimento.

São Paulo, 23 de Novembro de 2.009

**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**  
OAB/ SP 163.741

Rua Quirino dos Santos, 230, Barra Funda - CEP 01141-020 - São Paulo - SP  
Fone / Fax: (011) 3393-3382  
E-mail: marcoqueiroz@globo.com



18  


**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"**

André Luiz da Silva, CTPS: 90933 Série 00299/SP,  
Rg: 33.261.632-0, CPF: 307.192.998-61, PIS 19011288707,  
filho de Elizabeth Teixeira da Silva, nascido  
08/08/1971, reside R: Luiz Belle nº 71 A Apto 313  
Cohab II em Itapari/SP CEP: 06665-080

Pelo presente instrumento, constitui seu bastante procurador o advogado **MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ** devidamente inscrito na OAB/SP sob o número 163.741, que deverá ser intimado, tanto através da ABCT como pela imprensa, na Rua Quirino dos Santos, número 230, Barra Funda, em São Paulo, SP, CEP 01141-020, tel./fax (011) 3331-1969, ao qual confere, com ressalva ao final reprisada, os poderes gerais para o foro, em qualquer instância ou tribunal, inclusive poderes especiais para receber citação inicial. Reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, adjudicar bens, renunciar o direito no qual se funda a ação, receber e dar quitação, endossar cheques, recebê-los e assinar guias para levantamento de depósitos judiciais emitidos em nome e/ou a favor do outorgante, desde que relativos aos assuntos em que esta for utilizada, substabelecer, total ou parcialmente, com ou sem reserva de iguais poderes. **Somente este patrono, MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ tem poderes para ser intimado dos atos processuais, quando a intimação ocorrer através da imprensa e da EBCT.**

São Paulo, 23 de novembro de 2009.



Rua: Quirino dos Santos, 230 – Barra Funda - CEP 01141-020 – São Paulo - SP  
Fone: (11) 3331-1969 / 3392-4903 Fax: (11) 3331-1969  
E-mail: [marcoqueiroz@globo.com](mailto:marcoqueiroz@globo.com) – OAB/SP 163.741



**DECLARAÇÃO DE POBREZA**

Eu, André Luiz da Silva

Portador (a) do RG / CTPS número Rg: 33.261.632-0,

Declaro de conformidade com as leis 1060/50 e 10537/02, bem como nos termos do parágrafo 3º do artigo 790 da CLT, sob as penas da lei, para todos os fins de direito, e, a quem possa interessar, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tenho recursos que permitam, sem prejuízo do meu próprio sustento ou de minha família, pagar custas e demais despesas processuais.

Por ser verdade, firmo o presente, para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

São Paulo, 23 de NOVEMBRO de 2009

x André Luiz da Silva

Rua: Quirino dos Santos, 230 – Barra Funda - CEP 01141-020 – São Paulo - SP  
Fone: (11) 3331-1969 / 3392-4903 Fax: (11) 3331-1969  
E-mail: [marcoqueiroz@globo.com](mailto:marcoqueiroz@globo.com) – OAB/SP 163.741



18  


## SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECÇÃO, com reserva de iguais, os poderes da cláusula “ad judicium”, a mim conferidos por: Andre Luiz da Silva nos autos da Reclamação Trabalhista, processo \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ Vara do Trabalho de \_\_\_\_\_ na pessoa dos advogados (as):

ALCIONE SILVIA RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP 215.588;  
ANA LUCIA P. M. MINERVINO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP 234.936;  
ANITA RONZI TAVEIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/ SP 243.844;  
CRISTIANE DE MATOS E. CADAMURO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 147.784;  
DANIELA CARBONERI FRANCISCO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 246.345;  
DOGLAS BATISTA DE ABREU, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 235.001;  
ERIKA CAVALCANTE GAMA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 180.694;  
FRANCINE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 159.122;  
GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA JACINTO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 240.818;  
MARCO ANTONIO DE LARA RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 238.683;  
MARICARLA TORRES S. DA CRUZ, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP 291.469;  
RICARDO SANCHES GUILHERME, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 180.694;  
ROBERTA SANCHES GUILHERME, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP 251.853;  
SOLEMAR GUAITOLI TAMAYO PINTO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 157.723;  
VANESSA CRISTINA SANCHEZ, brasileira, solteira. Advogada, inscrita na OAB/SP 236.993;  
WALDIANE CARLA G. Z. ALONSO, brasileira, viúva, advogada, inscrita na OAB/SP 121.778  
DANIEL APARECIDO ROCHA PINTO, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na OAB/SP 165.413-E;  
DANIELA APARECIDA BATISTA CASSIANO, brasileira, estagiária, OAB/SP nº. 165-669-E;  
FABIANA RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, solteira, estagiária de Direito, RA nº. 08020199-9 E;  
GISLENE DE OLIVEIRA MACEDO, brasileira, solteira, estagiária inscrita, OAB/SP 176. 519-E;  
ROBERTO LEITE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na OAB/SP 169.115-E;  
Todos com escritório na Avenida Dr. Campos Sales, número 372, 1º andar, sala 12, Campinas, SP, CEP 13.010-080. Indigitados poderes poderão ser revogados a qualquer tempo por qualquer um dos procuradores constituídos anteriormente.

As publicações e intimações deverão continuar sendo feitas em nome do Dr. MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ, OAB 163.741.

Campinas, 23 de novembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**  
OAB 163.741

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP  
Fone: (19) 3731-3750 Fax: (19) 3233-8508  
E-mail: marco@argentonequeiroz.com.br



1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO Nº 00117201051102007 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas

Despacho : Intimação/Citação p/ Audiência

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Intimação: Audiência Una: 27/04/2010 às 16:20 hs.

Advogado(s) :

163741 /SP-D MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

Publicado no D.O.E. em 04/03/2010

Solicitado por Bruno Conegueiro Busnardo  
em 02/03/2010 às 15:50 hs.

Solicitação nº 6724

Edição nº 1846



20  
7



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROC. 00117201051102007 INT/CIT. Nº 503/2010 RELAÇÃO Nº 25/2010

Destinatário: Eco Utilidades Domésticas  
Endereço : Ave Pedro Paulino, 720  
- Conjunto Habitaciona  
CEP/Cidade : 06663-000 - Itapevi-SP

Autor: André Luiz da Silva  
Réu : Eco Utilidades Domésticas

Fica V. Sa. CITADO(A) quanto aos termos da AÇÃO aqui identificada, conforme cópia em anexo, bem como NOTIFICADO(A) para comparecer à AUDIÊNCIA abaixo designada, perante o(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho, ocasião em que apresentará a defesa cabível (preferencialmente por escrito), acompanhada dos documentos que julgar necessários, podendo trazer até três testemunhas dos fatos.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento à audiência, ou a não apresentação de defesa e documentos em tal oportunidade, poder-lhe-á acarretar sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo Autor e constantes da Petição Inicial inclusa, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim, que em se tratando de pessoa jurídica, deverá apresentar com a defesa cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social).

Audiência Una para 27/04/2010 às 16:20 horas  
Distribuído em 03/02/2010  
Local : AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 650-1ºAND  
EDIFICIO PREMIER EMPRESARIAL  
CEP/Cidade : 06694-000 - ITAPEVI

Em 02/03/2010 \_\_\_\_\_  
p/ Diretor - Bruno Conegueiro Busnardo  
Postado em: 04/03/2010

**Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).**

PROCESSO Nº 00117201051102007  
INT/CIT. Nº 503/2010 RELAÇÃO Nº 25/2010 ORDEM Nº



DESTINATÁRIO: Eco Utilidades Domésticas  
Ave Pedro Paulino, 720  
- Conjunto Habitaciona  
06663-000 - Itapevi-SP

AR	PESO/WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

RL519779079BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 650-1ºAND  
EDIFICIO PREMIER EMPRESARIAL  
06694-000 - ITAPEVI-SP

**APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA  
DEVOLVER AO REMETENTE**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
Vara do Trabalho de Itapevi

21  
8

**Processo nº 117/2010**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho, Dra. Wilma Gomes da Silva Hernandez, atendendo determinação verbal de V.Exa.

À elevada consideração de V.Exa.

Itapevi, 25/03/2010.

Derlene Elise Giordano Gomes  
Diretora de Secretaria

Vistos, etc.

Em virtude de reorganização da pauta, redesigno a audiência para o dia 28/04/2010 às 16:20 horas.

Itapevi, data supra,

**Wilma Gomes da Silva Hernandez**  
Juíza do Trabalho



1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO Nº 00117201051102007 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas

Despacho : Intimação/Citação p/ Audiência

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Intimação: Audiência Una: 28/04/2010 às 16:20 hs.  
Redesignação.Desp.fls.21-Texto integral no sítio do TRT-  
"www.trtsp.jus.br"

Advogado(s):

163741 /SP-D MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

Publicado no D.O.E. em 29/03/2010

Solicitado por ANTONIO SERGIO MARIA DA SILVA JUNIOR  
em 25/03/2010 às 14:26 hs.  
Solicitação nº 3848  
Edição nº 1863







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROC. 00117201051102007 INT/CIT. Nº 694/2010 RELAÇÃO Nº 33/2010

Destinatário: Eco Utilidades Domésticas  
Endereço : Ave Pedro Paulino, 720  
- Conjunto Habitaciona  
CEP/Cidade : 06663-000 - Itapevi-SP

Autor: André Luiz da Silva  
Réu : Eco Utilidades Domésticas

Fica V. Sa. CITADO(A) quanto aos termos da AÇÃO aqui identificada, conforme cópia em anexo, bem como NOTIFICADO(A) para comparecer à AUDIÊNCIA abaixo designada, perante o(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho, ocasião em que apresentará a defesa cabível (preferencialmente por escrito), acompanhada dos documentos que julgar necessários, podendo trazer até três testemunhas dos fatos.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento à audiência, ou a não apresentação de defesa e documentos em tal oportunidade, poder-lhe-á acarretar sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo Autor e constantes da Petição Inicial inclusa, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim, que em se tratando de pessoa jurídica, deverá apresentar com a defesa cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social).

Audiência Una para 28/04/2010 às 16:20 horas  
Distribuído em 03/02/2010  
Local : AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 650-1ºAND  
EDIFICIO PREMIER EMPRESARIAL  
CEP/Cidade : 06694-000 - ITAPEVI

Em 25/03/2010  
p/ Diretor - ANTONIO SERGIO MARIA DA SILVA JUNIOR  
Postado em: 29/03/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 00117201051102007  
INT/CIT. Nº 694/2010 RELAÇÃO Nº 33/2010 ORDEM Nº



DESTINATÁRIO: Eco Utilidades Domésticas  
Ave Pedro Paulino, 720  
- Conjunto Habitaciona  
06663-000 - Itapevi-SP

AR	PESO/WEIGHT(Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

RL520418245BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 650-1ºAND  
EDIFICIO PREMIER EMPRESARIAL  
06694-000 - ITAPEVI-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA  
DEVOLVER AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424900  
ID. 09911e6 - Pág. 23



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROC. 00117201051102007 INT/CIT. Nº 503/2010 RELAÇÃO Nº 25/2010

Destinatário: Eco Utilidades Domésticas  
Endereço : Ave Pedro Paulino, 720  
- Conjunto Habitaciona  
CEP/Cidade : 06663-000 - Itapevi-SP

*J. Aquarde - fl. 23*  
*Itapevi 27/03/10.*

Autor: André Luiz da Silva  
Réu : Eco Utilidades Domésticas

**WILMA GOMES DA SILVA HERNANDES**  
Juíza do Trabalho

Fica V. Sa. CITADO(A) quanto aos termos da AÇÃO aqui identificada, conforme cópia em anexo, bem como NOTIFICADO(A) para comparecer à AUDIÊNCIA abaixo designada, perante o(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho, ocasião em que apresentará a defesa cabível (preferencialmente por escrito), acompanhada dos documentos que julgar necessários, podendo trazer até três testemunhas dos fatos.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento à audiência, ou a não apresentação de defesa e documentos em tal oportunidade, poder-lhe-á acarretar sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo Autor e constantes da Petição Inicial inclusa, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim, que em se tratando de pessoa jurídica, deverá apresentar com a defesa cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social).

Audiência Una para 27/04/2010 às 16:20 horas  
Distribuído em 03/02/2010  
Local : AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 650-1º AND  
EDIFICIO PREMIER EMPRESARIAL  
CEP/Cidade : 06694-000 - ITAPEVI

Em 02/03/2010  
px Diretor Bruno Conegueiro Busnardo  
Postado em: 04/03/2010

RECEBIDO - ITAPEVI

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 00117201051102007  
INT/CIT. Nº 503/2010 RELAÇÃO Nº 25/2010 ORDEM Nº



DESTINATÁRIO: Eco Utilidades Domésticas  
Ave Pedro Paulino, 720  
- Conjunto Habitaciona  
06663-000 - Itapevi-SP

AR [ ] PECO/WEIGHT (KG) [ ] VALOR DECLARADO/INSURED VALUE [ ]

RL519779079BR



**40 REMETENTE**  
NL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 650-1º AND  
EDIFICIO PREMIER EMPRESARIAL  
06694-000 - ITAPEVI-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA  
DEVOLVER AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. 09911e6 - Pág. 24  
Número do documento: 19112708491100000000160424900



**COMPANHIA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Ausente  Mudou-se  
 Falecido  Desconhecido  
 Recusado  Não Procurado  
 Não suficiente falta

Não existe o nº indicado  
 Informação desviada pelo porteiro ou síndico  
 REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM \_\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_

Data: 27/03/10 Juarez O. Junior  
 Matrícula: 000270

*Teoro Luciano*

TENTATIVAS DE ENTREGA			
DATA	HORAS	LOCAL	NOME
14/03/10	17:20	MA	<i>[assinatura]</i>
27/03/10	18:05	MA	<i>[assinatura]</i>
31/03/10			

25/MAR/2010 16:12:04 255 TRT2a REGIAO - ITAPEVI







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
End. AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 650-1ºAND  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL CEP: 06694000  
Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Fls.: 29 **26**  
+ Redistribuição:  
( ) CEP \_\_\_\_\_  
( ) CEP \_\_\_\_\_  
( ) CEP \_\_\_\_\_  
( ) DETRAN \_\_\_\_\_  
+

PROCESSO Nº 00117-2010-511-02-00-7  
Autor: André Luiz da Silva  
Réu: Eco Utilidades Domésticas  
Exeqüente: André Luiz da Silva  
Exec/Dest: Eco Utilidades Domésticas  
Nome Fantasia:  
Endereço: Ave Pedro Paulino, 720  
Itapevi

MANDADO Nº 00342/2010

CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00

- Conjunto Habitaciona  
/ SP - CEP: 06663-000

**M A N D A D O D E C I T A Ç Ã O I N I C I A L**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 1ª Vara do Trabalho de Itapevi, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço do réu e CITE-O (se negativa a diligência, prosseguir na pessoa e endereço dos sócios acima descritos, ou outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial) quanto aos termos da Ação Trabalhista supra, cuja cópia da petição inicial segue com contrafé, bem como quanto à audiência abaixo designada, ocasião em que deverá apresentar a defesa cabível, preferencialmente por escrito, acompanhada dos documentos que julgar necessários, sendo obrigatória a apresentação de cópia do contrato social, ou dos estatutos, em se tratando de pessoa jurídica.

Fica o réu ciente de que lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto, que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como estar acompanhado de advogado e de até 3 testemunhas, observados os termos do artigo 825, da CLT, sendo que o não comparecimento à audiência, ou não apresentação de defesa em tal oportunidade, implicará revelia, e/ou confissão quanto à matéria de fato.

Data da Audiência: 28 de Abril de 2010 , às 16 : 20 horas.  
Tipo: Una Data do Ajuizamento: 03/02/2010

Fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça Avaliador a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos, do CPC, bem como proceder à citação por hora certa, nos termos dos artigos 227, 228 e parágrafos do mesmo diploma legal.

**CUMRA-SE** na forma e sob as penas da lei.

Em 14 de Abril de 2010 .

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

**CÓPIA**  
Derlene Elisete Giordano Gomes

Data : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

Remetido à Central em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.



27  
1

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO Nº 00117-2010-511-02-00-7

Autor: André Luiz da Silva


Réu : Eco Utilidades Domésticas

Exeqüente: André Luiz da Silva

Executada: Eco Utilidades Domésticas

#### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins e sob as penas da lei, que, até esta data, não consta dos autos qualquer informação sobre o número do CNPJ/CPF válido, para cumprimento da diligência. NADA MAIS. Em, 14/04/2010.

  
67547



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
End. AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 650-1º AND  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL CEP: 06694000  
Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Redistribuição	Fls.: 31
( ) CEP	
( ) CEP	
( ) CEP	
( ) DETRAN	

PROCESSO Nº 00117-2010-511-02-00-7

MANDADO Nº 00342/2010

Autor: André Luiz da Silva

Réu: Eco Utilidades Domésticas

Exeçúente: André Luiz da Silva

Exec/Dest: Eco Utilidades Domésticas

CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00

Nome Fantasia:

Endereço: Ave Pedro Paulino, 720

- Conjunto Habitaciona

Itapevi

/ SP - CEP: 06663-000

M A N D A D O D E C I T A Ç Ã O I N I C I A L

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 1ª Vara do Trabalho de Itapevi, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço do réu e CITE-O (se negativa a diligência, prosseguir na pessoa e endereço dos sócios acima descritos, ou outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial) quanto aos termos da Ação Trabalhista supra, cuja cópia da petição inicial segue com contrafé, bem como quanto à audiência abaixo designada, ocasião em que deverá apresentar a defesa cabível, preferencialmente por escrito, acompanhada dos documentos que julgar necessários, sendo obrigatória a apresentação de cópia do contrato social, ou dos estatutos, em se tratando de pessoa jurídica.

Fica o réu ciente de que lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto, que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como estar acompanhado de advogado e de até 3 testemunhas, observados os termos do artigo 825, da CLT, sendo que o não comparecimento à audiência, ou não apresentação de defesa em tal oportunidade, implicará revelia, e/ou confissão quanto à matéria de fato.

Data da Audiência: 28 de Abril de 2010 , às 16 : 20 horas.

Tipo: Una

Data do Ajuizamento: 03/02/2010

Fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça Avaliador a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos, do CPC, bem como proceder à citação por hora certa, nos termos dos artigos 227, 228 e parágrafos do mesmo diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Em 14 de Abril de 2010 .

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Derlene Elisete Giordano Gomes

Data : 20, 04, 10 / Nome: André Luiz da Silva Assinatura: Não quis assinar  
Cargo: juiz(a) de direito Documento: Não há documento

Remetido à Central em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.





**Poder Judiciário Federal**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI/SP  
Proc. Nº: 117/2010  
Mand/Int./Not. Nº: 342/2010  
Reclamante: André Luiz da Silva  
Reclamado: Eco Utilidades Domésticas  
Endereço: Ave Pedro Paulino, 720 - Conjunto Habitacio  
Cidade: Itapevi/SP Cep:06663-000

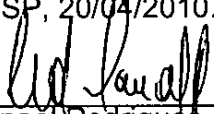
**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que me dirigi na data de 20/04/2010 ao endereço acima e aí citei o(a) destinatário(a) na pessoa de José Mariano da Silva, funcionário, que de tudo ficou ciente e recebeu a citação.

Obs.: O referido funcionário citado não quis assinar o recebimento, e não se recordava do número do RG., e informou não estar com ele, tratando-se de uma pessoa de estatura mediana para baixa, aparentando ter cerca de cinquenta e poucos anos de idade, tinha bigode grisalho, forte, aparenta ser da região nordeste do país e não tinha muito cabelo, era de cor branca.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa.

Itapevi/SP, 20/04/2010.

  
Cid Manoel Rodrigues  
Oficial de Justiça Avaliador







**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho – 2ª Região**  
**Vara do Trabalho de Itapevi**  
Av. Presidente Vargas, 650 – 1º and. – Ed. Premier  
vita01@trtsp.jus.br – 4774.0649  
**Proc. 00117201051102007**

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**PROC. Nº 00117-2010-511-02-00-7**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às 16h35, na sala de audiências desta Vara, sob a presidência da MMª Juíza do Trabalho Drª **WILMA GOMES DA SILVA HERNANDES**, foram por ordem da MMª Juíza Presidente apregoados os litigantes **ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, reclamante, e **ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS**, reclamada.

Comparecem as partes.

O reclamante, RG nº 33.261.632-0-SSP/SP, acompanhado pela Drª. Débora Dias, OAB/SP nº 181.000, juntando substabelecimento.

A reclamada representada pelo sócio Elio Coccoli, RNE W19751K-DPMAFSP, acompanhado pela Drª. Elizabet Muniz, OAB/SP nº 101.183, juntando procuração e cópia do contrato social.

**CONCILIADOS.**

A reclamada pagará ao reclamante a importância líquida de R\$ 8.500,00, em 8 parcelas mensais e sucessivas, sendo as sete primeiras parcelas no valor de R\$ 1.000,00 cada e a última no valor de R\$ 1.500,00, vencível a primeira em **15.05.2010**, e as demais todo dia 15 ou no próximo dia útil nos meses subsequentes, que serão depositadas e disponibilizadas nas datas retro referidas em conta corrente em nome de em conta corrente em nome de Argenton e Queiroz Advogados Associados, c/c nº. 7097783-3, agência 0083, Banco Real.

Em razão do acordo, o autor dará à demandada quitação pelo objeto do processo e pela relação jurídica havida entre as partes, sem reconhecimento do vínculo empregatício, para nada mais reclamar a qualquer título.

O atraso no pagamento de parcela implicará o vencimento antecipado das demais.

*Adriano do Souto*





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho – 2ª Região**  
**Vara do Trabalho de Itapevi**  
 Av. Presidente Vargas, 650 – 1º and. – Ed. Premier  
 vtita01@trtsp.jus.br – 4774.0649  
 Proc. 00117201051102007

Multa de 50% incidente sobre cada parcela da importância avençada, em atraso e/ou objeto de execução.

As partes avençaram que o pagamento do valor integral dos recolhimentos previdenciários e fiscais incidentes sobre o valor total do acordo será de responsabilidade da primeira reclamada que deverá, ainda, comprovar a realização de tais recolhimentos, na forma da lei, sob pena de execução.

O Juízo **HOMOLOGA** a presente avença, para que surta seus jurídicos efeitos.

Ante a Portaria nº 176/2010, do Ministério da Fazenda, dispensada a ciência à União.

Custas no importe de R\$ 170,00, calculadas sobre o valor do pacto (R\$ 8.500,00), cabendo a cada parte 50% do valor das custas, restando isento o reclamante do recolhimento das mesmas, referente a sua parte, vez que é beneficiário da justiça gratuita (declaração de fls. 17), devendo a reclamada recolher o valor referente a sua cota parte, em cinco dias, sob pena de execução.

O silêncio do autor no prazo de trinta dias do vencimento do acordo ou de sua última parcela será tido como adimplemento.

Cumprido, inclusive quanto aos recolhimentos previdenciários e fiscais e custas, arquivem-se.

Cientes. Nada mais.

Audiência encerrada às 17h05.

**WILMA GOMES DA SILVA HERNANDES**  
 Juíza do Trabalho

*Collei' d'uis do Guilo*  
 Reclamante  
 Advogado

Reclamada  
 Advogado





2  
4

## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes da cláusula "ad judícia",

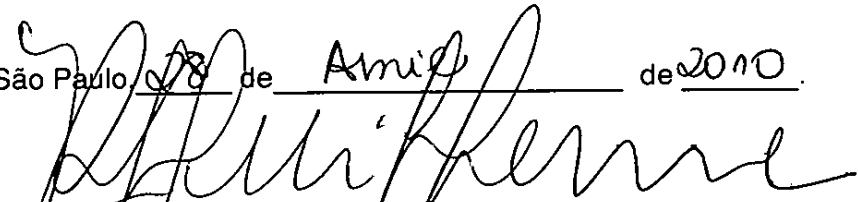
### os **ADVOGADOS**

<b>Alcione Sílvia Ribeiro</b> OAB/SP 215.588	<b>Débora Dias</b> OAB/SP. 181.000	<b>Gustavo Henrique Vieira Jacinto</b> OAB/SP 240.818
<b>Alessandra Inácio Burdino</b> OAB/SP 192.706	<b>Denise Braga Gonçalves</b> OAB/SP 103.287	<b>Raquel de Souza Trindade</b> OAB/ SP 183.204
<b>Analice Jesus Lopes</b> OAB/SP 266.533	<b>Elen Cristina Ghislandi</b> OAB/SP 209.053	<b>Roberta Sanches Guilherme</b> OAB/SP 251.853
<b>Anita Ronzi Taveira</b> OAB/SP 243.844	<b>Érika Cavalcante Gama</b> OAB/SP 192.576	<b>Solemar Guaitoli Tamayo Pinto</b> OAB/SP 157.723
<b>Daniela Carboneri Francisco</b> OAB/SP 246.345	<b>Fabiana Freua</b> OAB/SP 248.113	<b>Verônica G. A. de Oliveira</b> OAB/SP 246.835
<b>Doglas Batista de Abreu</b> OAB/SP 235.001	<b>Francine Rodrigues da Silva</b> OAB/SP 159.122	<b>Waldiane C.G. Zanca Alonso</b> OAB/SP 121.778
	<b>Greice Eliane P. Rocha Porto</b> OAB/SP 247.301	

### e os **ESTAGIÁRIOS**

<b>Amauri Alves Barbosa Júnior</b> OAB/SP 166.023 E	<b>Roberto Leite da Silva Junior</b> OAB/SP 169.115-E
<b>Daniela Batista Aparecido Cassiano</b> OAB/SP 165.66 E	<b>Viviane Cristina Taricio</b> OAB/SP 147.420-E
<b>Fabiana Rodrigues de Souza</b> OAB/SP 173.732 E	

São Paulo, 28 de Maio de 2010.

  
RICARDO SANHES GUILHERME  
OAB/SP 180.694

Rua Quirino Santos, 230 – Barra Funda - CEP 01141-020 São Paulo – SP  
Fone: (11) 3393-3382 Fax: (11) 3393-3382



## PROCURAÇÃO AD JUDICIA

### ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Empresa estabelecida na Rua Pedro Paulino, 720, Itapevi, Estado de São Paulo, C.N.P.J nº 44.135.465/0001-25, representada pelo seu sócio ELIO COCCOLI, italiano, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. E nº W529751-K., titular do C.P.F. nº 638.978.908-44, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui sua bastante procuradora a advogada **ÉLISABETH MUNIZ**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 101.183, C.P.F. nº.23.270.298-56 com escritório sito na Rua Getúlio Vargas, 521, conjunto 33. São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo a quem confere amplos poderes para o foro em geral. com a cláusula *ad-judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias. seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda representar em qualquer repartição pública e substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom ,firme e valioso.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2010.

**ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA.**



# ORGANIZAÇÃO SOARES DE CONTABILIDADE

RUA TAIACUPEBA, 145 - V. PRUDENTE - SP - CEP 03150-030 - FONE 6163-5284  
NEICY APARECIDA DA ROCHA SOARES  
CRC. 1SP211875/O-2

## ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

25.ª TABELIÃO DE NOTAS  
MÁRCIO MILANI - TABELIÃO DESIGNADO  
Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa - S. Paulo  
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,10  
Apresente cópia reprográfica extraída nestas  
notas confere com o original, do que dou fé.  
MILANI  
L.S.P. 26 FEV 2010  
Em test. da verdade  
Custódia Notarial Arpen dos Santos  
Rua Brasil - SP  
Rua J. de Silva - Alton  
Autenticado  
1095AK323444  
VALOR SOBRENTE  
COM O SELO  
DE AUTENTICAÇÃO

### ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular:

**ELIO COCCOLI**, Italiano, maior, solteiro, industrial, portador da cédula de identidade para Estrangeiros nº W-519.751-K e CPF/MF: nº 638.978.908-44, residente e domiciliado a Rua Pedro nº 180 – apto 61 – bairro Tremembé - São Paulo- SP, CEP: 02371-000 e **GABRIELE COCCOLI**, italiano, maior, casado, industrial, portador da cédula de identidade para Estrangeiro nº. W-519.753-G e CPF/MF: 858.643.748-49, residente e domiciliado a Rua Pedro nº 180 – apto 61 – bairro Tremembé - São Paulo- SP, CEP: 02371-000. Na qualidade de únicos sócios componentes da firma de Sociedade Limitada regida por esse contrato e pelo Código Civil (lei 10.406/2002), que gira nesta Capital do Estado de São Paulo, sob a denominação social de **ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 44.135.465/0001-25, na Rua Dom João V, nº 194, bairro da Lapa, CEP.05075-060, e com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP sob nº 35.200.933.450, bem como de suas respectivas alterações, também, processadas na referida repartição, sob nºs 757.293/75 em sessão de 28/01/1975 e 183.889/96-4 de 04/11/1996, 223.367/99-0 de 17/12/1999.

Resolvem de comum acordo como de fato resolvido está, alterar o referido contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula 1ª - Retirada

– Retira-se da sociedade, o Sr. **GABRIELE COCCOLI**, nesta data, que cede e transfere, como cedido e transferido o total de sua participação no capital social da empresa no valor de R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais), a Sra. **GILDEIA APARECIDA DA CUNHA**, brasileira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade R.G. 15.866.306 – SSP-SP - e CPF/MF: 043.730.188-55, residente e domiciliado a Rua Agostinho Souza Monteiro, nº 192 -São Paulo- SP, importância essa recebida nesta data em moeda corrente do país, dando a mais rasa e plena e geral quitação para nada mais reclamar, seja a que titulo for.



# ORGANIZAÇÃO SOARES DE CONTABILIDADE

RUA TAIAÇUPEBA, 145 - V. PRUDENTE - SP - CEP 03150-030 - FONE 6163-5284  
NECY APARECIDA DA ROCHA SOARES  
CRC. 1SP211875/O-2

## Cláusula 2ª - Capital Social

2.1 - O capital social da sociedade é de R\$ 1.676.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil reais), dividido em 1.676 (um mil, seiscentos e setenta e seis) quotas, no valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil real) cada uma, subscrito e integralizadas em moeda corrente do País, dividido entre sócios da seguinte maneira:

1 - ELIO COCCOLI.....	838 quotas de R\$ 1.000,00.....	R\$ 838.000,00
2 - GILDEA APARECIDA DA CUNHA .....	838 quotas de R\$ 1.000,00.....	R\$ 838.000,00
TOTALIZANDO .....	1.676 quotas de	R\$ 1.676.000,00

- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## Cláusula 2ª - Capital Social

2.3 - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais

## Cláusula 3ª - Da Administração da Sociedade

3.1 - A Sociedade será administrada por todos os sócios, designados administradores, que poderão representar a sociedade usando a denominação social, sempre com a participação de no mínimo 2(dois), ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos da sociedade, até mesmo os que importem em responsabilidade financeira, tais como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, endossar, emitir e assinar cheques, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação em atividades estranhas ao objeto da sociedade e em atos condicionados a deliberações sociais.

3.2 - A Sociedade poderá, por deliberação de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nomear, em ato separado, administradores não-sócios.

3.3 - Os administradores sócios, nomeados no presente contrato, podem ser destituídos de suas funções, a qualquer momento, pela aprovação de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social. Os administradores não-sócios, pela aprovação de sócios que representem mais da metade do capital social.

## Cláusula 4ª - Deliberações dos sócios

4.1 - Todas as deliberações da sociedade, inclusive a alteração do presente contrato social, serão tomadas em reunião de sócios, sendo dispensável tal formalidade quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser deliberada.

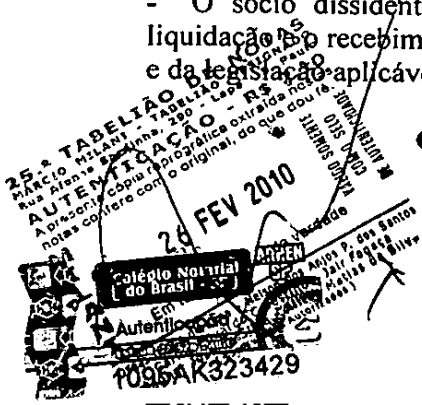
4.2 - A convocação das reuniões de sócios será realizada através de comunicação por escrito (carta, telegrama, fax, e-mail), com aviso de recebimento, com até 5 (cinco) dias de antecedência, devendo constar o dia, a hora, o local e a matéria a ser deliberada.

4.3 - Todas as deliberações sociais, com exceção das que exigirem quorum mais elevado conforme o Código Civil e o presente contrato, objeto de reunião de sócios, serão tomadas por sócio(s) que representem mais da metade das quotas representativas do capital social.

- O sócio dissidente de qualquer deliberação poderá retirar-se da Sociedade, mediante a liquidação e o recebimento do valor de suas quotas, apurado e pago na forma do presente contrato e da legislação aplicável.

## Cláusula 5ª - Retirada e exclusão de sócio

5.1 - Qualquer sócio poderá, a qualquer tempo e sem declaração de



# ORGANIZAÇÃO SOARES DE CONTABILIDADE

RUA TAIACUPEBA, 145 - V. PRUDENTE - SP - CEP 03150-030 - FONE 6163-5284

NELCY APARECIDA DA ROCHA SOARES

CRC. 1SP211875/O-2

motivos, retirar-se da Sociedade, desde que a notifique com a antecedência de 60 (sessenta) dias, liquidando-se e pagando-se o valor das quotas na forma do disposto no presente contrato e na legislação aplicável.

5.2 - Na hipótese de ocorrência de motivo que torne incompatível a convivência societária, ou que coloque em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, qualquer sócio poderá ser excluído do quadro social, conforme o disposto nos artigos 1.085 e 1.086 do Código Civil.

**Cláusula 6ª - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Prejuízos**

6.1 - O exercício social da Sociedade terá em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições contratuais, legais e contábeis.

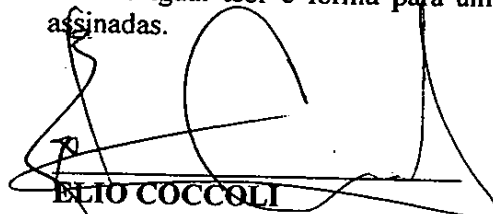
6.2 - Os administradores, por sua iniciativa, poderão, no curso do exercício social, levantar balancetes intermediários, competindo aos sócios deliberar sobre a destinação dos eventuais lucros líquidos apurados.

**Cláusula 7ª - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Prejuízos**

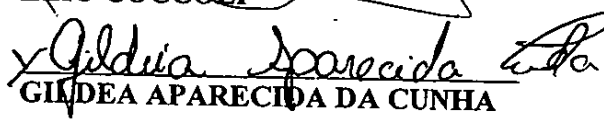
7.3 - Os lucros apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas participações no capital social, salvo se, por unanimidade, os sócios deliberarem distribuí-los desigualmente.

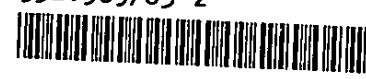
7.4 - Os livros e demonstrações financeiras poderão ser submetidos a auditoria periódica, a ser realizada por empresa escolhida por 2 (dois) sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

E, por estarem justas e contratadas as partes celebram o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas infra-assinadas.

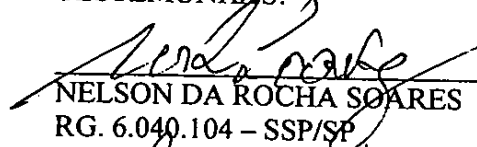
  
ELIO COCCOLI

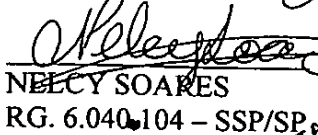
São Paulo, 30 de Janeiro de 2004  
  
GABRIELE COCCOLI

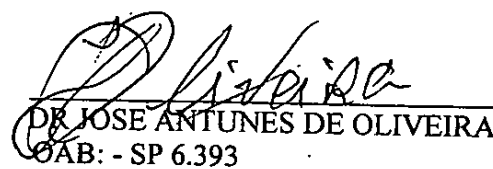
  
GILDEA APARECIDA DA CUNHA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 352.969/05-2  
CRISTIANE DA SILVA F. CORREIA  
SECRETÁRIA GERAL  
  
**JUCESP**

TESTEMUNHAS:

  
NELSON DA ROCHA SOARES  
RG. 6.040.104 - SSP/SP

  
NELCY SOARES  
RG. 6.040.104 - SSP/SP

  
DR. JOSE ANTUNES DE OLIVEIRA  
OAB: - SP 6.393

25ª TABELA DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
AUTENTICAÇÃO  
26 FEV 2019  
1095AK323423



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI-SP.**

Proc. 00117/2010  
J. Liquide a reclamação seu débito, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação do art. 475-J do CPC. Itapevi, 27.09.2010.

IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA  
JUÍZA DO TRABALHO

**Processo: 00117-2010-511-02-00-7**

**Reclamante: André Luiz da Silva**

**Reclamada: Eco Utilidades Domésticas**

O reclamante, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR** e **REQUERER**:

As partes firmaram um acordo, no qual a reclamada se comprometia a pagar ao reclamante a importância de R\$ 8.500,00 pagos em 08 parcelas, sendo as 07 primeiras no valor de R\$ 1.000,00 e a 08ª no valor de R\$ 1.500,00 iniciando o pagamento em 15/05/2010, sendo certo que foi estipulada uma **multa de 50%, em caso de inadimplemento.**

Ocorre que a reclamada não enviou o fax comprovando o pagamento da 05ª parcela, tão pouco fora identificado depósito de R\$ 1.000,00 referentes ao valor do acordo, na data de 15/09/2010.

Diante do acima exposto, requer seja a reclamada intimada para comprovar em **48 horas** o pagamento da 05ª parcela no valor de R\$ 1.000,00, vencida em 15/09/2010.

Caso a reclamada não efetue a comprovação, que seja executado o presente acordo, acrescida da multa estipulada.

1

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP

Fone: **(19) 3731-3750**

E-mail: **marcoargenton@globo.com**

SISDOC - Provimento GP/CR nº 14/2006 Assinatura Eletrônica

Documento eletrônico enviado pela OAB 163741/SP - MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ -

TRT 2a. Reg. - SP 23/09/10 16:14 2158548 INTERNET





38  
AC

O reclamante é credor da importância de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente a multa de 50%, sobre o valor inadimplido e vincendo, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao valor inadimplido e vencimento antecipado das demais parcelas, perfazendo um total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), a saber:

TRT 2a. Reg - SP 23/09/10 16:14 2158548 INTERNET

- **PARCELA IMPAGA (05ª parcela e vencimento antecipado das demais).....R\$ 4.500,00**
- **MULTA DE 50% SOBRE O VALOR.....R\$ 2.250,00**
- **VALOR DEVIDO.....R\$ 6.750,00**

“**Ex positis**”, **REQUER** seja **INTIMADA** a reclamada para comprovar o pagamento da 05ª parcela do acordo. Caso não haja comprovação nos autos do referido pagamento, requer seja **CITADA** a reclamada para pagar ao reclamante a quantia de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), sob pena de penhora.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campinas, 23 de setembro de 2010.

**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**  
**OAB - SP - 163.741**

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP  
Fone: **(19) 3731-3750**  
E-mail: **marcoargenton@globo.com**

SISDOC - Provimento GP/CR nº 14/2006 Assinatura Eletrônica  
Documento eletrônico enviado pela OAB 163741/SP - MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ -



1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO Nº 00117201051102007 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Réu(s)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:  
Liquide a reclamada seu débito no prazo de 15 dias, sob  
pena de aplicação de multa de 10% nos termos do Art.  
475-J do CPC.

Advogado(s):

101183 /SP-D ELISABETH MUNIZ

Publicado no D.O.E. em 15/10/2010

Solicitado por IVO CLEITON DE OLIVEIRA RAMALHO  
em 13/10/2010 às 17:16 hs.  
Solicitação nº 7902  
Edição nº 1995



**EXM. SR. DR. JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI**

Proc. 00117/2010

J. Dê-se ciência ao autor da presente. Itapevi, 16.11.2010.

  
**Lucieubia Matias**  
 Assist. Diretor

Processo nº 00117-2010-511-02-00-1

19 OUT 17 30 2010 707706

**ECO UTILIDADES DOMÉSTICA**

Nos autos da **Reclamação Trabalhista**, promovida por **André Luiz da Silva**, cujo feito, autuação em epígrafe, tem trâmite junto a este Douto Juízo, vem, muito respeitosamente, requerer se digne Vossa Excelência determinar a juntada do comprovante de depósito da parcela do acordo do mês de setembro para os ulteriores fins de direito.

Termos em que,  
 p.deferimento.  
 São Paulo, 16 de outubro de 2010.

  
**ELISABETH MUNIZ**  
 Advogada  
 OAB/SP 101.183


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Janeiro 2020 10:11:28

Processo nº 00117-2010-811-02-00-1

USO UTILIDADE DOMÉSTICA

Nos autos da Reclamação Trabalhista, promovida por André Luiz da Silva, cujo feito, autuado em epígrafe, tem trâmite junto a esta Court, há muito respectivamente requer se que Vossa Execlência determine a inclusão do componente de depósito da parcela do acordo com fins de depósito para os fins de depósito de depósito.

São Paulo, 18 de outubro de 2019  
p. determinação  
Tutor co. de

ELISABETH JUNIS  
Advogada  
OAB/SP 107.183



REDE DE AGENCIAS REAL  
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

15/10/2010 16:02:58 DATA CONTABIL: 15/10/2010  
LOCAL: 356 0416 - LAPA SP  
TRANSACAO: 001569 TERMINAL: 000003

ARGENTON E QUEIROZ ADVOGADOS A  
BANCO: 356 AGENCIA: 0083 CONTA: 7.097783

---

EM DINHEIRO: 1.000,00  
EM CHEQUES: 0,00  
VALOR TOTAL: 1.000,00

---

REAL0416 003 15102010 0344 1.000,00R 2002  
001569 356-0083-000709778-3

---

SR(A). CLIENTE - ATENCAO !!!  
CONFIRA NOME, CONTA E VALOR

---



1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO Nº 00117006420105020511 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)  
(00117201051102007)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:  
Fls.40:Dê-se ciência ao reclamante...

Advogado(s):

163741 /SP-D MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

Publicado no D.O.E. em 04/03/2011

Solicitado por Wagner Gomes de Almeida Barbosa  
em 02/03/2011 às 12:34 hs.  
Solicitação nº 2895  
Edição nº 2074



428

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI - SP.

Proc. 00117/2010

J. Tendo em vista que a reclamada foi intimada pelo DOE à fl. 39, proceda-se a penhora on line. Restando infrutífera proceda-se a busca de bens da ré por meio dos convênios REANJUD, DRF e ARISP. Oficie-se, ainda, o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, Itapevi, 08.04.2011.

MAURO VOLPINT FERREIRA

Juiz do Trabalho

Processo: 00117201051102007

Reclamante: Andre Luiz da Silva

Reclamada: Eco Utilidades Domesticas

O reclamante, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR** e **REQUERER**:

Ante ao indício de descumprimento do acordo por não identificação do depósito, em 23/09/2010 foi peticionado para que a executada trouxesse aos autos cópia dos comprovantes bancários, sob pena de execução.

Deste modo a Reclamada assim o fez, sendo, no entanto, observado que o comprovante juntado às fls. 40/41 não refere-se a 5ª parcela do acordo que deveria ter sido efetuada em 15/09/2010, mais sim referente ao pagamento da 6ª parcela vencida na data de 15/10/2010.

Pondera-se que até o presente momento, não fora identificado depósitos referente às seguintes parcelas:

- 5ª Parcela de R\$ 1.000,00, vencida em 15/09/2010.
- 7ª Parcela de R\$ 1.000,00, vencida em 15/11/2010.
- 8ª Parcela de R\$ 1.500,00, vencida em 15/12/2010.

Assim, ante o atraso no pagamento faz jus o reclamante no recebimento das parcelas inadimplidas acrescidas da multa de 50%, estipulada nos termos do acordo. A saber:

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP  
Fone: (19) 3731-3750  
E-mail: marcoqueiroz@globo.com



- PAGAMENTO DAS 5ª, 7ª E 8ª PARCELAS EM ATRASO.....R\$3.500,00
- MULTA DE 50% SOBRE AS PARCELAS INADIMPLIDAS.....R\$ 5.250,00

**“Ex positis”, REQUER:**

1-) seja **INTIMADA** a reclamada para pagar as parcelas em atraso acrescidas da multa de 50%, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 475-J do CPC, sob pena de penhora ou comprove nos autos o pagamento das parcelas não identificadas

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campinas, 30 de Março de 2010.

\_\_\_\_\_  
**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**  
OAB-SP 163.741

\_\_\_\_\_  
**SABRINA BOUZA SILVA**  
OAB-SP 11.321-E

TRT 2a. Reg. - SP 01/04/11 09:07:2607933 E-RENET





**RENAJUD**  
Restrições Judiciais de Veículos Automotores

Pesquisa de Veículo (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	<input type="checkbox"/> Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD	<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>
-------	--------	----------	---	--

Não foram encontrados veículos para CPF/CNPJ 44135465000125.

Lista de Veículos - Total: 0

Selecionar	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes
------------	-------	----	--------------	----------------	------------	--------------	-----------------------

Não há veículos para o critério de pesquisa selecionado.





**CÓPIA**

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROC. 00117006420105020511 OFÍCIO Nº 452/2011 RELAÇÃO Nº 52/2011  
(00117201051102007)

Destinatário: Delegacia da Receita Federal de osasco  
Endereço : RUA AVELINO LOPES, 156  
CENTRO  
06090-030 - OSASCO - SP  
ITAPEVI, 13 de Setembro de 2011

Do: MM: Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
Ao: Ilmo(a). Sr(a). Delegado(a) da Receita Federal

Senhor(a) Delegado(a),

Solicito a Vossa Senhoria:  
(X) COPIA DE DECLARAÇÕES DOS ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS

Referente a Pessoa Jurídica:  
Nome: Eco Utilidades Domésticas  
CNPJ: 44135465000125

Atenciosamente,

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz do Trabalho

Endereço da Vara: AV: PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL  
06694-000 - ITAPEVI - SP

PROCESSO Nº 00117006420105020511 OFÍCIO Nº 452/2011 RELAÇÃO Nº 52/2011  
(00117201051102007)



DESTINATÁRIO  
Delegacia da Receita Federal de osasco  
RUA AVELINO LOPES, 156  
CENTRO  
06090-030 - OSASCO - SP

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA CORRESPONDÊNCIA  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL  
06694-000 - ITAPEVI - SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA  
DEVOLVER AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. 09911e6 - Pág. 48  
Número do documento: 19112708491100000000160424900



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

**CÓPIA**

PROC. 00117006420105020511 OFÍCIO Nº 453/2011 RELAÇÃO Nº 52/2011  
(00117201051102007)

Destinatário: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA  
Endereço : AV. PROF. JOSÉ PEDROSO, 239  
PARQUE BAHIA  
06717-100 - COTIA - SP  
ITAPEVI, 13 de Setembro de 2011

Do: MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
Ao: Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Imóveis de Cotia

Autor: André Luiz da Silva  
Réu : Eco Utilidades Domésticas

Prezado Senhor,

Pelo presente, requer-se a V. Sa. informações quanto à  
existência de bens de propriedade de:  
ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº  
44.135.465/0001-25

Atenciosamente,

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho

Endereço do Juízo: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL  
CEP/Cidade : 06694-000 - ITAPEVI

PROCESSO Nº 00117006420105020511 OFÍCIO Nº 453/2011 RELAÇÃO Nº 52/2011  
(00117201051102007)



DESTINATÁRIO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA  
AV. PROF. JOSÉ PEDROSO, 239  
PARQUE BAHIA  
06717-100 - COTIA - SP

ENDERECO DO REMETENTE DA CORRESPONDENCIA -  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL -  
06694-000 - ITAPEVI - SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA  
DEVOLVER AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424900  
ID. 09911e6 - Pág. 49



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

**CÓPIA**

PROC. 00117006420105020511 OFÍCIO Nº 454/2011 RELAÇÃO Nº 52/2011  
(00117201051102007)

Destinatário: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI  
Endereço : AV. PRESIDENTE VARGAS, 650 - CJ. 04  
NOVA ITAPEVI  
06694-000 - ITAPEVI - SP  
ITAPEVI, 13 de Setembro de 2011

Do: MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
Ao: Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Imóveis de Itapevi

Autor: André Luiz da Silva  
Réu : Eco Utilidades Domésticas

Prezado Senhor,

Pelo presente, requer-se a V. Sa. informações quanto à existência de bens de propriedade de:  
ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 44.135.465/0001-25

Atenciosamente,

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho

Endereço do Juízo: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL  
CEP/Cidade : 06694-000 - ITAPEVI

PROCESSO Nº 00117006420105020511 OFÍCIO Nº 454/2011 RELAÇÃO Nº 52/2011  
(00117201051102007)



DESTINATÁRIO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 650 - CJ. 04  
NOVA ITAPEVI  
06694-000 - ITAPEVI - SP

ENDEREÇO PARA DELIBERAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL  
06694-000 - ITAPEVI - SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA  
DEVOLVER AO REMETENTE




Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424900  
ID. 09911e6 - Pág. 50

**RESUMO DO CÁLCULO DE ATUALIZA**


<b>PROCESSO Nº</b>	<b>0117/2010</b>
<b>ATUALIZAÇÃO PARA</b>	<b>01/10/11</b>

<b>PRINCIPAL</b>	<b>5.315,61</b>
<b>JUROS</b>	<b>666,22</b>
<b>TOTAL PRINCIPAL + JUROS</b>	<b>5.981,83</b>
<b>FGTS PRINCIPAL</b>	<b>---</b>
<b>FGTS JUROS</b>	<b>---</b>
<b>FGTS TOTAL</b>	<b>---</b>
<b>HON. ADVOCATÍCIOS</b>	<b>---</b>
<b>HON. PERICIAIS (1)</b>	<b>---</b>
<b>HON. PERICIAIS (2)</b>	<b>---</b>
<b>OUTRAS VERBAS</b>	<b>---</b>
<b>CUSTAS</b>	<b>---</b>
<b>DESPESAS DE EDITAL</b>	<b>---</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.981,83</b>



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	ejubg.m118397 terça-feira, 13/09/2011
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

## Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão disponibilizadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20110002427860
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	13/09/2011 11h25
<b>Número do Processo:</b>	00117006420105020511
<b>Tribunal:</b>	TRIB REG TRABALHO -2A. REGIAU
<b>Vara/Juízo:</b>	49909 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	MAURO VOLPINI FERREIRA
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	307.192.998-61
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	ANDRÉ LUIZ DA SILVA


Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
44.135.465/0001-25 :ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.981,83	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/protocolarMinutaBV.do?method=protocolar&token=1...> 13/9/2011




Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 19112708491100000000160424900  
 ID. 09911e6 - Pág. 52

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	ejubg.m118397 sábado, 01/10/2011
Minutas   Protocolamento   Ordens judiciais   Não Respostas   Contatos de I. Financeira   Relatórios Gerenciais   Ajuda   Sair		

## Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.

Dados do bloqueio	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20110002427860
<b>Número do Processo:</b>	00117006420105020511
<b>Tribunal:</b>	TRIB REG TRABALHO -2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	49909 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	MAURO VOLPINI FERREIRA
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	307.192.998-61
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	ANDRÉ LUIZ DA SILVA

### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

44.135.465/0001-25 - ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/09/2011 11:25	Bloq. Valor	MAURO VOLPINI FERREIRA	5.981,83	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	13/09/2011 19:29
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/09/2011 11:25	Bloq. Valor	MAURO VOLPINI FERREIRA	5.981,83	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	14/09/2011 04:59
Nenhuma ação disponível						

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/pesquisarPorProtocolo.do?method=pesquisarPorProto...> 1/10/2011



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. 09911e6 - Pág. 53  
 Número do documento: 19112708491100000000160424900

<b>Não Respostas</b>	
Não há não-resposta para este réu/executado	

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	307.192.998-61
Tipo de Crédito Judicial:	
Código de Depósito Judicial:	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	ejubg. m118397
---	----------------

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/pesquisarPorProtocolo.do?method=pesquisarPorProto...> 1/10/2011



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 19112708491100000000160424900  
 ID. 09911e6 - Pág. 54





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE

ITAPEVI - SP

Henrique Ferraz Corrêa de Mello • Titular



Fls. 57

*EXEG. L*

Ofício nº 168/2011

Itapevi, 26 de setembro de 2011.

1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI-SP  
Av. Presidente Vargas; n. 650 - 1º andar - Edifício Premier Empresarial  
CEP 06694-000  
Itapevi - SP

Processo nº 00117006420105020511 (00117201051102007)

Ofício nº 454/2011

Relação nº 52/2011

Autor: André Luiz da Silva

Réu: ECO Utilidades Domésticas

MM. Juiz

Em cumprimento ao que solicitado no ofício em referência, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência não constar de nossos arquivos, cadastros, até a presente data, anotações ou registros em nome de: **ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.135.465/0001-25.

Esclarecemos, porém, que as buscas levadas a efeito por nossa serventia em seus indicadores real e pessoal não abrangem os cadastros existentes no Ofício de Registro de Imóveis de Cotia até a data de 13 de novembro de 2009 - inauguração do Ofício de Itapevi.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência nossas expressões do mais elevado respeito e consideração.

*Zulcika Alvarenga*  
**Zulcika Alvarenga**  
Escrevente Autorizada

COPIA Nº 11-29 006394 724 REG - ITAPEVI

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Itapevi - SP

3576-AA 005929



Av. Presidente Vargas, 650 • Conj. 04 • Nova Itapevi • Itapevi-SP • 06694-000 • (11) 4773-4803

Assinado eletronicamente por *Zulcika Alvarenga* em 27/09/2011 às 10:00:00  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424900  
ID. 09911e6 - Pág. 55

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO Nº 00001178220105020511 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)  
(00117201051102007)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es) e Réu(s)

Texto : - Processo renumerado conforme disposto no  
ATO CONJUNTO Nº 28/2009. TST.CSJ.T.GP.SE.  
Número anterior 00117006420105020511.

Advogado(s):

101183 /SP-D ELISABETH MUNIZ

163741 /SP-D MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

Publicado no D.O.E. em 30/11/2011

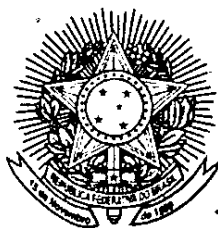
Solicitado por Silvana Ramos Franco  
em 28/11/2011 às 13:17 hs.

Solicitação nº 1946

Edição nº 2253



55



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511

Determina-se o registro do(s) devedor(es) abaixo relacionado(s) no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos da Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do C. TST.

o Eco Utilidades Domésticas, CNPJ nº 44.135.465/0001-25, Situação: Positiva

Itapevi, 28 de Novembro de 2011.

**MAURO VOLPINI FERREIRA**  
Juiz(a) do Trabalho





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SETEC - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RZ

**RESERVADO - Informação protegida por Sigilo Fiscal.**

**Ofício DRF/OSASCO/SETEC Nº 2003 /2011**

Osasco, 3/11/2011

27/NOV/2011 12:41 00010316 TR2A RECEIO - ITSP/SP

A(o) MM. Juiz(a) de Direito do(a) **1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI**

**Dr.(a) MAURO VOLPINI FERREIRA**

**Assunto: Ofício nº 452/2011**

**De: 13/9/2011**

**Processo: 00117006420105020511(00117201051102007)**

9/NOV/2011 12:41 00010316 TR2A RECEIO - ITSP/SP

**Atendendo ao que consta do ofício supra,  
encaminho cópia das últimas declarações entregues por  
ECO UTILIDADES DOMESTICAS.**

**Atenciosamente,**

**SOELI S ALVES**  
**ATRFB - SETEC/DRF/OSA- MATR.020582**

**DELEG. COMP. PORTDRFOSA 122 de 27/09/2011.**

Rua Avelino Lopes, 156 - Centro - Osasco/SP - CEP 06090-902 - Fone: 11-2856-8216

**As informações deste Ofício estão disponíveis através do sistema INFOJUD.**





Processo nº: 117/2010

CONCLUSÃO


Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho. MAURO VOLPINI FERREIRA. À apreciação de V. Exa.  
Itapevi, 01.06.2012.

Filipe Gioielli  
Assistente de Diretora

Tendo em vista a Semana Nacional de Execução Trabalhista e que a conciliação é a melhor forma de resolver um conflito, designe-se audiência para tentativa de conciliação, devendo comparecer as partes e procuradores. Observem-se as partes quanto o disposto no Provimento GP/CR nº 04/2012.

Intimem-se.

Itapevi, data supra.

  
MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz do Trabalho



1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO Nº 00001178220105020511 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)  
(00117201051102007)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas

Despacho : Intimação/Citação p/ Audiência

Opção : Para o(s) Autor(es) e Réu(s)

Texto : Intimação: Audiência Outras: 11/06/2012 às 9:00 hs.  
SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO - Audiência para tentativa d  
e conciliação devendo comparecer partes e procuradores.  
Atentem-se quanto o disposto no Provimento GP/CR 04/12.

Advogado(s):

101183 /SP-D ELISABETH MUNIZ  
163741 /SP-D MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

Publicado no D.O.E. em 05/06/2012

Solicitado por Filipe Gioielli Mafalda  
em 01/06/2012 às 18:52 hs.

Solicitação nº 11895

Edição nº 2365





# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho – 2ª Região

Vara do Trabalho de Itapevi

Av. Presidente Vargas, 650 – 1º and. – Ed. Premier

vtita01@trtsp.jus.br – (11) 4774.0649

Proc. 00001178220105020511

Fls.: 63

51  
2

## TERMO DE AUDIÊNCIA

PROC. Nº 00001178220105020511

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 09h02, na sala de audiências desta Vara, sob a presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. **Mauro Volpini Ferreira**, foram por ordem do MM. Juiz Presidente apregoados os litigantes ANDRÉ LUIZ DA SILVA, reclamante, e ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS, reclamada.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) pelo(a) Dr(ª). Tiago de Oliveira Barbosa, OAB/SP nº 307.047, juntando substabelecimento.

Ausente a reclamada.

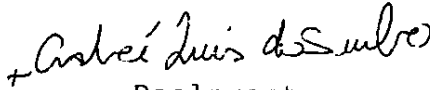
Tendo em vista a ausência da reclamada, restou prejudicada a tentativa de conciliação.

Observo que já foi providenciado o BACEN, RENAJUD e ARISP, todas negativas, bem como, que já foram fornecidas as últimas declarações de renda da reclamada, em face do que, determino que o que o autor consulte-as em Secretaria indicando eventuais meios de prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento provisório.

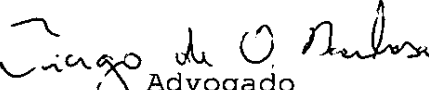
Ciente o reclamante.

Audiência encerrada às 09h05.

  
**Mauro Volpini Ferreira**  
Juiz do Trabalho

  
Reclamante

Reclamada

  
Advogado

Advogado



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

ID. 09911e6 - Pág. 61

Número do documento: 19112708491100000000160424900

## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes da cláusula "ad judicium", os


### ADVOGADOS

Anita Ronzi Taveira OAB/SP 243.844	Érika Cavalcante Gama OAB/SP 192.576	Paulo Cesar de Melo ✓ OAB/SP 132.275
Carolina Nader OAB/SP 210.619	Helen Karina Oliveira Gimenes OAB/SP 204.934	Paulo Santiago de Lima OAB/SP 298.165
Cristina Alves Reis OAB/SP 202.718	Alexandre Jackson Costa Braga OAB/SP 307.494	Raquel Morgado OAB/SP 224623
Cristina Sampaio da Silva OAB/SP 235.775	Juenides de Jesus V. Santos OAB/SP 300.370	Rosana Prachedes Santos OAB/SP 218.821
Daniela Ap. Batista Cassiano OAB/SP 306.422	Kelen Regina Monguini OAB/SP 156.256	Rosinete Freitas dos Santos OAB/SP 307.004
Daniela Carboneri Francisco OAB/SP 246.345	Marcelo Augusto R. de Aguiar OAB/SP 251.074	Simone O. Nunes Bernardo. OAB/SP 170.393
Débora Fernandes dos Santos OAB/SP 202.721	Maria Ap. Purgato da Silva OAB/SP 130.362	Thalita da Ressurreição Santos OAB/SP 253.764
Denilson Zansávio OAB/SP 287.967	Maria Célia G. Pires OAB/SP 108.643	Tiago de Oliveira Barbosa OAB/SP 307.047
Doglas Batista de Abreu OAB/SP 235.001	Marco Antônio de Lara Ribeiro OAB/SP 238.683	Vanderlei de Lima ← OAB/SP 177.895
Elza Maria A. Queiroz OAB/SP 116378	Marcela Miziara B. B. de Freitas OAB/SP 221.684	Waldiane C.G. Zanca Alonso OAB/SP 121.778

### e os ESTAGIÁRIOS

Alexandra de Brito Portes OAB/SP 179.078 E	Erica Priscila Silva Nunes OAB/SP 184.480 E
Clélia Pires Leie RA 100971555	Sabrina Souza Silva OAB/SP 171.321E
Daiane da Silva Xavier dos Santos RA 308132532	Pamela de São Felix Santana OAB/SP 175.424 E

São Paulo, 28 de maio de 2012.

  
WALDIANE CARLA G. ZANCA ALONSO  
OAB/SP 121.778

www.argentonequeiroz.com.br

Rua do Bosque, nº 1589/1621, Conj. 301/311/312, Barra Funda, Cep: 01136-000 São Paulo – SP  
Fone: (11) 3393-3382 Fax: (11) 3393-3382





1ª Vara do Trabalho de Itapevi

Comprovante de Carga

Processo 00001178220105020511 (00117201051102007)  
Volume(s): 1

Autor(es) André Luiz da Silva  
Réu(s) Eco Utilidades Domésticas

Nesta data, fiz a entrega do processo, com 60 folhas, a  
SIMONE OLIVEIRA NUNES BERNARDO, OAB 170393/SP-D, telefone (0011)  
32581663.

Itapevi , 19/06/2012

Anderson Santos de Freitas

Ciente da devolução até 25/06/2012.

SIMONE OLIVEIRA NUNES BERNARDO - Advogado-Autor  
OAB 170393 SP D  
Endereço R DR BRAULIO GOMES,25  
CJ 310-3ºAND.  
SÃO PAULO, SP

CEP 1047000

Devolvido em / /

-----  
Funcionário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 01ª VARA DO TRABALHO DE  
ITAPEVI/SP.

TRT 2a. Reg. - SP 22/06/12 12:56 3912744 INTERNET

Processo: 00001178220105020511  
Exequente: Andre Luiz da Silva  
Executada: Eco Utilidades Domesticas.

O exequente, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, **EXPOR** e **REQUERER**:

Compulsando os autos observa-se que as tentativas de penhora eletrônicas, quais sejam: Bacen Jud, Arisp e Infojud restaram negativas.

Tendo em vista que todas as medidas constritivas efetuada em face da executada restou negativa, outra solução não resta senão a desconsideração da personalidade jurídica.

Diante, o exposto **REQUER** que seja procedida tentativa de penhora as movimentações financeiras dos sócios da executada, qual seja:

**ELIO COCCOLI – CPF/MF: 638.978.908-44**  
**GABRIELE COCCOLI – CPF/MF: 858.643.748-49**

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP  
Fone: (19) 3731-3750

E-mail: [marcoargenton@globo.com](mailto:marcoargenton@globo.com)

SISDOC - Provimento GP/CR nº 14/2006 Assinatura Eletrônica

Documento eletrônico enviado pela OAB 163741/SP - MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ -



Ademais caso a tentativa de penhora reste negativa **REQUER** que sejam procedidas pesquisas junto aos sistemas **INFOJUD**, **RENAJUD** e **ARISP** em nome dos sócios da executada, acima arrolados;

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campinas, 22 de junho de 2012.

---

**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**  
**OAB-SP 163.741**

---

**SABRINA SOUZA SILVA**  
**OAB-SP 171.321-E**

TRT 2a. Reg - SP 22/06/12 12:56 3912744 INTERNET

---

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP  
Fone: **(19) 3731-3750**

E-mail: **marcoargenton@globo.com**

SISDOC - Provimento GP/CR nº 14/2006 Assinatura Eletrônica

Documento eletrônico enviado pela OAB 163741/SP - MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. 09911e6 - Pág. 65  
Número do documento: 19112708491100000000160424900



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00026324797

EMPRESA		
ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35200933450	28/01/1975	10/07/2013 15:25:23
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/01/1975	44.135.465/0001-25	109.358.390.119
CAPITAL		
R\$ 1.676.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DOM JOAO V	NÚMERO: 194	
BAIRRO: LAPA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 05075-060	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS P/USOS DOMÉSTICO E PESSOAL (BARBEADORES, LANTERNAS, ETC.) EXCLUSIVE - MÁQUINAS DE COSTURAS, FOGÕES, APARELHOS DE AR CONDIC, REFRIG, FREEZERS, MAQ DE LAVAR/SECAR (12.52)		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
ELIO COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 638.978.908-44, RG/RNE: W 519751K, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.		
GILDEIA APARECIDA DA CUNHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 043.730.188-55, RG/RNE. 15866300 - SP, RESIDENTE À RUA AGOSTINIO SOUZA MONTEIRO, 192, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.		
5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC: 183.889/96-4 SESSÃO: 04/11/1996		



CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.676.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ELIO COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 638.978.908-44, RG/RNE: W519751K - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE GABRIELE COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 858.643.748-40, RG/RNE: W510753C SP, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOM JOAO V, 194, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05075-060.

INCLUSÃO DE CNPJ 44.135.465/0001-25

INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 109.358.390.119.

NUM.DOC: 223.367/99-0 SESSÃO: 17/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901281823, ALTERADO PARA RUA PEDRO PAULINO, 740, ITAPEVI - SP.

NUM.DOC: 850.772/03-5 SESSÃO: 28/03/2003

JC - 88138/03 DE 10/03/2003 - DECRETADA A FALÊNCIA DESTA PFL O MM JUIZ DE DIREITO DA VARA 9, CIVIL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, CONFORME OFÍCIO N. 70/03, PROCESSO N. 49315/02, RNE: . COM ENDEREÇO A , CEP 00000000

NOMEADO SINDICO A REQUERENTE: ANLUZ ELETROTERMIA LTDA.

NUM.DOC: 852.733/05-7 SESSÃO: 31/10/2005

JC - 591903/05 DE 10/08/2005 ELIDIDA - A FALÊNCIA DESTA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA (VARA NÃO INFORMATICA) DA COMARCA DE ITAPEVI - SP PROCESSO Nº 1403/01., TRATA-SE DE OFÍCIO JUDICIAL, EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO, O PRESENTE PROTOCOLADO FOI ENCAMINHADO A ESTA PROCURADORIA PARA ANALISE E MANIFESTAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A FALÊNCIA DA INTERESSADA FUI ELIUIDA, CONFORME ANOTAÇÃO DE OFÍCIO JUDICIAL, EXPEDIDO PELA 2. VARA DA COMARCA DE ITAPEVI. POREM CONSTA ANOTADA NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL A "EXPRESSION FALIDA". DEVERA SER ARQUIVADO E ANOTADO NA FICHA CADASTRAL DA INTERESSADA, RETIRANDO-SE A EXPRESSÃO FALIDA, TENDO EM CONTA A ELISAO DA FALENCIA, PELO DEPOSITO DO VALOR DO DEBITO, CONFORME O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA DATADO DE 19/10/05.

NUM.DOC: 352.969/05-2 SESSÃO: 02/12/2005

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ELIO COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 638.978.908-44, RG/RNE: W 519.751-K, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

RETIROU-SE DA SOCIEDADE GABRIELE COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 858.643.748-40, RG/RNE: W 519.753-G, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

ADMITIDO GILDEIA APARECIDA DA CUNHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 043.730.188-55, RG/RNE: 15.866.306 - SP, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO SOUZA MONTEIRO, 192, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35200933450  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/07/2013Ficha Cadastral Simplificada certificada para MARIA GENIDETE DE CARVALHO BRISOLA:11121812880  
[ Autenticidade: 33821309 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.brAssinatura eletrônica por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Assinado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Data: 10/07/2013 15:25:03  
Módulo: Autenticação de Ficha Cadastral Simplificada  
Localização: São Paulo



Bem Vindo Sr(a). ANA CPF: 278.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Último Acesso: 2013-08-06 18:02

Perfil: Diretor de Vara Federal do Trabalho Computador Último Acesso: micro ANA

Computadores Cadastrados: Alana | Luci | Itapevi | Ivo | micro ANA |

Quarta-feira, 7 de Agosto de 2013

Indivíduos Veículos Condutores Receita Administração

Sair

### Pesquisa Pessoa Juridica - Detalhes

#### Dados Pessoa Juridica

CNPJ:	44135465000125	Situação Cadastral:	Baixada
Motivo Situação Cadastral:	70	Matriz/Filial:	Matriz
Nome Empresarial:	ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:	ECO		
Tipo Logradouro:	RUA	Nome Logradouro:	DOM JOAO V
Número Logradouro:	194	Complemento:	
Nome Bairro:	LAPA	CEP:	5075060
UF:	SP	Município:	SAO PAULO
Telefone 1:		Telefone 2:	
Fax:		Correio Eletrônico:	
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte Empresa:	Demais
CPF Responsável:	63697890844	Qualificação Responsável:	SÓCIO-ADMINISTRADOR
Nome Responsável:	ELIO COCCOLI		
CPF Preposto:	9	Nome Preposto:	
Data Opção Simples:		Data início atividade:	22/01/1975
Data formação QSA:	22/01/1975	CNPJ sucedida:	
Tipo operação sucessão:		Data evento sucedida:	

#### Sócios

VOLTAR

09104 - REDE INFOSEG - Empresa do Ministério Público Auxiliar - Andar Terra e Informa - CEP: 70.004-900 - Brasília - DF - Fone: (61) 3400.1600




 Ministério da Justiça


Bem Vindo Sr(a). ANA CPF: 278.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Último Acesso: 2013-08-06 18:02

Perfil: Diretor de Vara Federal do Trabalho Computador Último Acesso: micro ANA

Computadores Cadastrados: Alana | Lucio | Itapavim | Ivo | micro ANA

Quarta-feira, 7 de Agosto de 2013

Indivíduos Veículos Condutores Receita Administração

Sair

## Lista de Sócios - Receita Federal

Resultado Pesquisa

Nos critérios de sua pesquisa foram encontrados: 2 Sócios para o CNPJ 44109496000129

CPF: 63897890844

Nome do Sócio: ELIO COCCOLI

Qualificação do Sócio:

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Capital Sócio: 50,00%

CPF do Representante do Sócio:

Nome do Representante do Sócio:

País:

CPF: 85864374849

Nome do Sócio: GABRIELE COCCOLI

Qualificação do Sócio:

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Capital Sócio: 50,00%

CPF do Representante do Sócio:

Nome do Representante do Sócio:

País:

Exibidos 1 a 2 de 2

Voltar | 10 Anterior | Primeiro | 10 Último | Nova Pesquisa |

<https://www2.infoseg.gov.br/infoseg/do/Socio/list>

07/08/2013



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

ID. 09911e6 - Pág. 69

Número do documento: 19112708491100000000160424900

Ministério da Justiça



Bem Vindo Sr(a). ANA CPF: 278.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Último Acesso: 2013-08-06 18:02

Perfil: Diretor de Vara Federal do Trabalho Computador Último Acesso: micro ANA

Computadores Cadastrados: Alana | Luci | Itapevi | Ivo | micro ANA |

Quarta-feira, 7 de Agosto de 2013

Indivíduos Veículos Condutores Receita Administração

Sair

## Pesquisa Pessoa Física - Detalhes

## Dados Pessoa Física

Nome:	ELIO COCCOLI		
CPF:	63897890844	Data Nasc.:	14/09/1956
Mãe:	MARGHERITA TUCCI BRONZUOLI COCCOLI		
Título de Eleitor:	0		
Sexo:	Masculino	Ano de Obito:	0
Unidade Administrativa:	SAO PAULO	Situacao Cadastral:	Regular
Endereço:	R D. JOAO V 240 ESCRITORIO LAPA CEP 5075060 SAO PAULO - SP		

## Pesquisar Relacionamentos com Pessoas Jurídicas

Responsável	Preposto	Contador	Sócio
-------------	----------	----------	-------

VOLTAR






 Ministério da Justiça


Bem Vindo Sr(a). ANA CPF: 278.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Último Acesso: 2013-08-06 18:02  
 Perfil: Diretor de Vara Federal do Trabalho Computador Último Acesso: micro ANA  
 Computadores Cadastrados: Alana | Luci | Itapevi | Ivo | micro ANA |  
 Quarta-feira, 7 de Agosto de 2013

Individuos Veiculos Condutores Receita Administração

Salir

### Pesquisa Pessoa Fisica - Detalhes

#### Dados Pessoa Fisica

Nome:	GILDEIA APARECIDA CUNHA		
CPF:	4373018855	Data Nasc.:	15/02/1963
Mãe:			
Título de Eleitor:	154271290124		
Sexo:	Feminino	Ano de Obito:	0
Unidade Administrativa:	SAO PAULO	Situacao Cadastral:	Regular
Endereço:	R DOS PAPAGAIOS 38 VILA INDUSTRIAL CEP 3254120 SAO PAULO - SP		

#### Pesquisar Relacionamentos com Pessoas Jurídicas

Responsável      Preposto      Contador      Sócio

VOLTAR

<https://www2.infoseg.gov.br/infoseg/do/PessoaFisica/list>

07/08/2013



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6.  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. 09911e6 - Pág. 71  
 Número do documento: 19112708491100000000160424900



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Vara do Trabalho de Itapevi/SP

**PROC. Nº. 0117/2010**

**CONCLUSÃO**

Nesta data faço os presentes autos conclusos à MMª. Juíza do Trabalho Ivete Bernardes Vieira de Souza.

Itapevi, em 07/08/2013

**IVO CLEITON DE OLIVEIRA RAMALHO**  
Analista Judiciário

Tendo em vista a impossibilidade de localização dos ativos financeiros da reclamada, com base no art. 878 da CLT, determino a desconsideração da personalidade jurídica nos termos do art. 50 do CC, em conjunto com o art. 28 do CDC, aplicando-se ainda o disposto no art. 592 do CPC e art. 1º da recomendação nº 1/2011 da CGJT, incluindo-se os sócios no pólo passivo da ação, prosseguindo-se a execução nos termos do art. 149, § 1º e seguintes da CNC do E. TRT da 2ª Região.

Itapevi, data supra.

**Ivete Bernardes Vieira de Souza**  
Juíza do Trabalho



**RESUMO DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>0117/2010</b>
<b>ATUALIZAÇÃO PARA</b>	<b>08/08/13</b>


<b>PRINCIPAL</b>	<b>5.343,87</b>
<b>JUROS'</b>	<b>1.857,89</b>
<b>TOTAL PRINCIPAL + JUROS</b>	<b>7.201,76</b>
<b>FGTS PRINCIPAL</b>	---
<b>FGTS JUROS</b>	---
<b>FGTS TOTAL</b>	---
<b>HON. ADVOCATÍCIOS</b>	---
<b>HON. PERICIAIS (1)</b>	---
<b>HON. PERICIAIS (2)</b>	---
<b>OUTRAS VERBAS -</b>	---
<b>CUSTAS</b>	---
<b>DESPESAS DE EDITAL</b>	---
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.201,76</b>

Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho




Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 19112708491100000000160424900

ID. 09911e6 - Pág. 73

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	ejubg.i76813 quarta-feira, 07/08/2013
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios</a> <a href="#">Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

## Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique <a href="#">aqui</a> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <a href="#">aqui</a> para imprimir.	
<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 17h00 de cada dia são geradas automaticamente, ficando muitas vezes em espera, sendo disponibilizadas imediatamente para todas as Instituições Financeiras até às 17h00 do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 17h00 não são geradas imediatamente, sendo tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de envio da seguinte madrugada posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20130002288439
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	07/08/2013 16h27
<b>Número do Processo:</b>	00001178220105020511
<b>Tribunal:</b>	TRIB REG TRABALHO -2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	49909 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	307.192.998-61
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	ANDRÉ LUIZ DA SILVA


Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
638.978.908-44 :ELIO COCCOLI	7.201,76	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
44.135.465/0001-25 :ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.201,76	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
043.730.188-55 :GILDEIA APARECIDA CUNHA	7.201,76	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)


<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/protocolarMinutaBV.do?method=protocolar&token...> 07/08/2013



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. 09911e6 - Pág. 74  
 Número do documento: 19112708491100000000160424900

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	ejubg.s131806 sábado, 14/09/2013
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

## Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
Número do Protocolo:	20130002288439
Número do Processo:	00001178220105020511
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -2A. REGIAO
Vara/Juízo:	49909 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI
Juiz Solicitante do Bloqueio:	IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	307.192.998-61
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ANDRÉ LUIZ DA SILVA

<b>Relação de réus/executados</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para exibir os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> <li>• Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> </ul>

<b>043.730.188-55 - GILDEIA APARECIDA CUNHA</b>						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$26,28] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/08/2013 16:27	Bloq. Valor	IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA	7.201,76	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 26,28	26,28	08/08/2013 04:29
14/09/2013 16:16:50	Transf. Valor ID:072013000009718050 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:2171 Tipo cred. jud:Geral	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	26,28	Não enviada		
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/08/2013 16:27	Bloq. Valor	IVETE BERNARDES VIEIRA DE	7.201,76	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	0,00	07/08/2013 19:27

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud?protocolarOrdemBV.do?method=protocolarRegistro...> 14/09/2013



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 19112708491100000000160424900  
 ID. 09911e6 - Pág. 75

	SOUZA	0,00	
<b>Não Respostas</b>			
Não há não-resposta para este réu/executado			

44.135.465/0001-25 - ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/08/2013 16:27	Bloq. Valor	IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA	7.201,76	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/08/2013 19:27

Respostas						
BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/08/2013 16:27	Bloq. Valor	IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA	7.201,76	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	08/08/2013 06:11

<b>Não Respostas</b>						
Não há não-resposta para este réu/executado						

638.978.908-44 - ELIO COCCOLI  
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/08/2013 16:27	Bloq. Valor	IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA	7.201,76	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/08/2013 19:27

Respostas						
BCO CITIBANK N.A. / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/08/2013 16:27	Bloq. Valor	IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA	7.201,76	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas.	0,00	08/08/2013 17:31

<https://www3.bcb.gov.br/hacenjud2/protocolarOrdemBV.do?method=protocolarRegistro...> 11/09/2013



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. 09911e6 - Pág. 76  
 Número do documento: 19112708491100000000160424900

					0,00		
<b>BCO CITIBANK / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>							
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	
07/08/2013 16:27	Bloq. Valor	IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA	7.201,76	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	08/08/2013 17:31	
<b>BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>							
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	
07/08/2013 16:27	Bloq. Valor	IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA	7.201,76	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	08/08/2013 06:11	
<b>Não Respostas</b>							
Não há não-resposta para este réu/executado							

<b>Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas:</b>	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
---	----------------------------

Voltar para a tela inicial do sistema

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/protocolarOrdemBV.do?method=protocolarRegistro...> 14/09/2013



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 19112708491100000000160424900  
 ID. 09911e6 - Pág. 77



1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROC. 00001178220105020511 INT/CIT. Nº 2022/2013 RELAÇÃO Nº 70/2013  
(00117201051102007)

Destinatário: Gildeia Aparecida Culha  
Endereço : R DOS PAPAGAIOS N38  
VILA INDUSTRIAL  
Município : SÃO PAULO - SP  
CEP : 03254-120

Autor: André Luiz da Silva  
Réu : Eco Utilidades Domésticas (+ 2)

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

Ciência do bloqueio de valores efetivado por meio do sistema BacenJud (Protocolo: 20130002288439), disponível para consulta nos autos.

Local : AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFICIO PREMIER EMPRESARIAL  
CEP/Cidade : 06694-000 - ITAPEVI

Em 14/09/2013  
p/ Diretor - IVO CLEITON DE OLIVEIRA RAMALHO

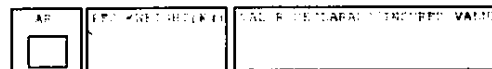
Postado em: 17/09/2013

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 00001178220105020511 (00117201051102007)  
INT/CIT. Nº 2022/2013 RELAÇÃO Nº 70/2013 ORDEM Nº



DESTINATÁRIO: Gildeia Aparecida Culha  
R DOS PAPAGAIOS N38  
VILA INDUSTRIAL  
03254-120 - SÃO PAULO - SP



JJ206812348BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFICIO PREMIER EMPRESARIAL  
06694-000 - ITAPEVI-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA  
DEVOLVER AO REMETENTE







1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROC. 00001178220105020511 INT/CIT. Nº 2022/2013 RELAÇÃO Nº 70/2013  
(00117201051102007)

Destinatário: Gildeia Aparecida Culha  
Endereço : R DOS PAPAGAIOS N38  
VILA INDUSTRIAL  
Município : SÃO PAULO - SP  
CEP : 03254-120

Autor: André Luiz da Silva  
Réu : Eco Utilidades Domésticas (+ 2)

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

Ciência do bloqueio de valores efetivado por meio do sistema BacenJud (Protocolo: 20130002288439), disponível para consulta nos autos.

Local : AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL  
CEP/Cidade : 06694-000 - ITAPEVI

Em 14/09/2013 p/ Diretor *[Assinatura]* IVO CLEITON DE OLIVEIRA RAMALHO

Postado em: 17/09/2013

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 00001178220105020511 (00117201051102007)  
INT/CIT. Nº 2022/2013 RELAÇÃO Nº 70/2013 ORDEM Nº



60/

DESTINATÁRIO: Gildeia Aparecida Culha  
R DOS PAPAGAIOS N38  
VILA INDUSTRIAL  
03254-120 - SÃO PAULO - SP



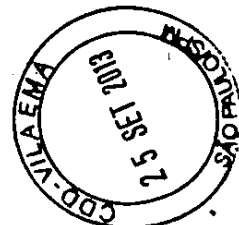
JJ206812348BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL  
06694-000 - ITAPEVI-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA  
DEVOLVER AO REMETENTE





**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Mudou-se  
 Desconhecido  
 Não Procurado

Endereço é suficiente, falta \_\_\_\_\_

Não existe o nº indicado \_\_\_\_\_

Informação desatualizada pelo usuário \_\_\_\_\_

INSCRITO AO SERVIÇO POSTAL

Comunicação de Recusa

Data: 25-07-13 RUBRICA: \_\_\_\_\_



Ministério da Justiça



Bem Vindo Sr(a) EMERSON CPF: 217.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Último Acesso: 2013-10-07 12:28

Perfil: Assistente de Diretor de Vara Computador Último Acesso: emerson

Computadores Cadastrados: emerson |

Segunda-feira, 7 de Outubro de 2013

Indivíduos Veículos Condutores Receita Administração

Sair

## Pesquisa Pessoa Jurídica - Detalhes

## Dados Pessoa Jurídica

CNPJ:	44135465000125	Situação Cadastral:	Baixada
Motivo Situação Cadastral:	70	Matriz/Filial:	Matriz
Nome Empresarial:	ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:	ECO		
Tipo Logradouro:	RUA	Nome Logradouro:	DOM JOAO V
Número Logradouro:	194	Complemento:	
Nome Bairro:	LAPA	CEP:	5075060
UF:	SP	Município:	SAO PAULO
Telefone 1:		Telefone 2:	
Fax:		Correio Eletrônico:	
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte Empresa:	Demais
CPF Responsável:	63997690844	Qualificação Responsável:	SÓCIO-ADMINISTRADOR
Nome Responsável:	ELJO COCCOXI		
CPF Preposto:	0	Nome Preposto:	
Data Opção Simples:		Data início atividade:	22/01/1975
Data formação QSA:	22/01/1975	CNPJ sucedida:	
Tipo operação sucessão:		Data evento sucedida:	

Sócios

VOLTAR

© 2013. REDE INFOSEG - Sistema de Dados Minutários de Segurança Pública - Rede Infoseg. CNPJ: 10.004.400/0001-01. CPF: 000.000.000-00

http


[www.infoseg.gov.br/infoseg/dol/PessoaJuridica/list](http://www.infoseg.gov.br/infoseg/dol/PessoaJuridica/list)

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

ID. 09911e6 - Pág. 81

Número do documento: 19112708491100000000160424900

07/10/2013

Ministério da Justiça

**REDE INFOSEG**  
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Bem Vindo Sr(a): EMERSON CPF: 217.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Último Acesso: 2013-10-07 12:28

Perfil: Assistente de Diretor de Vara Computador Último Acesso: emerson

Computadores Cadastrados: emerson |

Segunda-feira, 7 de Outubro de 2013

Indivíduos Veículos Condutores Receita Administração

**Sair**

## Pesquisa Pessoa Física - Detalhes

## Dados Pessoa Física

Nome:	GILDEIA APARECIDA CUNHA		
CPF:	4373018855	Data Nasc.:	15/02/1963
Mãe:			
Título de Eleitor:	154271290124		
Sexo:	Feminino	Ano de Obito:	0
Unidade Administrativa:	SAO PAULO	Situação Cadastral:	Regular
Endereço:	R DOS PAPAGAIOS 38 VILA INDUSTRIAL CEP 3254120 SAO PAULO - SP		

## Pesquisar Relacionamentos com Pessoas Jurídicas

Responsável

Prepost

Contador

Socio

**VOLTAR**

http

[www.gov.br/infoseg/do/PessoaFisica/list](http://www.gov.br/infoseg/do/PessoaFisica/list)

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

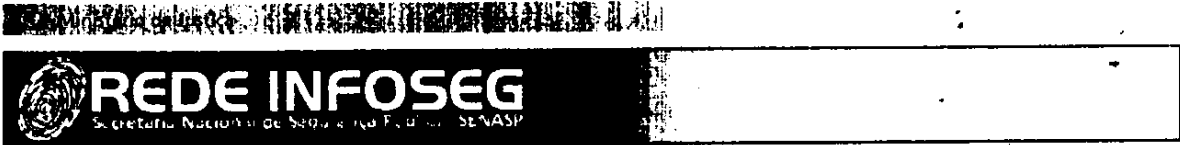
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

ID. 09911e6 - Pág. 82

Número do documento: 19112708491100000000160424900

07/10/2013



Bem Vindo Sr(a). EMERSON CPF: 217.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Último Acesso: 2013-10-07 12:28

Perfil: Assistente de Diretor de Vara - Computador Último Acesso: emerson

Computadores Cadastrados: emerson

Segunda-feira, 7 de Outubro de 2013

Indivíduos Veículos Condutores Receita Administração

Sair

Pesquisa Pessoa Física - Detalhes

Dados Pessoa Física

Nome:	ELIO COCCOLI		
CPF:	63897890844	Data Nasç.:	14/09/1956
Mãe:	MARGHERITA TUCCI BRONZUOLI COCCOLI		
Título de Eleitor:	0		
Sexo:	Masculino	Ano de Obito:	0
Unidade Administrativa:	SAO PAULO	Situação Cadastral:	Regular
Endereço:	R. D. JOAO V 240 ESCRITORIO LAPA CEP 5075060 SAO PAULO - SP		

Pesquisar Relacionamentos com Pessoas Jurídicas

Responsável	Preposto	Contador	Socio
-------------	----------	----------	-------

VOLTAR

http



[www.pje.gov.br/infoseg/do/PessoaFisica/list/](http://www.pje.gov.br/infoseg/do/PessoaFisica/list/)

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

ID. 09911e6 - Pág. 83

Número do documento: 19112708491100000000160424900

07/10/2013





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00026324797

EMPRESA		
CO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35200933450	28/01/1975	22/10/2013 16:47:18
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/01/1975	44.135.465/0001-25	109.358.390.119

CAPITAL
R\$ 1.676.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DOM JOAO V	NÚMERO: 194	
BAIRRO: LAPA	COMPLEMENTO:	
INÍCIO: SAO PAULO	CEP: 05075-060	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS P/USOS DOMÉSTICO E PESSOAL (BARBEADORES, LANTERNAS, ETC.) EXCLUSIVE - MÁQUINAS DE COSTURAS, FOGÕES, APARELHOS DE AR CONDIC, REFRIG, FREEZERS, MAQ DE LAVAR/SECAR (12.52)

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ELIO COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 638.978.908-44, RG/RNE: W 519751K, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.
GILDEIA APARECIDA DA CUNHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 043.730.188-55, RG/RNE: 15866306 - SP, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO SOUZA MONTEIRO, 192, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

*03254-140*      *SAO LUCAS*

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
3.889/96-4 SESSÃO: 04/11/1996

to  
cialização

Página 1 de 2



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511      ID. 09911e6 - Pág. 84  
Número do documento: 19112708491100000000160424900

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.676.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELIO COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 638.978.908-44, RG/RNE: W519751K - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GABRIELE COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 858.643.748-49, RG/RNE: W519753G - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOM JOAO V, 194, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05075-060.

INCLUSÃO DE CNPJ 44.135.465/0001-25

INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 109.358.390.119.

NUM.DOC: 223.367/99-0 SESSÃO: 17/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901281823, ALTERADO PARA RUA PEDRO PAULINO, 740, ITAPEVI - SP.

NUM.DOC: 850.772/03-5 SESSÃO: 28/03/2003

JC - 88138/03 DE 10/03/2003 - DECRETADA A FALÊNCIA DESTA, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA 9, CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, CONFORME OFÍCIO N. 70/03, PROCESSO N. 49315/02., RNE: , COM ENDEREÇO A , CEP 00000000

NOMEADO SINDICO A REQUERENTE: ANLUZ ELETROTERMIA LTDA.

NUM.DOC: 852.733/05-7 SESSÃO: 31/10/2005

JC - 591983/05 DE 16/08/2005 ELIDIDA - A FALÊNCIA DESTA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA (VARA NÃO INFORMADA) DA COMARCA DE ITAPEVI - SP PROCESSO Nº 1403/01., TRATA-SE DE OFICIO JUDICIAL, EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO, ( PRESENTE PROTOCOLADO FOI ENCAMINHADO A ESTA PROCURADORIA PARA ANÁLISE E MANIFESTACAO, TENDO EM VISTA QUE A FALENCIA DA INTERESSADA FOI ELIDIDA, CONFORME ANOTACAO DE OFICIO JUDICIAL, EXPEDIDO PELA 2. VARA DA COMARCA DE ITAPEVI, POREM CONSTA ANOTADA NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL A "EXPRESSAO FALIDA", DEVERA SER ARQUIVADO E ANOTADO NA FICHA CADASTRAL DA INTERESSADA, RETIRANDO-SE A EXPRESSAO FALIDA, TENDO EM CONTA A ELISAO DA FALENCIA, PELO DEPOSITO DO VALOR DO DEBITO, CONFORME O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA DATADO DE 19/10/05.

NUM.DOC: 352.969/05-2 SESSÃO: 02/12/2005

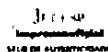
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELIO COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 638.978.908-44, RG/RNE: W 519.751-K, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GABRIELE COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 858.643.748-49, RG/RNE: W 519.753-G, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

ADMITIDO GILDEIA APARECIDA DA CUNHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 043.730.188-55, RG/RNE: 15.866.306 - SP, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO SOUZA MONTEIRO, 192, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35200933450  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/10/2013



Ficha Cadastral Simplificada certificada para MARIA GENIDETE DE CARVALHO BRISOLA:11121812880  
[ Autenticidade: 37116586 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Assinatura do autor por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
Data: 22/10/2013 16:47:02  
Módulo: Autenticação de Ficha Cadastral Simplificada  
Localização: São Paulo





1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROC. 00001178220105020511 INT/CIT. Nº 2085/2013 RELAÇÃO Nº 80/2013  
(00117201051102007)

Destinatário: Gildeia Aparecida Cunha  
Endereço : R AGOSTINHA DE SOUZA MONTEIRO Nº 192  
SÃO LUCAS  
Município : SÃO PAULO - SP  
CRP : 03254-140

**Cópia**

Autor: André Luiz da Silva  
Réu : Eco Utilidades Domésticas (+ 2)

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

Ciência do bloqueio de valores efetivado por meio do sistema BacenJud (Protocolo:20130002288439), disponível para consulta nos autos.

Local : AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL  
CEP/Cidade : 06694-000 - ITAPEVI

Em 23/10/2013  
p/ Diretor - MARIA GENIDETE DE CARVALHO BRISOLA

Postado em: 25/10/2013

**Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).**

PROCESSO Nº 00001178220105020511 (00117201051102007)  
INT/CIT. Nº 2085/2013 RELAÇÃO Nº 80/2013 ORDEM Nº



DESTINATÁRIO: Gildeia Aparecida Cunha  
R AGOSTINHA DE SOUZA MONTEIRO Nº 192  
SÃO LUCAS  
03254-140 - SÃO PAULO - SP

AR	PESO (WHOLEY (K))	VALOR DECLARADO/ENTREGA VALOR
<input type="checkbox"/>		

JJ208045309BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL  
06694-000 - ITAPEVI-SP

**APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA  
DEVOLVER AO REMETENTE**







ITAPEVI ( SP ), 08 de Novembro de 2013 .

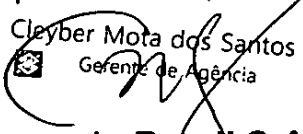
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: 00001178220105020511  
 Reclamado: GILDEIA APARECIDA CUNHA  
 CPF/CNPJ: 043.730.188-55  
 Reclamante: ANDRE LUIZ DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 307.192.998-61  
 Valor original: R\$ 26,28  
 Agência depositária: 2171 - 7 ITAPEVI  
 N.º da conta judicial: 2500120929775  
 N.º da parcela: 1  
 Data do depósito: 19.09.2013  
 Depositante: GILDEIA APARECIDA CUNHA

00001178220105020511

Respeitosamente,

  
 Cleber Mota dos Santos  
 Gerente de Agência

**Banco do Brasil S.A.**  
 ITAPEVI  
 R.PROF.IRINEU CHALUPPE,75  
 ITAPEVI - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho  
**1 VARA DO TRABALHO**  
 ITAPEVI - SP .



1ª Vara do Trabalho de Itapevi

Comprovante de Carga

Processo 00001178220105020511 (00117201051102007)  
Volume(s): 1Autor(es) André Luiz da Silva  
Réu(s) Eco Utilidades Domésticas (+ 2)Nesta data, fiz a entrega do processo, com 83 folhas, a  
VANDERLEI DE LIMA, OAB 177895/SP-D, telefone (0011) 33933382.

Itapevi, 23/04/2014

Raphael Augusto Guedes de Camargo

Ciente da devolução até 28/04/2014.

VANDERLEI DE LIMA - Advogado-Autor

OAB 177895 SP D

Endereço RUA DO BOSQUE 1589/1621

3º AND CJS 301/311/312 BARRA FUNDA

SAO PAULO, SP

CEP 1136000

Devolvido em / /

-----  
Funcionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE  
ITAPEVI/SP.**

Processo: 00001178220105020511  
Exeqüente: ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Executada: ECO UTILIDADES DOMESTICAS

O exequente, já qualificado nos autos do processo em epígrafe vem, à presença de Vossa Excelência, **EXPOR** e **REQUERER**:

**DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.**

Em uma simples análise aos autos verifica-se que as medidas constritivas procedidas em face da 1ª executada e seus sócios restaram infrutíferos.

Diante o exposto, considerando a insuficiência dos bens **REQUER** que seja procedida pesquisa junto aos sistemas **ARISP**, para tentativa de localização de bens imóveis passíveis de penhora.

**REQUER** que seja procedido ofício junto ao **INFOJUD** para obtenção de cópias referente aos informes de rendimentos declarados a Receita Federal em relação a 1ª executada e seus sócios.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Campinas, 02 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**  
**OAB-SP 163.741**

\_\_\_\_\_  
**SABRINA SOUZA SILVA**  
**OAB-SP 337.882**

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP  
Fone: (19) 3731-3750  
E-mail: marcoargenton@globo.com





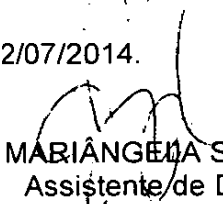
**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
 Vara do Trabalho de Itapevi

**Processo nº 00001178220105020511**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à  
 MM. Juíza do Trabalho, Dra. CRISTIANE MARIA  
 GABRIEL.

Itapevi, 22/07/2014.

  
**MARIÂNGELA SBRANA**  
 Assistente de Diretor

Vistos...

Prossiga-se a execução na figura dos sócios (Art. 28, do CDC, c/c artigo 8º da CLT), incluindo-os no sistema cadastral, procedendo a pesquisa na forma requerida pelo exequente.

Com o intuito de conferir efetividade ao comando da coisa julgada, Princípio Constitucional, serão utilizados todos os instrumentos possíveis, inclusive que impliquem em restrição ao crédito do devedor contumaz, com preferência aos Convênios firmados por este Tribunal.

As petições que contiverem requerimento(s) repetindo e/ou reiterando as determinações que já constam da presente decisão serão apenas juntadas aos autos, sem despacho.

Itapevi, 22 de julho de 2014

**CRISTIANE MARIA GABRIEL**  
 Juíza do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 2165048  
 Data da assinatura: 24/07/2014, 08:58 PM. Assinado por: CRISTIANE MARIA GABRIEL



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. 09911e6 - Pág. 90  
 Número do documento: 19112708491100000000160424900

SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI - SÃO PAULO

Solicitar Penhora

Consultar Pedidos de Penhora

Solicitar Certidões

Consultar Pedidos de Certidão

## Penhora Online - Pesquisar e pedir certidões


Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi  
Itapevi  
ITAPEVI  
São Paulo

**USUÁRIO: RENATO GOMES NOVATO DA FONSECA**  
**CPF OU CNPJ PESQUISADO: 04373018855**

**NÃO FORAM LOCALIZADAS OCORRÊNCIAS, VISUALIZE OS CARTÓRIOS PESQUISADOS MAIS ABAIXO OU NO BOTÃO 'VOLTAR' PARA EFETUAR NOVA PESQUISA.**

- Foi encontrada ocorrência neste cartório !
- Não foi feita pesquisa neste cartório !
- Não foi possível efetuar a pesquisa !

Não foram encontradas ocorrências em 23 cartórios pesquisados. Para uma lista dos cartórios, clique aqui

http:  [acom.br](https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900) eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

Número do documento: 19112708491100000000160424900

37

SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI - PENHORA ONLINE

Solicitar Penhora

Consultar Pedidos de Penhora

Solicitar Certidões

Consultar Pedidos de Certidão

### Penhora Online - Pesquisar e pedir certidões

**Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi**  
**Itapevi**  
**ITAPEVI**  
**São Paulo**

**USUÁRIO: RENATO GOMES NOVATO DA FONSECA**  
**CPF OU CNPJ PESQUISADO: 44135465000125**

**NÃO FORAM LOCALIZADAS OCORRÊNCIAS, VISUALIZE OS CARTÓRIOS PESQUISADOS MAIS ABAIXO OU NO BOTÃO 'VOLTAR' PARA EFETUAR NOVA PESQUISA.**

**Foi encontrada ocorrência neste cartório !**

**Não foi feita pesquisa neste cartório !**

**Não foi possível efetuar a pesquisa !**

**Não foram encontradas ocorrências em 23 cartórios pesquisados. Para uma lista dos cartórios, clique aqui**

http:



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

Número do documento: 19112708491100000000160424900

**Protocolo de Certidões**

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Data:	15/01/2015 13:38:06
Tipo:	Pessoa Física
Nome:	ELIO COCCOLI
Nº do Processo:	00001178220105020511
CPF:	638.978.908-44

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH15010011122D	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - SP
SPH15010011123D	10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - SP
SPH15010011124D	15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - SP
SPH15010011125D	18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - SP
SPH15010011126D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COTIA - SP
SPH15010011127D	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OSASCO - SP

**Dados de Entrega**

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

http://



Assinatura do Protocolo de Certidão nº 1058462019 21:40:01 - 09911e6

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

Número do documento: 19112708491100000000160424900

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

830

matrícula

1.701

ficha

1

Cotia, 3 de agosto de 1976.

**IMÓVEL:**- Lote de terreno sob numero 11, da quadra "U", do loteamento "JARDIM PAULISTA", no Município de Itapeví, nesta Comarca, deste Estado, com a área de 1.473,00 mts<sup>2</sup>, que mede 15,00 metros de frente, para a Rua 8; 101,50 metros, de um lado com o lote 10; 97,50 metros, de outro lado, com o lote 12, e, 15,50 metros nos fundos; em linha irregular, onde divide com um corrego na divisa da propriedade de Aldo - Attilio Bertozzi; os lotes confrontantes são deles proprietários; que o lote descrito está cadastrado na Prefeitura do Município de Itapeví, sob numero 7-130-011-000.-

**Proprietários:**- HEITOR COELHO COUTINHO, RG numero 1.581. - 492, e, sua mulher NILDE DIAS COUTINHO, RG nº 1.391.837, brasileiros, casados, proprietários, residentes à Rua Princesa Isabel, numero 327, Presidente Venceslau, deste Estado (CIC do casal nº 033 235 198).-

**Registro Anterior:**- Transcrições numeros 85.549 e 85.558, - ambas da 11a. Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital do Estado.-

O Escrevente Autorizado  
(Airton Ferreira)

O Oficial,

R. 1/M, 1.701 em 3 de agosto de 1976.-

**TÍTULO:**- VENDA E COMPRA.-

Por escritura de 22 de junho de 1.976, Livro 42, folhas 172 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Município de Itapeví, nesta Comarca e deste Estado, os proprietários acima qualificados, transmitiram por venda feita a ELIO COCCOLI, RG numero 8.804.147, e, do CIC nº 838 978 908, e, GABRIELE COCCOLI, RG nº 9.877.520, e, CIC nº 858 843 743, brasileiros, solteiros, industriais, maior, maiores, residentes à Rua José Martins Borges, numero 200, na Capital do Estado, pelo Valor de cr\$17.878,00 (dezesete mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros), o imóvel objeto da presente matrícula.-

O Escrevente Autorizado  
(Airton Ferreira)

O Oficial,

segue verso ...

Mod. 10 - 2.000 - 6/76





# Lexmark E250dn (Página 1)

matricula \_\_\_\_\_ ficha \_\_\_\_\_

10 PAPEL \_\_\_\_\_ = Bandeja 1 \_\_\_\_\_ verso \_\_\_\_\_

- MARGEM**
- em p/Bandeja 1 = A4
  - em p/Pap Manual = A4
  - em p/Env Manual = Envelope DL
- TIPO DE PAPEL**
- ipo p/Bandeja 1 = Papel Normal
  - ipo p/Papel Man = Papel Normal
  - ipo p/Env Man = Envelopes
- OPÇÕES PERSONALIZADAS**
- erschel Tipo 1 = Papel
  - erschel Tipo 2 = Papel
  - erschel Tipo 3 = Papel
  - erschel Tipo 4 = Papel
  - erschel Tipo 5 = Papel
  - erschel Tipo 6 = Envelopes
- OPÇÕES UNIVERSAIS**
- nidade medida = Milímetros
  - argura retrato = 216mm
  - ltura retrato = 356mm
  - ireção aliment. = Borda Curta
- TEXTURA DO PAPEL**
- extura Normal = Normal
  - extura - Cartões = Normal
  - extura Transpar = Normal
  - extura Etiqueta = Normal
  - extur Encorpado = áspero
  - extura Envelope = Normal
  - extura Timbrado = Normal
  - extura pré-impr = Normal
  - extura Colorido = Normal
  - extura - leve = Normal
  - extura - pesado = Normal
  - extura - áspero = áspero
  - extura Person 1 = Normal
  - extura Person 2 = Normal
  - extura Person 3 = Normal
  - extura Person 4 = Normal
  - extura Person 5 = Normal
  - extura Person 6 = áspero
- OPÇÕES DE PAPEL**
- normal = Normal
  - eo p:-cartões = Normal
  - eo p/Transpar = Normal
  - eo p/Etiquetas = Normal
  - eo p/Encorpado = Normal
  - eo p/Envelopes = Normal
  - eo p:Timbrado = Normal
  - eo p:pré-impr = Normal
  - eo p:Colorido = Normal
  - eo - leve = Leve
  - eo - pesado = Pesado
  - eo - áspero = Pesado
  - eo Personal 1 = Normal
  - eo Personal 2 = Normal
  - eo Personal 3 = Normal
  - eo Personal 4 = Normal
  - eo Personal 5 = Normal
  - eo Personal 6 = Pesado
- OPÇÕES DE PAPEL**
- arreg encorpado = Desativar
  - arreg timbrado = Desativar
  - arreg pré-impr = Desativar
  - arreg colorido = Desativar
  - arreg - leve = Desativar
  - arreg - pesado = Desativar
  - arreg person 1 = Desativar
  - arreg person 2 = Desativar

SEMI-OTON

## MENU ENCADER.

- Fronte e Verso = Desativa
- Encad - Fnt/Vrs = Borda Longa
- Cópias = 1
- Pág. Em Branco = Não imprimir
- Agrupar = Desativar
- Folhas Separad = Nenhuma
- Origem Separad = Bandeja 1
- Impres.múlt.pág. = Desativar
- Orden Multipág = Horizontal
- Visão Multipág = Automatica
- Borda Multipág = Nenhuma

## MENU QUALIDADE

- Resol Impressão = 600 ppp
- Escursc. toner = 8 -.....V...3
- Apr. fontes pag. = Desativar

## MENU CONFIGUR

- Modo econômico = Desativar
- Modo silenc. = Desativar
- Linguagem Impres = Emulação PCL
- Economia Energia = 30
- Salvar Recursos = Desativar
- Timeout Impress = 90
- Timeout Espera = 40
- Continuar Aut = Desativado
- Recup Atolamento = Automatica
- Proteger Página = Desativar
- Área Impressão = Normal
- Idioma Exibição = Português
- Alarme do Toner = Desativar

## MENU DE EMUL PCL

- Origem Fontes = Residentes
- Nome da fonte = RO Courier
- Tamanho fonte = 10.00
- Conj Símbolos = 12U PC-850
- Orientação = Horizontal
- Linhas Página = 64
- Largura A4 = 158 um

## REGRAS BANDEJA

- Atrib Bandeja 1 = Desativar
- Atrib Papel Man = Desativar
- Atrib Env Man = Desativar

## VER PAD FÁBRICA

- Padrão de AMF-B = Padrão B1 = 1
- Padrão B2 = 4
- Padrão B3 = 5
- Padrão B4 = 20
- Padrão B5 = 21
- Padrão Env = 6
- Padrão PapM = 2
- Padrão EnvM = 3
- RC Autom após AL = Desativar
- AL Autom após RC = Desativar

## MENU POSTSCRIPT

- Imprimir Erro PS = Desativar

## MENU PARALELA

- PARALELO PARALELO**
- PCL SmartSwitch = Ativar
  - PS SmartSwitch = Ativar
  - Modo NPA = Automatica
  - Buffer Paralelo = Automatica
  - Status avançado = Ativar
  - Protocolo = Bytes R pidos
  - Info estatísticas = Desativar

segue ficha 02

Órgão de Regis  
Assessoria de Contas  
Estado de São Paulo  
Órgão de Regis  
Antonio Bento  
Órgão de Regis  
Ribeiro Antonio



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula  
-1.701-

ficha  
-02-

de Cotia

Cotia, de de

Av.02, em 03 de julho de 2008.-

**RESSALVA:** - Tendo em vista falha mecânica na impressora lançada no verso da ficha 01, procedo esta por ressalva, fazendo constar os atos subseqüentes na ficha 02.-

EU ~~Paulo Tarciso Alves~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU ~~Paulo Tarciso Alves~~ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

R.03, em 03 de julho de 2008. -

**PENHORA.** -

Pelo Termo de Penhora expedido aos 27 de fevereiro de 2008, pela 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP, e Auto de Avaliação de 9 de abril de 2008, extraídos dos autos nº 00988-2005-242-00-7 (mandado nº 293/2008), da Reclamação Trabalhista em que são partes: ROBERTO DOMINGUES, requerente; e ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 44.135.465/0002-06, executada, na pessoa do executado ELIO COCCOLI, já qualificado, procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Foi nomeado fiel depositário do bem penhorado o proprietário. Valor da dívida: R\$24.377,31 (atualizado até 01/03/2008). -

EU ~~Paulo Tarciso Alves~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU ~~Paulo Tarciso Alves~~ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

Custas à final

Prot. 159.564

Av.04 em 28 de setembro de 2012.-

**INDISPONIBILIDADE.**-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 24 de setembro de 2012, às 16:00:54 horas, Protocolo - 201207.2722.00000829-IA-380, processo nº 9605186276, tendo como emissor da Ordem: Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Cível - 3ª Vara Execuções Fiscais - Patrícia Kelly Lourenço; constando os seguintes dados: ELIO COCCOLI, inscrito no CPF/MF nº 638.978.908-44, procede-se a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula.-

EU, ~~Paulo Tarciso Alves~~ (Bel WANDERSON XAVIER ROCHA) escrevente autorizado, digitei. EU, ~~Paulo Tarciso Alves~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

Prot.207.096 R.R.C

MOD. 10

Proz 096 de 2012



2

## CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão, composta de 3, página(s), foi(ram) extraída(s) nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 1701, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém até a data de 15/01/2015 às 10:34:13. Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/88, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão. PROTOCOLO 293.131

Emolumentos.....: 0,00	Reg. civil.....: 0,00	Cota, 16/01/2015
Estado.....: 0,00	Tribunal.....: 0,00	Certidão Assinada Digitalmente
IPESP.....: 0,00		Rogério Scaccio de Oliveira
		Escrevente
TOTAL.....: 0,00		

## Registro de Imóveis da Comarca de Cotia - SP

A Circunscrição Imobiliária e Comarca sede desta Serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições Imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 26/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

## ATENÇÃO

Imóvel proveniente de parcelamento só poderá ser objeto de novo parcelamento se cumpridas as exigências de art. 18 da Lei nº 9.766/79.



E3V

LIVRO N.º 2 · REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

matrícula  
65.697ficha  
01

Cotia, 29 de janeiro de 1998

**IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO, designado por LOTE N.º 10 da QUADRA "U", do loteamento denominado JARDIM PAULISTA, situado no Município de Itapevi, nesta Comarca de Cotia-sp, assim descrito: mede 15,00 metros de frente para a Rua Oito, de um lado mede 60,00 metros e divide com o lote n.º 09, do outro lado mede 101,50 metros e divide com o lote n.º 11, nos fundos mede 44,20 metros e divide com um córrego, encerrando a área de 1.200,00 metros quadrados.

**Inscrição Cadastral:** n.º 23.132.61.57.0275.00000.

**Registro Anterior:** Loteamento inscrito sob n.º 359-A, livro n.º 08-E de Registro Especial da 11.ª C.I.S.P., em 18.11.1959.

**Proprietários:** HEITOR COELHO COUTINHO, comerciante, R.G. n.º 1.581.482-sp, e sua mulher, NILDE DIAS COUTINHO, do lar, R.G. n.º 1.391.637-sp, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, inscritos no CPF/MF n.º 033.235.198-49, residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel n.º 127, Presidente Venceslau-sp.

O Oficial  ANTÔNIO BENTO MOTA DIAS

Av.01, em 29 de janeiro de 1998.

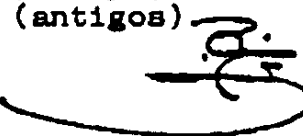
Procede-se a presente ex officio, para constar que a Rua Oito, para a qual o imóvel faz frente, passou a denominar-se **RUA PEDRO PAULINO**, conforme faz prova o talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Itapevi-sp.

O escrevente  Paulo Tarciso Alves

R.02, em 29 de janeiro 1998.

**Título: Venda e Compra.**

Pela escritura lavrada aos 05 de setembro de 1985, à f.353 do livro n.º 79 do Serviço Notarial de Itapevi-sp, os proprietários supra qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula a **ÉLIO COCCOLI**, italiano, solteiro, comerciante, maior, RG. modelo 19 - n.º 8.604.147, CPF/MF n.º 638.978.908-44, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza, n.º 399, Lapa, São Paulo-Capital, pelo valor de Cr\$14.200,00 (antigos) (VV.R\$4.295,32)

O escrevente  Paulo Tarciso Alves  
D.R\$184,89 P.95.019

segue verso ...

MOD. 10



matrícula  
-65.697-

ficha  
-01verso

R.03, em 30 de outubro de 1998.

**Título: Hipoteca.**

Nos termos da **Cédula de Crédito Comercial e anexos** emitida aos 1º de outubro de 1998, em São Paulo-Capital, devidamente registrada sob nº 4.071, no livro nº deste Registro de Imóveis, o proprietário **ÉLIO COCCOLI**, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular de primeira em favor do **BANCO MERCANTIL FINASA S/A - SÃO PAULO**, inscrita no CGC/MF nº061.065.421/0001-95, com sede na Avenida Paulista, nº1.450, São Paulo-Capital, para garantia da dívida contraída pela empresa **ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Dom João V, nº194, Lapa, São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF nº044.135.465/0002-06, no valor de R\$78.581,00, pagáveis na forma e condições constantes da cédula.- (Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, as partes estabeleceram o valor de R\$100.000,00 para o referido imóvel)

O escrevente  
D.R\$469,72

Paulo Tarciso Alves

P.98.813

Ofício de Reg. Imoveis do Com. Estado de São P  
Oficial Dal Antonio Bento  
Oficial Dal Ricardo Antonio

R.04, em 17 de Setembro de 2001.

**Título: Penhora.**

Em cumprimento ao Mandado expedido aos 31 de Julho de 2001, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Regional IV-Lapa, São Paulo-Capital, extraído dos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial, autos de nº345/99, requerido por **BANCO MERCANTIL FINASA S/A - SÃO PAULO** em face de **ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ÉLIO COCCOLI e GABRIELE COCCOLI**, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$82.093,61. Foi nomeado fiel depositário o exeqüente, na pessoa de seu representante o Sr. **Silvio José França**, RG. nº8.825.347-3.

O escrevente  
D.R\$ 93,82

Paulo Tarciso Alves

P.116.021

211  
52 P 960 E 041

Av.05 em 28 de setembro de 2012.-

**INDISPONIBILIDADE.-**

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 24 de setembro de 2012, às 16:00:54 horas, Protocolo - 201207.2722.00000829-IA-380, processo nº 9605186276, tendo como emissor da Ordem: **Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Cível - 3ª Vara Execuções Fiscais - segue ficha 02**



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

**-65.697-**

ficha

**02**

de Cotia

Cotia,

de

de

Patricia Kelly Lourenço; constando os seguintes dados: **ELIO COCCOLI**, inscrito no CPF/MF nº 638.978.908-44, procede-se a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula.-

EU, ~~Patricia Kelly Lourenço~~ (Sel. **WANDERSON XAVIER ROCHA**) escrevente autorizado, digitei. EU, ~~Patricia Kelly Lourenço~~ (**JOÃO LUIZ SIMÕES**) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.- Prot.207.096 R.R.C

## CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão, composta de 3. página(s), foi(ram) extraída(s) nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65697, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém até a data de 15/01/2015 às 10:34:51. Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão. PROTOCOLO 293.131

Cotia, 16/01/2015

Emolumentos.....: 0,00  
Estado.....: 0,00  
IPESP.....: 0,00

Reg. civil.....: 0,00  
Tribunal.....: 0,00

Certidão Assinada Digitalmente

Rogério Scaccio de Oliveira

TOTAL.....: 0,00

\Escrevente

## Registro de Imóveis da Comarca de Cotia - SP

A Circunscrição Imobiliária e Comarca sede desta Serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1962. Os imóveis de sua atual competência registral tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições Imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1885 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 26/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 26/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

## ATENÇÃO

Imóvel proveniente de parcelamento só poderá ser objeto de novo parcelamento se cumpridas as exigências de art. 18 da Lei nº 9.766/79.

Registro de Imóveis da  
Comarca de Cotia - SP  
Assinado  
em 16/01/2015  
às 10:34:51  
por Rogério Scaccio de Oliveira

LIVRO 10



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. 09911e6 - Pág. 100  
Número do documento: 19112708491100000000160424900

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

matrícula  
65.697ficha  
01

Cotia, 29 de janeiro de 1998

**IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO, designado por LOTE N.º 10 da QUADRA "U", do loteamento denominado JARDIM PAULISTA, situado no Município de Itapevi, nesta Comarca de Cotia-sp, assim descrito: mede 15,00 metros de frente para a Rua Oito, de um lado mede 60,00 metros e divide com o lote n.º 09, do outro lado mede 101,50 metros e divide com o lote n.º 11, nos fundos mede 44,20 metros e divide com um córrego, encerrando a área de 1.200,00 metros quadrados.

**Inscrição Cadastral:** n.º 23.132.61.57.0275.00000.

**Registro Anterior:** Loteamento inscrito sob n.º 359-A, livro n.º 08-E de Registro Especial da 11.ª C.I.S.P., em 18.11.1959.

**Proprietários:** HEITOR COELHO COUTINHO, comerciante, R.G. n.º 1.581.482-sp, e sua mulher, NILDE DIAS COUTINHO, do lar, RG. n.º 1.391.637-sp, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, inscritos no CPF/MF n.º 033.235.198-49, residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel n.º 127, Presidente Venceslau-sp.

O Oficial  ANTÔNIO BENTO MOTA DIAS

Av.01, em 29 de janeiro de 1998.

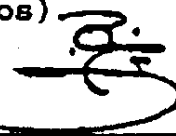
Procede-se a presente ex officio, para constar que a Rua Oito, para a qual o imóvel faz frente, passou a denominar-se **RUA PEDRO PAULINO**, conforme faz prova o talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Itapevi-sp.

O escrevente  Paulo Tarciso Alves

R.02, em 29 de janeiro 1998.

**Título: Venda e Compra.**

Pela escritura lavrada aos 05 de setembro de 1985, à f.353 do livro n.º 79 do Serviço Notarial de Itapevi-sp, os proprietários supra qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula a **ÉLIO COCCOLI**, italiano, solteiro, comerciante, maior, RG. modelo 19 - n.º 8.604.147, CPF/MF n.º 638.978.908-44, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza, n.º 399, Lapa, São Paulo-Capital, pelo valor de Cr\$14.200,00 (antigos) (VV.R\$4.295,32)

O escrevente  Paulo Tarciso Alves  
D.R\$184,89 P.95.019

segue verso ...

MOD. 10



matrícula

-65.697-

ficha

-01verso

R.03, em 30 de outubro de 1998.

**Título:** Hipoteca.

Nos termos da **Cédula de Crédito Comercial e anexos** emitida aos 1º de outubro de 1998, em São Paulo-Capital, devidamente registrada sob nº 4.071, no livro nº deste Registro de Imóveis, o proprietário **ÉLIO COCCOLI**, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular de primeira em favor do **BANCO MERCANTIL FINASA S/A - SÃO PAULO**, inscrita no CGC/MF nº061.065.421/0001-95, com sede na Avenida Paulista, nº1.450, São Paulo-Capital, para garantia da dívida contraída pela empresa **ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Dom João V, nº194, Lapa, São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF nº044.135.465/0002-06, no valor de R\$78.581,00, pagáveis na forma e condições constantes da cédula.- (Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, as partes estabeleceram o valor de R\$100.000,00 para o referido imóvel)

O escrevente  
D.R\$469,72

 Paulo Tarciso Alves

P.98.813

 Oficial de Reg. e  
 Arquivo do 2º Of.  
 Oficial de Reg. e  
 Arquivo do 2º Of.

R.04, em 17 de Setembro de 2001.

**Título:** Penhora.

Em cumprimento ao Mandado expedido aos 31 de Julho de 2001, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Regional IV-Lapa, São Paulo-Capital, extraído dos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial, autos de nº345/99, requerido por **BANCO MERCANTIL FINASA S/A - SÃO PAULO** em face de **ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **ÉLIO COCCOLI** e **GABRIELE COCCOLI**, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$82.093,61. Foi nomeado fiel depositário o exeqüente, na pessoa de seu representante o Sr. **Silvio José França**, RG. nº8.825.347-3.

O escrevente  
D.R\$ 93,82

 Paulo Tarciso Alves

P.116.021

Av.05 em 28 de setembro de 2012.-

**INDISPONIBILIDADE.-**

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 24 de setembro de 2012, às 16:00:54 horas, Protocolo - 201207.2722.00000829-IA-380, processo nº 9605186276, tendo como emissor da Ordem: Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Cível - 3ª Vara Execuções Fiscais - segue ficha 02

21/09/2012 P.960 F.041



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 09911e6

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424900>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

ID. 09911e6 - Pág. 102

Número do documento: 19112708491100000000160424900



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de Cotiamatrícula  
**-65.697-**ficha  
**02**

Cotia, de de

Patrícia Kelly Lourenço; constando os seguintes dados: **ELIO COCCOLI**, inscrito no CPF/MF nº 638.978.908-44, procede-se a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula.-

EU, [assinatura] (Sr. **WANDERSON XAVIER ROCHA**) escrevente autorizado, digitei EU, [assinatura] (Sr. **JOÃO LUIZ SIMÕES**) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-  
Prot.207.096 R.R.C

## CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão, composta de 3, página(s), fo(ram) extraída(s) nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65697, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém até a data de 15/01/2015 às 10:34:51. Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.  
PROTOCOLO 293.131

Cotia, 16/01/2015

Emolumentos.....: 0,00      Reg. civil.....: 0,00  
Estado.....: 0,00      Tribunal.....: 0,00  
IPESP.....: 0,00

Certidão Assinada Digitalmente

Rogério Scaccio de Oliveira

Escrevente

TOTAL..... 0,00

## Registro de Imóveis da Comarca de Cotia - SP

A Circunscrição Imobiliária e Comarca sede desta Serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições Imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1965 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 26/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

## ATENÇÃO

Imóvel proveniente de parcelamento só poderá ser objeto de novo parcelamento se cumpridas as exigências do art. 18 da Lei nº 9.796/79.

Imóvel de Matrícula  
de Cotia - SP  
Assinado  
por Rogério Scaccio de Oliveira  
Escrevente

LIVRO 10



1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO Nº 00001178220105020511 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)  
(00117201051102007)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas (+ 2)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:  
Pesquisas junto aos convênios eletrônicos realizadas.  
Ciência do resultado da pesquisa ARISP.

Advogado(s):

163741 /SP-D MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

Publicado no D.O.E. em 26/01/2015

Solicitado por Renato Gomes Novato da Fonsêca  
em 22/01/2015 às 15:58 hs.

Solicitação nº 5963  
Edição nº 2972



1ª Vara do Trabalho de Itapevi

Comprovante de Carga

Processo 00001178220105020511 (00117201051102007)

Autor(es) André Luiz da Silva  
Réu(s) Eco Utilidades Domésticas

Nesta data, fiz a entrega do processo, com 100 folhas, a PAULO CESAR DE MELO, OAB 132275/SP-D, telefone (0011) 34798816.

Itapevi , 27/01/2015

ISMAEL DE AGUIAR COSTA

Ciente da devolução até 02/02/2015.

PAULO CESAR DE MELO - Advogado-Autor  
OAB 132275 SP D  
Endereço R JOSE DE FREITAS GUIMARÃES 391  
SÃO PAULO, SP

Devolvido em / /

-----  
Funcionário





ARGENTON e QUEIROZ

advogados associados

102  
w

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE  
ITAPEVI/SP**

TRT 2a. Reg - SP 06/02/15 15:11 8170970 INTERNET

**Processo: 0000117-82.2010.5.02.0511**

**Reclamante: ANDRE LUIZ DA SILVA**

**Reclamada: ECO UTILIDADES DOMESTICAS**

O Reclamante, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR** e **REQUERER**, o que segue:

**DA PESQUISA ARISP**

Em pesquisas realizadas junto ao sistema ARISP foi possível localizar dois imóveis de propriedade do sócio executado ELICO COCOLI.

Considerando que todas as medidas executórias procedidas até o presente momento restaram negativas, **REQUER** que seja expedido mandado de penhora, avaliação e depósito do imóvel localizado em pesquisas de fls. 90/99

Ademais, para que sejam evitados maiores prejuízos ao Exeqüente, decorridos o prazo para eventual oposição de Embargos à Execução, **REQUER** que seja designada hasta publica para arrematação por terceiros do bem acima indicado.

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP

Fone: (19) 3731-3750 Fax: (19) 3232-8999

SISDOC - Província: OAB 163741/SP - MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

Documento enviado pela OAB 163741/SP - MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. fded9b1 - Pág. 4  
 Número do documento: 19112708491100000000160424902



ARGENTON e QUEIROZ  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Não obstante, requer desde já que seja expedido ofício ao 1º ofício de registro de imóveis de Sumaré para que registre junto a matrícula do clausula de indisponibilidade do bem, para que o imóvel não possa ser vendido a terceiros antes da satisfação da presente execução.**

Ademais, para que sejam evitados maiores prejuízos ao Exeqüente, decorridos o prazo para eventual oposição de Embargos à Execução, **REQUER** que seja designada-hasta pública para arrematação por terceiros do bem acima indicado.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campinas, 6 de fevereiro de 2015.

**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**  
OAB-SP 163.741

**SABRINA SOUZA SILVA**  
OAB-SP 337.882

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP

Fone: (19) 3731-3750 Fax: (19) 3232-8999

SISDOC - Prov. email: [marcoargenton@global.com](mailto:marcoargenton@global.com)

Documento enviado pela OAB 163741/SP - MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. fded9b1 - Pág. 5  
Número do documento: 19112708491100000000160424902



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Juiz(a) do Trabalho - 2ª Região**  
 Juízo do Trabalho de Itapevi

103  
 W

**Processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à MMª. Juíza do Trabalho, Drª. Renata Prado de Oliveira Simões, tendo em vista o que dos autos consta.

Itapevi, 06/04/2015.

Katia A S Camilotti  
 Diretora de Secretaria

**DESPACHO**

Fl. 102: Defiro. Expeça-se mandado para a penhora do imóvel indicado.

Itapevi, 06/04/2015.

**RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES**  
**JUÍZA DO TRABALHO**

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 3513281  
 Data da assinatura: 07/04/2015, 02:02 PM. Assinado por: RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMOES



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 19112708491100000000160424902

ID. fded9b1 - Pág. 6



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
End. AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL CEP: 06694000  
Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Fls. 111

+ Redistribuição:	
( )	CEP _____
( )	CEP _____
( )	CEP _____
( )	DETRAN _____
+	

PROCESSO Nº 00001178220105020511 (00117201051102007) MANDADO Nº 00142/2015  
Autor: André Luiz da Silva  
Réu: Eco Utilidades Domésticas + 2  
Exequente: André Luiz da Silva  
Destinatário: Eco Utilidades Domésticas CPF/CNPJ 44.135.465/0001-25  
Nome Fantasia:  
Endereço: Ave Pedro Paulino, 720 - Conjunto Habitacional / SP - CEP: 06663-000  
Itapevi

**M A N D A D O D E P E N H O R A E A V A L I A Ç Ã O D E I M Ó V E L**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 1ª Vara do Trabalho de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e, na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à penhora e avaliação do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) registrando o real estado em que se encontra(m). Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Leiloeiros	5. Editais	6. INSS rte
5343,87	0,00	1857,89	0,00	0,00	0,00
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. adv.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. Hon. peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	7201,76		08/08/2013	

BEM(NS): Matrícula nº 1701, 1 Cartório de COTIA  
Lote de terreno sob número 11, da quadra "U" do loteamento Jardim Paulista, no município de Itapevi, nesta Comarca, neste Estado. Conforme cópia em anexo.

Endereço do(s) Imóvel(s): JARDIM PAULISTA CEP: 06694000  
complemento ITAPEVI / SP

Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cientificar o réu quanto à penhora e avaliação do bem(ns).

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMpra-se** na forma e sob as penas da lei.

Em 21 de Maio de 2015.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

*Katia*  
\_\_\_\_\_  
Katia Aparecida Soares Camilotti

Remetido à Central em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.



1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO Nº 00001178220105020511 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)  
(00117201051102007)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas (+ .2)

Despacho : Intimação/Citação p/ Audiência

Opção : Para o(s) Autor(es) e Réu(s)

Texto : Intimação: Audiência Concilia/Execuç 24/06/2016 às 11:50  
Fica V. Sa. ciente acerca da audiência de conciliação de  
-signada para data e horário acima.

Advogado(s):

101183 /SP-D ELISABETH MUNIZ  
163741 /SP-D MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

Publicado no D.O.E. em 13/04/2016

Solicitado por Guilherme de Lima Abreu  
em 11/04/2016 às 14:49 hs.  
Solicitação nº 3893  
Edição nº 3249







1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROC. 00001178220105020511 INT/CIT. Nº 153/2016 RELAÇÃO Nº 22/2016  
(00117201051102007)

Destinatário: Gildeia Aparecida Cunha  
Endereço : R AGOSTINHA DE SOUZA MONTEIRO Nº192  
SÃO LUCAS  
Município : SÃO PAULO - SP  
CEP : 03254-140

Autor: André Luiz da Silva  
Réu : Eco Utilidades Domésticas (+ 2)

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto ao despacho proferido:  
Fica V. Sa. ciente acerca da designação de audiência de  
conciliação para a data de 24.06.16 às 11h50.

Local : AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFICIO PREMIER EMPRESARIAL  
CEP/Cidade : 06694-000 - ITAPEVI

Em 13/04/2016 COPIA \_\_\_\_\_  
p/ Diretor - Guilherme de Lima Abreu

Postado em: 15/04/2016

PROCESSO Nº 00001178220105020511 (00117201051102007)  
INT/CIT. Nº 153/2016 RELAÇÃO Nº 22/2016

DESTINATÁRIO  
Gildeia Aparecida Cunha  
R AGOSTINHA DE SOUZA MONTEIRO Nº192  
SÃO LUCAS  
03254-140 - SÃO PAULO - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFICIO PREMIER EMPRESARIAL  
06694-000 - ITAPEVI-SP





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

107  
Fls.: 114

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROC. 00001178220105020511 INT/CIT. Nº 153/2016 RELAÇÃO Nº 22/2016  
(00117201051102007)

Destinatário: Gildeia Aparecida Cunha  
Endereço : R AGOSTINHA DE SOUZA MONTEIRO Nº192  
SÃO LUCAS  
Município : SÃO PAULO - SP  
CEP : 03254-140

Autor: André Luiz da Silva  
Réu : Eco Utilidades Domésticas (+ 2)

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto ao despacho proferido:  
Fica V. Sa. ciente acerca da designação de audiência de  
conciliação para a data de 24.06.16 às 11h50.

Local : AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFICIO PREMIER EMPRESARIAL

CEP/Cidade : 06694-000 - ITAPEVI

Em 13/04/2016

p/ Diretor - Guilherme de Lima Abreu

Postado em: 15/04/2016

PROCESSO Nº 00001178220105020511 (00117201051102007)  
INT/CIT. Nº 153/2016 RELAÇÃO Nº 22/2016

DESTINATÁRIO

Gildeia Aparecida Cunha  
R AGOSTINHA DE SOUZA MONTEIRO Nº192  
SÃO LUCAS  
03254-140 - SÃO PAULO - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFICIO PREMIER EMPRESARIAL  
06694-000 - ITAPEVI-SP

15



JJ516877179BR

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA  
DEVOLVER AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424902  
ID. fded9b1 - Pág. 10





12:10

**NÃO ATENDIDO**

DATA 18/09/16-12110  
DATA  
DATA

ASS. DO CARTEIRO

**VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI**  
Av. Presidente Vargas, 650 1º andar  
Ed. Premier Itapevi/SP 08694-000  
vtita01@trtsp.jus.br (11)4774-0649

<input checked="" type="checkbox"/>	INFORMAÇÃO PRECEDIDA PELO
<input type="checkbox"/>	ENDEREÇO INSUFICIENTE
<input type="checkbox"/>	NÃO EXISTE O N.º INDICADO
<input type="checkbox"/>	FALLECIDO
<input type="checkbox"/>	DESCONHECIDO
<input type="checkbox"/>	INEXISTENTE
<input type="checkbox"/>	NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/>	OUTROS:
<input type="checkbox"/>	INFORMAÇÃO PRECEDIDA PELO
<input type="checkbox"/>	PROCURADOR CU SINDICADO
<input type="checkbox"/>	PROCURADOR AO SERVIÇO
16/09/16	RUBRICA

*C. S. Santos*



## ATA DE AUDIÊNCIA

**PROCESSO:** 0000117-82.2010.5.02.0511  
**AUTOR** André Luiz da Silva  
**RÉU(S)** Eco Utilidades Domésticas e outros

*Em 24 de junho de 2016, na sala de audiências da MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI/SP, sob a presidência do Exmo(a). Juiz TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.*

Às 11h50min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Ausente o(a) autor. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). MARIA CELIA GONCALVES PIRES, OAB nº 108643/SP.

Ausente o(a) réu Eco Utilidades Domésticas e seu advogado.

Ausentes os réus Gildeia Aparecida Cunha e Elio Coccoli.

CONCILIAÇÃO PREJUDICADA.

Prossiga-se a execução.

Audiência encerrada às 11h51.

Nada mais.

**TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO**  
Juiz do Trabalho

\_\_\_\_\_  
Autor

\_\_\_\_\_  
Réu

\_\_\_\_\_  
Advogado(a) do Autor

\_\_\_\_\_  
Advogado(a) do Réu

**KATIA APARECIDA SOARES CAMIOTTI**  
p/ Diretor(a) de Secretaria

Processo 0000117-82.2010.5.02.0511 em meio digital. Validade legal nos termos do art. 11.419/2006.  
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 5438560  
 Data da assinatura: 24/06/2016, 12:08 PM. Assinado por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 19112708491100000000160424902

109

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA MM. 01ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI – SP.**

**Processo:** 0000117-82.2010.5.02.0511

**Reclamante:** ANDRE LUIZ DA SILVA

**Reclamada:** ECO UTILIDADES DOMESTICAS

O reclamante, já qualificado nos autos do processo em epigrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a juntada do **SUBSTABELECIMENTO**, devendo as futuras publicações serem feitas, bem como **expedidos os alvarás judiciais e guias de retirada**, em nome do Sr. **MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**, inscrito sob o número da **OAB-SP 163.741**.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 23 de junho de 2016.

**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**  
**OAB/SP 163.741**

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP  
Fone: **(19) 3731-3750** Fax: **(19) 3233-8508**

E-mail: [marcoargenton@globo.com](mailto:marcoargenton@globo.com)  
SISDOC - Provimento CA/SP/142800 - Recursal Eletr.

Documento enviado pela OAB 163741/SP - MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. fded9b1 - Pág. 13  
Número do documento: 19112708491100000000160424902



## SUBSTABELECIMENTO

Eu, **MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**, advogado inscrito na **OAB/SP nº 163.741**, com endereço na Av. Dr. Campos Sales, nº 372 – 1º andar – sala 12, Campinas – S/P, CEP 13010-080, **SUBSTABELEÇO**, com reserva de iguais, os poderes da cláusula “*ad judicium*”, a mim conferidos, na pessoa dos advogados (as):

ALEX DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, ESTAGIÁRIO, INSCRITO NA OAB/SP 208.804-E;  
 ANA LUISA RIBEIRO ALEXANDRINO DA SILVA, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 304.999;  
 ANITA RONZI TAVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 243.844;  
 ARTUR LAIRA MATOS, BRASILEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/SP 131.173;  
 CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIERRE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTAGIÁRIO, INSCRITO NA OAB/SP 213.198-E  
 CAMILA LOPES PORTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTAGIÁRIA, INSCRITA NA OAB/SP 213.342-E;  
 CARLA RENATA DALL OCA FOSSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 310.415;  
 CAROLINA CASADEI NERY, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 202.788;  
 CRISTIANE PARSANEZE, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 263.356;  
 DANIELA APARECIDA DATISTA CASSIANO, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA OAB/SP 306.422;  
 DANIELA CARBONERI FRANCISCO, BRASILEIRA, CASADA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 246.345;  
 DENISE BRAGA GONÇALVES, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 103.287;  
 ENIDIANE ZEGANIN NEGRI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NA OAB/SP 202284-E;  
 ELZA MARIA ARGENTON QUEIROZ, BRASILEIRA, CASADA, ADVOGADA INSCRITA NA OAB/SP: 116.378;  
 ÉRIKA CAVALCANTE GAMA, BRASILEIRA, ADVOGADA INSCRITA NA OAB/SP 192.576;  
 ESTANISLAU CANGIANI NETO, BRASILEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/SP 284.136;  
 FELIPE FORATO FERNANDES DA SILVA, BRASILEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/SP 334.176;  
 FÚLVIO FERRAZ, BRASILEIRO, ESTAGIÁRIO, INSCRITO NA OAB/SP 199.784-E;  
 GABRIELA FRANCO ALVARENGA DE FIGUEIREDO, BRASILEIRA, ADVOGADA INSCRITA, OAB/SP 272.093;  
 GISLAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 315.907;  
 GIZELLE DA COSTA SILVA, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 272.292;  
 GERSON AGATÃO JÚNIOR, BRASILEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/SP 325.696;  
 ICARO FERNANDO DOS SANTOS, BRASILEIRO, ESTAGIÁRIO, INSCRITO NA OAB/SP 206783 – E;  
 JUIENIDES DE JESUS V. SANTOS, BRASILEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/SP 300.370;  
 KATIA REGINA NASCIMENTO BERALDI, BRASILEIRA, ESTAGIÁRIA, INSCRITA NA OAB: 203.506-E;  
 LAIS HELENA ALEXANDRINI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTAGIÁRIA, INSCRITA NA OAB/SP 204.791-E;  
 LARISSA CAMPOPIANO FLAUZINO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTAGIÁRIA, OAB SP/ 208.629 –E;  
 LEANDRA ROSALEN, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 342.700;  
 MARCELO AUGUSTO R. DE AGUIAR, BRASILEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/SP 251.074;  
 MARIA CÉLIA G. PIRES, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 108.643;  
 NEILIANE LIMA DE MELO, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 369.191;  
 PAULO CESAR DE MELO, BRASILEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/SP 132.275;  
 PRISCILA MASSAKO MONIVA, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 219.228;

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP  
 Fone: (19) 3731-3750 Fax: (19) 3233-8508

E-mail: [marcoargenton@globo.com](mailto:marcoargenton@globo.com)

SISDOC - Provimento CP/ACT 14/2008 - Assinatura Eletr.

Documento enviado pela OAB 163741/SP - MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. fded9b1 - Pág. 14  
 Número do documento: 19112708491100000000160424902



**ARGENTON e QUEIROZ**  
ADVOCADOS

RAQUEL MORGADO, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 224.623;  
 ROSANA PRACHEDES SANTOS, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 218.821;  
 RODRIGO SANCHES KOLAREVIC, BRASILEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/SP 247.137;  
 SABRINA SOUZA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 337.882;  
 STEVE GEORGE QUEIROZ, BRASILEIRO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/SP 213.809;  
 THALITA DA RESSURREIÇÃO SANTOS, BRASILEIRA, ADVOGADA INSCRITA NA OAB/SP 253.764;  
 TATIANE CLARES DINIZ, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 300.009;  
 TATIANA DINIZ MACHADO, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 298.175;  
 VALTILENE AMORIM GOMES GARCIA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTAGIÁRIA INSCRITA NA OAB/SP 209456-E  
 VANDERLEI DE LIMA, BRASILEIRO, ADVOGADO, INSCRITA NA OAB/SP 177.895;  
 VANESSA CRISTINA SANCHEZ, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 236.993;  
 VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, ADVOGADA INSCRITA NA OAB/SP 247.548;  
 VAGNER DO PADRO BARBERO, BRASILEIRO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/SP 295.469;  
 WALDIANE CARLA G. Z. ALONSO, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB/SP 121.778;

Todos com escritório na Avenida Dr. Campos Sales, número 372, 1º andar, sala 12, Campinas, SP, CEP 13.010-080. Indigitados poderes poderão ser revogados a qualquer tempo por qualquer um dos procuradores constituídos anteriormente.

São Paulo, 23 de junho de 2016.

-----  
**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**

**OAB 163.741**

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP

Fone: **(19) 3731-3750** Fax: **(19) 3233-8508**

E-mail: [marcoargenton@oloba.com](mailto:marcoargenton@oloba.com)

SISDOC - Provimento CNJ/CPJ nº 112/2009 - Recurso Eletr.

Documento enviado pela OAB 163741/SP - MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. fded9b1 - Pág. 15  
 Número do documento: 19112708491100000000160424902



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª Região  
Tribunal Regional do Trabalho de Itapevi

111  
w

Processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. Tabajara Medeiros de Rezende Filho, tendo em vista o que dos autos consta.

Itapevi, 05/07/2016.

Katia A S Camilotti  
Diretora de Secretaria

DESPACHO

Aguarde-se o retorno do mandado expedido à fl. 104.  
Itapevi, 05/07/2016.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
JUIZ DO TRABALHO

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 5486014  
Data da assinatura: 06/07/2016, 02:01 PM. Assinado por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424902

ID. fded9b1 - Pág. 16





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
End. AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL CEP: 06694000  
Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

D 27105  
Fls.: 121

+ Redistribuição:	
( )	CEP _____
( )	CEP _____
( )	CEP _____
( )	DETRAN _____
+	

PROCESSO Nº 00001178220105020511 (00117201051102007) MANDADO Nº 00142/2015  
Autor: André Luiz da Silva  
Réu: Eco Utilidades Domésticas + 2  
Exeqüente: André Luiz da Silva  
Destinatário: Eco Utilidades Domésticas CPF/CNPJ 44.135.465/0001-25  
Nome Fantasia:  
Endereço: Ave Pedro Paulino, 720 - Conjunto Habitacional  
Itapevi / SP - CEP: 06663-000

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 1ª Vara do Trabalho de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e, na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à penhora e avaliação do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) registrando o real estado em que se encontra(m). Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1.Principal	2.FGTS/Cta vinc.	3.Juros	4.Leiloeiros	5. Editais	6.INSS rte
5343,87	0,00	1857,89	0,00	0,00	0,00
7.INSS rdo	8.Custas	9.Emolumentos	10.IRRF	11.Multas	12.Hon. adv.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.Hon. peric.	14.Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	7201,76		08/08/2013	

BEM(NS): Matrícula nº 1701, 1 Cartório de COTIA  
Lote de terreno sob número 11, da quadra "U" do loteamento Jardim Paulista, no município de Itapevi, nesta Comarca, neste Estado. Conforme cópia em anexo.  
Endereço do(s) Imóvel(s): JARDIM PAULISTA CEP: 06694000  
complemento ITAPEVI / SP

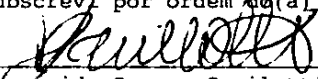
Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cientificar o réu quanto à penhora e avaliação do bem(ns).

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei.

Em 21 de Maio de 2015 .

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

  
Katia Aparecida Soares Camilotti

Remetido à Central em 21/02/2016.





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA RECEITA**

I.P.T.U.  
**EXERCÍCIO**  
**2016**

**Ficha de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 2016**  
06694-040 - AV PRESIDENTE VARGAS n° 405 JARDIM CRISTIANOPOLIS ITAPEVI SP Fone (11) 4143-7500

Emissão 2º Via

Inscrição 23.132.61.57.0260.01.000		IdFísico 26037		UNICA 15/02/2016	7 15/08/2016
Proprietário MARIA REGINA SOARES				1 15/02/2016	8 15/09/2016
Titular do Domínio Útil				2 15/03/2016	9 17/10/2016
Possuidor				3 15/04/2016	10 16/11/2016
Local do Imóvel 06650-000 - AV PEDRO PAULINO, 740				4 16/05/2016	11 15/12/2016
Loteamento JARDIM PAULISTA				5 15/06/2016	
Quadra U Lotes 11				6 15/07/2016	
Endereço de Entrega 04241-010 - R PADRE LEAO TERUCHE, 314				<b>Eventos</b>	
SAO JOAO CLIMACO - SAO PAULO - SP				<b>Valor</b>	
				Imposto Territorial Urbano	0,00
				Imposto Predial Urbano	1.859,01
				Excesso Territorial Urbano	0,00
				<b>Total Lançado</b>	<b>1.859,01</b>
Área do Terreno 1.473,00m	Área da Construção 1.222,97m2	Área de Excesso 0,00m2		Data de Lançamento	01/01/2016
Vlr M2 Terreno 65,46	Vlr M2 Construção 333,15	Vlr M2 Terreno 65,46		Aliquota Predial	0,50
Fator Profund/Gleba 0,553	Fator Conservação 0,80	Fator Profund/Gleba 0,553		Qtd Edificações	3
Fator Localização 1,00	Tipo Construção 18	Fator Localização 1,00		Testada Principal	15,00 m
Fator Topografia 1,00		Fator Topografia 1,00		Excesso Territorial	0,00
Fração Ideal 0,859987000		Fração Ideal 0,859987000		Imposto Predial	371.801,89
Valor Venal Excesso 0,00		Valor Venal Excesso 0,00		Valor Venal Imóvel	371.801,89
Valor Venal Terreno 45.855,93	Valor Venal Prédio 325.945,96				
Área de Excesso = ((Área Total das Edificações x 5) - Área Terreno)					



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 19112708491100000000160424902



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

## Extrato de Débito Agrupado por Exercício

Origem da Pesquisa: Imobiliario

26037

MRPaulo

25/01/2016 10:47:16

Página 1

Inscrição 23.132.61.57.0260.01.000 IdFísico 26037  
 Proprietário MARIA REGINA SOARES Crc 25286  
 Compromissário  
 Possuidor/Responsável  
 Local do Imóvel 06650-000 - AV PEDRO PAULINO, 740  
 Bairro/Loteamento JARDIM PAULISTA Quadra: U Lote: 11  
 Endereço Entrega 04241-010 - R PADRE LEAO TERUCHE, 314

Tributo	Exercício	Original	Correção	Juros	Multa	Honorários	Total
IPTU	2016	1.859,01					1.859,01
IPTU	2015	1.691,06		144,74	183,57		2.019,37
CUSTAS PROCESSUAIS	2014	20,00					20,00
IPTU	2014	1.584,52		315,30	189,99		2.089,81
IPTU	2013	1.497,05		437,36	193,44	212,78	2.340,63
IPTU	2012	1.419,64		519,34	193,91	213,31	2.346,20
CUSTAS PROCESSUAIS	2011	20,00					20,00
IPTU	2011	1.327,16		618,50	194,58	214,03	2.354,27
IPTU	2010	720,22		410,96	113,13	124,44	1.368,75
IPTU	2009	693,05		456,13	114,94	126,41	1.390,53
IPTU	2008	650,77		502,59	115,34	126,87	1.395,57
CUSTAS PROCESSUAIS	2007	20,00					20,00
IPTU	2007	596,04		525,32	112,14	123,36	1.356,86
CUSTAS PROCESSUAIS	2006	20,00					20,00
CUSTAS PROCESSUAIS	2006	20,00					20,00
IPTU	2006	720,35		710,93	143,13	157,43	1.731,84
IPTU	2005	514,06	13,13	593,68	112,09	123,30	1.356,26
IPTU	2004	432,19	53,84	634,71	112,07	123,28	1.356,09
IPTU	2003	556,97	107,26	940,48	160,47	176,52	1.941,70
IPTU	2002	1.330,54	507,60	2.823,20	466,13	512,75	5.640,22
IPTU	2001	338,63	177,89	855,31	137,18	150,90	1.659,91
IPTU	2000	760,54	409,40	2.077,70	324,76	357,24	3.929,64
IPTU	1999	1.009,78	543,56	2.976,04	452,94	498,23	5.480,55

Guia Extrato

17.801,58

1.812,68

15.542,29

3.319,81

3.240,85

41.717,21



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

ID. fded9b1 - Pág. 19

Número do documento: 19112708491100000000160424902

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI****SECRETARIA DA RECEITA****Ficha de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 2016**

06694-040 - AV PRESIDENTE VARGAS n° 405 JARDIM CRISTIANOPOLIS ITAPEVI SP Fone (11) 4143-7500

I.P.T.U. 15

**EXERCÍCIO**  
**2016**

Emissão 2ª Via

Inscrição 23.132.61.57.0260.02.000		IdFísico 26038		UNICA 15/02/2016	
Proprietário MARIA REGINA SOARES				1 15/02/2016	
Titular do Domínio Útil				2 15/03/2016	
Possuidor				3 15/04/2016	
Local do Imóvel 06650-000 - AV PEDRO PAULINO, 740				4 16/05/2016	
Loteamento JARDIM PAULISTA				5 15/06/2016	
Quadra U Lotes 11				<b>Eventos</b>	
Endereço de Entrega 04241-010 - R PADRE LEAO TERUCHE, 314				<b>Imposto Territorial Urbano</b>	
SAO JOAO CLIMACO - SAO PAULO - SP				<b>Imposto Predial Urbano</b>	
				<b>Excesso Territorial Urbano</b>	
				<b>Total Lançado</b>	
				<b>91,16</b>	
Área do Terreno	1.473,00m	Área da Construção	151,11m2	Área de Excesso	0,00m2
Vlr M2 Terreno	65,46	Vlr M2 Construção	247,53	Vlr M2 Terreno	65,46
Fator Profund/Gleba	0,553	Fator Conservação	0,80	Fator Profund/Gleba	0,553
Fator Localização	1,00	Tipo Construção	5	Fator Localização	1,00
Fator Topografia	1,00			Fator Topografia	1,00
Fração Ideal	0,106260000			Fração Ideal	0,106260000
Valor Venal Excesso	0,00				
Valor Venal Terreno	5.665,93	Valor Venal Prédio	24.719,34	Valor Venal Excesso	0,00
<b>Área de Excesso = ((Área Total das Edificações x 5) - Área Terreno)</b>					
				<b>Data de Lançamento</b>	
				<b>01/01/2016</b>	
				<b>Aliquota Predial</b>	
				<b>0,30</b>	
				<b>Qnt Edificações</b>	
				<b>3</b>	
				<b>Testada Principal</b>	
				<b>15,00 m</b>	
				<b>Excesso Territorial</b>	
				<b>0,00</b>	
				<b>Imposto Predial</b>	
				<b>30.385,27</b>	
				<b>Valor Venal Imóvel</b>	
				<b>30.385,27</b>	



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 19112708491100000000160424902

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI****Extrato de Débito Agrupado por Exercício**

Origem da Pesquisa: Imobiliario

26038

MRPaulo

25/01/2016 10:49:29

Página 1

Inscrição 23.132.61.57.0260.02.000 IdFísico 26038  
 Proprietário MARIA REGINA SOARES Crc 25287  
 Compromissário  
 Possuidor/Responsável  
 Local do Imóvel 06650-000 - AV PEDRO PAULINO, 740  
 Bairro/Loteamento JARDIM PAULISTA Quadra: U Lote: 11  
 Endereço Entrega 04241-010 - R PADRE LEAO TERUCHE, 314

Tributo	Exercício	Original	Correção	Juros	Multa	Honorários	Total
IPTU	2016	91,16					91,16
IPTU	2015	79,37		9,32	8,87		97,56
CUSTAS PROCESSUAIS	2014	20,00					20,00
IPTU	2014	70,98		16,27	8,73		95,98
IPTU	2013	63,91		20,12	8,41	9,26	101,70
IPTU	2012	57,63		22,47	8,02	8,81	96,93
CUSTAS PROCESSUAIS	2011	20,00					20,00
IPTU	2011	51,08		25,49	7,66	8,42	92,65
IPTU	2010	46,72		28,09	7,47	8,22	90,50
IPTU	2009	44,95		31,01	7,60	8,36	91,92
CUSTAS PROCESSUAIS	2008	20,00					20,00
IPTU	2008	42,21		34,03	7,62	8,38	92,24
CUSTAS PROCESSUAIS	2007	20,00					20,00
IPTU	2007	38,66		35,53	7,42	8,17	89,78
CUSTAS PROCESSUAIS	2006	20,00					20,00
CUSTAS PROCESSUAIS	2006	20,00					20,00
IPTU	2006	177,11		174,78	35,20	38,73	425,82
IPTU	2005	130,27	3,30	150,41	28,40	31,25	343,63
IPTU	2004	104,66	13,04	153,70	27,14	29,85	328,39
IPTU	2003	115,56	22,25	195,13	33,29	36,62	402,85
IPTU	2002	111,09	42,38	235,71	38,92	42,81	470,91
IPTU	2001	35,28	18,53	89,10	14,29	15,72	172,92
IPTU	2000	47,12	25,36	128,72	20,12	22,13	243,45
IPTU	1999	125,69	67,66	370,44	56,38	62,02	682,19
IPTU	1998	124,60	67,07	388,30	58,00		637,97

Guia Extrato

1.678,05

259,59

2.108,62

383,54

338,75

4.768,55



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 19112708491100000000160424902

ID. fded9b1 - Pág. 21

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI****SECRETARIA DA RECEITA**I.P.T.U.  
EXERCÍCIO  
2016

Carteira de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 2016

06694-040 - AV PRESIDENTE VARGAS nº 405 JARDIM CRISTIANOPOLIS ITAPEVI SP Fone (11) 4143-7500

Emissão 2º Via

Inscrição 23.132.61.57.0260.03.000			IdFísico 26039			UNICA 15/02/2016	
Proprietário MARIA REGINA SOARES						1 15/02/2016	
Titular do Domínio Útil						2 15/03/2016	
Possuidor							
Local do Imóvel 06650-000 - AV PEDRO PAULINO, 740							
Loteamento JARDIM PAULISTA							
Quadra U Lotes 11							
Endereço de Entrega 04241-010 - R PADRE LEAO TERUCHE, 314							
SAO JOAO CLIMACO - SAO PAULO - SP							
						<b>Eventos</b>	
						<b>Valor</b>	
						Imposto Territorial Urbano 0,00	
						Imposto Predial Urbano 41,42	
						Excesso Territorial Urbano 0,00	
						<b>Total Lançado 41,42</b>	
						Data de Lançamento 01/01/2016	
						Alíquota Predial 0,40	
						Qtd Edificações 3	
						Testada Principal 15,00 m	
						Excesso Territorial 0,00	
						Imposto Predial 10.354,47	
						Valor Venal Imóvel 10.354,47	
Área do Terreno 1.473,00m			Área da Construção 48,00m2			Área de Excesso 0,00m2	
Vir M2 Terreno 65,46			Vir M2 Construção 247,53			Vir M2 Terreno 65,46	
Fator Profund/Gleba 0,553			Fator Conservação 0,80			Fator Profund/Gleba 0,553	
Fator Localização 1,00			Tipo Construção 1			Fator Localização 1,00	
Fator Topografia 1,00						Fator Topografia 1,00	
Fração Ideal 0,033753000						Fração Ideal 0,033753000	
Valor Venal Excesso 0,00			Valor Venal Prédio 8.554,64			Valor Venal Excesso 0,00	
Valor Venal Terreno 1.799,83							
Área de Excesso = ((Área Total das Edificações x 5) - Área Terreno)							

113



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 19112708491100000000160424902



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

## Extrato de Débito Agrupado por Exercício

Origem da Pesquisa: Imobiliario

26039

MRPaulo

25/01/2016 10:51:12

Página 1

Inscrição 23.132.61.57.0260.03.000 IdFísico 26039  
 Proprietário MARIA REGINA SOARES Crc 25288  
 Compromissário  
 Possuidor/Responsável  
 Local do Imóvel 06650-000 - AV PEDRO PAULINO, 740  
 Bairro/Loteamento JARDIM PAULISTA Quadra: U Lote: 11  
 Endereço Entrega 04241-010 - R PADRE LEAO TERUCHE, 314

Tributo	Exercício	Original	Correção	Juros	Multa	Honorários	Total
IPTU	2016	41,42					41,42
IPTU	2015	37,68		4,97	4,27		46,92
CUSTAS PROCESSUAIS	2014	20,00					20,00
IPTU	2014	35,28		8,36	4,37		48,01
IPTU	2013	33,34		10,68	4,41	4,85	53,28
IPTU	2012	31,61		12,57	4,42	4,86	53,46
CUSTAS PROCESSUAIS	2011	20,00					20,00
IPTU	2011	29,55		15,01	4,46	4,90	53,92
IPTU	2010	32,42		19,61	5,21	5,73	62,97
IPTU	2009	31,19		21,66	5,29	5,82	63,96
IPTU	2008	29,29		23,87	5,32	5,85	64,33
CUSTAS PROCESSUAIS	2007	20,00					20,00
IPTU	2007	26,83		24,79	5,16	5,68	62,46
CUSTAS PROCESSUAIS	2006	20,00					20,00
CUSTAS PROCESSUAIS	2006	20,00					20,00
IPTU	2006	165,58		163,42	32,92	36,21	398,13
IPTU	2005	119,05	3,05	137,51	25,97	28,56	314,14
IPTU	2004	94,91	11,82	139,38	24,61	27,07	297,79
IPTU	2003	102,42	19,72	172,94	29,51	32,46	357,05
IPTU	2002	80,84	30,84	171,53	28,32	31,15	342,68
IPTU	2001	18,11	9,51	45,74	7,34	8,07	88,77
IPTU	2000	32,14	17,30	87,80	13,72	15,10	166,06
IPTU	1999	74,97	40,36	220,96	33,63	36,99	406,91
IPTU	1998	74,36	40,03	231,74	34,61	38,07	418,81

GuiaExtrato

1.190,99

172,63

1.512,54

273,54

291,37

3.441,07



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

ID. fded9b1 - Pág. 23

Número do documento: 19112708491100000000160424902

119



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

01ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
Processo: 00117006420105020511  
Mand./Int./Not.: 0142/2015  
CPF/CNPJ: 44135465000125  
Reclamante: André Luiz da Silva  
Reclamado: Eco Utilidades Domésticas  
Endereço: Ave Pedro Paulino, 720, Complemento: - Conjunto Habitacio  
Cidade: Itapevi UF: SP CEP: 06663000

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2016, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo-assinado, em cumprimento ao Mandado nº 142/2015, passado a favor de André Luiz da Silva contra ECO Utilidades Domésticas, para pagamento da importância de 7.201,76, atualizada até 08/08/2013, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Lote de terreno sob número 11, da quadra "U", do loteamento "JARDIM PAULISTA", no Município de Itapevi, nesta comarca, neste Estado, com a área de 1.473,00 mts<sup>2</sup>, que mede 15,00 metros de frente, para a Rua 8; 101,50 metros, de um lado com o lote 10; 97,50 mts, do outro lado, com o lote 12, e, 15,50 metros nos fundos, em linha irregular, onde divide com um córrego na divisa de propriedade de Aldo Attilio Bertozzi; os lotes confrontantes são deles proprietários; que o lote descrito está cadastrada na Prefeitura do Município de Itapevi sob número 7-130-011-000.

Percentual Penhorado: 100% do imóvel

Matrícula nº: 1.701 (Cartório de Registro de Imóveis de Cotia)

Nº Contribuinte Prefeitura ITAPEVI: 23.132.61.57.0260.01.0000; 23.132.61.57.0260.02.0000/  
23.132.61.57.0260.03.0000

Endereço atualizado: Avenida Pedro Paulino, 740

Benfeitorias do imóvel: área predial construída de 1.422,08 m<sup>2</sup>

Conforme verificado em diligência realizada na Prefeitura de Itapevi, o contribuinte acima possui R\$ 49.926,83 em débitos de IPTU na data de 25/01/2016.

Ocupação Atual: imóvel com as aspecto de abandono

Avaliação: R\$ 70.000,00 (100% do imóvel)

Critério utilizado para a avaliação: valor médio do metro quadrado na região

CERTIDÃO

Certifico que deixei de proceder à intimação do executado, pois não fui atendido no endereço onde se





localiza o imóvel penhorado, mesmo motivo pelo qual não foi nomeado depositário.

Em ITAPEVI, 26 de janeiro de 2016

ITAPEVI, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

  
-----  
Leonardo Gomes Miranda  
Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO - SP

Vara do Trabalho Processo nº 0117/2010  
**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 142/2015, passado a favor de André Luiz da Silva contra Eco Utilidades Domésticas, para pagamento da importância de R\$ 7.201,76, atualizada até 03/08/2013, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Lote de terra no urbano sob número 11, da quadra "V", do loteamento "Jardim Paulista", no Município de Itapeva, nesta Comarca, deste Estado, com área de 1.473,00 m<sup>2</sup>, que mede 15,00 metros de frente, para a Rua P, 101,50 metros, de um lado com o lote 12 e 15,50 metros nos fundos; sua linha irregular, onde divide com um córrego na divisa da propriedade de Alder Otávio Bortoluzzi, o lote confrontante não dos proprietários.

Percentual Penhorado: 100% do imóvel  
Matrícula nº: 1.701 Cartório: Cartório de Registros de Imóveis de Itapeva  
Nº Contribuinte PMS: 23.132.61.57 0260 03000  
Endereço atualizado: Avenida Pedro Paulino, 740, Jd. Paulista, Itapeva/SP

Benefeitorias não constantes na matrícula: Segundas registros na Prefeitura, área predial construída de ~~430~~ 1.422,03 m<sup>2</sup>

Ocupação Atual: imóvel com aspecto de abandono

Avaliação: R\$ 70.000,00

Critério utilizado para a avaliação: valor médio do metro quadrado na região

*[Assinatura]*  
Oficial de justiça avaliador  
10

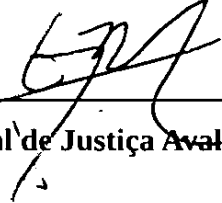


131

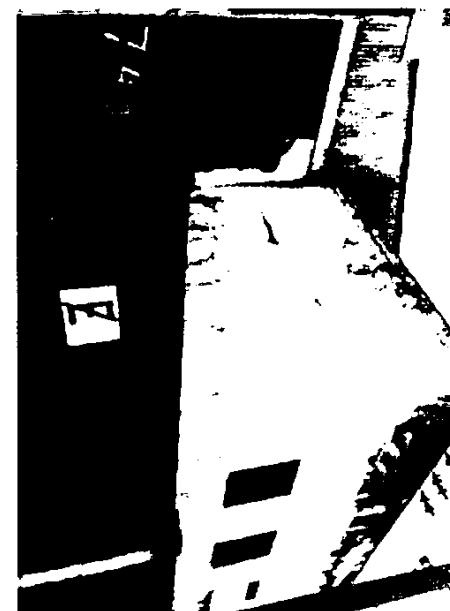
**CERTIDÃO**

Certifico que deixei de proceder à intimação do executado, pois não fui atendido no endereço onde se localiza o imóvel penhorado, mesmo motivo pelo qual não foi nomeado depositário.

Em ITAPEVI, 26 de janeiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador Federal





132



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424902

123





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT DA 2ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI – SP

Fls. 124

### CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO.

Itapevi, 28 de julho de 2016

Ana de Fátima Calefi  
Assistente de Diretor

**Processo: 0000117-82.2010.5.02.0511**

Tendo em vista a petição juntada nos autos do processo 00481001420095020511, que noticia o falecimento do réu Elio Coccoli, intime-se a inventariante Sra. Andrea Coccoli, Rua Manoel Tarnovisch, nº 133, Tremembé, São Paulo/SP, CEP: 02357-042, para regularizar o polo passivo da execução, no prazo de trinta dias, e também para ciência da penhora efetuada às fls. 112/123.

Itapevi, 28 de julho de 2016

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 5564541  
Data da assinatura: 29/07/2016, 01:03 PM. Assinado por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424902

ID. fded9b1 - Pág. 30



1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROC. 00001178220105020511 INT/CIT. Nº 296/2016 RELAÇÃO Nº 39/2016  
(00117201051102007)

Destinatário: ANDREA COCCOLI  
Endereço : RUA MANOEL TARNOVISCH  
Nº 133, TREMEMBE  
Município : SÃO PAULO - SP  
CEP : 02357-042

Autor: André Luiz da Silva  
Réu : Eco Utilidades Domésticas (+ 2)

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto ao despacho proferido:  
Fica V.Sa. intimada do despacho de fl. 124, especialmente  
para, em 30 (trinta) dias, regularizar o polo passivo da execução,  
diante do falocimento do réu Elio Coccoli c, também, para ciência  
da penhora efetuada às fl. 112/123 (documentos em anexo).

Local : AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL  
CEP/Cidade : 06694-000 - ITAPEVI

Em 01/08/2016  
p/ Diretor - CLAUDIA DE CASTRO SILVA

Postado em: 03/08/2016

PROCESSO Nº 00001178220105020511 (00117201051102007)  
INT/CIT. Nº 296/2016 RELAÇÃO Nº 39/2016

DESTINATÁRIO  
ANDREA COCCOLI  
RUA MANOEL TARNOVISCH  
Nº 133, TREMEMBE  
02357-042 - SÃO PAULO - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL  
06694-000 - ITAPEVI-SP

Carta

1912349238/2016 - DR/SPM  
Tribunal Regional do Trabalho  
da 2ª Região

Correios

Postado em:  
03/08/2016



126  
C

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT DA 2ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI – SP

Fls. 125

**CONCLUSÃO**

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO.

Itapevi, 10 de janeiro de 2017

Ana de Fátima Calefi  
Assistente de Diretor

**Processo: 0000117-82.2010.5.02.0511**

Renove-se o expediente de fls. 125, por Oficial de Justiça.

Itapevi, 10 de janeiro de 2017

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 5994238  
Data da assinatura: 15/01/2017, 04:46 PM. Assinado por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424902

ID. fded9b1 - Pág. 32





1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROC. 00001178220105020511 OFÍCIO Nº 80/2017 OFICIAL DE JUSTIÇA  
(00117201051102007)

Destinatário: Andrea Coccoli  
Endereço : RUA MANOEL TARNOVISCH, Nº 133  
TREMEMBÉ  
02357-042 - SÃO PAULO - SP  
ITAPEVI, 15 de Fevereiro de 2017

Do: MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
Ao: Sra. Andrea Coccoli

Autor: André Luiz da Silva  
Réu : Eco Utilidades Domésticas (+ 2)

Prezada Senhora,

Fica V.Sa.intimada do despacho de fls. 124, especialment  
e para, em 30 (trinta) dias, regularizar o polo passivo da execução  
, diante do falecimento do réu Elio Coccoli e, também, para ciência  
da penhora efetuada às fls. 112/123 (documentos em anexo).

Atenciosamente,

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA  
Juiz(a) do Trabalho

Endereço do Juízo: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL  
CEP/Cidade : 06694-000 - ITAPEVI

PROCESSO Nº 00001178220105020511 OFÍCIO Nº 80/2017 OFICIAL DE JUSTIÇA  
(00117201051102007)

REMETENTE:

1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL  
06694-000 - ITAPEVI-SP

DESTINATÁRIO

Andrea Coccoli  
RUA MANOEL TARNOVISCH, Nº 133  
TREMEMBÉ  
02357-042 - SÃO PAULO - SP





# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 15/02/2017 às 15:28

**RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO****Código de rastreabilidade:** 50220179228190**Documento:** Of80-2017.pdf**Remetente:** 01ª Vara do Trabalho de Itapevi ( GABRIELA CRISTINA WATANABE )**Destinatário:** Coordenadoria do Centro Integrado São Paulo - p/ envio de Mandados destinados à comarca de São Paulo ( TRT2 )**Data de Envio:** 15/02/2017 15:26:34**Assunto:** Encaminhamento para cumprimento através de Oficial de Justiça.

Imprimir





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

01ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI

Processo: 00117006420105020511

Mand/Int./Not.: 0080/2017

Reclamante: André Luiz da Silva

Reclamado: Eco Utilidades Domésticas

Endereço: RUA MANOEL TARNOVISCH, Nº 133, Complemento: TREMEMBÉ

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 02357042

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que, em cumprimento ao presente mandado, nesta data, às 10h15m, dirigi-me à Rua Manoel Tarnovisch, 133, Tremembé, São Paulo, onde entreguei o ofício nº 80/2017, intimando Andrea Coccolli, na pessoa de Maria Regina Soares, RG nº 11.331.341, mãe da destinatária, que de tudo ciente ficou, recebendo a contrafé. Nada mais.

SÃO PAULO, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

*João Paulo Bessa*

João Paulo Bessa de Melo  
Oficial de Justiça Avaliador

*JP*



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

Número do documento: 19112708491100000000160424902

ID. fded9b1 - Pág. 35

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO  
DE ITAPEVI DA CIDADE DE SÃO PAULO – TRT 02ª REGIÃO

Processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511

PODER JUDICIÁRIO TRT 2ª REGIÃO  
- 2 MAR 2016 15:20:55  
SECRETARIA DO TRIBUNAL P-10

**ESPÓLIO DE ELIO COCCOLI**, representado por seu inventariante **ANDREA COCCOLI**, devidamente qualificados, por seus advogados infra-assinados, conforme instrumento de mandato incluso, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 525, IV do CPC, **IMPUGNAR** o valor atribuído ao Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel.

Na presente ação trabalhista, fora expedido por este d. Juízo mandado de penhora e avaliação de imóvel em desfavor do peticionário, localizado o lote de terreno, nº 11, quadra "U" do loteamento Jardim Paulista, Itapevi, São Paulo/SP, com área de 1.473,00 m<sup>2</sup>

Ocorre que na data de 26 de janeiro de 2016 o auto de penhora foi cumprido, porém o Sr. Oficial de Justiça avaliou o bem imóvel auferindo valor muito abaixo da média do mercado, não fazendo jus a realidade do imóvel do Reclamado.

Ademais, o Sr. Oficial de Justiça não possui o conhecimento técnico necessário para a tarefa avaliatória de um bem imóvel, devendo ser executada por quem tenha conhecimento acerca das singularidades do bem penhorado.

Dessa forma, requer seja realizada nova avaliação judicial do bem penhorado, por um avaliador, profissional



tecnicamente habilitado, a fim de se obter um valor compatível com a realidade do mercado, com fundamento no artigo 873 do CPC.

Termos em que,  
p. deferimento.

São Paulo, 02 março de 2017.

  
**MARCELO JOSÉ DE ASSIS FERNANDES**  
OAB/SP 234.763





**PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”**

**ANDREA COCCOLI**, na qualidade de inventariante, herdeira de **ELIO COCCOLI** (falecido em 25.05.2015) brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº. 329.767.848-84, com RG nº. 34.943-550-9, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manoel Tarnovisch, nº. 133, Tremembé, CEP 02357-042, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **MARCELO JOSÉ DE ASSIS FERNANDES, RODRIGO SILVA DA ROCHA e EMANUEL COELHO DA SILVA; LUIZ CÉSAR CIOFFI BALTRAMAVICIUS (CONSULTOR JURÍDICO)** e o estagiário de direito **ALESSANDRO REIS DO CARMO**, brasileiros, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, respectivamente sob os números 234.763; 214.950, 304.356, CPF/MF nº. 084716938-36 e 187.860-E, com escritório profissional situado na Rua Antonio Gomide, 258, Planalto Paulista, São Paulo, Capital, telefone (11) 2577.7727, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “*ad judicium et extra*”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhá-las, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 26 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREA COCCOLI**

L. CÉSAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Rua Antônio Gomide, 258 - Planalto Paulista - São Paulo CEP - 04071-070 - Fone/fax: (11) 2577-7727 E-mail: [lcesar@lcesarassessoria.com.br](mailto:lcesar@lcesarassessoria.com.br)



# DECLARAÇÃO

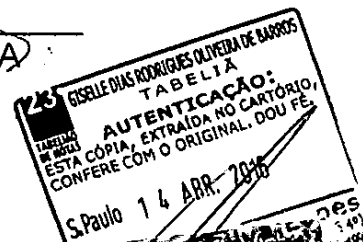
Certificamos para todos os fins e efeitos de direito e a quem possa interessar que: foi solicitada nesta Serventia, em 14 de abril de 2016, a preparação de escritura de inventário dos bens deixados por falecimento de ELIO COCCOLI (RNE nº W-519751-K-SE/DPMAF e CPF/MF sob nº 638.978.908-44), prevista no artigo 1.124-A da Lei 5.869, de 1.973 – Código de Processo Civil, com a redação que lhe foi dada pela Lei 11.441, de 04 de janeiro de 2.007, sendo indicado como inventariante a Sra. **ANDREA COCCOLI**, RG nº 34.943-550-9-SSP/SP, CPF/MF sob nº 329.767.848-84, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Tarnovisch, nº 133, Tremembé, CEP 02357-042;

São Paulo, 14 abril de 2016.



*Sergio Ribeiro de Souza*

**SERGIO RIBEIRO DE SOUZA**  
Escrevente  
23º Tabelião de Notas  
(11) 4837-4929



Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros  
Tabeliã  
Rua Duarte de Azevedo, 311 Santana São Paulo SP 02036-021  
Fone: 11 4837-4999 www.23tabeliao.com.br

Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Sem Valor econômico de (714bb)10 - **SERGIO RIBEIRO DE SOUZA**

São Paulo, 14 de Abril de 2016. Valor R\$. 5,95  
Em test. da verdade.  
**LUCIANA GUIMARAES NEVES - ESCRIVENTE**  
Selo(s): 1046-AA893200  
Valido somente com selo de Autenticidade



**Luciana Guimarães Neves**  
Escrevente Autorizada  
Rua Duarte de Azevedo, 311  
TABELIÃO DE NOTAS Santana-SP - Tel.: 11 4837-4999

Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros  
Tabeliã

Rua Duarte de Azevedo, 311 Santana 02036-021 São Paulo SP  
Fone: 11 4837-4999 www.23tabeliao.com.br





### CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO.

Itapevi, 6 de abril de 2017

Ana de Fátima Calefi  
Assistente de Diretor

**Processo: 0000117-82.2010.5.02.0511**

O réu apresentou impugnação, alegando que a avaliação do Oficial de Justiça está equivocada, pois está aquém do valor de mercado, não fazendo jus a realidade do mercado. Por fim, solicitou nova avaliação do bem

A alegação de que a avaliação do imóvel foi errônea não se sustenta, pois os Oficiais de Justiça são serventuários, investidos de fé pública, com atribuição legal de avaliar bens móveis e imóveis, estando aptos para o cumprimento de tal mister (art. 721 da CLT), sendo que quando da avaliação, são levados em conta o valor de mercado, as benfeitorias e o estado de conservação do bem, conforme constou na certidão de fls. 119.

Esclareça-se, ainda, que em suas razões, o réu fez apenas meras alegações quanto ao valor do bem penhorado, não trazendo aos autos qualquer prova que demonstrasse ter sido o imóvel avaliado em valor aquém ao de mercado.

Intimem-se.

Após, proceda-se à averbação da penhora junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cotia/SP, via convênio com a ARISP.

Cumpridas as determinações supra, encaminhem-se à Central de Hastas Públicas do E. TRT da 2ª Região as cópias necessárias à confecção dos editais de praça e leilão e intimação das partes e dos demais interessados.

Itapevi, 6 de abril de 2017

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz do Trabalho

304 172 1198 - 81  
(CPF assinante)

convênio de  
Penhora

atualizar valor

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei  
Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do J  
Data da assinatura: 11/04/2017, 10:43 AM. Assinado por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO





1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO Nº 00001178220105020511 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)  
(00117201051102007)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas (+ 2)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Réu(s)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:  
Ciência do despacho de fl. 134. Inteiro teor em [www.trts.p.jus.br](http://www.trts.p.jus.br) -> Processo -> Consulta -> Atas, Sentença e Despachos.

Advogado(s):

234763 /SP-D MARCELO JOSE DE ASSIS FERNANDES

Publicado no D.O.E. em 19/04/2017

Solicitado por MAC DENISON BUARQUE LINS COSTA  
em 17/04/2017 às 15:22 hs.  
Solicitação nº 3021  
Edição nº 3481



136  
C.**RESUMO DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO**

PROCESSO Nº	117/10
ATUALIZAÇÃO PARA	19/09/13

PRINCIPAL	5.344,14
JUROS	1.931,01
<b>TOTAL PRINCIPAL + JUROS</b>	<b>7.275,15</b>
FGTS PRINCIPAL	---
FGTS JUROS	---
FGTS TOTAL	---
HON. ADVOCATÍCIOS	---
HON. PERICIAIS (1)	---
HON. PERICIAIS (2)	---
HON. PERICIAIS (3)	---
INSS - QUOTA EMPREGADOR	---
CUSTAS - FASE DE CONHECIMENTO	---
CUSTAS - FASE DE EXECUÇÃO	---
DESPESAS DE EDITAL	---
<b>TOTAL GERAL DA CONDENAÇÃO</b>	<b>7.275,15</b>

PAGO	SALDO
19,30	5.324,83
6,98	1.924,04
26,28	7.248,87

Fl. 83

**CRÉDITO RECLAMANTE**

VALOR BRUTO	7.275,15
DEDUÇÃO - INSS EMPREGADO	---
DEDUÇÃO - IMPOSTO DE RENDA	---
DEDUÇÃO - OUTRAS	---
<b>CRÉDITO LÍQUIDO</b>	<b>7.275,15</b>

**RECOLHIMENTOS**

INSS - TOTAL	---
IMPOSTO DE RENDA	---
CUSTAS - TOTAL	---

<b>VALOR DEPOSITADO NOS AUTOS</b>	<b>26,28</b>
-----------------------------------	--------------

<b>SALDO DEVEDOR</b>	<b>7.248,87</b>
----------------------	-----------------

Coeficiente de atualização utilizado

1,005366293

Itapevi

segunda-feira, 15 de maio de 2017.

ISMAEL DE AGUIAR COSTA  
Técnico Judiciário



**RESUMO DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO**

PROCESSO Nº	117/10
ATUALIZAÇÃO PARA	01/06/17

PRINCIPAL	5.610,23
JUROS	4.518,11
TOTAL PRINCIPAL + JUROS	10.128,34
FGTS PRINCIPAL	---
FGTS JUROS	---
FGTS TOTAL	---
HON. ADVOCATÍCIOS	---
HON. PERICIAIS (1)	---
HON. PERICIAIS (2)	---
HON. PERICIAIS (3)	---
INSS - QUOTA EMPREGADOR	---
CUSTAS - FASE DE CONHECIMENTO	---
CUSTAS - FASE DE EXECUÇÃO	---
DESPESAS DE EDITAL	---
TOTAL GERAL DA CONDENAÇÃO	10.128,34

**CRÉDITO RECLAMANTE**

VALOR BRUTO	10.128,34
DEDUÇÃO - INSS EMPREGADO	---
DEDUÇÃO - IMPOSTO DE RENDA	---
DEDUÇÃO - OUTRAS	---
CRÉDITO LÍQUIDO	10.128,34

**RECOLHIMENTOS**

INSS - TOTAL	---
IMPOSTO DE RENDA	---
CUSTAS - TOTAL	---

VALOR DEPOSITADO NOS AUTOS	---
----------------------------	-----

SALDO DEVEDOR	---
---------------	-----

Coefficiente de atualização utilizado	1,053598202
---------------------------------------	-------------

Itapevi

segunda-feira, 15 de maio de 2017.

ISMAEL DE AGUIAR COSTA  
Técnico Judiciário



**Comprovante de Remessa de Penhora**

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	22/05/2017
Solicitante:	ROSANE ARAUJO CAVALCANTE
Nº do Processo:	0000117-82.2010.5.02.0511
Natureza da Execução:	Execução Trabalhista
<b>Protocolo</b>	<b>Cartório</b>
PH000164851	Cotia - 01º Cartório





# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COTIA - SP

Av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 239, Térreo, Centro – Cotia/SP – TEL.: (11) 4148-9100

CNPJ: 51.454.064/0001-01 / E-mail: contato@ricotia.com.br

Antonio Bento Mota Dias – Oficial

## NOTA DE EXIGÊNCIA

Protocolo: 269102

Natureza: CERTIDÃO DE PENHORA

Data da prenotação: 23/05/2017  
08:28:43

OUTORGANTE: ANDREA COCCOLI

APRESENTANTE: ROSANÉ ARAUJO CAVALCANTE

### NÃO PODE, POR ENQUANTO, SER REGISTRADO O TÍTULO EM REFERÊNCIA, PELO(S) MOTIVO(S) SEGUINTE(S)

1 - Deixo de proceder a averbação pretendida em virtude do imóvel ser de propriedade de ELIO COCCOLI e GABRIELE COCCOLI, solteiros, conforme registro nº 01 da matrícula nº 1.701, ferindo assim, o princípio registrário da continuidade.

Cotia, 25 de Maio de 2017.

Antonio Bento Mota Dias Junior  
Substituto do Oficial

Valor depositado: R\$ 00,00

Valor da Prenotação: R\$0,00

Saldo a devolver: R\$ 00,00

#### Importante:

- 1) Art. 198 da Lei 6.105/73. "Havendo exigência a ser satisfeita, o Oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do Oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, A SEU REQUERIMENTO e com a DECLARAÇÃO DE DÚVIDA, remetido ao Juízo competente para dirimi-la."
  - 2) Art. 205 da Lei 6.015/73. "Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação, se decorridos trinta (30) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais." Prazo final do protocolo:
  - 3) Da apresentação de novos documentos poderá advir nova nota de devolução.
  - 4) Os escreventes do cartório estão à disposição para qualquer esclarecimento.
  - 5) Para reservar os direitos decorrentes da prenotação o documento deverá, se for o caso, ser adiado; caso seja substituído por outro a prenotação será cancelada e receberá um novo número de protocolo e obedecerá a fila de precedência.
- É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTES PARA O REINGRESSO DOS DOCUMENTOS.**

Av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 239, Térreo, Centro, Cotia/SP  
TEL.: (11) 4148-9100 – contato@ricotia.com.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT DA 2ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI – SP

Fls. 140

**CONCLUSÃO**

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO.

Itapevi, 10 de julho de 2017  
Ana de Fátima Calefi  
Assistente de Diretor

**Processo: 0000117-82.2010.5.02.0511**

Dê-se ciência ao reclamante da informação de fls. 139. Prazo de trinta dias para manifestação.

Itapevi, 10 de julho de 2017

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 6467531  
Data da assinatura: 11/07/2017, 12:51 PM. Assinado por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424902

ID. fded9b1 - Pág. 46

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO Nº 00001178220105020511 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)  
(00117201051102007)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas (+ 2)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:  
Ciência do despacho de fl. 140. Inteiro teor em [www.trts.p.jus.br](http://www.trts.p.jus.br) -> Processo -> Consulta -> Atas, Sentença e Despachos. (30 DIAS PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA INFORMAÇÃO D E FLS. 139)

Advogado(s):

163741 /SP-D MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

Publicado no D.O.E. em 14/07/2017

Solicitado por MAC DENISON BUARQUE LINS COSTA  
em 12/07/2017 às 12:49 hs.

Solicitação nº 1199

Edição nº 3539



1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
Comprovante de Carga

Processo 00001178220105020511 (00117201051102007)

Autor(es) André Luiz da Silva  
Réu(s) Eco Utilidades Domésticas (+ 2)

Nesta data, fiz a entrega do processo, com 141 folhas, a  
VANDERLEI DE LIMA, OAB 177895/SP-D, telefone (0011) 33933382.

Itapevi , 18/07/2017

Rafael Lopes Liarth

Ciente da devolução até 24/07/2017.

VANDERLEI DE LIMA - Advogado-Autor  
OAB 177895 SP D  
Endereço RUA DO BOSQUE 1589/1621  
3ºAND CJS 301/311/312 BARRA FUNDA CEP 1136000  
SÃO PAULO, SP

Devolvido em 06/09/17

-----  
Funcionário







**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE  
ITAPEVI/SP**

TRT 2a. Reg - SP 25/08/17 15:06 11462366 INTERNET

**Processo: 0000117-82.2010.5.02.0511**  
**Reclamante: ANDRE LUIZ DA SILVA**  
**Reclamada: GILDEIA APARECIDA CUNHA + 1**

O exequente, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, o que segue:

**DO OFICIO DEVOLVIDO**

Em análise aos autos, observa-se que o cartório de Registro de imóveis, devolveu o ofício para registro da penhora em matrícula, vez que o imóvel penhorado esta em nome do sócio executado ELIO COCCOLI e o ofício foi expedido em nome da inventariante Andrea Coccoli.

Neste sentido, o cartório de protesto esta correto, vez que estando o imóvel em nome do sócio, referido ofício deveria ter sido expedido em nome do mesmo.

Diante o exposto, requer que seja expedido ofício para registro da penhora, em nome do sócio executado proprietário do imóvel, qual seja, ELIO COCCOLI.

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP  
Fone: (19) 3731-3750  
SISDOC - Provedor: [marco.argenton@global.com](mailto:marco.argenton@global.com)  
Documento enviado pela OAB 1.3741/SP - MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424902  
ID. fded9b1 - Pág. 49



## DA REGULARIZAÇÃO DO ESPOLIO.

Em análise as fls. 130/133, observa-se que a filha do executado ELIO COCCOLI, juntou procuração e se nomeou inventariante do sócio executado.

Considerando que em pesquisas procedidas junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo não foram localizados processos de inventário ou arrolamento, requer que a herdeira ANDREA COCCOLI na pessoa do seu patrono MARCELO JOSE DE ASSIS FERNANDES – OAB 234.763, seja intimado para apresentar cópia do processo de inventário e dos bens deixados pelo inventariante.

Neste sentido, o exequente esclarece já que nos termos do artigo 1997 do CC, o patrimônio do espólio responde pelas dívidas do mesmo.

**Art. 1.997.** A herança responde pelo pagamento das dívidas do falecido; mas, feita a partilha, só respondem os herdeiros, cada qual em proporção da parte que na herança lhe coube

## **DO OFÍCIO PROTESTO SOCIO SOBREVIVENTE**

Sem prejuízo as determinações supra, requer ainda que seja expedido ofício para protesto em nome dos sócios sobreviventes, constantes no breve relato de fls. 64, que na época do contrato de trabalho possuíam responsabilidade de sócios.

Desta forma, considerando o novo convênio firmado entre o Tribunal com Serasa, se vê medida mais adequada e eficiente à expedição de ofício de restrição ao referido órgão em nome dos sócios da executada.

Assim, o reclamante vem **REQUER** o regular prosseguimento do feito, com imediata expedição de ofício para protesto em nome dos sócios executados

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP

Fone: (19) 3731-3750

E-mail: [OAB@argenton.com.br](mailto:OAB@argenton.com.br)

Documento enviado pela OAB 163741/SP - MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 19112708491100000000160424902

ID. fded9b1 - Pág. 50

sobreviventes, que na época do contrato de trabalho possuíam responsabilidade de sócios, quais sejam:

**GILDEIA APARECIDA DA CUNHA – CPF: 043.730.188-55**

**GABRIELA COCCOLI – CPF: 858.643.748-49**

Termos em que,

Pede deferimento.

Campinas, 25 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**  
OAB-SP 163.741

\_\_\_\_\_  
**SABRINA SOUZA SILVA**  
OAB-SP 337.882

TRT 2a. Reg - SP 25/08/17 15:06 11462366 INTERNET

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP

Fone: **(19) 3731-3750**

SISDOC - Prov. nº 117/2015 - [GABRIELCOCCOLI@argenton.com.br](mailto:GABRIELCOCCOLI@argenton.com.br)

Documento enviado pela OAB 163741/SP - MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

ID. fded9b1 - Pág. 51

Número do documento: 19112708491100000000160424902



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE ITAPEVI**  
**2ª REGIÃO**  
 Trabalho de Itapevi

Processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. Jean Marcel Mariano de Oliveira, tendo em vista o que dos autos consta.

Itapevi, 12/09/2017.

Katia A. S. Camilotti  
 Diretora de Secretaria

**DESPACHO**

Sobre a petição de fls. 143/144, intime-se o réu, através da inventariante, sra. Andrea Coccoli, para manifestação no prazo de 15 dias.

Itapevi, 12/09/2017.

**JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA**  
**JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO**

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 6617216  
 Data da assinatura: 13/09/2017, 08:38 AM. Assinado por: JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 19112708491100000000160424902

ID. fded9b1 - Pág. 52

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO Nº 00001178220105020511 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)  
(00117201051102007)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas (+ 2)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Réu(s)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:  
INTIME-SE O RÉU, POR MEIO DA INVENTARIANTE SRA. ANFREA  
COCCOLI, PARA MANIFESTAÇÃO, EM 15 DIAS, SOBRE A PETIÇÃO  
DE FLS 143/144.

Advogado(s):

234763 /SP-D MARCELO JOSE DE ASSIS FERNANDES

Publicado no D.O.E. em 18/09/2017

Solicitado por MAC DENISON BUARQUE LINS COSTA  
em 14/09/2017 às 12:31 hs.  
Solicitação nº 1231  
Edição nº 3582





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT DA 2ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI – SP

Fls. ~~04758~~

## CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO.

Itapevi, 9 de maio de 2018

Ana de Fátima Calefi  
Assistente de Diretor

0000117-82-2010.5.02.0511

Processo: 0158400-81-2008-6-02-0511

Intime-se o Espólio para regularização, no prazo de 30 dias, de sua representação processual juntando a escritura de inventário mencionada na declaração de fls. ~~319~~ 133

Prossiga-se conforme despacho de 134, penúltimo parágrafo e seguinte.

Itapevi, 9 de maio de 2018

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 7076716  
Data da assinatura: 10/05/2018, 04:57 PM. Assinado por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424902

ID. fded9b1 - Pág. 54

148

**RESUMO DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO**

PROCESSO Nº	117/2010
ATUALIZAÇÃO PARA	01/06/18

PRINCIPAL	7.251,39
JUROS	6.709,95
TOTAL PRINCIPAL + JUROS	13.961,33
FGTS PRINCIPAL	---
FGTS JUROS	---
FGTS TOTAL	---
HON. ADVOCATÍCIOS	---
HON. PERICIAIS (1)	---
HON. PERICIAIS (2)	---
HON. PERICIAIS (3)	---
INSS - QUOTA EMPREGADOR	---
CUSTAS - FASE DE CONHECIMENTO	---
CUSTAS - FASE DE EXECUÇÃO	---
DESPESAS DE EDITAL	---
TOTAL GERAL DA CONDENAÇÃO	13.961,33

**CRÉDITO RECLAMANTE**

VALOR BRUTO	13.961,33
DEDUÇÃO - INSS EMPREGADO	---
DEDUÇÃO - IMPOSTO DE RENDA	---
DEDUÇÃO - OUTRAS	---
CRÉDITO LÍQUIDO	13.961,33

**RECOLHIMENTOS**

INSS - TOTAL	---
IMPOSTO DE RENDA	---
CUSTAS - TOTAL	---

VALOR DEPOSITADO NOS AUTOS	---
----------------------------	-----

SALDO DEVEDOR	---
---------------	-----

Coefficiente de atualização utilizado	1,074279319
---------------------------------------	-------------

Itapevi

quarta-feira, 09 de maio de 2018.

ANA DE FÁTIMA CALEFI  
Assistente de Diretor



**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comarca:** ITAPEVI

**Foro:** Itapevi

**Vara:** Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi

**Escrivão/Diretor:** ANA DE FATIMA CALEFI

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA

**Número de ordem:** 00001178220105020511

### Exequente(s)

**ANDRÉ LUIZ DA SILVA**

**CPF:** 307.192.998-61

### Executado(a, os, as)

**ELIO COCCOLI**

**CPF:** 638.978.908-44

**GILDEIA APARECIDA CUNHA**

**CPF:** 043.730.188-55

**ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ:** 44.135.465/0001-25

### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 13.961,33

### IMÓVEIS PENHORADOS





1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000210277**Endereço do imóvel:** Av. Pedro Paulino, 720**Bairro:** Conjunto Habitacio**Município:** Itapevi**Estado:** São Paulo**Número da Matrícula:** 1701**Cartório de Registro de Imóveis:** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COTIA - SP**DADOS INFORMATIVOS:****TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA**Data do auto ou termo:** 26/01/2016**Percentual penhorado (%):** 100,00**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 50,00**Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.****Data da decisão:** 06/04/2015 | **Folhas:** 103**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** ELIO COCCOLI**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** ELIO COCCOLI**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

**ADVOGADO****Nome:****Telefone para contato:****E-mail:** !**Número OAB:****Estado OAB:****O referido é verdade e dou fé.****Data:** 09/05/2018 15:19:01

2



**Emitido por: ANA DE FATIMA CALEFI**

**Cargo: tecnico judiciario**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.



**Comprovante de Remessa de Penhora**

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	09/05/2018
Solicitante:	ANA DE FATIMA CALEFI
Nº do Processo:	00001178220105020511
Natureza da Execução:	Execução Trabalhista

Protocolo	Cartório
PH000210277	Cotia - 01º Cartório





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROC. 00001178220105020511 INT/CIT. Nº 103/2018 RELAÇÃO Nº 9/2018  
(00117201051102007)

Destinatário: ANDREA COCCOLI  
Endereço : RUA MANOEL TARNOVISCH, 133  
TREMEMBÉ  
Município : SÃO PAULO - SP  
CEP : 02357-042

Autor: André Luiz da Silva  
Réu : Eco Utilidades Domésticas (+ 2)

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

INTIME-SE O ESPÓLIO PARA REGULARIZAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, DE SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, JUNTANDO A ESCRITURA DE INVENTÁRIO MENCIONADA NA DECLARAÇÃO DE FLS. 133.

Local : AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFICIO PREMIER EMPRESARIAL  
CEP/Cidade : 06694-000 - ITAPEVI

Em 17/05/2018 \_\_\_\_\_  
p/ Diretor - MAC DENISON BUARQUE LINS COSTA

Postado em: 21/05/2018

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 00001178220105020511 (00117201051102007)  
INT/CIT. Nº 103/2018 RELAÇÃO Nº 9/2018 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: ANDREA COCCOLI  
RUA MANOEL TARNOVISCH, 133  
TREMEMBÉ  
02357-042 - SÃO PAULO - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFICIO PREMIER EMPRESARIAL  
06694-000 - ITAPEVI-SP



AR	PESO/WEIGHT(Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ884610751BR



APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA  
DEVOLVER AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424902  
ID. fded9b1 - Pág. 60



**NOTA DE EXIGÊNCIA**

Número: 221521

Protocolo: 282860

Natureza: CERTIDÃO DE PENHORA

Data da prenotação: 10/05/2018  
08:45:04

OUTORGANTE: ELIO COCCOLI

APRESENTANTE: ANA DE FATIMA CALEFI

**NÃO PODE, POR ENQUANTO, SER REGISTRADO O TÍTULO EM REFERÊNCIA, PELO(S) MOTIVO(S) SEGUINTE(S)**

Foi apresentado Certidão de Penhora (Penhora Online - PH000210277) verificou-se que a Construção foi mencionada sobre a totalidade dos 100% que Elio Coccoli possui no imóvel da Matrícula nº 1.701, entretanto como verificado no R.01 o imóvel foi adquirido pelo executado juntamente com Gabriele Coccoli, levando a entender que o executado não possui 100% do imóvel, não podendo ser solicitado a penhora sobre 100% do imóvel.

Deverá ser retificada a Certidão de Penhora para solicitar a penhora de **SOMENTE 50% do imóvel**, a qual refere-se a parte do Elio Coccoli.

**Obs.:** Insta salientar que incumbe ao Oficial verificar a satisfação dos requisitos do registro dos títulos particulares, públicos ou judiciais. Neste sentido explica o Corregedor Geral de Justiça José Renato Nalini (**Acórdão - DJ nº 0069588-29.2012.8.26.0114 – Apelação Cível**).

*"Apesar de se tratar de título judicial, está ele sujeito à qualificação registrária. O fato de tratar-se o título de mandado judicial não o torna imune à qualificação registrária, sob o estrito ângulo da regularidade formal, O exame da legalidade não promove incursão sobre o mérito da decisão judicial, mas à apreciação das formalidades extrínsecas da ordem e à conexão de seus dados com o registro e a sua formalização instrumental" (Ap. Cível nº 31881-0/1).*

Por fim, o **Item 119, Cap. XX, Tomo II das Normas da Corregedoria geral de Justiça do Estado de São Paulo** reza que *"Incumbe ao oficial impedir o registro de título que não satisfaça os requisitos exigidos pela lei, quer sejam consubstanciados em instrumento público ou particular, quer em atos judiciais"* (grifo não original).

Cotia, 30 de Maio de 2018.



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COTIA - SP**

Av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 239, Térreo, Centro – Cotia/SP – TEL.: (11) 4148-9100

CNPJ: 29.271.062/0001-10 / E-mail: contato@ricotia.com.br

**Marcos Rodrigues – Preposto Designado**


---

**Marcos Rodrigues / Vivian Berti Fernandes**  
**Preposto Designado / Oficial Substituta**

Valor depositado: R\$ 00,00

Valor da Prenotação: R\$0,00

Saldo a devolver: R\$ 00,00

**Importante:**

1) Art. 198 da Lei 6.105/73. "Havendo exigência a ser satisfeita, o Oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do Oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, A SEU REQUERIMENTO e com a DECLARAÇÃO DE DÚVIDA, remetido ao Juízo competente para dirimi-la."

2) Art. 205 da Lei 6.015/73. "Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação, se decorridos trinta (30) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais." Prazo final do protocolo:

3) Da apresentação de novos documentos poderá advir nova nota de devolução.

4) Os escreventes do cartório estão à disposição para qualquer esclarecimento.

5) Para reservar os direitos decorrentes da prenotação o documento deverá, se for o caso, ser adiado; caso seja substituído por outro a prenotação será cancelada e receberá um novo número de protocolo e obedecerá a fila de precedência.

**É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTES PARA O REINGRESSO DOS DOCUMENTOS.**

---

Av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 239, Térreo, Centro, Cotia/SP  
 TEL.: (11) 4148-9100 – contato@ricotia.com.br



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

ID. fded9b1 - Pág. 62

Número do documento: 19112708491100000000160424902



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT DA 2ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI – SP

Fls. 154

### CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO.

Itapevi, 14 de junho de 2018

Ana de Fátima Calefi  
Assistente de Diretor

**Processo: 0000117-82.2010.5.02.0511**

Diante da nota de exigência de fls. 153, expeça-se novo mandado para a penhora e avaliação de 50% do imóvel descrito na matrícula nº 1.701, do CRI de Cotia/SP, na forma prevista no § 1º do artigo 150-A, da Consolidação das Normas da Corregedoria do E. TRT da 2ª Região; prosseguindo-se até o final, sendo que eventual meação será observada no produto da arrematação, nos termos do art. 843, do CPC.

Para a formalização da penhora, fica nomeada Andrea Coccolli (representante do espólio) no cargo de fiel depositário.

Itapevi, 14 de junho de 2018

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 7156231  
Data da assinatura: 18/06/2018, 07:59 PM. Assinado por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424902

ID. fded9b1 - Pág. 63



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
End. AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL CEP: 06694000  
Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

*Cópia*

Fls.: 168

Redistribuição:	
( ) CEP	_____
( ) CEP	_____
( ) CEP	_____
( ) DETRAN	_____

PROCESSO Nº 00001178220105020511 (00117201051102007)

MANDADO Nº 00126/2018

Autor: André Luiz da Silva  
Réu: Eco Utilidades Domésticas  
Exeqüente: André Luiz da Silva  
Destinatário: Eco Utilidades Domésticas  
Nome Fantasia:  
Endereço: Ave Pedro Paulino, 720  
Itapevi

+ 2

CPF/CNPJ 307.192.998-61  
CPF/CNPJ 44.135.465/0001-25

- Conjunto Habitacional  
/ SP - CEP: 06663-000

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 1ª Vara do Trabalho de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e, na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à penhora e avaliação do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) registrando o real estado em que se encontra(m). Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal 7251,39	2. FGTS/Cta vinc. 0,00	3. Juros 6709,95	4. Leiloeiros 0,00	5. Editais 0,00	6. INSS rte 0,00
7. INSS rdo 0,00	8. Custas 0,00	9. Emolumentos 0,00	10. IRRF 0,00	11. Multas 0,00	12. Hon. adv. 0,00
13. Bon. peric. 0,00	14. Outros 0,00	TOTAL 13961,34		Data de Atualização 09/05/2018	

BEM(NS): Matrícula nº 1.70, 1 Cartório de COTIA SP  
Diante da nota de exigência de fls.153, expeça-se novo mandado para a penhora e avaliação de 50% do imóvel descrito na matrícula nº 1.701, do CRI de Cotia/SP, na forma prevista no §1º do artigo 150A, da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT da 2ª Região.

Endereço do(s) Imóvel(s): AV. PEDRO PAULINO, 720 ITAPEVI / SP CEP: 06663000  
complemento CONJUNTO HABITACIONAL

Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cientificar o réu quanto à penhora e avaliação do bem(ns).

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo.212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em 7 de Agosto de 2018 .

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Katia A. Soares Camilotti/Ismael de Aguiar Costa

Remetido à Central em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
End. AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
EDIFÍCIO PREMIER EMPRESARIAL CEP: 06694000  
Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Fls.: 169  
+ Redistribuição:  
| ( ) CEP \_\_\_\_\_ |  
| ( ) CEP \_\_\_\_\_ |  
| ( ) CEP \_\_\_\_\_ |  
| ( ) DETRAN \_\_\_\_\_ |  
+ \_\_\_\_\_ +

PROCESSO Nº 00001178220105020511 (00117201051102007)

MANDADO Nº 00126/2018

Autor: André Luiz da Silva  
Réu: Eco Utilidades Domésticas  
Exeqüente: André Luiz da Silva  
Destinatário: Eco Utilidades Domésticas  
Nome Fantasia:  
Endereço: Ave Pedro Paulino, 720  
Itapevi

+ 2

CPF/CNPJ 307.192.998-61  
CPF/CNPJ 44.135.465/0001-25

- Conjunto Habitacional  
/ SP - CEP: 06663-000

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 1ª Vara do Trabalho de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e, na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à penhora e avaliação do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) registrando o real estado em que se encontra(m). Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal	2. FGTS/Cta. vinc.	3. Juros	4. Leiloeiros	5. Editais	6. INSS. rte
7251,39	0,00	6709,95	0,00	0,00	0,00
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. adv.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. Hon. peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	13961,34		09/05/2018	

BEM(NS): Matrícula nº 1.70 1 Cartório de COTIA SP  
Diante da nota de exigência de fls. 153, expeça-se novo mandado para a penhora e avaliação de 50% do imóvel descrito na matrícula nº 1.7017 do CRI de Cotia/SP, na forma prevista no §1º do artigo 150A, da Consolidação das Normas da Corregedoria do E. TRT da 2ª Região. /

Endereço do(s) Imóvel(s): AV. PEDRO PAULINO, 720 CEP: 06663000  
complemento CONJUNTO HABITACIONAL ITAPEVI / SP

Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cientificar o réu quanto à penhora e avaliação do bem(ns).

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em 7 de Agosto de 2018.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Katia Soares Camilotti/Ismael de Aguiar Costa

Remetido à Central em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

01ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI

Processo: 00117006420105020511

Mand/Int./Not.: 0126/2018

CPF/CNPJ: 44135465000125

Reclamante: André Luiz da Silva

Reclamado: Eco Utilidades Domésticas

Endereço: Ave Pedro Paulino, 720, Complemento: - Conjunto Habitacio

Cidade: Itapevi UF: SP CEP: 06663000

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que me dirigi na data de 12/09/2018 à Avenida Pedro Paulino, 740, Itapevi-SP, e, em sendo aí, PENHOREI o imóvel conforme auto de penhora anexo. No mais, certifico, que deixei de INTIMAR a parte executada porque não a encontrei no local da diligência. Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa

ITAPEVI, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

-----  
EDSON LÁZARO DOS SANTOS BARBOSA  
Oficial de Justiça Avaliador





**Vara do Trabalho de Itapevi/SP**

**Referência:** 00001178220105020511

**Mandado:** 00206/2018

**Exequente:** André Luiz da Silva - CPF 307.192.998-61

**Executado:** Eco Utilidades Domésticas - CNPJ 44.135.465/0001-25.

**Local da diligência:** Av. Pedro Paulino, 720, Conjunto Habitacional, Itapevi/SP.

**Valor da Execução:** R\$ 13.961,34 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

**AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

No dia 12 de setembro de 2018, às 12h45min, para garantia da execução acima, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

**Descrição Oficial – 50% (cinquenta por cento) do lote sob o número "11", da quadra "U", do loteamento "JARDIM PAULISTA", com área de 1.473,00m<sup>2</sup>, que mede 15,00 metros de frente, para a Rua Pedro Paulino; 101,50 metros, de um lado com o lote "10"; 97,50 metros, de outro lado, com o lote "12", e, 15,50 metros nos fundos, em linha irregular, onde divide com um corrego na divisa da propriedade de Aldo Attilio Bertozzi.**

**Matrícula:** nº 1.701 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia-SP.

**Indicação Fiscal Municipal – 23.132.61.57.0260.02.000**

**Endereço atualizado – Avenida Pedro Paulino, 740, Itapevi-SP.**

**Benfeitorias:** Sobre o terreno acha-se construído um galpão de alvenaria de aproximadamente 1.222,00 m<sup>2</sup>, não averbados na matrícula.

**Ocupação – O imóvel parece ocupado mas, nessa ocasião, fechado.**

**Avaliação:** Após pesquisa comparativa de dados de mercado, avalio o imóvel (50% - cinquenta por cento do terreno) em **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

Itapevi, 12 de setembro de 2018.

Edson Lázaro dos Santos Barbosa  
Oficial de Justiça Avaliador Federal






PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho – 2ª Região  
1ª Vara do Trabalho de Itapevi - SP

159  
w

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA.

Itapevi, 13/09/2018.

  
Katia A. S. Camilotti  
Diretora de Secretaria

**Processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511**

Intime-se a executada, bem como a depositária nomeada à fl. 154, acerca da penhora realizada.

Decorrido o prazo legal, voltem conclusos.  
Itapevi, 13/09/2018.

**JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA**

**Juiz do Trabalho**



Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 7326270  
Data da assinatura: 17/09/2018, 11:33 AM. Assinado por: JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

ID. fded9b1 - Pág. 68

Número do documento: 19112708491100000000160424902



160  
N

Zimbra

vtita01@trtsp.jus.br

**penhora no rosto dos autos do proc 00001178220105020511**

**De :** EDILAINÉ LINS GOUVEIA  
<edilaine.gouveia@trtsp.jus.br>

Sex, 05 de out de 2018 16:04

**Assunto :** penhora no rosto dos autos do proc  
00001178220105020511

**Para :** SECRETARIA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE  
ITAPEVI <vtita01@trtsp.jus.br>

Boa tarde,

reenviando

Vara do Trabalho de Itapevi ||| RTOrd 1001682-59.2013.5.02.0511

RECLAMANTE: HERCULANO RODRIGUES CORDEIRO

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ELIO COCCOLI, GABRIELE COCCOLI, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ANDREA COCCOLI - INVENTARIANTE

**PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA VARA** do Trabalho de ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, SOLICITA o registro da penhora no rosto dos autos do processo número **00001178220105020511**, em trâmite perante essa MM Vara do Trabalho, até o montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

<b>1.Principal</b> R\$50.403,79	<b>2.FGTS/Cta.vinc.</b> 0,00	<b>3.Juros</b> R\$ 22.967,33	<b>4.Leiloeiros</b> 0,00	<b>5.Editais</b> 0,00	<b>6.INSS rte.</b> 0,00
<b>7.INSS rdo.</b> R\$	<b>8.Custas</b> R\$	<b>9.Emolumentos</b> 0,00	<b>10.IRRF</b> 0,00	<b>11.Multas</b> R\$	<b>12.Hon.adv.</b>
<b>13.Hon.Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14.Outros</b> R\$0,00	<b>TOTAL</b> R\$73.371,12		<b>Data de Atualização</b> 12/04/18	

**Efetuada o registro da penhora, comunicar para ciência a quem de direito.**

Em 04/10/2018

Edilaine Lins Gouveia  
Analista judiciária  
Vara do Trabalho de Itapevi

*Coito  
Homen, 17/10/18*  
*[Assinatura]*  
Katia A. Soares Camilotti  
Diretora de Secretaria



1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO Nº 00001178220105020511 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)  
(00117201051102007)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas (+ 2)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Réu(s)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:  
Ficam os executados cientes da penhora realizada sobre o  
imóvel de matrícula 1.701, conforme respectivo auto de  
fl. 158.

Advogado(s) :

101183 /SP-D ELISABETH MUNIZ  
234763 /SP-D MARCELO JOSE DE ASSIS FERNANDES

Publicado no D.O.E. em 10/01/2019

Solicitado por CLAUDIA DE CASTRO SILVA  
em 08/01/2019 às 13:49 hs.  
Solicitação nº 781





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
06694-000 ITAPEVI-SP

Processo nº 00001178220105020511 Mandado nº 00006/2019  
(00117201051102007)

Autor.....: André Luiz da Silva ()  
Réu.....: Eco Utilidades Domésticas (+ 3)

Autor : André Luiz da Silva  
Réu/Dest: ANDREA COCCOLI  
Fantasia.:  
CPF/CNPJ.: 329.767.848-84  
Endereço.: RUA MANOEL TARNOVISCH  
Compl.....: Nº 133, TREMEMBE  
Município: ITAPEVI

CEP: 2357042  
UF: SP

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 1ª Vara do Trabalho de Itapevi no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço do destinatário e INTIME-A tomar ciência da penhora efetuada à fl. 158, imóvel de matrícula 1.701, em anexo, e da sua nomeação como depositária fiel.

Se negativa a diligência, prosseguir em outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial.

Fica o Sr. Oficial de Justiça Avaliador, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212, § 1º do CPC e se utilizar de força policial que entender cabível, devendo receber todo auxílio das autoridades.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

  
Katia A. Soares Camilotta / Fernando de M. Cardoso



162  
C



# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 08/01/2019 às 13:59

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 502201913374379

**Documento:** MANDADO 117.2010.pdf

**Remetente:** 01ª Vara do Trabalho de Itapevi ( CLAUDIA DE CASTRO SILVA )

**Destinatário:** Coordenadoria do Centro Integrado São Paulo - p/ envio de Mandados destinados à comarca de São Paulo ( TRT2 )

**Data de Envio:** 08/01/2019 13:58:35

**Assunto:** ENVIO DE MANDADO PARA CUMPRIMENTO. ATT, CLÁUDIA. A VT DE ITAPEVI DESEJA A TODOS UM ÓTIMO DIA DE TRABALHO.



**Imprimir**





1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
Comprovante de Carga

Processo 00001178220105020511 (00117201051102007)

Autor(es) André Luiz da Silva  
Réu(s) Eco Utilidades Domésticas (+ 3)

Nesta data, fiz a entrega do processo, com 163 folhas, a VAGNER DO PRADO BARBERO, OAB 295469/SP-D, telefone (0011) 41720500.

Itapevi , 05/02/2019

Rafael Lopes Liarth

Ciente da devolução até 11/02/2019.

VAGNER DO PRADO BARBERO - Advogado-Autor  
OAB 295469 SP D  
Endereço RUA COELHO LISBOA, 731  
TATUAPÉ  
SÃO PAULO, SP

CEP 3323040

Devolvido em 26/02/19 .

-----  
Funcionário





ARGENTON e QUEIROZ  
advogados associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 1ª VARA DO  
TRABALHO DE ITAPEVI /SP.

Processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Reclamante: ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Reclamada: ECO UTILIDADES DOMESTICAS

O reclamante, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER, o que segue:**

Compulsando os autos verifica-se que houve a penhora de bem imóvel de propriedade do socio da executada, na sua devida proporção.

**Diante disso, REQUER o envio do imóvel para hasta pública a fim de viabilizar a arrematação do imóvel e satisfação do crédito do reclamante.**

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Campinas, 12 de fevereiro de 2019.

**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**  
OAB-SP 163.741

TRT 2a. Reg - SP 12/02/19 14:31 12385982 INTERNET






PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho – 2ª Região  
1ª Vara do Trabalho de Itapevi - SP

166  
w

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO.

Itapevi, 01/03/2019.

  
Katia S. Camilotti  
Diretora de Secretaria

**Processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511**

Fl. 165: Aguarde-se o retorno do mandado de fl. 162.

Itapevi, 01/03/2019.

**TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO**

**Juiz do Trabalho Titular**



Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 7582324  
Data da assinatura: 03/03/2019, 06:27 PM. Assinado por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424902

ID. fded9b1 - Pág. 75

167  
UJ

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO N° 00001178220105020511 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)  
(00117201051102007)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas (+ 3)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:  
Ciencia do despacho de fl. 166. Inteiro teor em [www.trts.p.jus.br](http://www.trts.p.jus.br) -> Processo -> Consulta -> Atas, Sentença e Despachos.

Advogado(s) :

163741 /SP-D MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

Publicado no D.O.E. em 12/03/2019

Solicitado por Edilaine Lins Gouveia  
em 08/03/2019 às 09:30 hs.  
Solicitação n° 176





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 650 - 1º ANDAR  
06694-000 ITAPEVI-SP

Processo nº 00001178220105020511 Mandado nº 00006/2019  
(00117201051102007)

Autor.....: André Luiz da Silva ()  
Réu.....: Eco Utilidades Domésticas (+ 3)

Autor : André Luiz da Silva  
Réu/Dest: ANDREA COCCOLI  
Fantasia.:  
CPF/CNPJ.: 329.767.848-84  
Endereço.: RUA MANOEL TARNOVISCH  
Compl....: Nº 133, TREMEMBE  
Município: ITAPEVI

CEP: 2357042  
UF: SP

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 1ª Vara do Trabalho de Itapevi no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço do destinatário e INTIME-A tomar ciência da penhora efetuada à fl. 158, imóvel de matrícula 1.701, em anexo, e da sua nomeação como depositária fiel.

Se negativa a diligência, prosseguir em outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial.  
Fica o Sr. Oficial de Justiça Avaliador, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212, § 1º do CPC e se utilizar de força policial que entender cabível, devendo receber todo auxílio das autoridades.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei.  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Katia A. Soares Camilotta/Fernando de M. Cardoso



1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
Processo nº 00001178220105020511  
Mandado nº 00006 / 2019

CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA

Certifico eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinada, que me dirigi à Rua Manoel Tarnovisch, 133 – CEP: 02357-042 por três vezes em dias e horários distintos não encontrando a destinatária e aí intimei ANDREA COCCOLI, RG nº 34.943.550-9, na pessoa de Luciene Bonfim de Jesus, empregada doméstica, CPF nº 321.415.848-17, que de tudo ficou ciente e recebeu a contra-fé.

Sendo assim, devolvo à elevada apreciação de V.Exa., no aguardo de novas determinações. Dou fé.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2019

  
Monica Helena Solti Zorzetto  
Oficiala de Justiça Avaliadora





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho – 2ª Região  
1ª Vara do Trabalho de Itapevi - SP

170  
w

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. Jean Marcel Mariano de Oliveira.

Itapevi, 27/03/2019.

Katia A. S. Camilotti  
Diretora de Secretaria

#### **Processo nº 117-82.2010.5.02.0511**

Julgo subsistente a penhora de fl. 158 e homologo a avaliação feita.

Proceda-se à averbação da penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Cotia/SP, via convênio com a ARISP.

Oficie-se a Secretaria de Finanças do Município de Cotia/SP para que preste informações sobre eventuais débitos fiscais do imóvel penhorado (Provimento GP/CR nº 13/2006, artigo 242), no prazo de 20 dias.

Intime-se o Loteamento Jardim Paulista, na pessoa de seu síndico, para que preste informações sobre eventuais débitos condominiais do imóvel penhorado (Provimento GP/CR nº 13/2006, artigo 242), no prazo de 20 dias.

Cumpridas as determinações supra, encaminhem-se à Central de Hastas Públicas do E. TRT da 2ª Região as cópias necessárias à confecção dos editais de praça e leilão e intimação das partes e dos demais interessados.

Itapevi, 27/03/2019.

**JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA**

**Juiz do Trabalho**



Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 7625207  
Data da assinatura: 28/03/2019, 11:15 AM. Assinado por: JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424902

ID. fded9b1 - Pág. 79



**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comarca:** ITAPEVI

**Foro:** Itapevi

**Vara:** Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi

**Escrivão/Diretor:** KATIA APARECIDA SOARES CAMIOTTI

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA

**Número de ordem:** 0000117-82.2010.5.02.0511

### Exequente(s)

**ANDRE LUIZ DA SILVA**

**CPF:** 307.192.998-61

### Executado(a, os, as)

**ANDREA COCCOLI**

**CPF:** 329.767.848-84

### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 10.128,34

### IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000267117

**Comarca:** Cotia

**Endereço do imóvel:** av. pedro paulino 740





**Bairro:** conjunto habitacional

**Município:** Itapevi

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 1701

**Cartório de Registro de Imóveis:** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COTIA - SP

**DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUIÇÃO:** PENHORA

**Data do auto ou termo:** 12/9/2018

**Percentual penhorado (%):** 100,00

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** ANDREA COCCOLI

**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim

**Nome do depositário:** ANDREA COCCOLI

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

**EMOLUMENTOS**

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

**ADVOGADO/SOLICITANTE**

**Nome:** ROSANE ARAUJO CAVALCANTE

**Telefone para contato:** (11)9493-88883

**E-mail:** rosane.cavalcante@trtsp.jus.br

**Número OAB:**

**Estado OAB:**

**O referido é verdade e dou fé.**

**Data:** 20/05/2019 14:24:33

**Emitido por:** ROSANE ARAUJO CAVALCANTE

**Cargo:**



Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para <sup>Fls.: 186</sup> validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.



134  
R**Comprovante de Remessa de Penhora**

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	20/05/2019
Solicitante:	ROSANE ARAUJO CAVALCANTE
Nº do Processo:	0000117-82.2010.5.02.0511
Natureza da Execução:	Execução Trabalhista

<b>Protocolo</b>	<b>Cartório</b>
PH000267117	Cotia - 01º Cartório





## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COTIA - SP

Av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 239, Térreo, Centro – Cotia/SP – TEL.: (11) 4148-9100

CNPJ: 29.271.062/0001-10 / E-mail: contato@ricotia.com.br

Bel. Claudio Avelino dos Santos – Oficial Interino

### NOTA DE EXIGÊNCIA

Número: 228438

Protocolo: 297731

Natureza: CERTIDÃO DE PENHORA

Data da prenotação: 21/05/2019  
08:18:20

OUTORGANTE: ANDREA COCCOLI

APRESENTANTE: ROSANE ARAUJO CAVALCANTE

### NÃO PODE, POR ENQUANTO, SER REGISTRADO O TÍTULO EM REFERÊNCIA, PELO(S) MOTIVO(S) SEGUINTE(S)

A executada Andrea Coccoli - CPF 329.767.848-84 constante da Certidão de Penhora apresentada, não é proprietária do imóvel objeto da matrícula 1.701 deste Registro Imobiliário.

Cotia, 24 de Maio de 2019.

**Bel. Claudio Avelino dos Santos / Bel. Jair Teixeira de Souza**  
Oficial Interino / Escrevente Autorizado

Valor depositado: R\$ 00,00

Valor da Prenotação: R\$55,32

Saldo a devolver: R\$ 00,00

#### **Importante:**

- 1) Art. 198 da Lei 6.105/73. "Havendo exigência a ser satisfeita, o Oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do Oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, A SEU REQUERIMENTO e com a DECLARAÇÃO DE DÚVIDA, remetido ao Juízo competente para dirimi-la. "
  - 2) Art. 205 da Lei 6.015/73. "Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação, se decorridos trinta (30) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais. " Prazo final do protocolo:
  - 3) Da apresentação de novos documentos poderá advir nova nota de devolução.
  - 4) Os escreventes do cartório estão à disposição para qualquer esclarecimento.
  - 5) Para reservar os direitos decorrentes da prenotação o documento deverá, se for o caso, ser adiado; caso seja substituído por outro a prenotação será cancelada e receberá um novo número de protocolo e obedecerá a fila de precedência.
- É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTES PARA O REINGRESSO DOS DOCUMENTOS.**

Av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 239, Térreo, Centro, Cotia/SP  
TEL.: (11) 4148-9100 – contato@ricotia.com.br



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

ID. fded9b1 - Pág. 84

Número do documento: 19112708491100000000160424902

176  
9  
2

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO N° 00001178220105020511 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)  
(00117201051102007)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas (+ 3)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:  
Fica V.Sa. ciente da juntada de resultado de pesquisa  
Arisp aos autos. Prazo de 30 dias par manifestação.

Advogado(s) :

163741 /SP-D MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

Publicado no D.O.E. em 04/07/2019

Solicitado por ROSANE ARAUJO CAVALCANTE  
em 02/07/2019 às 11:55 hs.  
Solicitação n° 723





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT DA 2ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI – SP

Fls. 177

**CONCLUSÃO**

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO.

Itapevi, 9 de outubro de 2019

Fernando de Moraes Cardoso  
Analista Judiciário

**Processo: 0000117-82.2010.5.02.0511**

Intime-se o Espólio para manifestar-se acerca da regularização do polo passivo em 10 dias.

Itapevi, 9 de outubro de 2019

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 7922809  
Data da assinatura: 09/10/2019, 05:27 PM. Assinado por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - fded9b1  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424902>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 19112708491100000000160424902

ID. fded9b1 - Pág. 86

178  
179

1ª Vara do Trabalho de Itapevi

PROCESSO Nº 00001178220105020511 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)  
(00117201051102007)

Autor(es) : André Luiz da Silva

Réu(s) : Eco Utilidades Domésticas (+ 3)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:  
Ciência do despacho de fl. 177. Inteiro teor em [www.trts.p.jus.br](http://www.trts.p.jus.br) -> Processo -> Consulta -> Atas, Sentença e Despachos.

Advogado(s) :

163741 /SP-D MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

Publicado no D.O.E. em 15/10/2019

Solicitado por Edilaine Lins Gouveia  
em 11/10/2019 às 10:55 hs.  
Solicitação nº 1460



1ª Vara do Trabalho de Itapevi

Comprovante de Carga

Processo 00001178220105020511 (00117201051102007)  
Volume(s): 1

Autor(es) André Luiz da Silva  
Réu(s) Eco Utilidades Domésticas

Nesta data, fiz a entrega do processo, com 178 folhas, a  
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL, telefone (0000) ...

Itapevi , 15/10/2019

Edilaine Lins Gouveia

Ciente da devolução até 19/12/2019.

COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL - Perito/Terceiro

Endereço ... CEP 0  
...  
..., SP

Devolvido em / / .

-----  
Funcionário





## ATA DE AUDIÊNCIA

**PROCESSO:** 0000117-82.2010.5.02.0511  
**AUTOR** André Luiz da Silva  
**RÉU(S)** Eco Utilidades Domésticas e outros

*Em 24 de junho de 2016, na sala de audiências da MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI/SP, sob a presidência do Exmo(a). Juiz TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.*

Às 11h50min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Ausente o(a) autor. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). MARIA CELIA GONCALVES PIRES, OAB nº 108643/SP.

Ausente o(a) réu Eco Utilidades Domésticas e seu advogado.

Ausentes os réus Gildeia Aparecida Cunha e Elio Coccoli.

CONCILIAÇÃO PREJUDICADA.

Prossiga-se a execução.

Audiência encerrada às 11h51.

Nada mais.

**TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO**  
Juiz do Trabalho

Autor	Réu
Advogado(a) do Autor	Advogado(a) do Réu

**KATIA APARECIDA SOARES CAMIOTTI**  
p/ Diretor(a) de Secretaria

Processo 0000117-82.2010.5.02.0511 em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 5438560  
 Data da assinatura: 24/06/2016, 12:08 PM. Assinado por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 27/11/2019 21:40:01 - 06fbf87  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112708491100000000160424904>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 19112708491100000000160424904



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Vara do Trabalho de Itapevi ||| ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Itapevi/SP.

ITAPEVI, data abaixo.

KATIA APARECIDA SOARES CAMILOTTI

### DESPACHO

Indique o exequente meios eficazes e ainda não utilizados para o prosseguimento da execução no prazo de 30 dias.

Sem manifestação e não havendo resultado útil à execução em nenhuma das medidas, DÊ-SE CIÊNCIA ao exequente de que os autos serão remetidos ao arquivo provisório e que eventual interesse do exequente na sequência da execução, deverá estar pautado em indicação efetiva, objetiva e não repetitiva - sem perder de vista os meios já empregados - de formas para prosseguimento da execução.

Requerimento reiterado de medida sub-rogatória já empregada, desprovido de novo fundamento, será apenas juntado independente de despacho.

Aguarde-se o prazo de 2 anos, após, artigo 40 da lei 6.830/80 e parágrafos, c/c art. 11-A, da CLT.

ITAPEVI, 2 de Janeiro de 2020

**FABRICIA RODRIGUES CHIARELLI**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Vara do Trabalho de Itapevi ||| ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Itapevi/SP.

ITAPEVI, data abaixo.

KATIA APARECIDA SOARES CAMILOTTI

**DESPACHO**

Indique o exequente meios eficazes e ainda não utilizados para o prosseguimento da execução no prazo de 30 dias.

Sem manifestação e não havendo resultado útil à execução em nenhuma das medidas, DÊ-SE CIÊNCIA ao exequente de que os autos serão remetidos ao arquivo provisório e que eventual interesse do exequente na sequência da execução, deverá estar pautado em indicação efetiva, objetiva e não repetitiva - sem perder de vista os meios já empregados - de formas para prosseguimento da execução.

Requerimento reiterado de medida sub-rogatória já empregada, desprovido de novo fundamento, será apenas juntado independente de despacho.

Aguarde-se o prazo de 2 anos, após, artigo 40 da lei 6.830/80 e parágrafos, c/c art. 11-A, da CLT.

ITAPEVI, 2 de Janeiro de 2020

**FABRICIA RODRIGUES CHIARELLI**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
/SP.**

**Processo: 0000117-82.2010.5.02.0511**

**Reclamante: André Luiz da Silva**

**Reclamada: Eco Utilidades Domésticas**

O Exeqüente, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, **REQUER** o que segue:

Em pesquisas realizadas pelo exequente, o mesmo tomou conhecimento que o sócio **ELIO COCCOLI faleceu em 25/05/2015**, conforme petição protocolada pela inventariante **ANDREA COCCOLI** na pessoa do seu patrono, nos autos do processo **0048100-14.2009.5.02.0511**.

**ANDREA COCCOLI**, na qualidade de inventariante, herdeira de ELIO COCCOLI (falecido em 25.05.2015) brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº. 329.767.848-84, com RG nº. 34.943-550-9, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manoel Tarnovisch, nº. 133, Tremembé. CEP 02357-042, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os

Com efeito, embora o falecimento do sócio somente tenha ocorrido em 25/5/2015, conforme mencionado pela inventariante no processo supra informado, não foram registrados a substituição do sócio na JUCESP.

Ao contrario, conforme cópia do contrato social anexo, poucos meses após o falecimento do socio executado, mais precisamente em 02/12/2015m a sócia sobrevivente da sociedade Sr. Gabriele Coccoli saiu da sociedade empresaria, oportunidade em que permaneceu na sociedade somente o Sr. Elio Coccoli, sócio falecido.

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP

Fone: **(19) 3731-3750**

E-mail: **marcoargenton@globo.com**



Com efeito, Código de Processo Civil, ensina que considera-se fraude em execução, a alienação ou oneração de bens “quando, ao tempo da alienação ou oneração, ocorria contra o devedor demanda capaz de reduzi-lo à insolvência”.

Observa-se que a retirada da sociedade empresaria pela Sra. Gabriele Coccoli nada mais passou do que uma manobra para blindar seu patrimônio e suas obrigações., vez que conforme mesmo contrato social anexo, é possível observar que **poucos meses antes do falecimento do sócio executado**, foi requerida a falência da executada, bem como posteriormente **foi extraída da sociedade empresaria a sócia sobrevivente, permanecendo incrivelmente na sociedade apenas o sócio falecido**.

**Neste sentido nossa jurisprudência vem se posicionando:**

AGRAVO DE PETIÇÃO. EMBARGOS DE TERCEIRO. FRAUDE À EXECUÇÃO. ART. 593, II, DO CPC. Configura-se fraude à execução os atos de disposição e alienação praticados pelo Executado após o ajuizamento da ação, que impliquem diminuição de sua capacidade econômica, ensejando, assim, o estado de insolvência previsto no inciso II do art. 593 do CPC, a frustrar a eficácia do título executivo. Constatada a fraude, impõe-se declarar a ineficácia da transferência efetuada, a fim de que o bem alienado volte ao patrimônio do devedor, garantindo o cumprimento da obrigação exequenda. Agravo de Petição a que se nega provimento. (TRT23. 00869.2007.004.23.00-9. 2ª Turma. DESEMBARGADORA LEILA CALVO. 24/01/08)

**desta forma, considerando os fatos supra expostos, não resta qualquer sombra de duvidas de que a sócia executada GABRIELE COCCOLI na época do falecimento do sócio elio coccoli tratou de retirar-se da sociedade empresaria embora a mesma permanecesse ativa como forma de brindar seu**



patronimio, já que para todos os efeitos não estaria respondendo pela responsabilidade empresaria.

Neste sentido, antes os documentos e provas apresentados, concluiu-se sem qualquer esforço que a empresa GABRIELE COCCOLI **apenas retirou-se da sociedade empresaria após o falecimento do sócio falecido, como forma de blindar seu patrimônio.**

Da mesma forma, o exequente buscou realizar pesquisas para obtenção do inventario ou arrolamento do sócio, que encontra-se extinto sem possibilidade de vista ou desarquivamento.

Sendo assim, requer que sejam tomadas as seguintes providencias para fins de celeridade processual.

#### **A INCLUSÃO DA INVENTARIANTE ANDREA COCCOLI**

Conforme cópia da petição anexa, requer a intimação via oficial de justiça da inventariante ANDREA COCCOLI – CPF: 329.767.848-84, na rua Manoel Tarnovisch, 133 – Tremembe – São Paulo – CEP: 02357-042, para que apresente cópia do inventario e esclarecimentos sobre o patrimônio deixado pelo espolio de ELIO COCCOLI, vez que os bens deixados ao inventariante são executados, ate o limite do patromonio herdado.

Com efeito, em caso de inércia da reclamada, requer que a mesma seja incluída na condição de inventariante, bem como seu patromonio seu constrito, vez que cabe ao devedor a demonstração do patrimônio deixado pelo espolio.

#### **DA INTIMAÇÃO DA SÓCIA GABRIELE COCCOLI**

Requer ainda a intimação da ex sócio **GABRIELE COCOLI** no endereço **RUA AGOSTINHO SOUZA MONTEIRO, 192, SAO PAULO - SP** para



esclarecimento sobre as alegações de fraude a execução, vez que de fato a sua retirada da sociedade empresaria ocorreu logo após o falecimento do único sócio da sociedade.

Requer ainda que a mesma seja intimada a apresentar cópia do inventario do socio ELIO COCCOLI para fins do efeito de beneficio de ordem, previsto no art. 927 do CC.

Após, requer a inclusão da sócia GABRIELE COCCOLI a presente execução, para que a mesma responda pela integralidade de seu patrimônio, vez que demonstrada a retirada do quadro societário mediante para fins de fraude processual.

Pede deferimento.

Campinas, 13 de janeiro de 2020.

**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**  
**OAB-SP 163.741**

**SABRINA SOUZA SILVA**  
**OAB-SP 337.882**





**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00026324797

EMPRESA		
<b>ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.</b>		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35200933450	28/01/1975	13/01/2020 10:49:26
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/01/1975	44.135.465/0001-25	109.358.390.119
CAPITAL		
Cr\$ 1.676.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL CRUZEIROS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DOM JOAO V	NÚMERO: 194	
BAIRRO: LAPA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 05075-060	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS P/USOS DOMÉSTICO E PESSOAL (BARBEADORES, LANTERNAS, ETC.) EXCLUSIVE - MÁQUINAS DE COSTURAS, FOGÕES, APARELHOS DE AR CONDIC, REFRIG, FREEZERS, MAQ DE LAVAR/SECAR (12.52)		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
ELIO COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 638.978.908-44, RG/RNE: W519751K - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00		
GABRIELE COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 858.643.748-49, RG/RNE: W519753G - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00		
ARQUIVAMENTOS		





**NUM.DOC: 183.889/96-4 SESSÃO: 04/11/1996**

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELIO COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 638.978.908-44, RG/RNE: W519751K - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GABRIELE COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 858.643.748-49, RG/RNE: W519753G - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOM JOAO V, 194, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05075-060.

INCLUSÃO DE CNPJ 44.135.465/0001-25

INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 109.358.390.119.

**NUM.DOC: 223.367/99-0 SESSÃO: 17/12/1999**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901281823, ALTERADO PARA RUA PEDRO PAULINO, 740, ITAPEVI - SP.

**NUM.DOC: 850.772/03-5 SESSÃO: 28/03/2003**

JC - 88138/03 DE 10/03/2003 - DECRETADA A FALÊNCIA DESTA, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA 9, CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, CONFORME OFÍCIO N. 70/03, PROCESSO N. 49315/02.

NOMEADO SINDICO A REQUERENTE: ANLUZ ELETROTERMIA LTDA.

**NUM.DOC: 852.733/05-7 SESSÃO: 31/10/2005**

JC - 591983/05 DE 16/08/2005 ELIDIDA - A FALÊNCIA DESTA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA (VARA NÃO INFORMADA) DA COMARCA DE ITAPEVI - SP PROCESSO Nº 1403/01., TRATA-SE DE OFICIO JUDICIAL, EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO, O PRESENTE PROTOCOLADO FOI ENCAMINHADO A ESTA PROCURADORIA PARA ANALISE E MANIFESTACAO, TENDO EM VISTA QUE A FALENCIA DA INTERESSADA FOI ELIDIDA, CONFORME ANOTACAO DE OFICIO JUDICIAL, EXPEDIDO PELA 2. VARA DA COMARCA DE ITAPEVI, POREM CONSTA ANOTADA NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL A "EXPRESSAO FALIDA", DEVERA SER ARQUIVADO E ANOTADO NA FICHA CADASTRAL DA INTERESSADA, RETIRANDO-SE A EXPRESSAO FALIDA, TENDO EM CONTA A ELISAO DA FALENCIA, PELO DEPOSITO DO VALOR DO DEBITO, CONFORME O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA DATADO DE 19/10/05.

**NUM.DOC: 352.969/05-2 SESSÃO: 02/12/2005**

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELIO COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 638.978.908-44, RG/RNE: W 519.751-K, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GABRIELE COCCOLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 858.643.748-49, RG/RNE: W 519.753-G, RESIDENTE À RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

ADMITIDO GILDEIA APARECIDA DA CUNHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.730.188-55, RG/RNE: 15.866.306 - SP, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO SOUZA MONTEIRO, 192, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 838.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35200933450  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/01/2020



Ficha Cadastral Completa emitida para SABRINA SOUZA SILVA : 33736806892. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 128400010, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 às 10:49:26.





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE  
ITAPEVI - SÃO PAULO - TRT02

**PEDIDO DE SUSPENSÃO DE HASTA PÚBLICA  
FALTA DE NOTIFICAÇÃO DO EXECUTADO  
FALECIMENTO DA PARTE  
NOTIFICAÇÃO NULA POR INEXISTÊNCIA DO ATO  
ERRO NO VALOR ATUAL DO IMÓVEL E VALOR MÍNIMO DO LANCE**

Processo nº. 00481/00-14/2009.5.02.0511

**ESPÓLIO DE ELIO COCCOLI**, neste ato representado por sua inventariante ANDREA COCCOLI, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº. 329.767.848-84, com RG nº. 34.943-550-9 residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manoel Tarnovisch, nº. 133, Tremembé, Capital, CEP 02357-042 vem, à presença de Vossa Excelência, através de seus advogados infra-assinados conforme instrumento de mandato incluso, requerer a **Suspensão da Hasta Pública**, designada para 07.07.2016 às 12:11h, para que possa tomar conhecimento dos autos, regularizar a representação processual, e compor amigavelmente com o reclamante.

A requerente na qualidade de herdeira e sucessora do executado, tomou conhecimento da existência deste processo, após ter recebido por meio de outro advogado, sem poderes para atuar nos autos do processo, a informação, de que o imóvel onde reside com sua família, esta sendo levado a Hasta Pública por dívida trabalhista.

Após uma simples análise dos atos, foram encontradas as seguintes irregularidades procedimentais, que causam prejuízos aos interesses dos herdeiros:

L. CÉSAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Rua Antônio Gomide, 258 - Planalto Paulista - São Paulo CEP - 04071-070  
-Fone/fax: (11) 2577-7727 E-mail: [lcesar@lcesarassessoria.com.br](mailto:lcesar@lcesarassessoria.com.br)



315 ✓



**1** - Os herdeiros do falecido, não foram notificados da hasta pública a ser realizada em 07.07.2016 - perante o foro da Zona Sul, ato decorrente da Carta Precatória Executória em andamento na 56ª Vara da Capital - Fórum Ruy Barbosa. Às fls. 56 consta uma NOTIFICAÇÃO endereçada ao senhor Gabriele Coccoli, que não é proprietário do imóvel objeto da referida hasta, e que sequer reside no endereço para qual foi enviada a referida notificação, ou seja, enviado à Rua Mercedes nº 135, apto 23, Lapa, São Paulo - SP.

**2** - O Executado, ELIO COCCOLI, **faleceu** em 25.05.2005;

**3** - Às folhas 18 da **Carta Precatória 004100-49.2008.5.02.0056**, em trâmite na 56ª Vara do Trabalho de São Paulo, existe prova de que o imóvel objeto de penhora com realização de hasta pública prevista para 07.07.16 - Matrícula 98.114 DO 15ª CRI de São Paulo, foi avaliado em R\$ 2.240.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta mil reais) **não constando nos autos qualquer outra reavaliação, desde 2008. Ou seja, o imóvel atualmente claramente já possui valor venal maior, mas a atual ata se pauta pelo valor do imóvel em 2008, há oito anos atrás**, o que traz grande desvantagem à parte executada. Às fls. 53 o Edital de Hasta Pública Unificado, o valor do bem foi lançado como sendo de R\$ 1.120.000,00 (hum milhão cento e vinte mil reais) equivalente à **metade do imóvel penhorado, conforme matrícula**, onde consta o lance mínimo de 50% do valor lançado, fato este que traz prejuízos aos herdeiros, já que o lance mínimo deveria ser o valor próximo ao da **AVALIAÇÃO atualizada**.

Ocorre, Excelência, que existe regra expressa no Código de Processo Civil dispondo que em casos de morte de qualquer das partes deve-se suspender o processo:

"Art. 110. Ocorrendo a morte de qualquer das partes, dar-se-á a sucessão pelo seu espólio ou pelos seus sucessores, observado o disposto no art. 313, §§ 1º e 2º."

**"Art. 313. Suspende-se o processo:**

**I - pela morte ou perda da capacidade processual de qualquer das partes, de seu representante legal ou de seu procurador."**





316

Em suma, necessário se faz para a regularização da representação processual a intimação dos herdeiros, conforme dispõe o artigo 687 do CPC.

Importante ressaltar também que a decisão que declara suspenso o processo tem efeito ex tunc e sendo nulos os atos processuais praticados após o falecimento:

**"A suspensão do processo, em razão da morte de uma das partes, é automática e se inicia no momento em que se dá a ocorrência do fato, tendo a decisão que a declara efeito 'ex tunc' e sendo nulos os atos praticados após o falecimento." (RT 606/90, RJTJESP 84/160, JTA 88/97, 94/265, 112/162, 112/367).**

O art. 889 do Novo CPC, determina a o executado deverá ser cientificado da alienação judicial, por seu advogado ou por carta registrada, ocorre excelência que este fato não ocorreu, já que executado veio a óbito em maio de 2015.

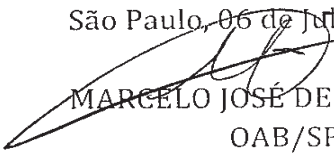
**Não obstante ao fato acima declinado, os herdeiros do falecido residem no imóvel, três filhos e a companheira do executado, e com base em um LAUDO TÉCNICO apresentado em outro processo (PROCESSO CIVEL - procedimento Sumário nº. 0233476-73) resta demonstrado que não é possível localizar está área dentro do imóvel onde reside a família do falecido.**

Diante do exposto e considerando os fatos apresentados, **requer** que seja determinada a **suspensão do processo** até que a requerida proceda a habilitação dos herdeiros, conforme determina o artigo 687 do CPC.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 06 de Julho de 2017:

  
MARCELO JOSÉ DE ASSIS FERNANDES  
OAB/SP 234.763



317



### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

**ANDREA COCCOLI**, na qualidade de inventariante, herdeira de **ELIO COCCOLI** (falecido em 25.05.2015) brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº. 329.767.848-84, com RG nº. 34.943-550-9, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manoel Tarnovisch, nº. 133, Tremembé, CEP 02357-042, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **MARCELO JOSÉ DE ASSIS FERNANDES, RODRIGO SILVA DA ROCHA e EMANUEL COELHO DA SILVA; LUIZ CÉSAR CIOFFI BALTRAMAVICIUS (CONSULTOR JURÍDICO)** e o estagiário de direito **ALESSANDRO REIS DO CARMO**, brasileiros, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, respectivamente sob os números 234.763; 214.950, 304.356, CPF/MF nº. 084716938-36 e 187.860-E, com escritório profissional situado na Rua Antonio Gomide, 258, Planalto Paulista, São Paulo, Capital, telefone (11) 2577.7727, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicium et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhá-las, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 26 de maio de 2016

  
 \_\_\_\_\_  
 ANDREA COCCOLI

L. CÉSAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Rua Antônio Gomide, 258 - Planalto Paulista - São Paulo CEP - 04071-070 - Fone/fax: (11) 2577-7727 E-mail: [icesar@icesarassessoria.com.br](mailto:icesar@icesarassessoria.com.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
ELIO COCCOLI

MATRÍCULA:  
115055 01 55 2015 4 00177 021 0126195 71

SEXO  masculino  feminino    COR  branca  negra  parda  amarela  rosada  outra (specificar) \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL E IDADE  solteiro  casado  viúvo  separado  com 58 anos de idade

NACIONALIDADE  Brasileira  Italiana  Espanhola  Francesa  Alemã  Americana  Portuguesa  Russa  Polonesa  Japonesa  Coreana  Chinesa  Indígena  Outra (specificar) \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RNE: W519751-K    ELEITOR  Não  Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
filho de SERGIO COCCOLI e de MARGHERITA TUCCI BRONZUOLI, COCCOLI, residente e domiciliado à Rua Manoel Tarnovisck, nº 133, Tremembé, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
vinte e cinco de maio de dois mil e quinze, às 17 horas e 55 minutos    DIA 25    MÊS 05    ANO 2015

LOCAL DE FALECIMENTO  
no Hospital São Paulo - neste Subdistrito

CAUSA DA MORTE  
Choque Séptico, Pneumonia, Diabetes Mellitus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) sepultado no Cemitério Congonhas    DECLARANTE GABRIELE COCCOLI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. Gustavo Amarante Rodrigues, CRM nº 170739

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES  
Registro lavrado em vinte e nove de maio de dois mil e quinze (29/05/2015). Deixa os filhos: Carlo, Andrea e Sergio (maiores). Deixa bens. Não deixa testamento. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

Digitado por: Wagner Roberto Mallia II

PRIMEIRA VIA - Isenta de Emolumentos (Lei 9534/97)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Paulo, 11 de junho de 2015

Wagner Roberto Mallia II  
escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE  
Oficiala: Dra. Maria Josepha da Cunha  
Av. Jabaquara, 1535 Saúde - São Paulo/SP  
Tel (11) 5565-0112/9822



11505-5-AA 000073080

11505-5-073001-073000-0515





# DECLARAÇÃO

Certificamos para todos os fins e efeitos de direito e a quem possa interessar que: foi solicitada nesta Serventia, em 14 de abril de 2016, a preparação de escritura de inventário dos bens deixados por falecimento de ELIO COCCOLI (RNE nº W-519751-K-SE/DPMAF e CPF/MF sob nº 638.978.908-44), prevista no artigo 1.124-A da Lei 5.869, de 1.973 – Código de Processo Civil, com a redação que lhe foi dada pela Lei 11.441, de 04 de janeiro de 2.007, sendo indicado como inventariante a Sra. **ANDREA COCCOLI**, RG nº 34.943-550-9-SSP/SP, CPF/MF sob nº 329.767.848-84, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Tarnovisch, nº 133, Tremembé, CEP 02357-042;



São Paulo, 14 abril de 2016.

*Seruiuuu*

**SERGIO RIBEIRO DE SOUZA**  
 Escrevente  
 23º Tabelião de Notas  
 (11) 4837-4929



Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Sem Valor econômico de (71469310) - **SERGIO RIBEIRO DE SOUZA**

São Paulo, 14 de Abril de 2016. Valor R\$ 5,35

Em test. da verdade

**LUCIANA GUIMARAES NEVES - ESCRIVENTE**  
 Solo(s) 1046-AA693200

Valido somente com selo de Autenticidade



**Luciana Guimarães Neves**  
 Escrevente Autorizada  
 Rua Duarte de Azevedo, 311  
 Santana-SP - Tel.: 11 4837-4999

Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros  
 Tabeliã

Rua Duarte de Azevedo, 311 Santana 02034-021 São Paulo, SP  
 Fone: 11 4837-4999 www.23tabeliao.com.br



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. JUIZA DE DIREITO DA  
VARA CIVIL DO FORO REGIONAL IV - LAPA - S. PAULO

21 MAR 2014

PROCESSO N.º 0233476-73.1999.8.26.0004  
PROCEDIMENTO SUMÁRIO

Requerente : EDIFICIO JARDIM DAS ARTES  
Requerido : ELIO COCCOLI e GABRIELE COCCOLI

Claudio Garcia Gomes, Perito Judicial, já habilitado nos autos em epígrafe, atendendo solicitação da Excelentíssima Juíza desta Vara Cível, fls. 1797 e 1798, com referência a fls. 1735; apresenta os seguintes esclarecimentos:

- 1- O Laudo Técnico apresentado pelo Perito com data de 27 de abril de 2010 utilizou como referência a escritura de Matrícula 86.181 (única até aquele momento nos autos).

**15.º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo**

Matrícula : 86.181    ficha : 01    S. Paulo 03/08/1984

"Uma casa e respectivo terreno situados a Rua Particular ou Rua Projetada, que sai junto ao prédio nº 4120 da Avenida Nova Cantareira, no Barro Branco, 22º Subdistrito- Tucuruvi, com a área total de 5.617,00 metros quadrados, confrontando um lado com herdeiros de Fernando Sandreschi e Guido Gori e Antonio Noro (lado de Rua Projetada) nos fundos com a Empresa

Perícias Judiciais  
Avenida





Eng.º CLAUDIO GARCIA GOMES  
CREA 0600439646

Terrenos José Jorge, e de outro lado com a mesma empresa e com Francisco Camargo.

"Prefeitura Municipal sob nº 070.337.0074-1." (Área maior)

2- Recentemente nos autos Fls. 1628 à 1636 foi anexado uma nova escritura Matrícula 98.114.

15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Matrícula 98.114 Ficha 1 - S. Paulo 04/02/2014

IMÓVEL - Um terreno situado em Barro Branco, 22º subdistrito Tucuruvi, com frente para a Rua Particular, onde mede 10,00 metros, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 500,00 metros quadrados, confina de um lado com o imóvel de Emilio José Ricardo Antonioli e Carmine Giorgio, de outro com Fernando Sandresochi e pelos fundos com José Giorgi.

Contribuinte nº 070.337.0074-1.

Na Prefeitura Municipal de São Paulo consta no IPTU 2014:

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE IMÓVEL

Nº do Contribuinte:	070.337.0074-1
Local do Imóvel:	Rua Manoel Turnovschi, 133
CEP:	02340-080
Área do Terreno:	6.117,00 m²
Testada:	0,00
Área Construída:	60,00 m²
Ano da Construção:	1970
Valor Venal:	R\$ 1.936.092,00

Arquivos Judiciais - Engenharia de Avaliações  
Rua Dr. Cavalcanti, Nº 261

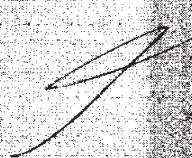


Eng.º CLAUDIO GARCIA GOMES  
CREA 0600439646

- 1804  
329
- II- A Matrícula 98.114 de 04 de fevereiro de 1986, consta uma área bem definida de 10,00 m por 50,00 m encerrando área de 500,00 m<sup>2</sup>. Não define sua localização e nem de onde inicia seu marco.
- III- Na Matrícula 98.111 AV.04 de 08 de junho de 1988 a Prefeitura de São Paulo denominou a Rua Particular passando a chamar Rua Manoel Tarnovschi.
- IV- Na Matrícula 86.181 Av. 07 de 10 de fevereiro de 1998 o prédio sem numeração da rua Manoel Tarnovschi, recebeu a numeração N° 133. Esta numeração e pela área de 60,00 m<sup>3</sup> no IPTU refere-se a Casa sem valor econômico.
- V- A duas Matrículas 86.181 e 98.111 possuem o mesmo número de contribuinte junto a Prefeitura Municipal de São Paulo, Contribuinte N° 070.337.0074-1 com área de 6.117,00 m<sup>2</sup> e área construída de 60,00 m<sup>2</sup> construído em 1.970.
- VI- Pela identificação no IPTU as duas área de 5.617,00 m<sup>2</sup> soma com a área de 500,00 m<sup>2</sup> encerrando o total de 6.117,00 m<sup>2</sup>. A casa de 60,00 m<sup>2</sup> é a existente considerada sem valor econômico.
- VII- A outra casa utilizada pelo proprietário com área aproximada de 90,00 m<sup>2</sup> e que consta do laudo Técnico não esta averbado em Cartório e nem consta no cadastro da prefeitura para cobrança de IPTU.
- VIII- Não é possível definir com exatidão dentro desta área a localização da área de 500,00 m<sup>2</sup>. A casa com aproximadamente 90,00 m<sup>2</sup> tem idade aproximada de 30 anos e esta utilizando uma área aproximada de 500,00 m<sup>2</sup>



Eng.º CLAUDIO GARCIA GOMES  
CREA 0600439646

- 1804  
320
- II- A Matrícula 98.114 de 04 de fevereiro de 1986, consta uma área bem definida de 10,00 m por 50,00 m encerrando área de 500,00 m<sup>2</sup>. Não define sua localização e nem de onde inicia seu marco.
- III- Na Matrícula 98.111 AV.04 de 08 de junho de 1988 a Prefeitura de São Paulo denominou a Rua Particular passando a chamar Rua Manoel Tarnovschi.
- IV- Na Matrícula 86.181 Av. 07 de 10 de fevereiro de 1998 o prédio sem numeração da rua Manoel Tarnovschi, recebeu a numeração N° 133. Esta numeração e pela área de 60,00 m<sup>3</sup> no IPTU refere-se a Casa sem valor econômico.
- V- A duas Matrículas 86.181 e 98.111 possuem o mesmo número de contribuinte junto a Prefeitura Municipal de São Paulo, Contribuinte N° 070.337.0074-1 com área de 6.117,00 m<sup>2</sup> e área construída de 60,00 m<sup>2</sup> construído em 1.970.
- VI- Pela identificação no IPTU as duas área de 5.617,00 m<sup>2</sup> soma com a área de 500,00 m<sup>2</sup> encerrando o total de 6.117,00 m<sup>2</sup>. A casa de 60,00 m<sup>2</sup> é a existente considerada sem valor econômico.
- VII- A outra casa utilizada pelo proprietário com área aproximada de 90,00 m<sup>2</sup> e que consta do laudo Técnico não esta averbado em Cartório e nem consta no cadastro da prefeitura para cobrança de IPTU.
- VIII- Não é possível definir com exatidão dentro desta área a localização da área de 500,00 m<sup>2</sup>. A casa com aproximadamente 90,00 m<sup>2</sup> tem idade aproximada de 30 anos e esta utilizando uma área aproximada de 500,00 m<sup>2</sup>
- 



Eng.º CLAUDIO GARCIA GOMES  
CREA 0600439646

1805  
373

IX- Para definir a área corretamente, será necessário levantamento topográfico de toda a área e identificação de todos seus confrontantes; posteriormente aprovação junto a Prefeitura de São Paulo e retificação das escrituras junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

O Perito fica a disposição de Vossa Excelência para dirimir quaisquer esclarecimentos a ser solicitado.

Atenciosamente

São Paulo, 18 de março de 2.014.



CLAUDIO GARCIA GOMES  
Perito Judicial



Companhia de Gás de São Paulo  
 Rua Capitão Faustino de Lima, 134 - CEP 03040-030 - Brás - São Paulo - SP  
 CNPJ 61.856.571/0006-21 - Insc. Estadual 108.701.514.110  
 Inscr. Municipal 514.108.514.110  
 Inscrição Única Regime Especial - Processo UA 51089-097928/2002



NOTA FISCAL / CONTA DE GÁS

**GABRIELE COCCOLI**

AV AGUA FRIA 295

APTO 31 0

MÊS DE REFERÊNCIA JUNHO/2016  
 VENCIMENTO 19.06.2016

CÓDIGO DO USUÁRIO 32023146  
 TOTAL A PAGAR (R\$) 26,26

Nota Fiscal / Conta de Gás Nº 000.355.493  
 Tipo de Conta NORMAL  
 Segmento Residencial  
 Data da Emissão 09.06.2016  
 CNPJ / CPF 858.643.748-49  
 Inscrição Estadual

Código do Cliente 658275  
 Data de Apresentação 13.06.2016  
 Unidade de Leitura 24023AOL

**DADOS DO FATURAMENTO**

Fornecimento de Gás Natural

Valor Total a Pagar R\$ 26,26

**TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO ICMS REDUZIDA - CONV. 18/82  
 Base de Cálculo %ICMS Valor ICMS  
 R\$ 17,51 18,00 R\$ 3,15  
 BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (SOMENTE P/UNIDADES USUÁRIAS DE GNV)  
 Base de Cálculo %ICMS Valor ICMS  
 R\$ 0,00 0,00 R\$ 0,00  
 Valor PIS Valor COFINS  
 R\$ 0,43 R\$ 2,00  
 Impostos Estaduais Impostos Federais Total de Impostos  
 R\$ 3,15 R\$ 2,43 R\$ 5,58

**RESUMO DO FORNECIMENTO**

Consumo Corrigido/Faturado com ICMS 5,72  
 Tarifa Aplicada com ICMS 4,596773  
 Fornecimento de gás natural R\$ 26,26  
 Dados Tarifários (m³/mês) Fixo (R\$) Variável (R\$)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Não acusamos pago. da(s) NF(s) vencida(s) em 19.04.2016 / 18.05.2016.  
 O não pagamento leva ao corte de fornecimento, conforme a Legislação.  
 A religação será efetuada até 1 dia útil após a comprovação do pagamento dos débitos, com taxa que varia entre 54,56 e 90,44.

Mês	Medido	Corrigido/Faturado
MAI/2016	7,00	5,69
ABR/2016	4,00	3,53
MAR/2016	4,00	4,76
FEV/2016	4,00	3,82
JAN/2016	3,00	2,66
DEZ/2015	6,00	5,71
NOV/2015	5,00	4,79
OUT/2015	5,00	7,96
SET/2015	8,00	

**DETALHAMENTO DE CONSUMO**

Data Leitura Anterior 06.05.2016 Leitura Anterior 430,00 Fator de PCS 1,0088 Tipo do Medidor CD2.5  
 Data Leitura Atual 07.06.2016 Leitura Atual 436,00 Fator de Pressão 0,9480 Nº do Medidor 7227496  
 Dias de Consumo 032 Consumo(m³/mês) Medido 6,00 Consumo Corrigido/Faturado 5,72 Previsão da Próxima Leitura 07.07.2016  
 O cálculo do consumo corrigido/faturado é feito através do Consumo m³ medido x Fator de PCS (Poder Calorífico Superior) x Fator de Pressão = Consumo Corrigido/Faturado.

Reservado ao Fisco 7880.fea2.7510.1f97.2193.92ba.5448.8855 Via do Usuário Autenticação mecânica

Nº.000.355.493

**Nota Fiscal / Conta de Gás**

Usuário: **GABRIELE COCCOLI**

Código do Usuário 32023146

Mês de Referência JUN/2016

Vencimento 19.06.2016

Valor Total a Pagar (R\$) 26,26

Para cadastramento em Débito Automático  
 Banco Agência Código 32023146

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Sobre o valor pago após o vencimento incidirá multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, incluídos em conta futura (Port. CSPE n. 156/01). O não pagamento poderá levar a protesto e/ou neglivação, cobrança de despesas e demais emolumentos (Lei Fed. 9492/97).  
 Bancos autorizados a receber essa conta: Bradesco\*, Banco do Brasil\*, Itaú\*, Caixa Federal, Citibank, HSBC, Saira e Santander. (\*exceto boca de caixa)

836400000003 262600577460 001420514000 003202314609

Autenticação Mecânica



Assinado eletronicamente por: MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ - 13/01/2020 13:32:52 - 9f89823  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011313324564700000164369246>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 ID. 9f89823 - Pág. 12  
 Número do documento: 20011313324564700000164369246



325

**Nossos canais de atendimento estão à disposição 24h por dia, 7 dias por semana.**

**comgas**

Comgás 24h 08000 110 197

Orientação e apoio ao Cliente

**Comgás 24h 08000 110 197**

Pedidos de serviços, informações sobre conta e emergências (vazamento ou falta de gás).  
Inclusive sábados, domingos e feriados. E-mail: consumidor@comgas.com.br  
Visite nosso site: [www.comgas.com.br](http://www.comgas.com.br) e fale com a gente pelo Chat On-line.

Sugestões, elogios e críticas sobre atendimento e/ou serviços prestados:  
Ouvidoria Comgás: 08000 161 667, das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados. E-mail: ouvidoria@comgas.com.br | Não havendo solução quanto à reclamação junto à concessionária, ligue SAU-ARSESP (Serviço de Atendimento ao Usuário) 0800 770 0427, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h, exceto feriados.

Espaço para mensagens da ARSESP  
A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo e o órgão responsável pela regulação e fiscalização dos Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de São Paulo. Os direitos e obrigações dos usuários e da Comgás estão disciplinados na Portaria CSPE nº 109, de 20/12/01, disponível em nosso atendimento presencial e nas páginas eletrônicas da Comgás - [www.comgas.com.br](http://www.comgas.com.br) e da ARSESP - [www.arsesp.sp.gov.br](http://www.arsesp.sp.gov.br)

Remetente:  
Companhia de Gás de São Paulo  
Rua Capitão Faustino de Lima, 134 - 03040-030 - Grás - São Paulo - SP  
Para uso do Correio

Atendimento pessoal de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados:

Campinas: Rua Letor Vasquez, 1050 - Parque Larenza  
Santa Cândida  
Jundiaí: Av. Nove de Julho, 2260 - Centro  
Santa André: Av. Atlântica, 350 - Bairro Valparaíso  
Sorocaba: Av. Conselheiro Nébias, 268 - Vl. Marliés

São Paulo: Rua Cap. Faustino de L. m. 134 - B-6  
e na Av. Paulista, 1.952 a 1.959 - Cervejeira Cesar - Lj. 55  
Eli. Andréa Matrazzo (entrada lateral opcional pela  
Alameda Casa Branca, 31)  
S.J. dos Campos: Av. Paralbuna, 1234 - Jd. São Dimas

Assinatura e Número do Entregador  
Data  
Reintegrado ao serviço postal em  
| Mudouse | Recusado | Ausente | Falecido | Desconhecido | Não Procurado | Entregue Insuficiente | Não existe o número indicado

**NOTA FISCAL / CONTA DE GÁS**

Usuário: **GABRIELE COCCOLI**

Mês de Referência: **JUN/2016**

Endereço (Correspondência):  
**AV AGUA FRIA 295 APTO 31**  
**0**  
**02333-000 SAO PAULO SP**  
**-00035549300003202314624023ADLSEG**

Vencimento: **19.06.2016**

www.comgas.com.br

App Comgás Virtual

08000 110 197

Chat On-line

**Se precisar, não deixe de falar com a gente.**

Os nossos canais de atendimento estão sempre à sua disposição. Seja via telefone, chat ou aplicativo, estamos sempre prontos para te atender. Pode ser para uma emergência, ouvir alguma reclamação, sugestão ou te ajudar com algum assunto referente a gás. Não pense duas vezes, fale com a gente!

**comgas**



vtita01@trtsp.jus.br - 3858.4MB (37.6%) - 07/06/2016 16:44:15 - 0... <http://correio.trtsp.jus.br/cgi-bin/openwebmail/openwebmail-read.pl>

**Data:** Wed, 6 Jul 2016 16:43:38 -0200  
**De:** "vtita01" <vtita01@trtsp.jus.br>  
**Para:** hastas@trtsp.jus.br  
**Assunto:** URGENTE - sustação hasta  
Boa tarde,

Com o presente, solicito  CANCELAMENTO da hasta:

SUSTAÇÃO DE EFEITOS da hasta:

- Processo nº: 00410004920085020056 (JUIZ DEPRECANTE 00481001420095020511)

- Data da Hasta: 07 de julho de 2016

- Horário da Hasta: 12:11 horas

- Motivo do cancelamento:  acordo - Valor: R\$ \_\_\_\_\_

quitação - Valor: R\$ 1.504,80

outros

Atenciosamente,

Ana de Fátima Calefi  
Assistente de Diretor

1ª Vara do Trabalho de Itapevi  
Tel.: (11)4774-0649





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Vara do Trabalho de Itapevi ||| ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Itapevi/SP.

ITAPEVI, data abaixo.

KATIA APARECIDA SOARES CAMILOTTI

**DESPACHO**

Id nº f1451ba: Intime-se a inventariante ANDREA COCCOLI (CPF: 329.767.848-84, na rua Manoel Tarnovisch, 133 -Tremembe -São Paulo -CEP: 02357-042), para que apresente cópia do inventario e esclarecimentos sobre o patrimônio deixado pelo espólio de ELIO COCCOLI no prazo de 10 dias.

Com relação aos requerimentos formulados em face da sócia anterior, aguarde-se, por ora.

Decorrido o prazo supra, voltem conclusos para deliberações.

ITAPEVI, 13 de Janeiro de 2020

**FABRICIA RODRIGUES CHIARELLI**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511

RECLAMANTE: ANDRÉ LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros (3)

DESTINATÁRIO: **ANDREA COCCOLI**

CEP: 02357-042 - MANUEL TARNOVISCH, 133 - TREMEMBE - SAO PAULO - SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** a apresentar cópia do inventario e esclarecimentos sobre o patrimônio deixado pelo espólio de ELIO COCCOLI no prazo de 10 dias.

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: . O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

ITAPEVI, 22 de Janeiro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Vara do Trabalho de Itapevi ||| ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Itapevi/SP.

ITAPEVI/SP, data abaixo.

WILLIAN DE SOUZA FRAGA

### **DESPACHO**

Vistos

Ante a ausência de resposta, renove-se o despacho Id d781f13, por oficial de justiça.

ITAPEVI/SP, 16 de março de 2020.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO

Juiz(a) do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (4)

### **MANDADO DE - PJe**

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

**DESTINATÁRIO: ANDREA COCCOLI**

**CEP: MANUEL TARNOVISCH, 133, TREMEMBE, SAO PAULO/SP - CEP: 02357-042**

do despacho a seguir:

### **DESPACHO**

Id nº f1451ba: Intime-se a inventariante ANDREA COCCOLI (CPF: 329.767.848-84, na rua Manoel Tarnovisch, 133 -Tremembe -São Paulo -CEP: 02357-042), para que apresente cópia do inventario e esclarecimentos sobre o patrimônio deixado pelo espólio de ELIO COCCOLI no prazo de 10 dias.

Com relação aos requerimentos formulados em face da sócia anterior, aguarde-se, por ora.

Decorrido o prazo supra, voltem conclusos para deliberações.

ITAPEVI, 13 de Janeiro de 2020

FABRICIA RODRIGUES CHIARELLI  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Tipo de documento</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Despacho	Despacho	2003161735522940000017 1911460
Intimação	Intimação	2001221208505370000016 5356287
Despacho	Despacho	2001131357548210000016 4372615
PEDIDO DE SUSPENSÃO DE HASTA PÚBLICA	Documento Diverso	2001131332456470000016 4369246
FICHA CADASTRAL COMPLETA DO NIRE	Documento Diverso	2001131332378330000016 4369234
PETIÇÃO DE REQUERIMENTO	Manifestação	2001131332158380000016 4369210
Despacho	Notificação	2001021053277240000016 3953232
Despacho	Despacho	1912191618012930000016 3643176
Ata_5438560.pdf	Documento Diverso	1911270849110000000016 0424904
00001178220105020511_002.pdf	Documento Diverso	1911270849110000000016 0424902
00001178220105020511_001.pdf	Documento Diverso	1911270849110000000016 0424900
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	1911270849110000000016 0424898

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

ITAPEVI/SP, 17 de março de 2020.

EDILAINE LINS GOUVEIA  
Servidor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 642d533

Destinatário: ANDREA COCCOLI

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE INTIMEI POR WHATSAP A DESTINATÁRIA, NA PESSOA DE CARLO COCCOLI, irmão dela, RG Nº 34.939.912, QUE DE TUDO FICOU CIENTE E RECEBEU O MANDADO.

SENDO ASSIM, DEVOLVO O PRESENTE À ELEVADA APRECIÇÃO DE V.EXA., AGUARDANDO NOVAS DETERMINAÇÕES.

ITAPEVI/SP, 01 de junho de 2020

MONICA HELENA SOLTI ZORZETTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Vara do Trabalho de Itapevi

**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de ITAPEVI/SP.

ITAPEVI/SP, 01 de julho de 2020

kasc

### DESPACHO

Vistos...

Diante da suspensão do expediente presencial em virtude da Pandemia COVID19, aguarde-se por mais 30 dias.

ITAPEVI/SP, 01 de julho de 2020.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
 RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
 RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 E OUTROS (4)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do seguinte documento:

	<p>           PODER JUDICIÁRIO            JUSTIÇA DO TRABALHO            TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO            Vara do Trabalho de Itapevi  <b>ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511</b>            RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA            RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA            APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI         </p>
--	--

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de ITAPEVI/SP.

ITAPEVI/SP, 01 de julho de 2020

kasc

## DESPACHO

Vistos...

Diante da suspensão do expediente presencial em virtude da Pandemia COVID19, aguarde-se por mais 30 dias.

ITAPEVI/SP, 01 de julho de 2020.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
 Juiz(a) do Trabalho Titular





Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 01/07/2020 19:15:13 - bba4414  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20070119140631400000181474041?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 20070119140631400000181474041



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Vara do Trabalho de Itapevi

**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de ITAPEVI/SP.

ITAPEVI/SP, 01 de setembro de 2020

### DESPACHO

Vistos...

Tendo em vista o tempo transcorrido e a ausência de resposta, intime-se o exequente para se manifestar em termos de prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias.

ITAPEVI/SP, 01 de setembro de 2020.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO

Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 01/09/2020 19:56:01 - 27d9081  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20090117100165800000188194153?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 20090117100165800000188194153



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (4)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 27d9081 proferido nos autos.

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de ITAPEVI/SP.

ITAPEVI/SP, 01 de setembro de 2020

## DESPACHO

Vistos...

Tendo em vista o tempo transcorrido e a ausência de resposta, intime-se o exequente para se manifestar em termos de prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias.

ITAPEVI/SP, 01 de setembro de 2020.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 01/09/2020 19:57:02 - 98cf39c  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20090119555284700000188221604?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 20090119555284700000188221604

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI/SP.****Processo: 0011700-82.2010.5.02.0511****Reclamante: André Luiz da Silva****Reclamada: Eco Utilidades Domésticas**

O Exeqüente, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, Expor e REQUERER o que segue:

Em atendimento ao r. despacho proferido nos autos, onde fora determinado ao Exequente que indicasse meios de prosseguimento, vem dele se manifestar.

O Reclamante peticionou nos autos em 13/01/2020, e em despacho proferido na mesma data, o juízo houve por bem, assim proferir:

(...)

*Com relação aos requerimentos formulados em face da sócia anterior, aguarde-se, por ora. Decorrido o prazo supra, voltem conclusos para deliberações.*

Assim, temos que o pedido de inclusão da sócia formulado na petição de ID b874d4b, ainda não fora apreciada por V. Excelência.



Diante disso, em termos de prosseguimento, REQUER o reclamante pela análise de seu pedido, para incluir a sócia GABRIELE COCCOLI a presente execução, para que a mesma responda pela integralidade de seu patrimônio, vez que demonstrada a retirada do quadro societário, supostamente para fins de fraude processual.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campinas, 4 de setembro de 2020.

**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**

**OAB/SP 163.741**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Vara do Trabalho de Itapevi

**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de ITAPEVI/SP.

ITAPEVI/SP, 25 de setembro de 2020

## DESPACHO

Vistos...

Em cumprimento ao disposto no art. 2º do Provimento CGJT nº 1 do C. TST, suspenda-se a execução e intem-se a parte contrária e a requerida ( GABRIELE COCOLI no endereço RUA AGOSTINHO SOUZA MONTEIRO, 192, SAO PAULO -SP) para manifestação no prazo de 15 dias. Decorrido o prazo supra, venham conclusos para análise do incidente.

ITAPEVI/SP, 25 de setembro de 2020.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO

Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 25/09/2020 20:20:31 - 3c1d4e  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20092519352660500000190838602?instancia=1>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

Número do documento: 20092519352660500000190838602



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
 RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
 RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 E OUTROS (4)

**DESTINATÁRIO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**ENDEREÇO: DOM JOAO V, 194, LAPA, SAO PAULO/SP - CEP: 05075-060**

### INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** do despacho a seguir:

#### DESPACHO

Vistos...

Em cumprimento ao disposto no art. 2º do Provimento CGJT nº 1 do C. TST, suspenda-se a execução e intemem-se a parte contrária e a requerida ( GABRIELE COCOLI no endereço RUA AGOSTINHO SOUZA MONTEIRO, 192, SAO PAULO -SP) para manifestação no prazo de 15 dias. Decorrido o prazo supra, venham conclusos para análise do incidente.

ITAPEVI/SP, 25 de setembro de 2020.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
 Juiz(a) do Trabalho Titular

INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA = Número do documento: 20011313321583800000164369210

ITAPEVI/SP, 28 de setembro de 2020.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

ITAPEVI/SP, 28 de setembro de 2020.

EDILAINE LINS GOUVEIA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: EDILAINE LINS GOUVEIA - Juntado em: 28/09/2020 11:34:17 - dcbce04  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20092811341373200000190913228?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 20092811341373200000190913228





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (4)

**DESTINATÁRIO: GABRIELE COCCOLI**

**ENDEREÇO: RUA AGOSTINHA DE SOUZA MONTEIRO , 1720, comp. 01, VILA ELZE, SAO PAULO/SP - CEP: 03254-140**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** do despacho a seguir:

#### **DESPACHO**

Vistos...

Em cumprimento ao disposto no art. 2º do Provimento CGJT nº 1 do C. TST, suspenda-se a execução e intemem-se a parte contrária e a requerida ( GABRIELE COCOLI no endereço RUA AGOSTINHO SOUZA MONTEIRO, 192, SAO PAULO -SP) para manifestação no prazo de 15 dias. Decorrido o prazo supra, venham conclusos para análise do incidente.

ITAPEVI/SP, 25 de setembro de 2020.

**TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO**  
Juiz(a) do Trabalho Titular

**INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA = Número do documento: 20011313321583800000164369210**

ITAPEVI/SP, 28 de setembro de 2020.

**NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.**

ITAPEVI/SP, 28 de setembro de 2020.

EDILAINE LINS GOUVEIA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: EDILAINE LINS GOUVEIA - Juntado em: 28/09/2020 11:34:17 - 3fea513  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20092811341378700000190913229?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 20092811341378700000190913229



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (4)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que houve devolução postal da intimação enviada para GABRIELE COCCOLI (id 3fea513) porque o número indicado não existe.

Nada mais.

ITAPEVI/SP, 27 de outubro de 2020.

EDILAINE LINS GOUVEIA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: EDILAINE LINS GOUVEIA - Juntado em: 27/10/2020 14:39:50 - eb4a119  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20102714394095800000194150673?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 20102714394095800000194150673



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Vara do Trabalho de Itapevi

**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Itapevi/SP.

Certifico que, em consulta ao documentos juntado pelo reclamante id b874d4b, verifiquei que o endereço da Sra Gabriele Coccoli lá indicado é a RUA PEDRO, 180, APTO 61, TREMEMBE, SAO PAULO - SP, CEP 02371-000.

ITAPEVI/SP, data abaixo.

EDILAINE LINS GOUVEIA

### DESPACHO

Vistos

...Tendo em vista a certidão id eb4a119 o certificado acima, intime-se a Sra Gabriele Coccoli acerca do despacho id 3c1d4e2 no endereço supra por oficial de justiça.

ITAPEVI/SP, 27 de outubro de 2020.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO

Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 27/10/2020 15:12:13 - ff33eba  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20102714433222900000194151615?instancia=1>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 20102714433222900000194151615



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
 RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
 RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 E OUTROS (4)

### MANDADO DE - PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

**DESTINATÁRIO: GABRIELE COCCOLI**

**CEP: RUA PEDRO , 180, AP 61, VILA ALBERTINA, SAO PAULO/SP - CEP: 02371-000**

para o fim de dar ciência do despacho Número do documento: 20092519352660500000190838602 - <https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20092519352660500000190838602?instancia=1> para que se manifeste, no prazo de 15 dias, acerca do incidente de desconsideração da personalidade jurídica - Número do documento: 20090411555299700000188578972 - <https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20090411555299700000188578972?instancia=1> .

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	20102714433222900000194151615
devolução postal - GABRIELE - número não existe	Certidão	20102714394095800000194150673
Intimação	Intimação	20092811341378700000190913229
Intimação	Intimação	20092811341373200000190913228

Despacho	Despacho	2009251935266050000019 0838602
INCLUSÃO DE SÓCIA	Manifestação	2009041155529970000018 8578972
Intimação	Intimação	2009011955528470000018 8221604
Despacho	Despacho	2009011710016580000018 8194153
Intimação	Intimação	2007011914063140000018 1474041
Despacho	Despacho	2007011506078970000018 1420537
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	2006011921246660000017 8017222
Mandado	Mandado	2003170735330390000017 1941434
Despacho	Despacho	2003161735522940000017 1911460
Intimação	Intimação	2001221208505370000016 5356287
Despacho	Despacho	2001131357548210000016 4372615
PETIÇÃO DE REQUERIMENTO	Manifestação	2001131332158380000016 4369210
FICHA CADASTRAL COMPLETA DO NIRE	Documento Diverso	2001131332378330000016 4369234
PEDIDO DE SUSPENSÃO DE HASTA PÚBLICA	Documento Diverso	2001131332456470000016 4369246
Despacho	Notificação	2001021053277240000016 3953232
Despacho	Despacho	1912191618012930000016 3643176

Ata_5438560.pdf	Documento Diverso	1911270849110000000016 0424904
00001178220105020511_002.pdf	Documento Diverso	1911270849110000000016 0424902
00001178220105020511_001.pdf	Documento Diverso	1911270849110000000016 0424900
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	1911270849110000000016 0424898

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

ITAPEVI/SP, 29 de outubro de 2020.

EDILAINE LINS GOUVEIA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: EDILAINE LINS GOUVEIA - Juntado em: 29/10/2020 16:06:46 - 6ce895b  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20102916064301800000194483993?instancia=1>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 20102916064301800000194483993



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6ce895b

Destinatário: GABRIELE COCCOLI

Certifico e dou fé, que intimei por email o destinatário, na pessoa de CARLO COCCOLI, irmão dele, que de tudo ficou ciente e recebeu o mandado.

Sendo assim, devolvo o presente à elevada apreciação de V.Exa., aguardando novas determinações.

ITAPEVI/SP, 20 de novembro de 2020

MONICA HELENA SOLTI ZORZETTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MONICA HELENA SOLTI ZORZETTO - Juntado em: 20/11/2020 16:05:06 - e2ba76b  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20112016050484100000196864785?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 20112016050484100000196864785





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Vara do Trabalho de Itapevi

**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Itapevi/SP.

ITAPEVI/SP, data abaixo.

## DESPACHO

Vistos

Diante da inércia da parte interessada, acolho o pedido de descon sideração da personalidade jurídica apresentado.

Inclua-se o indicado (**GABRIELE COCCOLI**, CPF: 858.643.748-49) no polo passivo da execução, declarando para esse fim a descon sideração da personalidade jurídica da reclamada, nos termos da lei, citando-o para o pagamento ou garantia da execução.

Intime-se o autor para apresentar, no prazo de 10 dias, o CPF do indicado incluído no polo passivo da execução.

Sendo a citação positiva e decorrido o prazo legal de 48 horas, caso não haja indicação de bens à penhora ou a comprovação do pagamento, prossiga-se com a busca de bens dos devedores acima indicados por meio dos convênios celebrados no âmbito deste Tribunal do Trabalho - SP:

### 1-Convênio Bacen-Jud-2:

Encaminhe-se expediente ao BANCO CENTRAL para rastreamento e bloqueio de contas bancárias, com imediata transferência, dos valores eventualmente encontrados à conta judicial, até o limite da condenação, dando ciência ao titular da conta em caso de resposta positiva.

### 2-BNDT

Caso negativa ou parcial a penhora online, incluam-se os executados no BNDT.

### 3-Convênios RENAJUD, ARISP e INFOJUD:

Sem prejuízo, desde logo, fica autorizada a emissão de expedientes online ao Sistema RENAJUD, para rastreamento de endereços e veículos, à ARISP, para busca de imóveis, e ao INFOJUD, para pesquisa das declarações de Imposto de Renda. As pesquisas RENAJUD e ARISP deverão ser anexadas aos autos eletrônicos por meio de certidão e as declarações da RF deverão permanecer em arquivo próprio na Secretaria da Vara.

O reclamante será intimado para manifestação, no prazo de 30 dias, somente após o recebimento de todos os ofícios.

Sem manifestação e não havendo resultado útil à execução em nenhuma das medidas, DÊ-SE CIÊNCIA ao exequente de que os autos serão remetidos ao arquivo provisório e que eventual interesse do exequente na sequência da execução, deverá estar pautado em indicação efetiva, objetiva e não repetitiva – sem perder de vista os meios já empregados - de formas para prosseguimento da execução.

Requerimento reiterado de medida sub-rogatória já empregada, desprovido de novo fundamento, será apenas juntado independente de despacho.

Aguarde-se o prazo de 2 anos, após, artigo 11-A da CLT.

ITAPEVI/SP, 10 de fevereiro de 2021.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 10/02/2021 08:47:54 - 320277d  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21021006491087600000203477242?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21021006491087600000203477242



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
 RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
 RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 E OUTROS (5)

### MANDADO DE CITAÇÃO - PJe

**DESTINATÁRIO: GABRIELE COCCOLI**

**CEP: RUA PEDRO , 180, AP 61, VILA ALBERTINA, SAO PAULO/SP - CEP: 02371-000**

O(A) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço do destinatário supra, INTIME-O da desconsideração da personalidade jurídica da reclamada e CITE-O para pagar, em 48 horas (art. 880 da CLT), a dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

TOTAL DA EXECUÇÃO = R\$ 7.201,76 em 08/08/2013

OU, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, tantos quantos bastem à garantia da execução, ficando ciente de que, caso não pague ou nomeie bens à penhora, seguir-se-á a execução forçada.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica ( <https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Sentença	Sentença	2102100649108760000020 3477242
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	2011201605048410000019 6864785
		2010291606430180000019

Mandado	Mandado	4483993
Despacho	Despacho	2010271443322290000019 4151615
devolução postal - GABRIELE - número não existe	Certidão	2010271439409580000019 4150673
Intimação	Intimação	2009281134137870000019 0913229
Intimação	Intimação	2009281134137320000019 0913228
Despacho	Despacho	2009251935266050000019 0838602
INCLUSÃO DE SÓCIA	Manifestação	2009041155529970000018 8578972
Intimação	Intimação	2009011955528470000018 8221604
Despacho	Despacho	2009011710016580000018 8194153
Intimação	Intimação	2007011914063140000018 1474041
Despacho	Despacho	2007011506078970000018 1420537
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	2006011921246660000017 8017222
Mandado	Mandado	2003170735330390000017 1941434
Despacho	Despacho	2003161735522940000017 1911460
Intimação	Intimação	2001221208505370000016 5356287
Despacho	Despacho	2001131357548210000016 4372615
		2001131332158380000016

PETIÇÃO DE REQUERIMENTO	Manifestação	4369210
FICHA CADASTRAL COMPLETA DO NIRE	Documento Diverso	2001131332378330000016 4369234
PEDIDO DE SUSPENSÃO DE HASTA PÚBLICA	Documento Diverso	2001131332456470000016 4369246
Despacho	Notificação	2001021053277240000016 3953232
Despacho	Despacho	1912191618012930000016 3643176
Ata_5438560.pdf	Documento Diverso	1911270849110000000016 0424904
00001178220105020511_002.pdf	Documento Diverso	1911270849110000000016 0424902
00001178220105020511_001.pdf	Documento Diverso	1911270849110000000016 0424900
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	1911270849110000000016 0424898

Fica, ainda, autorizado a utilizar-se do auxílio de força policial e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

ITAPEVI/SP, 10 de fevereiro de 2021.

EDILAINE LINS GOUVEIA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: EDILAINE LINS GOUVEIA - Juntado em: 10/02/2021 11:28:24 - bcbc911  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21021011282071500000203511584?instancia=1>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 21021011282071500000203511584



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI, GABRIELE COCCOLI

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: bcbc911

Destinatário: GABRIELE COCCOLI

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador, que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Pedro,180-apt.61 e sendo aí, fui informada pelo porteiro do edifício, Sr. Cleison, que não reside ninguém com o nome de GABIRELLE COCCOLI naquele edifício.

Sendo assim,devolvo o presente à elevada apreciação de V.Exa.,aguardando novas determinações. Dou fé.

ITAPEVI/SP, 10 de fevereiro de 2021

MONICA HELENA SOLTI ZORZETTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MONICA HELENA SOLTI ZORZETTO - Juntado em: 10/02/2021 16:48:36 - 6a993b1  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21021016483018100000203592534?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21021016483018100000203592534



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Vara do Trabalho de Itapevi

**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI, GABRIELE COCCOLI

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Itapevi/SP.

ITAPEVI/SP, data abaixo.

WILLIAN DE SOUZA FRAGA

## DESPACHO

Vistos

Diante da certidão negativa do Oficial de Justiça (Id 6a993b1), intime-se o exequente para que indique, no prazo de 30 dias, o atual paradeiro da reclamada GABRIELE COCCOLI.

Cumprido, cite-se a reclamada para pagamento ou garantia da execução.

No silêncio, dê-se ciência de que os autos serão remetidos ao arquivo provisório.

Aguarde-se o prazo de 2 anos, após, artigo 11-A, da CLT.

ITAPEVI/SP, 11 de fevereiro de 2021.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO

Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 11/02/2021 15:57:23 - 51cbc51

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21021114471153500000203728196?instancia=1>

Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511

Número do documento: 21021114471153500000203728196



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
 RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
 RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 E OUTROS (5)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 51cbc51 proferido nos autos.

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Itapevi/SP.

ITAPEVI/SP, data abaixo.

WILLIAN DE SOUZA FRAGA

## DESPACHO

Vistos

Diante da certidão negativa do Oficial de Justiça (Id 6a993b1), intime-se o exequente para que indique, no prazo de 30 dias, o atual paradeiro da reclamada GABRIELE COCCOLI.

Cumprido, cite-se a reclamada para pagamento ou garantia da execução.

No silêncio, dê-se ciência de que os autos serão remetidos ao arquivo provisório.

Aguarde-se o prazo de 2 anos, após, artigo 11-A, da CLT.

ITAPEVI/SP, 11 de fevereiro de 2021.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
 Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 11/02/2021 15:58:23 - 649eccc  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21021115570836400000203746877?instancia=1>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 21021115570836400000203746877



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE  
ITAPEVI/SP.**

**Processo: 0011700-82.2010.5.02.0511**

**Reclamante: André Luiz da Silva**

**Reclamada: Eco Utilidades Domésticas**

O **EXEQUENTE**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **EXPOR** e **REQUERER**, o que segue:

Considerando que a sócia Executada **GABRIELE COCCOLI** se encontra em lugar incerto e não sabido, o Reclamante **REQUER** que sua intimação seja feita por EDITAL, nos termos do art. 231 CPC, para que pague ou garanta a presente execução.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021.

**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**  
**OAB/SP 163.741**

Av. Dr. Campos Sales, 372 - 1º andar - Centro - CEP 13010-080 Campinas - SP

Fone: **(19) 3731-3750**

E-mail: **marcoargenton@globo.com**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Vara do Trabalho de Itapevi

**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GILDEIA APARECIDA CUNHA, ELIO COCCOLI, ANDREA COCCOLI, GABRIELE COCCOLI

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de ITAPEVI/SP.

ITAPEVI/SP, 19 de fevereiro de 2021

## DESPACHO

Vistos...

Id nº -b61f1b4: Ante a impossibilidade de localização da reclamada selada nos autos e em outros processos em trâmite neste Juízo, defiro a citação por edital.

Providencie a secretaria.

ITAPEVI/SP, 19 de fevereiro de 2021.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 19/02/2021 17:19:41 - 09698a2  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21021915404763700000204563375?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21021915404763700000204563375



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**Vara do Trabalho de Itapevi**

Avenida Presidente Vargas, 650, Jardim Nova Itapevi, ITAPEVI - SP - CEP: 06694-000

**EDITAL DE CITAÇÃO PARA PAGAMENTO**

Processo nº: ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511

O(A) MM(a) Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Itapevi/SP, **CITA** o(a) RECLAMADO: GABRIELE COCCOLI - CPF 858.643.748-49 ( que encontra-se em local incerto e não sabido) para que proceda ao pagamento (ou garantia do Juízo) do montante da condenação no processo trabalhista supra, conforme valores a seguir discriminados, no prazo de 48 horas, sob pena de execução (art. 880 da CLT).

TOTAL DA EXECUÇÃO = R\$ 7.201,76 em 08/08/2013

Tais valores deverão ser corrigidos à data do efetivo pagamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico.

ITAPEVI/SP, 23 de fevereiro de 2021.

EDILAINE LINS GOUVEIA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: EDILAINE LINS GOUVEIA - Juntado em: 23/02/2021 14:52:27 - a6eabf9  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21022314522467300000204949533?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21022314522467300000204949533



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
 VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
 RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
 RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO  
 LTDA E OUTROS (5)

### CERTIDÃO

Vistos.

Certifico para os devidos fins que foi realizada a Consulta SISBAJUD (com repetição programada), conforme abaixo descrito.

Número do Protocolo: 20210001425513

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Bloquear Conta-Salário ?
GABRIELE COCCOLI858.643.748-49	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)	Não

Nada mais.

ITAPEVI/SP, 22 de abril de 2021.

RENATO GOMES NOVATO DA FONSECA  
 Servidor



Assinado eletronicamente por: RENATO GOMES NOVATO DA FONSECA - Juntado em: 22/04/2021 08:44:31 - 2a1b1ed  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21042208442959800000211617882?instancia=1>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 21042208442959800000211617882



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
 VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
 RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
 RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO  
 LTDA E OUTROS (5)

### CERTIDÃO

Vistos.

Certifico para os devidos fins que as Consultas SISBAJUD realizadas restaram negativas e geraram os seguintes protocolos:

Número Protocolo	Processo	Data Protocolamento/ Tipo da Ordem Inicial	Situação	Juiz /Assessor	Tribunal Vara /Juízo	Ações
202100 014572 09	0000117-82. 2010.5.02.0 511	23/04 /2021 9: 42 Bloqueio de valores	Respon dida	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI	
202100 014255 13	0000117-82. 2010.5.02.0 511	22/04 /2021 8: 43 Bloqueio de valores	Respon dida	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI	

Nada mais.

ITAPEVI/SP, 29 de abril de 2021.

RENATO GOMES NOVATO DA FONSECA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: RENATO GOMES NOVATO DA FONSECA - Juntado em: 29/04/2021 09:28:40 - b8319a7  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21042909283827800000212564002?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21042909283827800000212564002



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA E OUTROS (5)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Itapevi/SP, certificando que **as consultas SISBAJUD restaram negativas.**

ITAPEVI/SP, data abaixo.

### DESPACHO

Vistos.

Prossiga-se com a inclusão no BNDT.

ITAPEVI/SP, 29 de abril de 2021.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 29/04/2021 10:34:11 - 37ebe00  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21042909404047000000212565827?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21042909404047000000212565827





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA E OUTROS (5)

**DESPACHO**

Determina-se o registro dos devedores abaixo relacionados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C. TST.

GABRIELE COCCOLI - (858.643.748-49)

ITAPEVI/SP, 29 de abril de 2021.

ROSANE ARAUJO CAVALCANTE  
Servidor



Assinado eletronicamente por: ROSANE ARAUJO CAVALCANTE - Juntado em: 29/04/2021 16:18:56 - f886b6b  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21042916184859000000212653776?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21042916184859000000212653776



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
 VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
 RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
 RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO  
 LTDA E OUTROS (5)

### **MANDADO DE PESQUISA PATRIMONIAL**

#### **EXECUTADO(S) A SER(EM) PESQUISADO(S):**

1. GABRIELE COCCOLI - CNPJ/CPF: 858.643.748-49

**Data de ajuizamento da ação (ARISP): 23/09  
/2009**

Para o pagamento do valor discriminado ao final deste mandado, a ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, o JUIZ DO TRABALHO DA Vara do Trabalho de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, DETERMINA ao Sr. Oficial de Justiça que:

- Realize o bloqueio online de valores em contas bancárias do(s) executado(s) identificado(s) neste mandado por meio do convênio **BACENJUD**; e, se negativa ou insuficiente a diligência;
- Proceda à pesquisa junto:
  - ao **RENAJUD** (DETRAN), quanto a eventual existência de veículos;
  - ao **INFOJUD**, solicitando à DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL as suas últimas 3 (três) declarações de imposto de renda;
  - à **CNIB** (CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS), determinando o bloqueio geral de seu patrimônio;

- à **ARISP** (independente do recolhimento de emolumentos), quanto a imóveis de propriedade do(s) executado(s).

Atentem-se as partes de que eventuais manifestações ou requerimentos somente serão apreciados por este Juízo após o exaurimento de todas as pesquisas determinadas e a devolução do mandado pelo Oficial de Justiça .

1. Principal 5343,87	2. FGTS/Cta vinc. 0,00	3. Juros 1857,89	4. Leiloeiros 0,00	5. Editais 0,00	6. INSS rte 0,00
7. INSS rdo 0,00	8. Custas 0,00	9. Emolumentos 0,00	10. IRRF 0,00	11. Multas 0,00	12. Hon. adv. 0,00
13. Hon. peric. 0,00	14. Outros 0,00	TOTAL 7201,76		Data de Atualização 08/08/2013	

**CUMpra-se, na forma e sob as penas da Lei.**

Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi o presente por ordem do MM. Juiz do Trabalho.

ITAPEVI/SP, 30 de abril de 2021.

DANIEL RODRIGO DOS SANTOS  
Servidor



Assinado eletronicamente por: DANIEL RODRIGO DOS SANTOS - Juntado em: 30/04/2021 13:50:53 - 4187c94  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21043013505020300000212808278?instancia=1>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 21043013505020300000212808278

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPE  
VI/SP.**

**Processo: 0000117-82.2010.5.02.0511**

**Reclamante: André Luiz da Silva**

**Reclamada: Eco Utilidades Domésticas**

**OEXEQUENTE**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **EXPOR** e **REQUERER**, o que segue:

Considerando que a sócia Executada **GABRIELE COCCOLI** fora citada para pagamento e permaneceu inerte, e que a pesquisa SISBAJUD, realizada, restou negativa, e ainda, que há determinação ID 4187c94 para realização de pesquisas patrimoniais, pendente de cumprimento de mandados.

O Reclamante **REQUER** pelo regular andamento do feito, com a realização das pesquisas já determinadas, e se negativas, desde já **REQUER** pela realização da pesquisa CCS em face de todos os executados, para os devidos fins de direito.

Termos em que,



Pede deferimento.

Campinas, 10 de maio de 2021.

**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ**

**OAB/SP 163.741**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA E OUTROS (5)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de ITAPEVI/SP.

ITAPEVI/SP, 10 de maio de 2021

### DESPACHO

Vistos...

Aguarde-se o retorno do mandado de Id. 4187c94.

ITAPEVI/SP, 10 de maio de 2021.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 10/05/2021 22:08:34 - 52602cf  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21051018545117600000214018467?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21051018545117600000214018467



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA E OUTROS (5)

#### INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 52602cf proferido nos autos.

#### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de ITAPEVI/SP.

ITAPEVI/SP, 10 de maio de 2021

#### DESPACHO

Vistos...

Aguarde-se o retorno do mandado de Id. 4187c94.

ITAPEVI/SP, 10 de maio de 2021.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 10/05/2021 22:09:34 - 75648f0  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21051022072208400000214040721?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21051022072208400000214040721



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4187c94

Destinatário: GABRIELE COCCOLI

Certifico que, em cumprimento ao Mandado ID 4187c94, expedido ao Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em face do destinatário GABRIELE COCCOLI - CPF 858.643.748-49, nos termos e de acordo com as determinações dispostas no Ato GP/CR 02/2020 foram realizadas as seguintes pesquisas:

- SISBAJUD: negativa, não tendo sido localizados valores para bloqueio. Esclareço que, nos termos do art. 18, parágrafo único, do Ato GP/CR 02/2020, a consulta ao detalhamento de ordem de bloqueio que restou negativa será realizada por número de processo, diretamente no Sisbajud, pela unidade interessada.
- RENAJUD: negativa, não tendo sido localizados veículos;
- INFOJUD DOI (referente a 01/1980 a 07/2021): positiva, tendo sido obtida a declaração em anexo;
- INFOJUD DIRPF's (2021, 2020 ou 2019): negativa;
- CNIB: positiva, conforme protocolo da ordem de bloqueio que segue anexado;
- ARISP: positiva, tendo sido obtidas as matrículas que seguem anexadas.

Diante do exposto, devolvo o mandado e submeto certidão e documentos à apreciação, permanecendo à disposição para futuras determinações.

ITAPEVI/SP, 05 de julho de 2021



MARIA VALERIA FERRAZ SOARES DE ANDRADE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MARIA VALERIA FERRAZ SOARES DE ANDRADE - Juntado em: 05/07/2021 17:07:59 - 9293320  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21070517010856700000220900566?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21070517010856700000220900566

[VALIDAR RELATÓRIO PELO CÓDIGO HASH](#)[MANUAL](#)[INSTITUCIONAL](#)[LEGISLAÇÃO](#)

# Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

89 Mensagens não lidas na sua INBOX

SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP   
Seja bem-vindo **MARIA VALERIA FERRAZ SOARES DE ANDRADE**

seu último acesso foi em: 0

[HOME](#) [ORDENS](#) [USUÁRIOS](#) [CAIXA DE MENSAGENS](#) [MEUS DADOS](#)

TO

[INDISPONIBILIDADE](#) [CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE](#) [CONSULTA](#) [SEGUNDA VIA](#) [RESPONDIDOS](#)

## Indisponibilidade incluída com sucesso

**Número do Protocolo:** 202107.0516.01706685-IA-090

**Número do Processo:** 00001178220105020511

**Nome do Processo:** ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTD

**Data do Cadastramento:** 05/07/2021 às 16:54:27

**Emissor da Ordem:** SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região - Sao Paulo - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL MARIA VALERIA FERRAZ SOARES DE ANDRADE

**Aprovado por:** SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região - Sao Paulo - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL VALERIA FERRAZ SOARES DE ANDRADE

### Dados da Indisponibilidade:

**CPF:** 858.643.748-49  
**Nome:** GABRIELE COCCOLI

`bae9.0014.0026.83ec.4d0f.5002.1fb0.25cd.25be.6a69`

IMPRIMIR

Sede do ONR: SRTVS, Quadra 701, Lote 5, Bloco A, Sala 221 – Centro Empresarial Brasília - CEP: 70.340-907 - BRASÍLIA-DF  
E-mail: [suporte@indisponibilidade.org.br](mailto:suporte@indisponibilidade.org.br)  
Horário de Atendimento - 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h



Assinado eletronicamente por: MARIA VALERIA FERRAZ SOARES DE ANDRADE - Juntado em: 05/07/2021 17:08:00 - add5d80  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21070517053192400000220901969?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21070517053192400000220901969

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

matricula  
**1.701**

ficha  
**1**

Cotia, 3 de agosto de 1976.

**IMÓVEL:-** Lote de terreno sob numero 11, da quadra "U", do loteamento "JARDIM PAULISTA", no Município de Itapeví, nesta Comarca, deste Estado, com a área de 1.473,00 mts<sup>2</sup>, que mede 15,00 metros de frente, para a Rua 8; 101,50 metros, de um lado com o lote 10; 97,50 metros, de outro lado, com o lote 12, e, 15,50 metros nos fundos, em linha irregular, onde divide com um correjo na divisa da propriedade de Aldo Attilio Bertozi; os lotes confrontantes são deles proprietários; que o lote descrito está cadastrado na Prefeitura do Município de Itapeví, sob numero 7-130-011-000.-

**Proprietários:-** HEITOR COELHO COUTINHO, RG numero 1.581.492, e, sua mulher NILDE DIAS COUTINHO, RG nº 1.391.637, brasileiros, casados, proprietários, residentes à Rua Princesa Isabel, numero 327, Presidente Venceslau, deste Estado (CIC do casal nº 033 235 198).-

**Registro Anterior:-** Transcrições numeros 85.549 e 85.558, ambas da 11a. Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital do Estado.-

O Escrevente Autorizado (Airton Ferreira)

O Oficial,

R. 1/M.1.701 em 3 de agosto de 1976.-

**TÍTULO:-** VENDA E COMPRA.-

Por escritura de 22 de junho de 1.976, Livro 42, fôlhas 172 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Município de Itapeví, nesta Comarca e deste Estado, os proprietários acima qualificados, transmitiram por venda feita a ELIO COCCOLI, RG numero 8.604.147, e, do CIC nº 638 978 908, e, GABRIELE COCCOLI, RG nº 9.877.520, e, CIC nº 858 643 743, brasileiros, solteiros, industriais, maior, maiores, residentes à Rua José Martins Borges, numero 200, na Capital do Estado, pelo Valor de cr\$17.678,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros), o imóvel objeto da presente matrícula.-

O Escrevente Autorizado (Airton Ferreira)

O Oficial,

segue verso ...

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 26197cb7-3d10-408c-8d1b-e150a5112f1a

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MARIA JUNIOR - 02/07/2021 07:34 PROTOCOLO: SPH2106098451D-Matricula 1701  
 Registradores  
 Centro Registradores de Imóveis  
 www.registradores.org.br  
 Certeado emitida pelo SREI

# exmark E250dn (Página 1)

matricula	ficha
origem c/ Papel = Bandeja 1	verso

## MENU PAPEL

- MANHO PAPEL
  - Tam p/Bandeja 1 = A4
  - Tam p/Pap Manual = A4
  - Tam p/Env Manual = Envelope DL
- TIPO DE PAPEL
  - Tipo p/Bandeja 1 = Papel Normal
  - Tipo p/Papel Man = Papel Normal
  - Tipo p/Env Man = Envelopes
- TIPOS PERSONALIZ
  - Personal Tipo 1 = Papel
  - Personal Tipo 2 = Papel
  - Personal Tipo 3 = Papel
  - Personal Tipo 4 = Papel
  - Personal Tipo 5 = Papel
  - Personal Tipo 6 = Envelopes
- CONFIG UNIVERSAL
  - Unidades medida = Milímetros
  - Largura retrato = 216mm
  - Altura retrato = 356mm
  - Direção aliment. = Borda Curta
- TEXTURA DO PAPEL
  - Textura Normal = Normal
  - Textura Cartões = Normal
  - Textura Transpar = Normal
  - Textura Etiqueta = Normal
  - Textura Encorpado = áspero
  - Textura Envelope = Normal
  - Textura Timbrado = Normal
  - Textura pré-impr = Normal
  - Textura Colorido = Normal
  - Textura leve = Normal
  - Textura pesado = Normal
  - Textura áspero = áspero
  - Textura Person 1 = Normal
  - Textura Person 2 = Normal
  - Textura Person 3 = Normal
  - Textura Person 4 = Normal
  - Textura Person 5 = Normal
  - Textura Person 6 = áspero
- PESO DO PAPEL
  - Peso normal = Normal
  - Peso p/Cartões = Normal
  - Peso p/Transpar = Normal
  - Peso p/Etiquetas = Normal
  - Peso p/Encorpado = Normal
  - Peso p/Envelopes = Normal
  - Peso p/Timbrado = Normal
  - Peso p/pré-impr = Normal
  - Peso p/Colorido = Normal
  - Peso leve = Leve
  - Peso pesado = Pesado
  - Peso áspero = Pesado
  - Peso Personal 1 = Normal
  - Peso Personal 2 = Normal
  - Peso Personal 3 = Normal
  - Peso Personal 4 = Normal
  - Peso Personal 5 = Normal
  - Peso Personal 6 = Pesado
- MARGEM DE PAPEL
  - Carreg encorpado = Desativar
  - Carreg timbrado = Desativar
  - Carreg pré-impr = Desativar
  - Carreg colorido = Desativar
  - Carreg leve = Desativar
  - Carreg pesado = Desativar
  - Carreg person 1 = Desativar

## MENU ENCADER.

- Frente e Verso = Desativar
- Encad - Frt/Vrs = Borda Longa
- Cópias = 1
- Pág. Em Branco = Não imprimir
- Agrupar = Desativar
- Folhas Separad = Nenhuma
- Origem Separador = Bandeja 1
- Impres.múlt.pág. = Desativar
- Ordem Multipág = Horizontal
- Visão Multipág = Automaticam
- Borda Multipág = Nenhuma

## MENU QUALIDADE

- Resol Impressão = 600 ppp
- Escurec. toner = 8 .....v..+
- Apr. fontes peq. = Desativar

## MENU CONFIGUR

- Modo econômico = Desativar
- Modo silenc. = Desativar
- Linguagem Impres = Emulação PCL
- Economia Energia = 30
- Salvar Recursos = Desativar
- Timeout Impress = 90
- Timeout Espera = 40
- Continuar Autom = Desativado
- Recup Atolamento = Automaticam
- Proteger Página = Desativar
- Área Impressão = Normal
- Idioma Exibição = Português
- Alarme do Toner = Desativar

## MENU DE EMUL PCL

- Origem Fontes = Residentes
- Nome da Fonte = R0 Courier
- Tamanho Fonte = 10.00
- Conj Símbolos = 12U PC-850
- Orientação = Horizontal
- Linhas Página = 64
- Largura A4 = 198 mm

## RENUN BANDEJA

- Atrib Bandeja 1 = Desativar
- Atrib Papel Man = Desativar
- Atrib Env Man = Desativar

## VER PAD FÁBRICA

- Padrão de AMF=8
- Padrão B1 = 1
- Padrão B2 = 4
- Padrão B3 = 5
- Padrão B4 = 20
- Padrão B5 = 21
- Padrão Env = 6
- Padrão PapM = 2
- Padrão EnvM = 3
- RC Autom após AL = Desativar
- AL Autom após RC = Desativar

## MENU POSTSCRIPT

- Imprimir Erro PS = Desativar

## MENU PARALELA

- PARALELO PADRÇO
  - PCL SmartSwitch = Ativar
  - PS SmartSwitch = Ativar
  - Modo NPA = Automaticam
  - Buffer Paralelo = Automaticam
  - status avançado = Ativar
  - Protocolo = Bytes R pidos

segue ficha 02

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 26197cb7-3d10-408c-8d1b-e150a51f2f1a

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
 Registradores  
 Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MARIA JUNIOR - 02/07/2021 07:34 PROTOCOLO: SPH21060098451D-Matricula1701

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

**-1.701-**

ficha

**-02-**

de Cotia

Cotia,

de

de

Av.02, em 03 de julho de 2008.-

**RESSALVA:** - Tendo em vista falha mecânica na impressora lançada no verso da ficha 01, procedo esta por ressalva, fazendo constar os atos subsequentes na ficha 02.-

EU ~~\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU ~~\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_~~ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

R.03, em 03 de julho de 2008. -

**PENHORA. -**

Pelo Termo de Penhora expedido aos 27 de fevereiro de 2008, pela 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP, e Auto de Avaliação de 9 de abril de 2008, extraídos dos autos nº 00988-2005-242-00-7 (mandado nº 293/2008), da Reclamação Trabalhista em que são partes: ROBERTO DOMINGUES, requerente; e ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 44.135.465/0002-06, executada, na pessoa do executado ELIO COCCOLI, já qualificado, **procedo ao registro da PENHORA** do imóvel desta matrícula. Foi nomeado fiel depositário do bem penhorado o proprietário. Valor da dívida: R\$24.377,31 (atualizado até 01/03/2008). -

EU ~~\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU ~~\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_~~ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

Custas à final

Prot. 159.564

Av.04 em 28 de setembro de 2012.-

**INDISPONIBILIDADE.-**

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Disponibilidade em 24 de setembro de 2012, às 16:00:54 horas, Protocolo - 201207.2722.00000829-IA-380, processo nº 9605186276, tendo como emissor da Ordem: Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Cível - 3ª Vara Execuções Fiscais - Patrícia Kelly Lourenço; constando os seguintes dados: ELIO COCCOLI; inscrito no CPF/MF nº 638.978.908-44, procede-se a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula.-

EU, ~~\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_~~ (Bel. WANDERSON XAVIER ROCHA) escrevente autorizado, digitei. EU, ~~\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

Prot.207.096 R.R.C

**Continua no verso**

MOD. 10

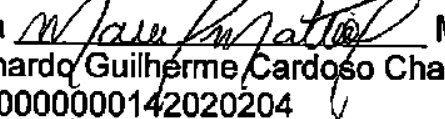
Página 3 de 6.

matrícula  
**1.701**ficha  
**02**  
verso

Prenotado sob nº 309.505 em 14/04/2020.  
Av.05 em 27 de abril de 2020. -

**PENHORA.-**

Nos termos da Certidão expedida em 14 de abril de 2020, às 15h35m11s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 1 Ofício Cível do Foro: Lapa - Foro Regional e Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 00116922320198260004, Ação de Execução Civil, tendo como Exequente: LEONARDO MATHIAS NETO, CPF nº 269.875.318-89; e Executado: GABRIELE COCCOLI, CPF nº 858.643.748-49, e ELIO COCCOLI, CPF nº 638.978.908-44, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000315676), para garantia da dívida no valor de R\$671.463,97 (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado fiel depositário: **GABRIELE COCCOLI E ELIO COCCOLI**, já qualificado. Valor atribuído para fins de cobrança: R\$335.731,93

A escrevente autorizada  Maryana Matos da Silva.  
(Título digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas).  
Selo digital: 1199173210000000142020204

Prenotado sob nº 314.584, em 01/09/2020.  
AV.06; em 16 de outubro de 2020.

**PENHORA**

Nos termos da Certidão expedida aos 09 de setembro de 2020, (protocolo eletrônico: PH0003334005), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Vara: Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi, Foro e Comarca de Itapevi-SP, extraída dos autos do processo nº 01971008820095020511, ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: **LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**, CPF/MF nº 157.932.388-08; e executados: **ELIO COCCOLI**, CPF/MF nº 638.978.908-44; **GABRIELE COCOLI**, CPF/MF nº 858.643.748-49, e **ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ/MF nº 44.135.465/0002-06, procedo a presente para constar que a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel desta matrícula foi **penhorada**, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.282,23 (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado fiel depositário: **ELIO COCCOLI**, já qualificado.

continua na ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMOVEIS

matricula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

1.701

03

Cotia,

de

de

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.  
Selo digital: 1199173E10000000190396204

Prenotado sob nº 325.801, em 28/04/2021.  
AV.07, em 05 de maio de 2021.

**PENHORA**

Nos termos da certidão expedida aos 27 de abril de 2021 (Protocolo eletrônico: PH000364024), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Vara: Secretária da Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Itapevi-SP, extraída dos autos do processo nº 0247000-40.2009.5.02.0511, ação de Execução Trabalhista, tendo como Exequente: JOEL CORREIA DANTAS, CPF nº 190.794.604-78; e Executados: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 44.135.465/0001-25; GABRIELE COCCOLI, CPF nº 858.643.748-49; e ELIO COCCOLI, CPF nº 638.978.908-44, os direitos sobre o imóvel desta matrícula, pertencente a ELIO COCCOLI, foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 10.279,96, tendo sido nomeado fiel depositário: **ANDREA COCCOLI**, já qualificada.

O escrevente autorizado  Adriano Oliveira Freitas.  
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.  
Selo digital: 1199173E1000000026258821D

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Registro de Imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1ª CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2ª CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4ª CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5ª CRISP de 25/12/1927 a 01/03/1932; 4ª CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2ª CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10ª CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11ª CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

MOD. 10

Página 5 de 6.

CERTIFICADO E DOU FE, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 1/01, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CDNIBADHIDRICO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.

Selo Digital 1199173G30000002839122LD

Protocolo: 453139

**Valor cobrado pela Certidão:**

Ao Oficial	RS 0,00
Ao Estado	RS 0,00
A Sec. Faz.	RS 0,00
Ao Trib. Just.	RS 0,00
Ao Reg. Civil	RS 0,00
MP	RS 0,00
ISS	RS 0,00

**TOTAL R\$ 0,00**

**Certidão assinada digitalmente**

**Cotia, quinta-feira, 1 de julho de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**José Francisco Maria Junior**  
 Escrevente Autorizado



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MARIA JUNIOR - 02/07/2021 07:34 PROTOCOLO: SPH21060098451D-Matricula1701





LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
**68980**ficha  
**01**

São Paulo, 27 de abril de 1984

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 105, localizado no 10º andar do - EDIFÍCIO SANTA CECILIA, situado à RUA COMENDADOR FRANCISCO-PETTINATI, nº 44, na Vila Campo Belo, bairro do Taboão, 132 Subdistrito, Butantã, contendo uma área privativa de 62.40-metros quadrados, uma área comum de 42,238m<sup>2</sup>, perfazendo a-área total construída de 104,638m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma-fração ideal de 1,2398% no terreno e demais coisas comuns -do condomínio. (Contribuinte 123.025.0148-8 em maior área)

**PROPRIETÁRIA:** IMOBILIÁRIA IMBEL LTDA S/C, com sede nesta Ca-pital, à Rua Dona Antonia de Queiroz, nº 474, sobreloja, con-junto 2, inscrita no CGC 43.354.372/0001-29.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.2/32.322, R.2/32.323, R.2/32.324, R.5/34.278 e matrícula 43.588 (fusão) deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R. 1 em 27 de abril de 1984.

Por instrumento particular de 30 de março de 1984, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada, repre-sentada por Moises Goldstein, RG 4.134.368, CPF 478.294.358 04 e Velemir Eterovic, RG 3.705.727, CPF 258.895.758/72, - vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$25.807.251,60, a SÉRGIO - COCCOLI, RG 2.474.329, industriário, italiano, viúvo, CPF - 411.483.128/20, residente e domiciliado nesta Capital, à -- rua Thomé de Souza nº 399, Lapa.

(continua no verso)

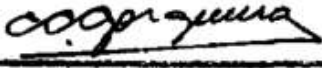
matrícula

68980

Ficha

01  
verso

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

  
 Elizabeth Aparecida Gorgueira

R. 2 em 27 de abril de 1984.

Por instrumento particular referido no registro anterior, -  
a adquirente, de u em primeira, única e especial hipote  
ca o imóvel objeto desta e o da matrícula 68981 deste  
 Cartório, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, representada por  
 Darci de Carvalho - - - - -

para garantia da dívida de Cr\$ 25.807.251,60, equivalentes-  
 na data do título a 3.420,00000 UPC's do BNH, e que, cor-  
 rigida monetariamente, será amortizada por meio de 252 pres-  
 tações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o -  
 sistema de amortização TABELA PRICE reajustáveis anualmen  
te, na forma do título, nelas incluídos juros à taxa no  
 minal de 10,00 % ao ano, correspondente a taxa efetiva de -  
10,47 % ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, -  
 sendo de Cr\$ 324.512,79 o valor total da prestação inicial,  
 vencendo-se a primeira a 30 dias da data do título, e as de  
 mais em igual dia dos meses subsequentes, constando do títu  
 lo multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Có-  
 digo Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em Cr\$...  
28.674.724,00.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

  
 Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 940.953

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM

ITAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

68 980

lota

02

São Paulo, 04 de dezembro de 1991

R.3 em 04 de dezembro de 1.991

Conforme formal de partilha subscrito em 28 de fevereiro de 1989, pela Escrivã Diretora, Heloisa Aparecida A. de Oliveira do Cartório do 2º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Artur Marques da Silva Filho, da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Foro Regional IV da Lapa, desta Capital, extraído dos autos de ARROLAMENTO (Processo nº 869/85), dos bens deixados por falecimento de SERGIO COCCOLI, (ocorrido em 07 de junho de 1985, no estado civil de viúvo), e de MARGHERITA TUCCI BRONZUOLI COCCOLI, também conhecida por MARGHERITA T. B. COCCOLI ou MILTA COCCOLLI, CPF 411.483.128-20, (falecida em 06 de dezembro de 1981), verifica-se que nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 24 de janeiro de 1989, transitada em julgado em 10 de fevereiro de 1989, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cz\$42.125,00 inclusive o valor do imóvel objeto da matrícula 68.981, foi partilhado e atribuído na proporção de METADE IDEAL à cada um dos seguintes herdeiros-filhos:- ELIO COCCOLI, RG 8.604.147 e CPF 638.978.908-44 e GABRIELE COCCOLI, RG 9.877.520, CPF nº. 558.643.748-49, ambos italianos, solteiros, maiores, do comércio, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Guaricana, nº 433.

A Escrevente Autorizada,

*Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº

193.218

- rolo nº 3.434

- continua no verso -

Nº Pedido: 940.953

matrícula

68.980

ficha

02

verso


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4 em 11 de outubro de 2012

**RETIFICAÇÃO**

Procede-se à presente, à vista do Protocolo de Indisponibilidade referido na averbação seguinte e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas emitido em 05 de outubro de 2012, via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar que o número correto do CPF do coproprietário pelo R.3, **GABRIELE COCCOLI**, é 858.643.748-49, e não como ficou consignado naquele registro. Esta averbação é feita nos termos da letra "g" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,  
 Ana Gonçalves de França Aranda  
 Protocolo 587.599 Título Judicial



Av.5 em 11 de outubro de 2012

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201207.2722.00000828-14-570, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24 de setembro de 2012, nos autos do Proc. CG 9605186276, por solicitação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Cível - 3ª Vara das Execuções Fiscais, em conformidade com o Provimento CG nº 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que foi

- continua na ficha 03 -

Nº Pedido: 940.953

**DÉCIMO OITAVO**  
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
 Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

68.980

ficha

03

São Paulo, 11 de outubro de 2012

*Saufrances*

decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **GABRIELE COCCOLI**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
 Ana Gonçalves de França Aranda  
 Protocolo 587.599 Título Judicial



Av.6 em 11 de outubro de 2012

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201207.2722.00000829-IA-380, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/09/2012, nos autos do Proc. CG 9605186276, por solicitação da 3ª Vara de Execuções Fiscais - Tribunal Regional da 3ª Região, em conformidade com o Provimento CG nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ELIO COCCOLI**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
 Ana Gonçalves de França Aranda  
 Protocolo 587.600 Título Judicial



- continua no verso -

Nº Pedido: 940.953

R5

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

68.980

ficha

03

verso

Av.7 em 6 de julho de 2016

Prenotação 683.106, de 29 de junho de 2016

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 28 de junho de 2016, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Erinaldo Silva de Jesus, da Secretaria da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora Gabriella Almeida Leal, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 00026547620145020037), movida por **JOSE JULIO MARTINS FERNANDES**, CPF 273.021.288-47, contra os proprietários pelo R.3, **ELIO COCCOLI** e **GABRIELE COCCOLI**, solteiros, maiores, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, **ELIO COCCOLI**, já qualificado, sendo de R\$535.000,00 o valor da dívida.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.08 em 02 de outubro de 2019

Prenotação 766.216 de 20 de setembro de 2019.

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 30 de

(continua na ficha 04)

Nº Pedido: 940.953

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

68.980

ficha

04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo, 02 de outubro de 2019

julho de 2019, pela 1ª Vara do Trabalho de Caieiras, deste Estado, nos autos da ação de Reclamação Trabalhista (Proc. 00265001319995020211 - 265/1999), para constar que, nos termos da decisão proferida em 30/04/2019, pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Dener Pires de Oliveira, do referido Juízo, fica CANCELADA a PENHORA objeto da Av.7 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PW000212669LR19U



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Nº Pedido: 940.953

R5

**CERTIFICO** que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.**

**Emolumentos:**

Ao Oficial.:	R\$: 0,00	Ao Estado.:	R\$: 0,00
Ao Ipesp.:	R\$: 0,00	Ao Sinoreg.:	R\$: 0,00
Ao T.J.....:	R\$: 0,00	Ao ISSQN.:	R\$: 0,00
Ao M.P.....:	R\$: 0,00	<b>TOTAL.:</b>	<b>R\$: 0,00</b>

Recolhidos por guia:

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Adlei de Almeida Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 02 de julho de 2021

Assinatura Digital

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: [1113283C3WO000554050LR211]



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
**68981**ficha  
**01**

São Paulo, 27 de abril de 1984

**IMÓVEL:** UMA VAGA nº 20 na garagem localizada no 1.º subsolo do EDIFÍCIO SANTA CECILIA, situado na Rua COMENDADOR FRANCISCO PERTINATI, nº 44, na Vila Campo Belo, bairro do Taboão, 1.º Subdistrito, Butantã, contendo uma área útil de 10,12m<sup>2</sup> área comum de 9,355m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 19,475m<sup>2</sup> correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1491% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. (Contribuinte número 123.025.0148-8 em maior área)

**PROPRIETÁRIA:** IMOBILIÁRIA IMBEL LTDA S/C, com sede nesta Capital, à Rua Dona Antonia de Queiros, nº 474, sobreloja, con junto 2, inscrita no CGC 43.354.372/0001-29.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.2/32.322, R.2/32.323, R.2/32.324, R.5/34.278 e matrícula 43.588 (fusão) deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R. 1 em 27 de abril de 1984.

Por instrumento particular de 30 de março de 1984, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Moises Goldstein, RG 4.134.368, CPF 478.294.358 04 e Velemir Eterovic, RG 3.705.727, CPF 258.895.758/72, - vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$2.867.472,40, a SÉRGIO COCCOLI, RG 2.474.329, industrial, italiano, viúvo, CPF. 411.483.128/20, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Thomé de Souza nº 399, Lapa.

(continua no verso)

matrícula

68981

ficha

01  
verso

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R. 2 em 27 de abril de 1984.

Por instrumento particular referido no registro anterior -  
o adquirente deu em primeira, única e especial hipotecar  
o imóvel objeto desta e o da matrícula 68980 deste  
Cartorio, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF representada por  
Darci de Carvalho - - - - -  
para garantia da dívida de Cr\$ 25.807.251,60 equivalente na  
data do título a 3.420,00000 UPC's do BNH e que corrigida  
monetariamente será amortizada por meio de 252 presta-  
ções mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o sis-  
tema de amortização TABELA PRICE reajustáveis anualmente  
na forma do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de  
10,00 % ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,47 % ao  
ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de -  
Cr\$ 324.512,79 o valor total da prestação inicial, vencendo  
se a primeira a 30 dias da data do título e as demais em -  
igual dia dos meses subsequentes constando do título multa  
e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil  
Brasileiro, os imóveis foram avaliados em Cr\$ 28.674.724,00.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 940.953

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO QUINTO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

68 981

ficha

02

São Paulo, 04 de dezembro de 1991

R.3 em 04 de dezembro de 1.991

Conforme formal de partilha subscrito em 28 de fevereiro de 1989, pela Escrivã Diretora, Heloisa Aparecida A. de Oliveira do Cartório do 2º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Artur Marques da Silva Filho, da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Foro Regional IV da Lapa, desta Capital, extraído dos autos de ARROLAMENTO (Processo nº 869/85), dos bens deixados por falecimento de SERGIO COCCOLI, (ocorrido em 07 de junho de 1985, no estado civil de viúvo) e de MARGHERITA TUCCI BRONZUOLI COCCOLI, também conhecida por MARGHERITA T. B. COCCOLI ou MILTA COCCOLI, CPF 411.483.128-20, (falecida em 06 de dezembro de 1981), verifica-se que nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 24 de janeiro de 1989, transitada em julgado em 10 de fevereiro de 1989, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cz\$42.125,00, inclusive o valor do imóvel objeto da matrícula 68.980, foi partilhado e atribuído na proporção de METADE IDEAL à cada um dos seguintes herdeiros-filhos:- ELIO COCCOLI, RG 8.604.147, CPF 638.978.908-44 e GABRIELE COCCOLI, RG 9.877.520, CPF nº. 558.643.748-49, ambos italianos, solteiros, maiores, do comércio, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Guaricana, nº 433.

A Escrevente Autorizada,

*Suely de Menezes C. Palma*  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 193.218 - rolo nº 3.434

- continua no verso -

Nº Pedido: 940.953

R5

matrícula

68.981

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4 em 11 de outubro de 2012

**RETIFICAÇÃO**

Procede-se à presente, à vista do Protocolo de Indisponibilidade referido na averbação seguinte e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas emitido em 05 de outubro de 2012, via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar que o número correto do CPF do coproprietário pelo R.3, **GABRIELE COCCOLI**, é 858.643.748-49, e não como ficou consignado naquele registro. Esta averbação é feita nos termos da letra "g" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,  
 Ana Gonçalves de França Aranda  
 Protocolo 587.599 Título Judicial



Av.5 em 11 de outubro de 2012

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201207.2722.00000828-14-570, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24 de setembro de 2012, nos autos do Proc. CG 9605186276, por solicitação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Cível - 3ª Vara das Execuções Fiscais, em conformidade com o Provimento CG nº 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que foi

- continua na ficha 03 -

Nº Pedido: 940.953

DÉCIMO ○ ○ ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

68.981

ficha

03

São Paulo, 11 de outubro de 2012

**decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GABRIELE COCCOLI, já qualificado.**

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda  
Protocolo 587.599 Título Judicial

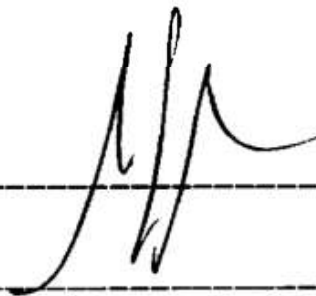


Av.6 em 11 de outubro de 2012

### **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201207.2722.00000829-IA-380, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/09/2012, nos autos do Proc. CG 9605186276, por solicitação da 3ª Vara de Execuções Fiscais - Tribunal Regional da 3ª Região, em conformidade com o Provimento CG nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ELIO COCCOLI, já qualificado.**

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda  
Protocolo 587.600 Título Judicial



Nº Pedido: 940.953

RE

**CERTIFICO** que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.**

**Emolumentos:**

Ao Oficial.:	R\$: 0,00	Ao Estado.:	R\$: 0,00
Ao Ipesp.:	R\$: 0,00	Ao Sinoreg.:	R\$: 0,00
Ao T.J.....:	R\$: 0,00	Ao ISSQN.:	R\$: 0,00
Ao M.P.....:	R\$: 0,00	<b>TOTAL.:</b>	<b>R\$: 0,00</b>
Recolhidos por guia:			

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Adlei de Almeida Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 02 de julho de 2021

Assinatura Digital

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: [1113283C3RA000554054KS21G]





**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.**

**SPH21060098446D**

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

matrícula  
**98.114**

flcha  
**01**

São Paulo, 04 de Fevereiro de 1986

**IMÓVEL -** Um terreno situado em Barro Branco, 22ª Subdistrito Tucuruví, com frente para a Rua Particular, onde mede 10,00 metros, por 50,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 500,00 metros quadrados, confinada de um lado com o imóvel de Emilio José Ricardo Antonioli e Carmine Giorgio, de outro com Fernando Sandresochi, e pelos fundos com José Giorgi. Contribuinte nº ..... 070.337.0074-1.

**PROPRIETÁRIOS -** CARMINE GIORGIO, engenheiro, proprietário brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Conselheiro Ramalho, nº 970 e, Milton Luiz Antonioli - solteiro, e maior,

**TÍTULO-AQUISITIVO -** Transcrito sob nºs 85 e 11.441, neste Registro. O Escrevente Habilitado, José Roberto Lopes de Oliveira ) O Oficial,

**R- 1 - 98.114 -** São Paulo, 04 de Fevereiro de 1.986

**TRANSMITENTE -** O Espólio de CARMINE GIORGIO, falecido aos 28 de janeiro de 1.965, que fora casado em primeiras e únicas núpcias com LIVIA RENZETTI GIORGIO, pelo regime de comunhão universal de bens.

**ADQUIRENTES -** LIVIA RENZETTI GIORGIO, brasileira, viuva, - se prendas domésticas, CPF nº 038.876.348, ANA MARIA GIORGIO, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº ..... 4.195.802, CIC nº 456.023.288-15, residente e domiciliada - nesta Capital, à Rua Antonia de Queiroz, nº 532, apto 53 - bairro de consolação, LIVIA MARIA GIORGIO MASCRITTI, brasileira, secretária, RG nº 3.273.707 e CPF nº 267.724.008-44, - casada sob o regime de comunhão de bens, com PIER ALDO MASCRITTI, italiano, técnico em eletrônica RG Modelo 19 nº ..... 2.662.201, e CPF nº 267.724.008-44, residentes e domiciliados

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO:0:57231524834 - 29/06/2021 14:08 PROTOCOLO: SPH21060098446D

(H) PROTOCOLO SPH21060098446D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/valida

matrícula

98.114

ficha

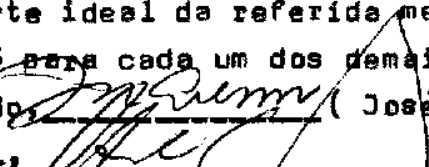
01

verso

nesta Capital, à Rua Dona Antonie de Queiroz nº 532, apto. - 52, bairro da Consolação, ANTONIO CARLOS GIORGIO, brasileiro engenheiro, RG nº 1.981.952 e CPF nº 038.876.428-72, casado sob o regime da comunhão de bens, com LENITA VERDIANI GIORGIO, brasileira, professora, RG nº 3.288.730 e CPF nº ..... 045.863.448-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João Julião nº 296 apto. 104, A bairro do Paraíso.

TITULO - SOBRE PARTILHA - homologada por sentença de 05 de dezembro de 1.985

FORMA DO TITULO - - FORMAL de Partilha - passado em 30 de dezembro de 1.968, com aditamento de 26 de janeiro de 1.972 - 13 de março de 1.978, e 21 de janeiro de 1.986, subscritos pelos Escrivão do 7º Ofício e assinados pelo MM. Juíz de Direito da 7ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventario ( processo nº 101/65).

VALOR - R\$ 1.383.750 ( um milhão, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros ). O presente registro refere-se somente a metade ideal do imóvel da matrícula e a aquisição é feita na proporção de 3/6 partes ideais da metade ideal no valor de R\$ 691.875 à LIVIA RENZETTI GIORGIO e 1/6 parte ideal da referida metade ideal no valor de ..... R\$ 230.625 para cada um dos demais adquirentes. O Escrevente - Habilitado  ( José Roberto Lopes de Oliveira ) - O Oficial,

R.2-98.114 - São Paulo, 18 de março de 1.986.

TRANSMITENTE:- O Espólio de LIVIA RENZETTI GIORGIO, falecida em 27 de novembro de 1.976, no estado civil de viúva.

ADQUIRENTES:- ANTONIO CARLOS GIORGIO, brasileiro, engenheiro RG. nº 1.981.952, CIC. nº 038.876.428-72, casado pelo regime

-continua na ficha nº 02-

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula  
98.114

ficha  
02

*af* São Paulo, 18 de março de 1986.

da comunhão de bens, com Lenita Verdiani Giorgio, brasileira, professora, RG. nº 3.288.730, CIC. nº 045.863.448-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua João Julião nº 296, - aptº 104-A, bairro do Paraíso; LIVIA MARIA GIORGIO MASCRITTI, brasileiro, secretária, RG. nº 3.273.707, CIC. número ::::: 267.724.008-44, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com Pier Aldo Mascritti, italiano, técnico em eletrônica, RG. nº 2.662.201 (Mod.19), CIC. nº 267.724.008-44, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Dona Antonia de Queiroz nº 532, aptº 52, Consolação; e ANA MARIA GIORGIO, brasileira, solteira, advogada, RG. nº 4.195.802, CIC. número :: 456.023.288-15, residente e domiciliada nesta Capital, à rua/ Antonia de Queiroz nº 532, aptº 53, bairro da Consolação.

**TÍTULO:-** SOBRE-PARTILHA - homologada por sentença de 30 de dezembro de 1.985.

**FORMA DO TÍTULO:-** Formal de Sobrepartilha passado em 04 de fevereiro de 1.986, subscrito pela Escrivã Diretora do 7º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventário (Processo nº 1.846/76).

**VALOR:-** Cr\$-691.875 (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros). O registro refere-se somente à 1/4 parte ideal do imóvel da matrícula, e é adquirido na proporção de 1/3 parte ideal à cada um dos adquirentes, do valor de Cr\$-230.625. O Escrevente Habilitado, *J. Roberto* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, *J. Roberto*

> R. 03 - 98.114 - São Paulo, 1º de fevereiro de 1.986.

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO:57231524834 - 29/06/2021 14:08 PROTOCOLO: SPH21060098446D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash e426708e-859e-46d5-81b4-88b43226d071

matricula  
98.114

ficha  
02

TRANSMITENTE,- A extinta comunhão do casal de PIER ALDO -- MASCRIITI, italiano, técnico eletrônico, RG. nº 2.662.201-- Mod. 19 e, CIC. nº 267.724.008-44 e sua mulher LIVIA MARIA GIORGIO MASCRIITI que voltou a usar o nome de solteira, LIVIA MARIA GIORGIO, brasileira, secretária, RG. nº 3.273.-- 707, e, CIC. nº 949.007.798-49, residentes e domiciliados -- nesta Capital, à rua Dª Antonia de Queiroz nº 532, apto 52.

ADQUIRENTE,- LIVIA MARIA GIORGIO, separada consensualmente já qualificada.

TITULO: Separação consensual - homologada por sentença de 13 de junho de 1.980

FORMA DO TITULO:- Carta de sentença passada em 23 de outubro de 1.980, com aditamentos de 09 de Maio de 1.986 e 19 de março de 1.987, subscrita pelo chefe da 3ª Seção e pelo Escrev. Diretor do 6º Ofício, e assinada pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara, ambos de Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos respectivos autos de separação consensual processo nº 1231 / 80

VALOR:- Cz\$ 230,62 (duzentos e trinta cruzados e sessenta e dois centavos). O Registro refere-se somente a 1/6 parte ideal do imóvel. O Escrevente Habilitado Jose Roberto Lopes de Oliveira (Jose Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

AV.04 - 98.114 - São Paulo, 08 de junho de 1989.

Da certidão nº 091669/88-1, expedida em 22 de junho de 1988, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que a Passagem Particular, denomina-se atualmente rua Manoel Tarnovschi. O Escrevente Habilitado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

continua na ficha 03

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO:57231524834 - 29/06/2021 14:08 PROTOCOLO: SPH2106098446D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash e426708e-859e-46d5-81b4-88b43226d071

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

matricula  
98.114

ficha  
03

São Paulo, 08 de junho de 1989

AV.05 - 98.114 - São Paulo, 08 de junho de 1989.  
Da certidão de casamento extraída em 10 de julho de 1987, do termo nº 15.955, às fls. 69, do livro B-77, pelo Cartório de Registro Civil do 17º Subdistrito-Bela Vista, desta Capital, consta que o proprietário MILTON LUIZ ANTONIOLI, casou em 15 de julho de 1954, com SILVIA DE OLIVEIRA, pelo regime da comunhão de bens, passando ela a assinar o nome de SYLVIA ANTONIOLI. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (Milton Paes da Silva). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.06 - 98.114 - São Paulo, 08 de junho de 1989.

TRANSMITENTES: MILTON LUIZ ANTONIOLI e sua mulher SYLVIA ANTONIOLI, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, RG números 953.826-SSP/SP e 3.854.650-SSP/SP, CPF nº 005.176.158-00, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pernambuco nº 190, apto 111; ANTONIO CARLOS GIORGIO e sua mulher LENITA VERDIANI GIORGIO, brasileiros, ele engenheiro, ela professora, - casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Caracá nº 348, RG nºs 1.981.952-SSP/SP e 3.288.730-SSP/SP, CPF números 038.876.428-72 e 045.863.448-49, respectivamente; LIVIA MARIA GIORGIO, brasileira, separada judicialmente, secretária residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Dona Antonia de Queiros nº 532, apto 53, RG nº 3.273.707-SSP/SP, CPF número 949.007.798-49; e, ANA MARIA GIORGIO, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Antonia de Queiros nº 532, apto 53, RG nº 4.195.802-SSP/SP, - CPF nº 456.023.288-15.

ADQUIRENTE: ELIO COCCOLI, italiano, solteiro, maior, industrial, CI para estrangeiro nº 0827497, RNE nº W-519751-K, CPF continua no verso

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO:57231524834 - 29/06/2021 14:08 PROTOCOLO: SPH21060098446D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash e426708e-859e-46d5-81b4-88b43226d071

matricula

98.114

ficha

03

verso

nº 638.978.908-44; e GABRIELE COCCOLI, italiano, solteiro, maior, industrial, CI para estrangeiro nº 0830767, RNE número W-519.753-G, CPF nº 858.643.748-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Guaricanga nº 433.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO: Escritura de 11 de maio de 1989, de notas do 25º Tabelião desta Capital, livro 825, fls. 049.

VALOR: NCZ\$ 200,00 (Duzentos cruzados novos). O Escrevente Habilitado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.07 - 98.114 - São Paulo, 21 de junho de 2011.

(prenotação nº 623.255 - 15/06/2011)

RÉUS: ELIO COCCOLI, solteiro, CPF nº 638.978.908-44, GABRIELE COCCOLI, CPF nº 858.643.748-49.

AUTOR: ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº 675.788.028-87.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 14 de junho de 2011 (16:53:46) emitida por Fabrício Schimidt Cezar, Técnico Judiciário da 56ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos respectivos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº 00410004920085020056, que a autor move contra os réus, sendo nomeado depositário, ELIO COCCOLI.

VALOR: R\$ 57.726,49 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, [Assinatura]

Continua na ficha 004

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRÍCULA  
**98.114**

FICHA  
**004**

São Paulo, 21 de Junho de 2011

(Paulo Ademir Monteiro).

Av.08 - 98.114 - São Paulo, 21 de junho de 2011.

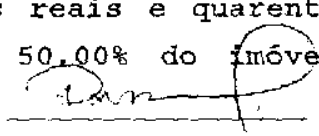
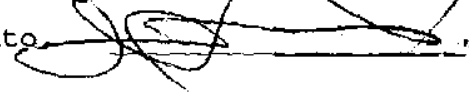
(prenotação nº 623,259 - 15.06.2011)

RÉUS: ELIO COCCOLI, CPF nº 638.978.904-44, solteiro, e  
GABRIELE COCCOLI, CPF nº 858.643.748-49.

AUTOR: ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº 675.788.028-87.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 14 de junho de 2011, (17:46:46) emitida por Fabricio Schimidt Cezar, Técnico Judiciário, da 56ª Vara do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos respectivos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 00410004920085020056, que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário, GABRIELE COCCOLI, já qualificado.

VALOR: R\$ 57.726,49 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). A penhora recai sobre 50,00% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada,  (Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.09 - 98.114 - São Paulo, 29 de março de 2012.

(prenotação nº 645,619 - 21/03/2012)

RÉUS: ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS IND. E COM. LTDA, CNPJ. nº 44.135.465/0001-25, e ÉLIO COCCOLI, CPF. nº 638.978.908-44, com endereço nesta Capital, na Avenida Cantareira, 4.120, Tremembé.

AUTOR: INSS/FAZENDA.

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO:57231524834 - 29/06/2021 14:08 PROTOCOLO: SPH21060098446D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e426708e-859e-46d5-81b4-88b43226d071

MATRÍCULA

98.114

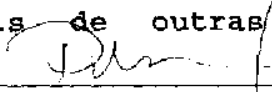
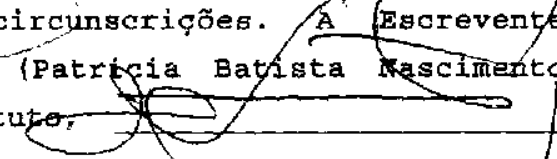
FICHA

004

VERSO

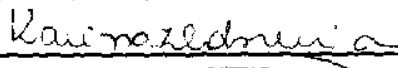
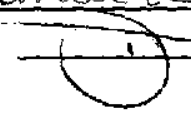
**TÍTULO: PENHORA.**

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado n° 8205.2011.03219, passado em 09 de novembro de 2011, subscrito pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de Execuções Fiscais, desta Capital, extraído dos respectivos autos da ação de Execução Fiscal - processo n° 0000471-41.2001.403.6182 (antigo n° 2001.61.82.000471-0), que o autor o move contra os réus.

**VALOR:** R\$582.518,92 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). A penhora recai 50% sobre o imóvel desta matrícula, bem como do imóvel da matrícula n° 86.181 deste Registro, e sobre imóveis de outras circunscrições. A Escrevente autorizada,  (Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

**Av.10 - 98.114 - São Paulo, 03 de outubro de 2012.**

(Prenotação n° 660.141 - 25/09/2012)

Do comunicado n° 201207.2722.00000829-IA-380, emitido em 24 de setembro de 2012, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do Provimento n° 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ELIO COCCOLI, CPF n° 638.978.908-44, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 9605186276, da 3ª Vara Execuções Fiscais do Tribunal Regional Federal da Terceira Região. A Escrevente autorizada,  (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, .

Continua na ficha 005

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRÍCULA  
**98.114**

FICHA  
**005**

São Paulo, 03 de Outubro de 2012

(Nelson Amoroso).

Av.11 - 98.114 - São Paulo, 03 de outubro de 2012.

(Prenotação nº 660.141 - 25/09/2012)

Do comunicado nº 201207.2722.00000829-IA-380, emitido em 24 de setembro de 2012, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do Provimento nº 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que GABRIELE COCCOLI, CPF nº 858.643.748-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 9605186276, da 3ª Vara Execuções Fiscais do Tribunal Regional Federal da Terceira Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

**ESPAÇO EM BRANCO**

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO:57231524834 - 29/06/2021 14:08 PROTOCOLO: SPH21060098446D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e426708e-859e-46d5-81b4-88b43226d071

Nada Mais consta com relação ao(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) certificada(s) com referência a alienações e constituições de ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 24/06/2021 além do que foi integralmente nela(s) noticiados(s). O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/73 é verdade e dá fé. São Paulo, 29/06/2021. Eu, (Sandra Jacques Barboza), escrevente a digitei. Eu, (José Henrique de Oliveira Nascimento), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <b>ROSWALDO CASSARO</b> Oficial <b>PAULO ADEMIR MONTEIRO</b> Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <p style="text-align: center;"><u>I S E N T O</u></p> <p style="text-align: center;"><u>D E</u></p> <p style="text-align: center;"><u>C U S T A S</u></p>
---	--



Selo Digital 1112523C3000000078786621T consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Itapevi/SP.

ITAPEVI/SP, data abaixo.

DANIEL RODRIGO DOS SANTOS

### DESPACHO

Vistos

....

Id 9293320: Intime-se o autor para se manifestar sobre as pesquisas realizadas, no prazo de 30 dias.

ITAPEVI/SP, 06 de julho de 2021.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO

Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID c0b3aac proferido nos autos.

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Itapevi/SP.

ITAPEVI/SP, data abaixo.

DANIEL RODRIGO DOS SANTOS

## DESPACHO

Vistos

....

Id 9293320: Intime-se o autor para se manifestar sobre as pesquisas realizadas, no prazo de 30 dias.

ITAPEVI/SP, 06 de julho de 2021.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 06/07/2021 10:27:53 - 12864c7  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21070610264383600000220980163?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21070610264383600000220980163

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO  
DE ITAPEVI /SP**

**Processo: 0000117-82.2010.5.02.0511**

**Reclamante: André Luiz da Silva**

**Reclamada: Eco Utilidades Domésticas**

**O EXEQUENTE**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **informar e requerer** o que segue:

A fim de dar prosseguimento no feito, e em análise escrituras anexadas aos Autos, temos que a executada GABRIELE COCCOLI é proprietária do imóvel de matrícula 98.114 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Assim, inicialmente o Exequente REQUER pela AVALIAÇÃO e PENHORA do referido imóvel, para os devidos fins de direito!

Termos em que,  
Pede Deferimento.  
Campinas, 14 de julho de 2021.

**MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ  
OAB/SP 163.741**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de ITAPEVI/SP.

ITAPEVI/SP, 14 de julho de 2021

### DESPACHO

Vistos...

Expeça-se o competente mandado de penhora e avaliação do imóvel descrito na matrícula nº 98.114 , do 15º CRI DE SÃO PAULO/SP, na forma prevista no § 1º do artigo 150-A, da Consolidação das Normas da Corregedoria do E. TRT da 2ª Região; prosseguindo-se até o final.

Para correta localização e individualização do imóvel, caso haja necessidade, o sr. Oficial de Justiça deverá dirigir-se ao Setor de Cadastro Imobiliário do Município, servindo-se do mandado de penhora de imóvel para tal diligência.

Fica nomeada a executada GABRIELE COCCOLI como depositária do imóvel.

ITAPEVI/SP, 14 de julho de 2021.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 14/07/2021 21:29:14 - e652e9d  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21071416131411800000221899199?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21071416131411800000221899199



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
 VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
 RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
 RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 E OUTROS (5)

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**DESTINATÁRIO: GABRIELE COCCOLI**

**ENDEREÇO: RUA PEDRO , 180, AP 61, VILA ALBERTINA, SAO PAULO/SP - CEP: 02371-000.**

<b>LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL</b>		<b>15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo</b>	
matrícula	folha	<i>ah</i> São Paulo, 04 de Fevereiro de 1986	
98.114	01		
<p><b>IMÓVEL</b> - Um terreno situado em Barro Branco , 22ª Subdistrito Tucuruví , com frente para a Rua Particular , onde mede 10,00 metros , por 50,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 500,00 metros quadrados, confinada de um lado com o imóvel de Emilio José Ricardo Antoniolli e Carmine Giorgio, de outro com Fernando Sandresochi, e pelos fundos com José Giorgi . Contribuinte nº ..... 070.337.0074-1.</p>			

Não emitida pelo SREI  
 Registradores.org.br

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL sob matrícula nº 98.114, registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser

corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal - R\$ 5.343,97
  2. FGTS/Cta vinc. - R\$ 0,00
  3. Juros - R\$ 1.857,89
  4. Leiloeiros - R\$ 0,00
  5. Editais - R\$ 0,00
  6. INSS rte - R\$ 0,00
  7. INSS rdo - R\$ 0,00
  8. Custas - R\$ 0,00
  9. Emolumentos - R\$ 0,00
  10. IRRF - R\$ 0,00
  11. Multas - R\$ 0,00
  12. Hon. Adv. - R\$ 0,00
  13. Hon. Peric. - R\$ 0,00
  14. Outros - R\$ 0,00
- TOTAL - R\$ 7.201,76
  - Data de Atualização -08/08/2013

Para correta localização e individualização do imóvel, caso haja necessidade, o sr. Oficial de Justiça deverá dirigir-se ao Setor de Cadastro Imobiliário do Município, servindo-se do mandado de penhora de imóvel para tal diligência.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	210714161314118000 00221899199
PENHORA IMÓVEL	Manifestação	210714153302569000 00221888112
Intimação	Intimação	210706102643836000 00220980163
Despacho	Despacho	210706100320060000 00220975848

Matr. 98.114 CPF 858.643.748-49	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	210705170533695000 00220901974
Matr. 68.980 CPF 858.643.748-49	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	210705170533321000 00220901973
Matr. 1.701 CPF 858.643.748-49	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	210705170532151000 00220901970
CNIB CPF 858.643.748-49 documento diverso	Documento Diverso	210705170531924000 00220901969
DOI CPF 858.643.748-49 documento diverso.	Documento Diverso	210705170531720000 00220901964
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	210705170108567000 00220900566
Intimação	Intimação	210510220722084000 00214040721
Despacho	Despacho	210510185451176000 00214018467
PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO	Manifestação	210510142234126000 00213940672
Mandado	Mandado	210430135050203000 00212808278
Certidão BNDT	Certidão	210429161848590000 00212653776
Despacho	Despacho	210429094040470000 00212565827
CONSULTAS SISBAJUD NEGATIVAS	Certidão	210429092838278000 00212564002
CONSULTA SISBAJUD	Certidão	210422084429598000 00211617882
Edital GABRIELE COCCOLI	Edital	210223145224673000 00204949533
Despacho	Despacho	210219154047637000 00204563375

CITAÇÃO POR EDITAL DA SÓCIA GABRIELE COCCOLI	Manifestação	210217132059275000 00204171716
Intimação	Intimação	210211155708364000 00203746877
Despacho	Despacho	210211144711535000 00203728196
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	210210164830181000 00203592534
Mandado de citação para pagamento GABRIELE	Mandado	210210112820715000 00203511584
Sentença	Sentença	210210064910876000 00203477242
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	201120160504841000 00196864785
Mandado	Mandado	201029160643018000 00194483993
Despacho	Despacho	201027144332229000 00194151615
devolução postal - GABRIELE - número não existe	Certidão	201027143940958000 00194150673
Intimação	Intimação	200928113413787000 00190913229
Intimação	Intimação	200928113413732000 00190913228
Despacho	Despacho	200925193526605000 00190838602
INCLUSÃO DE SÓCIA	Manifestação	200904115552997000 00188578972
Intimação	Intimação	200901195552847000 00188221604
Despacho	Despacho	200901171001658000 00188194153



Intimação	Intimação	200701191406314000 00181474041
Despacho	Despacho	200701150607897000 00181420537
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	200601192124666000 00178017222
Mandado	Mandado	200317073533039000 00171941434
Despacho	Despacho	200316173552294000 00171911460
Intimação	Intimação	200122120850537000 00165356287
Despacho	Despacho	200113135754821000 00164372615
PETIÇÃO DE REQUERIMENTO	Manifestação	200113133215838000 00164369210
FICHA CADASTRAL COMPLETA DO NIRE	Documento Diverso	200113133237833000 00164369234
PEDIDO DE SUSPENSÃO DE HASTA PÚBLICA	Documento Diverso	200113133245647000 00164369246
Despacho	Notificação	200102105327724000 00163953232
Despacho	Despacho	191219161801293000 00163643176
Ata_5438560.pdf	Documento Diverso	191127084911000000 00160424904
00001178220105020511_002. pdf	Documento Diverso	191127084911000000 00160424902
00001178220105020511_001. pdf	Documento Diverso	191127084911000000 00160424900
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	191127084911000000 00160424898

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça a buscar informações acerca de eventuais débitos fiscais e condominiais, tudo junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto no art. 242, parágrafo único, "h", da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

**CUMpra-se, na forma e sob as penas da lei.**

ITAPEVI/SP, 15 de julho de 2021.

DANIEL RODRIGO DOS SANTOS  
Servidor



Assinado eletronicamente por: DANIEL RODRIGO DOS SANTOS - Juntado em: 15/07/2021 11:48:36 - b97c596  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21071511483271400000221993306?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21071511483271400000221993306



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: b97c596

Destinatário: GABRIELE COCCOLI

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021, eu OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA abaixo assinada, em cumprimento ao presente mandado , passado a favor de ANDRE LUIS DA SILVA contra GABRIELE COCCOLI, sócio de ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS IND E COM LTDA , para pagamento da importância de R\$ 7.201,76 (atualizada até 08/08 /2013), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel a seguir descrito: "Um terreno situado no Barro Branco, 22º Subdistrito Tucuruvi, com frente para a Rua Particular, onde mede 10 metros, por 50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 500 metros quadrados, confina de um lado com o imóvel de Emilia José Ricardo Antonieli e Carmina Giorgio, de outro com Fernandes Sandreschi, e pelos fundos com José Giogi."

Matrícula nº : 98114

Cartório : 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Contribuinte: 0703370074-1

Ocupação Atual : Carlo Coccoli, sobrinho de Gabrielle Coccoli

Avaliação: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação : Valor negociado nas imobiliárias da região

CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA

Certifico eu, Oficiala de Justiça Avalaidora abaixo assinada, que em cumprimento ao presente mandado , dirigi-me à Rua Manuel Tarnovschi, 133 - CEP: 02357-042 e dei ciência da penhora e avaliação do imóvel a Carlo Coccoli, sobrinho de Gabriele Coccoli.

Sendo assim, devolvo o presente à eleva apreciação de V.Exa., aguardando novas determinações. Dou fé.

ITAPEVI/SP, 03 de agosto de 2021

MONICA HELENA SOLTI ZORZETTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MONICA HELENA SOLTI ZORZETTO - Juntado em: 03/08/2021 17:03:42 - 3e5df1c  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21080317034013700000224150220?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21080317034013700000224150220



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**Vara do Trabalho de Itapevi**

Avenida Presidente Vargas, 650, Jardim Nova Itapevi, ITAPEVI - SP  
- CEP: 06694-000

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo nº: 0000117-82.2010.5.02.0511

O(A) MM(a) Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Itapevi /SP, INTIMA o(a) RECLAMADO: **GABRIELE COCCOLI** - CPF: **858.643.748-49** ( que encontra-se em local incerto e não sabido) para que tome ciência do Despacho proferido no processo supraindicado (chave de acesso nº 2107141613141180000221899199), que poderá ser consultada pelo acesso à página eletrônica <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico.

ITAPEVI/SP, 12 de agosto de 2021.

DANIEL RODRIGO DOS SANTOS  
Servidor



Assinado eletronicamente por: DANIEL RODRIGO DOS SANTOS - Juntado em: 12/08/2021 16:28:40 - b6baf75  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21081216283677800000225201611?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21081216283677800000225201611



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Itapevi/SP.

ITAPEVI/SP, data abaixo.

### DESPACHO

Vistos

Julgo subsistente a penhora de Id 3e5df1c e homologo a avaliação feita.

Proceda-se à averbação da penhora junto ao 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, via convênio com a ARISP.

Oficie-se a Secretaria de Finanças do Município de São Paulo/SP para que preste informações sobre eventuais débitos fiscais do imóvel penhorado (Provimento GP/CR nº 13/2006, artigo 242), no prazo de 20 dias.

Cumpridas as determinações supra, encaminhem-se à Central de Hastas Públicas do E. TRT da 2ª Região as cópias necessárias à confecção dos editais de praça e leilão e intimação das partes e dos demais interessados.

ITAPEVI/SP, 29 de agosto de 2021.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 29/08/2021 11:57:41 - 2be963e  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21082716585780200000227159329?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21082716585780200000227159329





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

CARTA SIMPLES

DESTINATÁRIO: **MUNICIPIO DE SAO PAULO**

**RUA LIBERO BADARO , 190, CENTRO, SAO PAULO/SP - CEP: 01008-000**

**OFÍCIO - Processo Pje**

ITAPEVI/SP, 30 de agosto de 2021.

Prezado Senhor Secretário,

Com o intuito de instruir o processo em epígrafe, tem o presente a finalidade de solicitar a V. Sa. que informe a este Juízo sobre a existência de eventuais débitos fiscais do imóvel penhorado (matrícula 98.114 do 15º CRI de São Paulo) no prazo de 20 dias.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulomatrícula  
98.114Ficha  
01*ah*

São Paulo, 04 de Fevereiro de 1986

**IMÓVEL** - Um terreno situado em Berro Branco , 22ª Subdistri-  
to Tucuruví , com frente para a Rua Particular , onde mede -  
10,00 metros , por 50,00 metros de frente aos fundos, de --  
ambos os lados, com a área de 500,00 metros quadrados, confi-  
na de um lado com o imóvel de Emilio José Ricardo Antoniel-  
li e Cezina Giorgio, de outro com Fernando Sandresochi, e  
pelos fundos com José Giorgi . Contribuinte nº .....  
070.337.0074-1.

emita pelo SREI  
gistradores.org.br

Favor citar o número do processo 0000117-82.2010.5.02.0511  
em sua resposta.

Se preferir pode enviar sua resposta para o e-mail: [vtita01@trtsp.jus.br](mailto:vtita01@trtsp.jus.br).

Atenciosamente,

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE  
DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

ITAPEVI/SP, 30 de agosto de 2021.



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 30/08/2021 11:58:23 - 4abc5ac  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21083011473919100000227292172?instancia=1>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 21083011473919100000227292172



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

### JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de pedido de penhora no rosto dos autos advindo do processo 1001537-03.2013.5.02.0511, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

ITAPEVI/SP, 30 de agosto de 2021.

RAFAEL LOPES LIARTH  
Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAEL LOPES LIARTH - Juntado em: 30/08/2021 12:17:42 - bea4266  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21083012163252200000227299797?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21083012163252200000227299797

**Penhora no Rosto do Autos**

<b>1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI</b>	
<b>PROCESSO Nº</b>	1001537-03.2013.5.02.0511
<b>EXEQUENTE:</b>	GERALDO MANOEL DA SILVA CPF: 349.252.014-68
<b>EXECUTADA:</b>	ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	44.135.465/0001-25
<b>ENDEREÇO:</b>	DOM JOAO V, 194, LAPA
<b>COMPLEMENTO:</b>	
<b>CIDADE/UF</b>	SAO PAULO - SP
<b>CEP:</b>	05075-060

**PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA** 1ª Vara do Trabalho de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, SOLICITA o registro da penhora no rosto dos autos do processo número 0000117-82.2010.5.02.0511, em trâmite perante a MM. Vara do Trabalho de São Paulo, até o montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

<b>1.Principal</b>	<b>2.FGTS/Cta.vinc.</b>	<b>3.Juros</b>	<b>4.Leiloeiros</b>	<b>5.Editais</b>	<b>6.INSS rte.</b>
<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 28.209,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7.INSS rdo.</b>	<b>8.Custas</b>	<b>9.Emolumentos</b>	<b>10.IRRF</b>	<b>11.Multas</b>	<b>12.Hon.adv.</b>
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13.Hon.Peric.</b>	<b>14.Outros</b>	<b>TOTAL</b>		<b>Data de Atualização</b>	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 58.209,68</b>		<b>01/09/2021</b>	

**Efetuada o registro da penhora, esta Vara deverá ser comunicada, por e-mail, para ciência a quem de direito.**

Em 30/08/2021.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

KATIA APARECIDA SOARES CAMILOTTI

Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

### JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de protocolo de pesquisa Arisp, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

ITAPEVI/SP, 02 de setembro de 2021.

ROSANE ARAUJO CAVALCANTE  
Servidor



Assinado eletronicamente por: ROSANE ARAUJO CAVALCANTE - Juntado em: 02/09/2021 09:14:33 - 2a63c13  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21090209140106500000227801957?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21090209140106500000227801957

**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

**Comarca:** ITAPEVI

**Foro:** Itapevi

**Vara:** Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi

**Escrivão/Diretor:** KATIA APARECIDA SOARES CAMIOTTI

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA

**Número de ordem:** 0000117-82.20105.02.0511

### Exequente(s)

**ANDRE LUIZ DA SILVA**

**CPF:** 307.192.998-61

### Executado(a, os, as)

**GABRIELE COCCOLI**

**CPF:** 858.643.748-49

**ANDREA COCCOLI**

**CPF:** 329.767.848-84

**ELIO COCCOLI**

**CPF:** 638.978.908-44

**GILDEIA APARECIDA CUNHA**

**CPF:** 043.730.188-55

**ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ:** 44.135.465/0001-25

**Terceiro(s)**

**Valor da dívida:** R\$ 7.201,76

**IMÓVEIS PENHORADOS**

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000383120

**Comarca:** São Paulo - Capital

**Endereço do imóvel:** Rua Manuel Tarnovschi, 133

**Bairro:** TUCURUVI CEP: 02357-042

**Município:** São Paulo - Capital

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 98114

**Cartório de Registro de Imóveis:** 15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

**DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA

**Data do auto ou termo:** 02/08/2021

**Percentual penhorado (%):** 100,00

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** GABRIELE COCCOLI

**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim

**Nome do depositário:** GABRIELE COCCOLI

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

**EMOLUMENTOS**

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 29/08/2021

Folhas: 2be963e

**ADVOGADO/SOLICITANTE**

Nome: VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI

Telefone para contato: (11)3468-7293



E-mail: vtita01@trtsp.jus.br

Número OAB:

Estado OAB:

**O referido é verdade e dou fé.**

**Data:** 02/09/2021 09:13:29

**Emitido por:** ROSANE ARAUJO CAVALCANTE

**Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

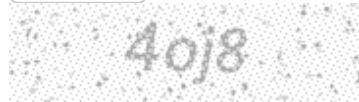
**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**



## Secretaria Municipal da Fazenda

### CONSULTA DÉBITOS DO IPTU




 Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL): 

 Código da imagem: 

[Ouvir Som](#)
[Gerar Novo Código](#)


**SQL:** 070.433.0014-2

**Endereço:** R MANOEL TARNOVSCHI , 133 - TUCURUVI CEP: 02357-042

#### IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Exercício	NL	Valor devido atualizado	Prestações devidas	Situação
2021 	1	R\$135.679,56	SSSSSSSSNN	EM ABERTO
2020	1	R\$192.418,04		DÍVIDA ATIVA
2019	1	R\$213.030,41		DÍVIDA ATIVA
2018	1	R\$232.938,59		DÍVIDA ATIVA
2017 	2	R\$145.179,34	SSSSSSNNNN	EM ABERTO
2016 	2	R\$143.516,68	SSSSSSNNNN	EM ABERTO

Não há débitos para os exercícios não exibidos no quadro acima.

**ATENÇÃO!** No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, Clique aqui para consultar os detalhes no Sistema da Dívida Ativa.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

### JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de ofício da Prefeitura de São Paulo, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

ITAPEVI/SP, 17 de setembro de 2021.

RAFAEL LOPES LIARTH  
Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAEL LOPES LIARTH - Juntado em: 17/09/2021 11:34:45 - 22484aa  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21091711333821000000229489691?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21091711333821000000229489691

Extrato válido para 16/09/2021



**Cidade de  
São Paulo**

**Procuradoria  
Geral do Município**

# Consulta e Pagamento de Dívidas

**IPTU - 070.337.0074-1**

Consolidação dos Débitos	
Dívidas Não Ajuizadas	0,00
Dívidas Ajuizadas	929.541,49
Encargos	95.512,13
<b>Valor total de dívidas em aberto</b>	<b>R\$ 1.025.053,62</b>

Nº Dívida	Exercício	Tipo de Débito	Valor	Encargos	Notificação	Situação	Posição
596.783.1/02-9	2001	IPTU	7.129,37	713,84	10	Ajuizado	Em Aberto
576.335.5/03-2	2002	IPTU	32.880,46	3.288,95	10	Ajuizado	Em Aberto
565.715.6/04-8	2003	IPTU	37.766,42	3.836,26	10	Ajuizado	Em Aberto
588.383.0/05-6	2004	IPTU	36.631,52	3.674,98	10	Ajuizado	Em Aberto
652.293.9/06-1	2005	IPTU	49.641,37	4.975,50	10	Ajuizado	Em Aberto
173.845.3/08-1	2006	IPTU	47.390,24	9.198,69	20	Ajuizado	Em Aberto
173.845.3/08-1	2007	IPTU	44.491,89	0,00	10	Ajuizado	Em Aberto
527.066.9/09-9	2008	IPTU	43.925,27	4.402,61	10	Ajuizado	Em Aberto
527.477.1/10-6	2009	IPTU	42.383,62	4.256,15	10	Ajuizado	Em Aberto
525.457.4/11-9	2010	IPTU	59.331,36	5.942,23	10	Ajuizado	Em Aberto
541.851.8/12-7	2011	IPTU	76.637,20	7.672,43	10	Ajuizado	Em Aberto
556.240.6/13-6	2012	IPTU	98.556,43	9.867,67	10	Ajuizado	Em Aberto
606.687.9/14-6	2013	IPTU	123.541,60	12.373,58	10	Ajuizado	Em Aberto

Extrato válido para 16/09/2021



**Cidade de  
São Paulo**

**Procuradoria  
Geral do Município**

# Consulta e Pagamento de Dívidas

**IPTU - 070.337.0074-1**

577.195.1/15-3	2014	IPTU	116.826,30	12.942,31	10	Ajuizado	Em Aberto
568.918.1/16-1	2015	IPTU	112.408,44	12.365,83	10	Ajuizado	Em Aberto



Extrato válido para 16/09/2021



Cidade de  
São Paulo

Procuradoria  
Geral do Município

# Consulta e Pagamento de Dívidas

IPTU - 070.433.0014-2

Consolidação dos Débitos	
Dívidas Não Ajuizadas	0,00
Dívidas Ajuizadas	638.387,07
Encargos	70.225,28
<b>Valor total de dívidas em aberto</b>	<b>R\$ 708.612,35</b>

Nº Dívida	Exercício	Tipo de Débito	Valor	Encargos	Notificação	Situação	Posição
520.646.4/19-8	2018	IPTU	232.938,59	25.624,14	10	Ajuizado	Em Aberto
526.515.0/20-1	2019	IPTU	213.030,43	23.434,25	10	Ajuizado	Em Aberto
536.860.1/21-2	2020	IPTU	192.418,05	21.166,89	10	Ajuizado	Em Aberto



Assinado eletronicamente por: RAFAEL LOPES LIARTH - Juntado em: 17/09/2021 11:34:45 - 0ab9264  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21091711343020700000229489900?instancia=1>  
 Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
 Número do documento: 21091711343020700000229489900

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Departamento de Arrecadação e Cobrança**

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

São Paulo, 16 de setembro de 2021.

**OFÍCIO SF/DEPAC/GABIN nº 332/2021****Referência:**

OFÍCIO • Processo PJe

ATOOrd 0000117-82.2010.5.02.0511

RECLAMANTE: ANDRÉ LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (5)

MM. Juiz do Trabalho,

Em resposta ao ofício em referência, informamos que a matrícula 98.114 do 15º CRI/SP refere-se, em conjunto com a matrícula 86.181 do 15º CRI/SP, ao contribuinte nº **070.433.0014-2**, o qual possui os seguintes débitos de tributos imobiliários vencidos até a presente data:

- Débitos não inscritos em Dívida Ativa, exercícios 2016, 2017 e 2021, no valor total de **R\$ 424.375,58**;
- Débitos inscritos em Dívida Ativa, diversos exercícios, no valor total de **R\$ 708.612,35**.

Ademais, informamos que este é responsável pelo pagamento de eventuais débitos que recaiam sobre os imóveis dos quais se originou (lotes ascendentes). Isto posto, verificamos a existência de débitos inscritos em Dívida Ativa para o lote ascendente **070.337.0074-1**, diversos exercícios, no valor total de **R\$ 1.025.053,62**.

O SQL 070.433.0014-2, por ser único lote descendente do 070.377.0074-1, é responsável por 100% dos débitos deste.

Encaminhamos, anexos, demonstrativos detalhados dos débitos em questão.

Sendo o que temos a informar, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

**JOSÉ RICARDO GOMES DIAS**

Diretor do Departamento de Arrecadação e Cobrança

**MM. Juiz da Vara do Trabalho de Itapevi**  
**Dr. Tabajara Medeiros de Rezende Filho**



Avenida Presidente Vargas 650  
Jardim Nova Itapevi  
Itapevi – SP  
CEP: 06694-000



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Gomes Dias, Diretor(a) de Departamento**, em 16/09/2021, às 12:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052041550** e o código CRC **76A30378**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6017.2021/0046942-4

SEI nº 052041550





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

## JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de resposta de pesquisa Arisp, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

ITAPEVI/SP, 17 de setembro de 2021.

ROSANE ARAUJO CAVALCANTE  
Servidor



Assinado eletronicamente por: ROSANE ARAUJO CAVALCANTE - Juntado em: 17/09/2021 16:13:27 - 718d3d9  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21091716125550500000229561188?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21091716125550500000229561188



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula  
98.114

ficha  
01

São Paulo, 04 de Fevereiro de 1986

**IMÓVEL** - Um terreno situado em Barro Branco, 22º Subdistrito Tucuruví, com frente para a Rua Particular, onde mede 10,00 metros, por 50,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 500,00 metros quadrados, confina de um lado com o imóvel de Emilio José Ricardo Antonioli e Carmine Giorgio, de outro com Fernando Sandresochi, e pelos fundos com José Giorgi. Contribuinte nº ..... 070.337.0074-1.

**PROPRIETÁRIOS** - CARMINE GIORGIO, engenheiro, proprietário brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Conselheiro Ramalho, nº 970 e, Milton Luiz Antonioli solteiro, e maior,

**TÍTULO-AQUISITIVO** - Transcrito sob nºs 85 e 11.441, neste Registro. O Escrevente Habilitado, (José Roberto Lopes de Oliveira) O Oficial,

R- 1 - 98.114 - São Paulo, 04 de Fevereiro de 1.986

**TRANSMITENTE** - O Espólio de CARMINE GIORGIO, falecido aos 28 de janeiro de 1.965, que fora casado em primeiras e únicas núpcias com LIVIA RENZETTI GIORGIO, pelo regime da comunhão universal de bens.

**ADQUIRENTES** - LIVIA RENZETTI GIORGIO, brasileira, viúva, se prendas domésticas, CPF nº 038.876.348, ANA MARIA GIORGIO, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº ..... 4.195.802, CIC nº 456.023.288-15, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Antonia de Queiroz, nº 532, apto 53 -- bairro de consolação, LIVIA MARIA GIORGIO MASCRITTI, brasileira, secretária, RG nº 3.273.707 e CPF nº 267.724.008-44, -- casada sob o regime de comunhão de bens, com PIER ALDO MASCRITTI, italiano, técnico em eletrônica RG Modelo 19 nº ..... 2.662.201, e CPF nº 267.724.008-44, residentes e domiciliados

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/09/2021 16:30 PROTOCOLO: PH000383120

(K) PROTOCOLO 932743-98114

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o número de protocolo e o número da folha.

matrícula

98.114

ficha

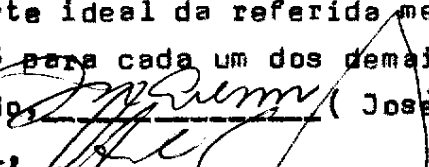
01

VOTO

nesta Capital, à Rua Dona Antonia de Queiroz nº 532, apto. - 52, bairro da Consolação, ANTONIO CARLOS GIORGIO, brasileiro engenheiro, RG nº 1.981.952 e CPF nº 038.876.428-72, casado sob o regime da comunhão de bens, com LENITA VERDIANI GIORGIO, brasileira, professora, RG nº 3.288.730 e CPF nº ..... 045.863.448-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João Julião nº 296 apto. 104, A bairro do Paraíso.

TITULO - SOBRE PARTILHA - homologada por sentença de 05 de dezembro de 1.985

FORMA DO TITULO - - FORMAL de Partilha - passado em 30 de dezembro de 1.968, com aditamento de 26 de janeiro de 1.972 - 13 de março de 1.978, e 21 de janeiro de 1.986, subscritos pelos Escrivão do 7º Ofício e assinados pelo MM. Juíz de Direito da 7ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventario ( processo nº 101/65).

VALOR - R\$ 1.383.750 ( um milhão, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros ). O presente registro refere-se somente a metade ideal do imóvel da matrícula e a aquisição é feita na proporção de 3/6 partes ideais da metade ideal no valor de R\$691.875 à LIVIA RENZETTI GIORGIO e 1/6 parte ideal da referida metade ideal no valor de ..... R\$ 230.625 para cada um dos demais adquirentes. O Escrevente - Habilitado,  ( José Roberto Lopes de Oliveira ) - O Oficial,

R.2-98.114 - São Paulo, 18 de março de 1.986.

TRANSMITENTE:- O Espólio de LIVIA RENZETTI GIORGIO, falecida em 27 de novembro de 1.976, no estado civil de viúva.

ADQUIRENTES:- ANTONIO CARLOS GIORGIO, brasileiro, engenheiro RG. nº 1.981.952, CIC. nº 038.876.428-72, casado pelo regime

-continua na ficha nº 02-

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/09/2021 16:30 PROTOCOLO: PH000383120

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

matricula  
98.114

ficha  
02

*af* São Paulo, 18 de março de 19 86.

da comunhão de bens, com Lenita Verdiani Giorgio, brasileira, professora, RG. nº 3.288.730, CIC. nº 045.863.448-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua João Julião nº 296, - aptº 104-A, bairro do Paraíso; LIVIA MARIA GIORGIO MASCRITTI, brasileira, secretária, RG. nº 3.273.707, CIC. número ::::: 267.724.008-44, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com Pier Aldo Mascritti, italiano, técnico em eletrônica, RG. nº 2.662.201 (Mod.19), CIC. nº 267.724.008-44, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Dona Antonia de Queiroz nº 532, aptº 52, Consolação; e ANA MARIA GIORGIO, brasileira, solteira, advogada, RG. nº 4.195.802, CIC. número :: 456.023.288-15, residente e domiciliada nesta Capital, à rua/ Antonia de Queiroz nº 532, aptº 53, bairro da Consolação.

**TÍTULO:- SOBRE-PARTILHA** - homologada por sentença de 30 de dezembro de 1.985.

**FORMA DO TÍTULO:-** Formal de Sobrepartilha passado em 04 de fevereiro de 1.986, subscrito pela Escrivã Diretora do 7º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventário (Processo nº 1.846/76).

**VALOR:-** Cr\$-691.875 (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros). O registro refere-se somente à 1/4 parte ideal do imóvel de matrícula, e é adquirido na proporção de 1/3 parte ideal à cada um dos adquirentes, do valor de Cr\$-230.625. O Escrevente Habilitado, *[assinatura]* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, *[assinatura]*

> R. 03 - 98.114 - São Paulo, 1º de fevereiro de 1.988.

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
 Registradores  
 Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/09/2021 16:30 PROTOCOLO: PH000383120

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a45225c6-5446-4d5d-b5cc-ae169c61c997

matrícula  
98.114ficha  
02  
verso

TRANSMITENTE:- A extinta comunhão do casal de PIER ALDO -- MASCRIITI, italiano, técnico eletrônico, RG. nº 2.662.201-- Mod. 19 e, CIC. nº 267.724.008-44 e sua mulher LIVIA MARIA GIORGIO MASCRIITI que voltou a usar o nome de solteira, LIVIA MARIA GIORGIO, brasileira, secretaria, RG. nº 3.273.-- 707, e, CIC. nº 949.007.798-49, residentes e domiciliados -- nesta Capital, à rua Dª Antonia de Queiroz nº 532, apto 52.

ADQUIRENTE:- LIVIA MARIA GIORGIO, separada consensualmente já qualificada.

TITULO: Separação consensual - homologada por sentença de 13 de junho de 1.980

FORMA DO TITULO:- Carta de sentença passada em 23 de outubro de 1.980, com aditamentos de 09 de Maio de 1.986 e 19 de março de 1.987, subscrita pelo chefe da 3ª Seção e pelo Escrevendo Diretor do 6º Ofício, e assinada pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos respectivos autos de separação consensual processo nº 1231 / 80

VALOR:- Cz\$ 230,62 (duzentos e trinta cruzados e sessenta e dois centavos). O Registro refere-se somente a 1/6 parte ideal do imóvel. O Escrevente Habilitado Jose Roberto Lopes de Oliveira (Jose Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....  
AV.04 - 98.114 - São Paulo, 08 de junho de 1989.

Da certidão nº 091669/88-1, expedida em 22 de junho de 1988, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que a Passagem Particular, denomina-se atualmente rua Manoel Tarnovschi. O Escrevente Habilitado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....  
continua na ficha 03

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/09/2021 16:30 PROTOCOLO: PH000383120

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

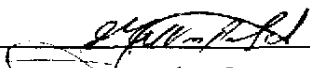

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

matricula  
98.114

ficha  
03

São Paulo, 08 de junho de 1989

AV.05 - 98.114 - São Paulo, 08 de junho de 1989.

Da certidão de casamento extraída em 10 de julho de 1987, do termo nº 15.955, às fls. 69, do livro B-77, pelo Cartório de Registro Civil do 17º Subdistrito-Bela Vista, desta Capital, consta que o proprietário MILTON LUIZ ANTONIOLI, casou em 15 de julho de 1954, com SILVIA DE OLIVEIRA, pelo regime da comunhão de bens, passando ela a assinar o nome de SYLVIA ANTONIOLI. O Escrevente Habilitado,  (Milton Paes da Silva). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

.....

R.06 - 98.114 - São Paulo, 08 de junho de 1989.

TRANSMITENTES: MILTON LUIZ ANTONIOLI e sua mulher SYLVIA ANTONIOLI, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, RG números 953.826-SSP/SP e 3.854.650-SSP/SP, CPF nº 005.176.158-00, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pernambuco nº 190, apto 111; ANTONIO CARLOS GIORGIO e sua mulher LENITA VERDIANI GIORGIO, brasileiros, ele engenheiro, ela professora, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Caracá nº 348, RG nºs 1.981.952-SSP/SP e 3.288.730-SSP/SP, CPF números 038.876.428-72 e 045.863.448-49, respectivamente; LIVIA MARIA GIORGIO, brasileira, separada judicialmente, secretária residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Dona Antonia de Queiros nº 532, apto 53, RG nº 3.273.707-SSP/SP, CPF número 949.007.798-49; e, ANA MARIA GIORGIO, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Antonia de Queiros nº 532, apto 53, RG nº 4.195.802-SSP/SP, - CPF nº 456.023.288-15.

ADQUIRENTE: ELIO COCCOLI, italiano, solteiro, maior, industrial, CI para estrangeiro nº 0827497, RNE nº W-519751-K, CPF continua no verso

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  


Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/09/2021 16:30 PROTOCOLO: PH000383120

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a45225c6-5446-4b5d-b5cc-ae169c61c997

matrícula

98.114

ficha

03

verso

nº 638.978.908-44; e GABRIELE COCCOLI, italiano, solteiro, maior, industrial, CI para estrangeiro nº 0830767, RNE número W-519.753-G, CPF nº 858.643.748-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Guaricanga nº 433.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de maio de 1989, de notas do 25º Tabelião desta Capital, livro 825, fls. 049.

VALOR: NCZ\$ 200,00 (Duzentos cruzados novos). O Escrevente Habilitado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.07 - 98.114 - São Paulo, 21 de junho de 2011.

(prenotação nº 623.255 - 15/06/2011)

RÉUS: ELIO COCCOLI, solteiro, CPF nº 638.978.908-44, GABRIELE COCCOLI, CPF nº 858.643.748-49.

AUTOR: ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº 675.788.028-87.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 14 de junho de 2011 (16:53:46) emitida por Fabrício Schimidt Cezar, Técnico Judiciário da 56ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos respectivos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº 00410004920085020056, que a autor move contra os réus, sendo nomeado depositário, ELIO COCCOLI.

VALOR: R\$ 57.726,49 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, [Assinatura]

Continua na ficha 004

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/09/2021 16:30 PROTOCOLO: PH000383120



**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRÍCULA  
98.114

FICHA  
004

São Paulo, 21 de Junho de 2011

(Paulo Ademir Monteiro).

Av.08 - 98.114 - São Paulo, 21 de junho de 2011.

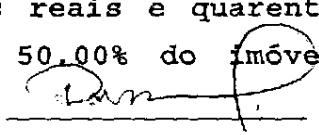
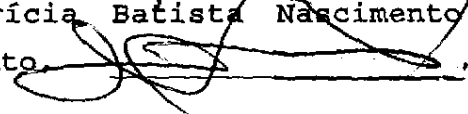
(prenotação nº 623.259 - 15.06.2011)

RÉUS: ELIO COCCOLI, CPF nº 638.978.904-44, solteiro; e  
GABRIELE COCCOLI, CPF nº 858.643.748-49.

AUTOR: ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº 675.788.028-87.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 14 de junho de 2011, (17:46:46) emitida por Fabricio Schimidt Cezar, Técnico Judiciário, da 56ª Vara do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos respectivos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 00410004920085020056, que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário, GABRIELE COCCOLI, já qualificado.

VALOR: R\$ 57.726,49 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). A penhora recai sobre 50,00% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada,  (Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.09 - 98.114 - São Paulo, 29 de março de 2012.

(prenotação nº 645.619 - 21/03/2012)

RÉUS: ECO UTILIDADES DOMÉSTICAS IND. E COM. LTDA, CNPJ. nº 44.135.465/0001-25, e ÉLIO COCCOLI, CPF. nº 638.978.908-44, com endereço nesta Capital, na Avenida Cantareira, 4.120, Tremembé.

AUTOR: INSS/FAZENDA.

Continua no Verso



Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/09/2021 16:30 PROTOCOLO: PH000383120

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash a45225c6-5446-4b5d-b5cc-ae169c61c997

MATRÍCULA

98.114

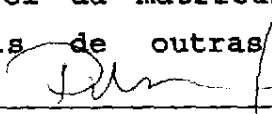
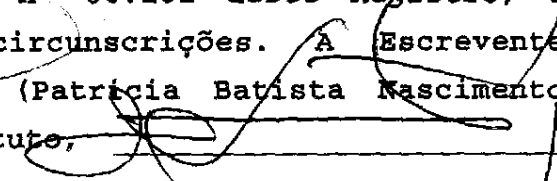
FICHA

004

VERSO

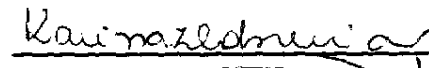
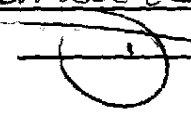
**TÍTULO: PENHORA.**

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado n° 8205.2011.03219, passado em 09 de novembro de 2011, subscrito pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de Execuções Fiscais, desta Capital, extraído dos respectivos autos da ação de Execução Fiscal - processo n° 0000471-41.2001.403.6182 (antigo n° 2001.61.82.000471-0), que o autor o move contra os réus.

**VALOR:** R\$582.518,92 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). A penhora recai 50% sobre o imóvel desta matrícula, bem como do imóvel da matrícula n° 86.181 deste Registro, e sobre imóveis de outras circunscrições. A Escrevente autorizada,  (Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

**Av.10 - 98.114 - São Paulo, 03 de outubro de 2012.**

(Prenotação n° 660.141 - 25/09/2012)

Do comunicado n° 201207.2722.00000829-IA-380, emitido em 24 de setembro de 2012, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do Provimento n° 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ELIO COCCOLI, CPF n° 638.978.908-44, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 9605186276, da 3ª Vara Execuções Fiscais do Tribunal Regional Federal da Terceira Região. A Escrevente autorizada,  (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, .

Continua na ficha 005

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/09/2021 16:30 PROTOCOLO: PH000383120

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

MATRÍCULA  
**98.114**

FICHA  
**005**

São Paulo, 03 de Outubro de 2012

(Nelson Amoroso).

Av.11 - 98.114 - São Paulo, 03 de outubro de 2012.

(Prenotação nº 660.141 - 25/09/2012)

Do comunicado nº 201207.2722.00000829-IA-380, emitido em 24 de setembro de 2012, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do Provimento nº 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que GABRIELE COCCOLI, CPF nº 858.643.748-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 9605186276, da 3ª Vara Execuções Fiscais do Tribunal Regional Federal da Terceira Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.12 - 98.114 - São Paulo, 8 de julho de 2021.

PROT. INDISP. 202107.0516.01706685-IA-090 - 06/07/2021

Do comunicado nº 202107.0516.01706685-IA-090, emitido em 05 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que GABRIELE COCCOLI, CPF nº 858.643.748-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001178220105020511, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaerp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL J112523J40000000796841210)

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/09/2021 16:30 PROTOCOLO: PH000383120

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a45225c6-5446-4d5d-b5cc-ae169c61c997

MATRÍCULA  
98.114

FICHA  
005  
VERSO

#MD5:D01ADB48D3DB46138E352A725C7156A0#

Av.13 - 98.114 - São Paulo, 10 de setembro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 932.743 - 03/09/2021

Certidão eletrônica PH0000383120 passada em 02 de setembro de 2021 (09:13:29) emitida por Rosane Araujo Cavalcante, da Vara do Trabalho de Itapevi deste Estado - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 0000117-82.2015.02.0511 que o autor ANDRE LUIZ DA SILVA, CPF n° 307.192.998-61 move contra os réus GABRIELE COCCOLI, CPF n° 858.643.748-49; ANDREA COCCOLI, CPF n° 329.767.848-84; ELIO COCCOLI, CPF n° 638.978.904-44; GILDEIA APARECIDA CUNHA, CPF n° 043.730.188-55; ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 44.135.465/0001-25, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 7.201,76 (sete mil, duzentos e um reais, e setenta e seis centavos), sendo nomeado depositário Gabriele Coccoli. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252321000000085460521Z)

#MD5:4DD55EA6B11261BF94AA93DE807C7E34#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 10/09/2021. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital  <b>ROSVALDO CASSARO</b>                  Oficial  <b>PAULO ADEMIR MONTEIRO</b>                  Oficial Substituto                  (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)                  José Roberto Lopes de Oliveira                  José Odival Figueiredo Malheiros                  Oficiais Substitutos                  Romeu Alves da Silva                  José Henrique de Oliveira Nascimento                  José Júlio Leite                  Edson Souza da Silva                  Escreventes Autorizados                  (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)                  Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar                  São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <p style="text-align: center;"><u>I S E N T O</u></p> <p style="text-align: center;"><u>D E</u></p> <p style="text-align: center;"><u>C U S T A S</u></p>
---	--



**Selo Digital 11125232100000085460521Z consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
**Registradores**  
 Central Registradores de Imóveis  
 Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/09/2021 16:30 PROTOCOLO: PH000383120

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a45225c6-5446-4d5d-b5cc-ae169c61c997

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a45225c6-5446-4d5d-b5cc-ae169c61c997



Assinado eletronicamente por: ROSANE ARAUJO CAVALCANTE - Juntado em: 17/09/2021 16:13:28 - 1af7877  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21091716131929400000229561344?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21091716131929400000229561344

**Registradores**  
Central Registradores de Imóveis

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/09/2021 16:30 PROTOCOLO: PH000383120



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI

**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

**Expediente - Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados**

**Data da penhora:** 02/08/2021

(havendo mais de uma penhora, indique a mais antiga)

**Carta Precatória:**

( ) Sim. Juízo Deprecante: \_\_\_\_\_

(x) Não

**Relação de documentos:**

#id:1af7877

#id:22484aa

#id:b6baf75

#id:3e5df1c

#id:b97c596

#id:2be963e

ITAPEVI/SP, 29 de setembro de 2021.

DANIEL RODRIGO DOS SANTOS  
Servidor



Assinado eletronicamente por: DANIEL RODRIGO DOS SANTOS - Juntado em: 29/09/2021 16:41:20 - 4ee8ab3  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21092916372812700000231061574?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21092916372812700000231061574





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CEJUSC BARUERI

**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da CEJUSC Barueri/SP.

BARUERI/SP, data abaixo.

MURILO DUDUCHI BRANDAO VIANA

### DESPACHO

Vistos.

Na esteira do artigo 20, § 3º, do Ato GP/VPA nº 08/2019, disponibilizado no DEJT - Caderno Administrativo no dia 18/09/2019, "antes de proceder à remessa dos autos aos CEJUSCs, o magistrado que estiver na direção do processo, observadas as regras de distribuição, promoverá o registro nos autos, mediante despacho, constando a determinação ou a solicitação de envio e sua expressa anuência".

No caso em tela não se verificou despacho do magistrado constando a determinação de envio para este centro de conciliação. Destarte, remeta-se o feito à Vara do Trabalho de origem para que, se for o caso, a supramencionada regra seja observada e o processo se encontre apto para ser inserido na pauta de audiências deste CEJUSC.

Intimem-se.

BARUERI/SP, 04 de outubro de 2021.

PAULA GOUVEA XAVIER COSTA  
Juiz(a) do Trabalho Coordenador(a) do CEJUSC



Assinado eletronicamente por: PAULA GOUVEA XAVIER COSTA - Juntado em: 04/10/2021 11:08:40 - 2994758  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21100120040137200000231429516?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21100120040137200000231429516



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CEJUSC BARUERI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 2994758 proferido nos autos.

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da CEJUSC Barueri/SP.

BARUERI/SP, data abaixo.

MURILO DUDUCHI BRANDAO VIANA

### DESPACHO

Vistos.

Na esteira do artigo 20, § 3º, do Ato GP/VPA nº 08/2019, disponibilizado no DEJT - Caderno Administrativo no dia 18/09/2019, "antes de proceder à remessa dos autos aos CEJUSCs, o magistrado que estiver na direção do processo, observadas as regras de distribuição, promoverá o registro nos autos, mediante despacho, constando a determinação ou a solicitação de envio e sua expressa anuência".

No caso em tela não se verificou despacho do magistrado constando a determinação de envio para este centro de conciliação. Destarte, remeta-se o feito à Vara do Trabalho de origem para que, se for o caso, a supramencionada regra seja observada e o processo se encontre apto para ser inserido na pauta de audiências deste CEJUSC.

Intimem-se.

BARUERI/SP, 04 de outubro de 2021.

PAULA GOUVEA XAVIER COSTA  
Juiz(a) do Trabalho Coordenador(a) do CEJUSC



Assinado eletronicamente por: PAULA GOUVEA XAVIER COSTA - Juntado em: 04/10/2021 11:09:40 - 214bf41  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21100411083365600000231505947?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21100411083365600000231505947



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

## **Edital de Leilão Judicial Unificado**

### **Vara do Trabalho de Itapevi/SP**

### **Processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10/02/2022, às 11:48 horas, através do portal do leiloeiro José Valero Santos Junior - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ANDRE LUIS DA SILVA, CPF 307.192.998-61, exequente, e ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 44.135.465/0001-25, GILDEIA APARECIDA CUNHA, CPF 043.730.188-55, ELIO COCCOLI, CPF 638.978.908-44, ANDREA COCCOLI, CPF 329.767.848-84 e GABRIELE COCCOLI, CPF: 858.643.748-49, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Imóvel MATRÍCULA nº 98.114 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. CONTRIBUINTE nº 070.433.0014-2 da Prefeitura do Município de São Paulo/SP. DESCRIÇÃO: um TERRENO situado no Barro Branco, 22º Subdistrito - Tucuruvi, com frente para a Rua Manoel Tarnovschi, da qual tem o número 133, onde mede 10,00 metros, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 500,00 metros quadrados, confina de um lado com o imóvel de Emilia José Ricardo Antonieli e Carmina Giorgio, de outro com Fernandes Sandreschi, e pelos fundos com José Giogi. OBSERVAÇÕES: 1) Conquanto não tenha descrito edificações em seu laudo, o Oficial de Justiça certificou que o imóvel é atualmente ocupado por Carlo Coccoli; 2) Imóvel com débitos de IPTU nos importes de R\$ 424.375,58 (débitos não inscritos), R\$ 708.612,35 (inscritos em Dívida Ativa) e R\$ 1.025.053,62 (número de contribuinte - SQL - ascendente) em valores atualizados até 16/09/2021; 3) Imóvel objeto de PENHORAS e INDISPONIBILIDADES em outros processos; 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz

Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03 /2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (propter rem) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Imóvel AVALIADO em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Local dos bens: Rua Manoel Tarnovschi, 133, Tucuruvi, São Paulo /SP.

Total da avaliação: 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: José Valero Santos Junior

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br); com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;

b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;

c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.

d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).

e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.

f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasso) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse.

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/11/2021 14:45:54 - 13ef9d1  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111614454709600000236100509?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21111614454709600000236100509



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

**Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados**

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA BARRA  
FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

DESTINATÁRIO: ANDRE LUIS DA SILVA

**INTIMAÇÃO - Processo Pje**

Processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 - Processo Pje

Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Autor: ANDRE LUIS DA SILVA

Réu: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros (5)

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:48 horas, no processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Itapevi-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.



SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/11/2021 14:48:42 - 2ca7c6c  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111614483757600000236101275?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21111614483757600000236101275



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

**Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados**

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA BARRA  
FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

DESTINATÁRIO: ELIO COCCOLI

**INTIMAÇÃO - Processo Pje**

Processo: 0000117-82.2010.5.02.0511 - Processo Pje

Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Autor: ANDRE LUIS DA SILVA

Réu: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros (5)

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:48 horas, no processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Itapevi-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/11/2021 14:48:42 - cd50094  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111614483789000000236101277?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21111614483789000000236101277



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros (5)

DESTINATÁRIO: **ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA**

ENDEREÇO: **DOM JOAO V, 194, LAPA, SAO PAULO/SP - CEP:  
05075-060**

### **INTIMAÇÃO Pje**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:48 horas, no processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Itapevi-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111614454709600000236100509.

**NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.**

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/11/2021 14:50:44 - b2848bf  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111614503797500000236101812?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21111614503797500000236101812



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros (5)

DESTINATÁRIO: **GILDEIA APARECIDA CUNHA**

ENDEREÇO: **DOS PAPAGAIOS, 38, VILA ELZE, SAO PAULO/SP -**

**CEP: 03254-120**

### **INTIMAÇÃO Pje**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:48 horas, no processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Itapevi-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111614454709600000236100509.

**NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.**

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/11/2021 14:50:44 - 293f04e  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111614503804300000236101814?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21111614503804300000236101814



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros (5)

DESTINATÁRIO: **ANDREA COCCOLI**

ENDEREÇO: **MANUEL TARNOVISCH, 133, TREMEMBE, SAO PAULO  
/SP - CEP: 02357-042**

### **INTIMAÇÃO Pje**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:48 horas, no processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Itapevi-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111614454709600000236100509.

**NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.**

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.



MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/11/2021 14:50:44 - 45d9dfb  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111614503812000000236101815?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21111614503812000000236101815



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros (5)

DESTINATÁRIO: **GABRIELE COCCOLI**

ENDEREÇO: **RUA PEDRO , 180, AP 61, VILA ALBERTINA, SAO  
PAULO/SP - CEP: 02371-000**

### **INTIMAÇÃO Pje**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:48 horas, no processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Itapevi-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111614454709600000236100509.

**NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.**

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/11/2021 14:50:44 - c99cc0e  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111614503818300000236101816?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21111614503818300000236101816



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

CARTA SIMPLES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511

RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros (5)

DESTINATÁRIO: 5ª Vara das Execuções Fiscais Federais em São Paulo/SP

RUA JOAO GUIMARAES ROSA , 215, CONSOLACAO, SAO PAULO/SP - CEP: 01303-030

**MM. Juiz(a),**

Por ordem do Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 889, V, do CPC, a fim de que seja notificado o credor do vosso processo nº 0000471-41.2001.403.6182, com penhora anteriormente averbada na matrícula nº 98.114 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, informo a Vossa Excelência que o imóvel em questão irá a leilão judicial no processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Itapevi-SP, no dia 10/02 /2022, às 11:48h.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111614454709600000236100509.

Respeitosamente,

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/11/2021 14:57:37 - 03f07a5  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111614573448600000236103956?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21111614573448600000236103956



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

## JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de E-mail/Ofício referente a penhora anterior sobre o mesmo bem, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/11/2021 15:05:39 - 0e21c32  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111615052767600000236106113?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21111615052767600000236106113

Zimbra

m83089@trtsp.jus.br

---

**Ofício Penhora Anterior**

---

**De :** MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
<mauricio.oliveira@trtsp.jus.br>

ter, 16 de nov de 2021 15:03

**Assunto :** Ofício Penhora Anterior

**Para :** SECRETARIA DA 56ª VARA DO TRABALHO  
DE SÃO PAULO <vtsp56@trtsp.jus.br>

**Cc :** CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES  
JUDICIAIS UNIFICADOS  
<hastas@trtsp.jus.br>

Ilmo(a) Sr(a). Diretor(a):

Por ordem do Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 889, V, do CPC, a fim de que seja notificado o credor do vosso processo nº 00410004920085020056, com penhora anteriormente averbada na matrícula nº 98.114 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, informo a Vossa Excelência que o imóvel em questão irá a leilão judicial no processo nº 0000117-82.2010.5.02.0511, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Itapevi-SP, no dia 10/02/2022, às 11:48h.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

**Informo também que eventual resposta à presente comunicação deverá ser endereçada à Vara do Trabalho de Itapevi/SP.**

Mauricio Tomaz de Oliveira  
Técnico Judiciário  
Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Itapevi/SP.

ITAPEVI/SP, data abaixo.

DANIEL RODRIGO DOS SANTOS

### DESPACHO

Vistos

....

Id 13ef9d1: Aguarde-se realização da Hasta.

ITAPEVI/SP, 17 de novembro de 2021.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz do Trabalho Titular







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI  
**ATOrd 0000117-82.2010.5.02.0511**  
RECLAMANTE: ANDRE LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: ECO UTILIDADES DOMESTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
E OUTROS (5)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 2f48d0f proferido nos autos.

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Itapevi/SP.

ITAPEVI/SP, data abaixo.

DANIEL RODRIGO DOS SANTOS

## DESPACHO

Vistos

....

Id 13ef9d1: Aguarde-se realização da Hasta.

ITAPEVI/SP, 17 de novembro de 2021.

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO  
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO - Juntado em: 17/11/2021 10:50:24 - 7521e4e  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111710491731600000236222880?instancia=1>  
Número do processo: 0000117-82.2010.5.02.0511  
Número do documento: 21111710491731600000236222880

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7fab42d	27/11/2019 21:40	<a href="#">Termo de Abertura de Execução</a>	Termo de Abertura de Execução
09911e6	27/11/2019 21:40	<a href="#">00001178220105020511_001.pdf</a>	Documento Diverso
fded9b1	27/11/2019 21:40	<a href="#">00001178220105020511_002.pdf</a>	Documento Diverso
06fbf87	27/11/2019 21:40	<a href="#">Ata_5438560.pdf</a>	Documento Diverso
f340f29	02/01/2020 10:53	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
76d9d15	02/01/2020 10:53	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
f1451ba	13/01/2020 13:32	<a href="#">PETIÇÃO DE REQUERIMENTO</a>	Manifestação
b874d4b	13/01/2020 13:32	<a href="#">FICHA CADASTRAL COMPLETA DO NIRE</a>	Documento Diverso
9f89823	13/01/2020 13:32	<a href="#">PEDIDO DE SUSPENSÃO DE HASTA PÚBLICA</a>	Documento Diverso
d781f13	13/01/2020 16:50	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
8d042e0	22/01/2020 12:08	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
848a3e9	16/03/2020 17:43	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
642d533	17/03/2020 07:35	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
0d78ed1	01/06/2020 19:21	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
f34746e	01/07/2020 19:14	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
bba4414	01/07/2020 19:15	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
27d9081	01/09/2020 19:56	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
98cf39d	01/09/2020 19:57	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
724d4df	04/09/2020 11:55	<a href="#">INCLUSÃO DE SÓCIA</a>	Manifestação
3c1d4e2	25/09/2020 20:20	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
dcbce04	28/09/2020 11:34	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
3fea513	28/09/2020 11:34	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
eb4a119	27/10/2020 14:39	<a href="#">devolução postal - GABRIELE - número não existe</a>	Certidão
ff33eba	27/10/2020 15:12	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
6ce895b	29/10/2020 16:06	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
e2ba76b	20/11/2020 16:05	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
320277d	10/02/2021 08:47	<a href="#">Sentença</a>	Sentença
bcbc911	10/02/2021 11:28	<a href="#">Mandado de citação para pagamento GABRIELE</a>	Mandado
6a993b1	10/02/2021 16:48	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
51cbc51	11/02/2021 15:57	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
649eccc	11/02/2021 15:58	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
b61f1b4	17/02/2021 13:21	<a href="#">CITAÇÃO POR EDITAL DA SÓCIA GABRIELE COCCOLI</a>	Manifestação
09698a2	19/02/2021 17:19	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
a6eabf9	23/02/2021 14:52	<a href="#">Edital GABRIELE COCCOLI</a>	Edital

2a1b1ed	22/04/2021 08:44	<a href="#">CONSULTA SISBAJUD</a>	Certidão
b8319a7	29/04/2021 09:28	<a href="#">CONSULTAS SISBAJUD NEGATIVAS</a>	Certidão
37ebe00	29/04/2021 10:34	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
f886b6b	29/04/2021 16:18	<a href="#">Certidão BNDT</a>	Certidão
4187c94	30/04/2021 13:50	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
6b370f1	10/05/2021 14:22	<a href="#">PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO</a>	Manifestação
52602cf	10/05/2021 22:08	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
75648f0	10/05/2021 22:09	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
9293320	05/07/2021 17:07	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
add5d80	05/07/2021 17:08	<a href="#">CNIB CPF 858.643.748-49 documento diverso</a>	Documento Diverso
089762f	05/07/2021 17:08	<a href="#">Matr. 1.701 CPF 858.643.748-49</a>	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
d18f84c	05/07/2021 17:08	<a href="#">Matr. 68.980 CPF 858.643.748-49</a>	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
b4b1280	05/07/2021 17:08	<a href="#">Matr. 98.114 CPF 858.643.748-49</a>	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
c0b3aac	06/07/2021 10:26	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
12864c7	06/07/2021 10:27	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
0f1159e	14/07/2021 15:34	<a href="#">PENHORA IMÓVEL</a>	Manifestação
e652e9d	14/07/2021 21:29	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
b97c596	15/07/2021 11:48	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
3e5df1c	03/08/2021 17:03	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
b6baf75	12/08/2021 16:28	<a href="#">Edital</a>	Edital
2be963e	29/08/2021 11:57	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
4abc5ac	30/08/2021 11:58	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
bea4266	30/08/2021 12:17	<a href="#">Pedido de penhora no rosto dos autos</a>	Certidão
8a76b64	30/08/2021 12:17	<a href="#">Pedido de penhora no rosto dos autos proc. 1001537-03.2013.5.02.0511</a>	Documento Diverso
2a63c13	02/09/2021 09:14	<a href="#">Certidão protocolo Arisp</a>	Certidão
0e7062a	02/09/2021 09:14	<a href="#">Protocolo Arisp</a>	Documento Diverso
b92b9ae	17/09/2021 11:34	<a href="#">Ofício da Prefeitura de São Paulo</a>	Documento Diverso
22484aa	17/09/2021 11:34	<a href="#">Recebimento de ofício</a>	Certidão
875ba93	17/09/2021 11:34	<a href="#">Ofício da Prefeitura de São Paulo</a>	Documento Diverso
0ab9264	17/09/2021 11:34	<a href="#">Ofício da Prefeitura de São Paulo</a>	Documento Diverso
4ae5ca5	17/09/2021 11:34	<a href="#">Ofício da Prefeitura de São Paulo</a>	Documento Diverso
718d3d9	17/09/2021 16:13	<a href="#">Certidão Arisp</a>	Certidão
1af7877	17/09/2021 16:13	<a href="#">Certidão de imóvel 98114</a>	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
4ee8ab3	29/09/2021 16:41	<a href="#">Hastas Públicas</a>	Certidão
2994758	04/10/2021 11:08	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
214bf41	04/10/2021 11:09	<a href="#">Intimação</a>	Intimação

13ef9d1	16/11/2021 14:45	<a href="#">Edital de Praça/Leilão</a>	Edital de Praça/Leilão
2ca7c6c	16/11/2021 14:48	<a href="#">Intimação de Leilão Judicial</a>	Intimação
cd50094	16/11/2021 14:48	<a href="#">Intimação de Leilão Judicial</a>	Intimação
b2848bf	16/11/2021 14:50	<a href="#">Intimação de Leilão Judicial</a>	Intimação
293f04e	16/11/2021 14:50	<a href="#">Intimação de Leilão Judicial</a>	Intimação
45d9dfb	16/11/2021 14:50	<a href="#">Intimação de Leilão Judicial</a>	Intimação
c99cc0e	16/11/2021 14:50	<a href="#">Intimação de Leilão Judicial</a>	Intimação
03f07a5	16/11/2021 14:57	<a href="#">Ofício Penhora Anterior</a>	Ofício
0e21c32	16/11/2021 15:05	<a href="#">Juntada de E-mail/Ofício</a>	Certidão
27a4767	16/11/2021 15:05	<a href="#">Ofício 56ª São Paulo</a>	Ofício
2f48d0f	17/11/2021 10:49	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
7521e4e	17/11/2021 10:50	<a href="#">Intimação</a>	Intimação